notícias do município

saobernardo.sp.gov.br

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

11 DE AGOSTO DE 2023
Sexta-feira - Edição Nº 2381
Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

AVENIDA IMPERADOR PEDRO II, 216 – NOVA PETRÓPOLIS

SÃO BERNARDO 470 ANOS

ORGULHO DE FAZER PARTE DESSA TRANSFORMAÇÃO.

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

II SEMINÁRIO

AGOSTO INDÍGENA:

Yvy rupa Nhande kuery mba'e

(toda a terra é nossa)

Pajé Laurindo Tupã

Xaryi Alice

Programação:

12h — **Credenciamento, feira de artesanato indígena e lanche de boas-vindas**

13h — **Abertura: "Comitê Intersetorial de Assuntos Indígenas de São Bernardo do Campo"**
- Orlando Morando - Prefeito
- Dra. Regina Damasceno - Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal
- André Sicco - Secretário de Assistência Social
- Fran Silva - Secretário de Cultura e Juventude

13h20 — **Apresentação Cultural Guarani e fala das lideranças Indígenas:**
- Pajé Laurindo Tupã Mirĩ Verissimo - Tekoa Kuaray Rexakã
- Elson Mirim da Silva - Tekoa Guyrapa-ju
- Nilson Xiju de Castro - Tekoa Nhamandu Mirĩ
- Lidia Krexu Rete Verissimo - Tekoa Kuaray Rexakã
- Liderança indigena em contexto urbano

14h20 — **Povos Indígenas: inclusão e permanência na universidade**
- Jibran Yopopem Patte - Professor Indígena do Povo Laklãnõ Xokleng e Assistente Social

14h50 — **Educação Comunitária Indígena no Pós-Balsa: saberes e práticas**
- Roger Muniz - Mestrando em Educação pela USP

15h20 — **Intervalo**

15h40 — **Programa Guardiões das Florestas: fortalecendo os povos originários no Estado de São Paulo**
- Sandra Leite - Geógrafa da Fundação Florestal

16h10 — **Palestra de representante do Ministério dos Povos Indígenas**

16h40 — **Debate e perguntas**

17h30 — **Encerramento**

17 DE AGOSTO (quinta-feira), das 12h às 17h30

Teatro Elis Regina
Av. João Firmino, 900 - Assunção
São Bernardo do Campo

Inscrições gratuitas
saobernardo.sp.gov.br/web/sma

Vagas limitadas.

Organização:
Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal
Secretaria de Cultura e Juventude
Secretaria de Assistência Social

Promoção:
Comitê Intersetorial de Assuntos Indígenas

SÃO BERNARDO 470 ANOS

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

Gabinete do Prefeito

Processo nº 88336/2023
LEI Nº 7.224, DE 10 DE AGOSTO DE 2023
- -
Projeto de Lei nº 78/2023 - Executivo Municipal

Dispõe sobre denominação oficial de logradouro Rua Bonfim, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art.1º Passaa denominar-se Rua Bonfim o trecho da Alameda Dom Pedro de Alcântara executado no empreendimento Cidade-Jardim Nova Petrópolis - 3ª Seção, conforme identificado na planta A2-2498.

Parágrafo único. A Rua Bonfim tem seu início na Avenida Luiz Pequini e término na Rua Novo Horizonte, com 474,00m (quatrocentos e setenta e quatro metros) de extensão.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º desta lei, a AlamedaDom Pedro de Alcântara permanece com início na Avenida Wallace Simonsen e passa a ter o término na Avenida Luiz Pequini, totalizando 1.457,00m (mil, quatrocentos e cinquenta e sete metros) de extensão.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.467, de 7 de março de 1990.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
10 de agosto de 2023
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 92918/2023
LEI Nº 7.225, DE 10 DE AGOSTO DE 2023
- -
Projeto de Lei nº 79/2023 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a instituição do Projeto "Arrumando a Casa", no Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO

Art. 1º Fica instituído o Projeto "Arrumando a Casa".

Art. 2º O Projeto "Arrumando a Casa" é o procedimento de regularização para obras concluídas, até a data de início de vigência desta Lei, que estejam em desacordo com a legislação urbanística e edilícia vigente.

§ 1º O Projeto "Arrumando a Casa" se aplica aos imóveis localizados na Macrozona Urbana Consolidada e poderá se estender à Macrozona de Proteção e Recuperação do Manancial, quando a regularização for autorizada pelo órgão ambiental competente.

§ 2º Não será admitida por meio do Projeto "Arrumando a Casa" a regularização de construções em imóveis oriundos de Regularização Fundiária, que tenham sido contemplados pela Lei Municipal nº 6.855, de 28 de novembro de 2019.

§ 3º As regularizações das edificações advindas desta Lei não implicarão em prejuízo à cobrança de eventuais multas aplicadas pelo cometimento de infrações ambientais.

§ 4º Não será admitida por meio do Projeto "Arrumando a Casa" a regularização de construções em Área de Restrição à Ocupação - ARO, definidas na Seção I do Capítulo VII da Lei Estadual nº 13.579, de 13 de julho 2009, exceto nos casos previamente aprovados pelo órgão ambiental Estadual.

§ 5º Os pedidos para regularizações de edificações, nos termos desta Lei, deverão ser realizados até 31/03/2024.

CAPÍTULO II
DA ADMISSIBILIDADE DA REGULARIZAÇÃO

Art. 3º Poderão ser regularizadas nos termos desta Lei, as edificações que apresentem as seguintes condições:

I - a inobservância aos recuos, à taxa de ocupação, ao coeficiente de aproveitamento e aos demais requisitos legais, exceto quanto ao uso conflitante com o zoneamento ou uso considerado de impacto à vizinhança conforme previsto em legislação vigente;

II - vãos de iluminação e ventilação com distância inferior a 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) da divisa, desde que expressamente autorizados por vizinho, conforme Termo de Anuência da Vizinhança com firma reconhecida ou acompanhado de documento comprobatório de assinatura, conforme modelo disponível no **site** do Município;

III - a projeção de elementos construídos, tais como, marquise, balanço de corpo fechado, sacada, terraço ou varanda, de pavimentos superiores de edificações, com avanços dos beirais, sobre o passeio público, limitados em 0,80m (oitenta centímetros), mediante apresentação de Declaração de Regularidade isentando de ônus ao Município, caso haja a necessidade de utilização daquele espaço para intervenções de interesse público, conforme modelo disponível no **site** do Município; ou

IV - as edificações que invadam faixas **non aedificandi**, ocupação administrativa ou instituição de servidão, mediante a apresentação da Declaração de Regularidade, conforme modelo disponível no **site** do Município.

Parágrafo único. As edificações erigidas sobre faixas **non aedificandi**, ocupação administrativa ou instituição de servidão, previstas no inciso IV deste artigo, regularizadas por esta Lei, serão certificadas a título precário.

Art. 4º No caso de Condomínios, verticais ou horizontais, será de responsabilidade do Condomínio a solicitação de regularização das edificações pertencentes a esse, sendo somente admitida a regularização do empreendimento como um todo.

Parágrafo único. Não será admitida a regularização individual de unidades autônomas em Condomínios, salvo os aprovados em regime especial.

Art. 5º Nos casos em que a obra ocupe mais de um lote, em sendo esses lotes de proprietários distintos será admitida a regularização da construção, não gerando quaisquer direitos de unificação dos lotes, mediante apresentação do Termo de Proprietários Distintos, conforme modelo disponível no site do Município.

Art. 6º Não são passíveis de regularização nos termos desta Lei as edificações que:

I - estejam em áreas de risco geológico;

II - invadam área pública;

III - estejam localizadas em áreas ambientalmente protegidas - Áreas de Preservação Permanente - APP, salvo nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, alterada pela Lei Federal nº 12.727, de 17 de outubro de 2012 e ouvida a Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal do Município, junto a rios, córregos, várzeas, fundo de vale, linhas de energia de alta tensão, ferrovias, rodovias e estradas, nesse âmbito, compatibilizando-se com os recuos preconizados na legislação municipal ou ambiental vigente, com exceção das licenciadas pelo órgão competente; ou

IV - estejam localizadas em Área de Proteção aos Mananciais da Represa Billings, salvo na hipótese de aprovação pelo órgão ambiental competente.

CAPÍTULO III
DO PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO

Art. 7º O proprietário ou possuidor da edificação deverá protocolar o pedido, por meio de processo administrativo digital, instruído com a seguinte documentação mínima:

I - requerimento específico, devidamente preenchido e assinado pelo proprietário do imóvel, conforme modelo disponível no site do Município;

II - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou Cadastro da Pessoa Física - CPF, CNH (Carteira de habilitação) e da Carteira de Identidade, com o número do Registro Geral - RG do proprietário;

III - documento comprovando a propriedade do imóvel, devidamente registrado ou outro documento que comprove posse ou propriedade, ainda que não registrado, mas passível de registro no Cartório de Registro de Imóveis;

IV - nos casos de Pessoa Jurídica (exceção para procuração pública), é necessário apresentar documento (constituição/última alteração) da empresa (Requerimento de Empresa Individual, Contrato Social, Estatuto Social, etc.) e, para os casos de Sociedade Anônima, Entidade, etc. apresentar, também, Ata de Eleição vigente. Quaisquer destes documentos apresentados devem estar devidamente registrados no órgão competente;

V - documentação comprobatória de existência da edificação, conforme o previsto no art. 13 desta Lei;

VI - Declaração de Regularidade, conforme modelo disponível no **site** do Município;

VII - projeto simplificado da edificação elaborado por profissional habilitado conforme § 1º e os seus incisos I a VI deste artigo e modelo disponível no **site** do Município;

VIII - Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica - ART/RRT, devidamente quitado;

IX - Certificado de Licença ou Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros para os imóveis residenciais multifamiliares;

X – Alvará Ambiental e projeto aprovado expedido pelo órgão ambiental competente, quando o imóvel estiver inserido em Área de Proteção aos Mananciais da Represa Billings e, quando for o caso, manifestação técnica do órgão ambiental competente, na hipótese do inciso II do art. 6º desta Lei; e

XI - em casos específicos, outros documentos exigidos pela legislação municipal, estadual e federal;

§ 1º O projeto simplificado de que trata o inciso VII deste artigo deverá conter os elementos gráficos e informações necessários à análise, compreendendo, no mínimo, a implantação da edificação no lote, por pavimentos, em escala compatível para boa interpretação, contendo:

I - dimensões externas do lote, da edificação e recuos, devidamente cotados;

II - indicação de cotas de nível nos pavimentos;

III - identificação e quantificação da área existente aprovada (com Habite-se, Visto, Certidão de Conclusão de Obras, ou Alvará e Projeto de Regularização) e da área "a regularizar";

IV - identificação de faixas não edificáveis, áreas de preservação permanente, e outros elementos que comprometam a ocupação e aproveitamento da área;

V - identificação das vias públicas confrontantes e acesso das unidades; e

VI - nota de ciência e atendimento aos termos desta Lei.

§ 2º Quando não apresentada a documentação mínima prevista no art. 7º desta Lei, restará prejudicada a análise do pedido, não sendo emitidas as taxas de cobrança, culminando no arquivamento do processo.

§ 3º O projeto apresentado para análise não poderá conter qualquer alteração, divergindo do Alvará Ambiental de obra e do projeto aprovado pelo órgão ambiental.

Art. 8º Não cabe ao Município o reconhecimento do direito de propriedade dos imóveis e da atividade econômica instalada, cujo deferimento do pedido não gera qualquer direito subjetivo à indenização ou retenção por benfeitoria.

Art. 9º O proprietário ou o possuidor a justo título responde solidariamente com o responsável técnico vinculado à respectiva ART ou RRT pelas disposições internas dos compartimentos, as dimensões, as funções, o desempenho da edificação, condições de estabilidade, acessibilidade, segurança e salubridade da edificação executada e a ser regularizada.

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo constará como observação da Declaração de Regularidade prevista no inciso VI do art. 7º, conforme modelo disponível no **site** do Município.

Art. 10. Durante a análise do pedido de regularização prevista nesta Lei, não será admitida nenhuma modificação ou ampliação na edificação, sob pena de indeferimento do pedido integral e competente ação demolitória cabível, após os trâmites fiscalizadores legais.

Art. 11. O pedido de regularização não possui efeito suspensivo das possíveis ações fiscais existentes, especialmente, as multas lançadas em dívida ativa, devendo estas serem cumpridas pelo suposto infrator, independentemente da conclusão final da análise de seu pedido.

Art. 12. Para as edificações regularizadas conforme as disposições desta Lei, quando residenciais unifamiliares, será emitida Certidão de Conclusão de Obra e quando residenciais multifamiliares ou não residenciais, serão emitidos Alvará de Regularização e em ato contínuo, Certidão de Conclusão de Obra.

CAPÍTULO IV
DA EXISTÊNCIA DA EDIFICAÇÃO

Art. 13. A comprovação da existência da edificação construída até a data de vigência desta Lei poderá se dar por meio da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos:

I - Lançamento no Cadastro Imobiliário Municipal, com a identificação da Área Tributada, com dados do Sistema Integrado de Arrecadação Municipal - SIAM, em que constará a metragem e o uso do imóvel objeto da regularização;

II - imagem de satélite datada;

III - levantamento aerofotogramétrico do Município ou de outro órgão oficial por ele reconhecido, no qual deverá constar referência à data do voo;

IV - qualquer documento oficial expedido pela Administração Municipal, que comprove a área construída, dentre outros, tais como:

a) notificação ou embargo relativo à construção;

b) auto de infração relativo à construção;

c) lançamento de tributos sobre a construção;

V - outras solicitações à Municipalidade, por meio de procedimentos administrativos que comprovem a área construída;

VI - Declaração de Preexistência da Edificação, com firma reconhecida, ou acompanhada de documento que comprove a assinatura das testemunhas, conforme modelo disponível no **site** do Município; ou

VII - outros documentos idôneos, a critério da Administração Pública.

Parágrafo único. Excepcionalmente, em atendimento ao relevante interesse social envolvido, serão consideradas concluídas as edificações que na data de início de vigência desta Lei, apresentem-se com as paredes erguidas e a cobertura executada.

CAPÍTULO V
DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO

Art. 14. No caso de indeferimento do pedido de regularização, poderá ser solicitada a reconsideração de despacho, devidamente justificada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da comunicação do indeferimento, publicado no jornal oficial do Município.

Parágrafo único. A reconsideração de despacho se aterá exclusivamente à possibilidade ou não da regularização da edificação, mediante análise do pedido e da documentação apresentada visando o atendimento das exigências.

Art. 15. Havendo o indeferimento do pedido de reconsideração, o processo administrativo que trata da regularização não será mais objeto de análise para fins de regularização e a fiscalização será informada da decisão, prosseguindo-se com as medidas fiscalizatórias cabíveis.

Art. 16. Os recursos ou pedidos de reconsideração em processos que tratam desta Lei obedecerão a legislação vigente quanto às instâncias administrativas.

CAPÍTULO VI
DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

Art. 17. A regularização prevista nesta Lei será onerosa e calculada, da seguinte forma:

Tipologia	FAIXA DE METRAGEM A SER REGULARIZADA	VALOR DO m² DA ÁREA A SER REGULARIZADA
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	Até 100,00 m²	R$ 9,15
	De 100,01 m² até 200,00 m²	R$ 13,72
	Acima de 200,01 m²	R$ 20,58
RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E NÃO RESIDENCIAL	Até 100,00 m²	R$ 13,12
	De 100,01 m² até 150,00 m²	R$ 20,58
	Acima de 150,01 m²	R$ 30,87

§ 1º Os valores de que trata o **caput** deste artigo poderão ser divididos em até 12 (doze) parcelas fixas, mensais e sucessivas, sem acréscimo de juros ou correções.

§ 2º As parcelas decorrentes do parcelamento previsto no § 1º deste artigo deverão respeitar o limite mínimo, por parcela, de R$ 100,00 (cem reais).

§ 3º A primeira parcela da contrapartida financeira vencerá 15 (quinze) dias após a constituição do lançamento e sua quitação é condição para início da análise do pedido.

§ 4º Fica facultado ao contribuinte o pagamento simultâneo de diversas parcelas.

§ 5º Expirado o prazo para o pagamento acordado, aplicar-se-ão aos eventuais débitos, os acréscimos de juros de mora e atualização monetária, previstos na legislação municipal tributária vigente.

§ 6º Se ao final da análise for observado o recolhimento de contrapartida financeira para uma área inferior à licenciada, será emitida contrapartida financeira complementar.

Art. 18. Incidirá a cobrança da taxa de reanálise nos processos de regularização com os benefícios desta Lei, de acordo com o disposto na legislação vigente.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. O Município procederá depois de finalizados os procedimentos de regularização, a disponibilização do Projeto Aprovado, Alvará e Certidões assinados digitalmente.

Art. 20. O pagamento da contrapartida financeira não isenta o requerente de pagamento dos demais impostos, taxas ou preços públicos devidos.

Art. 21. Qualquer alteração na edificação, posterior à obtenção da regularização nos termos desta Lei, deverá enquadrar-se nos critérios e normas da legislação vigente, ficando sujeita às penalidades previstas nas mesmas.

Art. 22. O requerente, proprietário ou possuidor e o responsável técnico, responderão civil e criminalmente, pela veracidade da documentação apresentada, bem como de todo o declarado.

Parágrafo único. Posteriormente ao licenciamento, se constatadas inconsistências nas informações declaradas pelo interessado, os documentos emitidos serão cassados com consequente adoção das ações fiscalizatórias cabíveis.

Art. 23. Os casos omissos e eventualmente conflitantes desta Lei serão analisados pelo Secretário de Obras e Planejamento Estratégico - SOPE, ou a quem este delegar.

Parágrafo único. A critério da Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico, poderá ser consultada a Procuradoria-Geral do Município, para convalidação da deliberação relativa à análise mencionada no **caput** deste artigo.

Art. 24. Não incidirá a cobrança de contrapartida financeira sobre as áreas anteriormente regularizadas, já com Habite-se, Visto, Certidão de Conclusão de Obras, ou Alvará e Projeto de Regularização, previamente expedidos ou aprovados, desde que não haja a mudança do uso inicialmente adotado

Art. 25. A aplicação do disposto nesta Lei não implica em restituição de quantias pagas.

Art. 26. O art. 21 da Lei Municipal nº 6.854, de 28 de novembro de 2019, passará a ter a seguinte redação:

"**Art. 21.** Os pedidos de regularização que se enquadrarem para pagamento de outorga onerosa serão encaminhados à Secretaria de Finanças para cálculo do valor da contrapartida financeira." (NR)

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos após decorridos 30 (trinta) dias desta data.

São Bernardo do Campo,
10 de agosto de 2023

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 91906/2023
LEI Nº 7.226, DE 10 DE AGOSTO DE 2023
- -
Projeto de Lei nº 76/2023 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a criação de gratificações aos servidores designados como agente de contratação ou membro de comissão de contratação, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas 20 (vinte) gratificações correspondentes a 30% (trinta por cento) da referência "J" da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão, como parcela fixa, as quais serão atribuídas aos servidores designados como agentes de contratação.

Art. 2º Ficam criadas 15 (quinze) gratificações correspondentes a 10% (dez por cento) da referência "J" da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão, por procedimento licitatório em que o servidor for designado como membro de comissão de contratação.

§ 1º O membro de comissão de contratação somente terá direito à gratificação de que trata o **caput** deste artigo em caso de homologação da licitação ou revogação por motivo de conveniência e oportunidade.

§ 2º O membro de comissão de contratação terá direito a, no máximo, 3 (três) gratificações por mês, em pagamento único, mesmo que o número de licitações finalizadas nos termos do parágrafo anterior exceda este limite.

Art. 3º As gratificações criadas por esta Lei não são incorporáveis aos vencimentos, não tendo quaisquer efeitos para os demais direitos e vantagens dos servidores que as percebem, nem mesmo para proventos e demais benefícios previdenciários.

Art. 4º É vedado o acúmulo das gratificações criadas por esta Lei ao servidor que exercer concomitantemente as funções de agente de contratação e membro de comissão de contratação.

Art. 5º Para implemento e controle da gratificação instituída por esta Lei, o diretor do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2) comunicará ao Departamento de Gestão de Pessoas (SA-4),até o dia 10 (dez)do mês seguinte, qualquer alteraçãodos servidores designados como agentes de contratação e indicará quais membros de comissão de contratação farão jus à gratificação a cada licitação findada no mês anterior.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
10 de agosto de 2023
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
Secretário de Administração e Inovação
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 95302/2023
LEI Nº 7.227, DE 10 DE AGOSTO DE 2023
- -
Projeto de Lei nº 77/2023 – Mesa da Câmara

Altera a Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....

"**Art. 6º** A Secretaria Geral - SG compreende:
I - Procuradoria Legislativa - PL;
II - Secretaria Administrativa - SA;
III - Secretaria Financeira - SF;
IV - Secretaria Legislativa - SL;
V – Secretaria de Suprimentos – SS;
VI - Assessoria de Informática - AI;
VII - Comissão de Julgamento de Licitações - COJUL;
VIII - Comissão de Apuração de Prejuízos ao Patrimônio - CAPP;
IX - Comissão de Administração e Avaliação de Pessoal - CAAP;
X - Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA;
XI - Operador do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC;
XII - Ouvidor Legislativo;
XIII - Serviço de Documentação e Pesquisa, Biblioteca e Arquivo Público - SDPBAP."

"Art. 7º A Secretaria Administrativa - SA compreende:
I - Subsecretaria de Recursos Humanos - SA.1;
II - Subsecretaria de Apoio Administrativo - SA.2."

.....

"Art. 9º-A A Secretaria de Suprimentos - SS compreende:
I - Subsecretaria de Compras e Licitações - SS.1;
II - Subsecretaria de Contratos - SS.2."

.....

"Art. 10. As comissões referidas nos incisos VII, VIII, IX e X do artigo 6º da presente lei terão as seguintes composições:

I - Comissão de Julgamento de Licitações - COJUL será composta por 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) suplentes, sendo, no mínimo, 6 (seis) servidores efetivos dentre os componentes;"

.....

"IV - Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA:
a) um membro da Secretaria Geral;"

.....

"**Art. 17.** Compete à Secretaria Administrativa - SA:

.....

"VII - elaborar minuta de termo de referência acerca de bens e serviços a serem contratados exclusivamente para a unidade;"

.....

"**Art. 19-A.** Compete à Secretaria de Suprimentos - SS:
I – administrar as unidades que compõem a Secretaria;
II – exarar pareceres;
III – elaborar relatórios mensais e anuais de atividades;
IV – consolidar informações requeridas pela Assessoria de Controle Interno;
V – consolidar informações relativas à competência da unidade para publicação no portal da transparência;
VI – elaborar estudos relativos às atividades de sua competência;
VII – elaborar minuta de termo de referência acerca de bens e serviços a serem contratados;
VIII – acompanhar fiscalização de contratos de prestação de serviços relativos às atividades da unidade;
IX - realizar os procedimentos de compras;
X - elaborar minutas de editais e contratos;
XI - realizar gestão de compras de bens e de contratações de serviços visando à economicidade e a eficiência;
XII - orientar as unidades, quanto aos procedimentos de compras;
XIII - gerenciar o Sistema de Registro de Preços;
XIV - administrar o cadastro de fornecedores;
XV - prestar orientação e apoio técnico-operacional às unidades, com vistas ao aperfeiçoamento dos procedimentos de aquisições e contratação de serviços;
XVI - disciplinar e promover a normatização das rotinas e procedimentos relativos à área de compras e licitações;
XVII - realizar análise técnica e estabelecer a padronização de especificações de bens e serviços a serem contratados pela Câmara Municipal;
XVIII - formalizar o apostilamento dos contratos;
XIX - orientar e supervisionar a execução e gestão contratual junto às demais unidades da Câmara, auxiliando nas questões incidentais e penalidades."

.....

"Art. 32. Ficam criadas as seguintes gratificações e funções gratificadas:

.....

III - 01 (uma) função gratificada pelo exercício da atividade de Pregoeiro / Agente de Contratação, que será designado, juntamente com um suplente, pela

Mesa da Câmara, no valor correspondente a 70% (setenta por cento) do grau A da referência CE-34, para desempenho das atribuições estabelecidas no Anexo III da presente lei.

.....

VII - 01 (uma) função gratificada pelo exercício da atividade de Almoxarife, que será designado juntamente com um suplente pela Mesa da Câmara Municipal, no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do grau A, da referência CE-34, para desempenho das atribuições estabelecidas no Anexo III da presente lei;

.....

Art. 2º. O Quadro IV - (CARGOS ISOLADOS EM COMISSÃO DE PROVIMENTO INTERNO/FUNÇÕES DE CONFIANÇA - MANTIDOS, CRIADOS E EXTINTOS - QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO - TABELA - QPE - PP - IV), do Anexo I, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, passa a vigorar com a redação dada pelo **ANEXO I** da presente Lei, ficando criadas:

I – 1 (uma) Função de Confiança de Secretário de Suprimentos;

II – 1 (uma) Função de Confiança de Subsecretário de Compras e Licitação;

III – 1 (uma) Função de Confiança de Subsecretário de Contratos;

Art. 3º O Quadro IV - (FUNÇÕES DE CONFIANÇA - TABELA - QPE - PP - IV), do Anexo II, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, passa a vigorar acrescido das funções de confianças e respectivas atribuições descritas abaixo:

QUADRO III - FUNÇÕES DE CONFIANÇA - TABELA - QPE - PP - IV
.....
Secretário de Suprimentos
I – dirigir as unidades que compõem a Secretaria de Suprimentos; II – supervisionar a elaboração de minutas de editais de licitações necessárias à compra de materiais e contratação de serviços, bem como dos contratos de fornecimento de bens e serviços de acordo com as especificações técnicas fornecidas pelo setor requisitante; III – auxiliar a Comissão de Julgamento de Licitações da Câmara e o Pregoeiro, nos procedimentos licitatórios; IV – controlar o prazo de vigência dos contratos da Câmara; V – encaminhar os contratos firmados à Subsecretaria de Atos Oficiais para registro e cópia à unidade gestora; VI – encaminhar extratos de contratos e de licitações para publicação; XII – aprovar escala de férias dos servidores da Secretaria; XIII – proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado; XIV – elaborar relatórios sobre as atividades da Secretaria; XV – executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Geral.
.....
Subsecretário de Compras e Licitações
I – gerir as atividades afetas à unidade e responder pelos encargos atribuídos; II – manter o controle de despesa para orientação quanto a modalidade a ser adotada; III – manter o cadastro de fornecedores e prestadores de serviços; IV – consultar o catálogo de materiais via sistema SICAF do Governo Federal; V – elaborar os editais dos procedimentos licitatórios; VI – providenciar o cumprimento de atividades necessárias às licitações, conforme normas vigentes; VII – auxiliar a Comissão de Julgamento de Licitações da Câmara e o Pregoeiro/Agente de Contratação, nos procedimentos licitatórios; VIII – efetuar pesquisas de preços e submeter seus resultados às unidades requisitantes para validação; IX – realizar as compras de materiais e a contratação de serviços que dispensem licitações; X – elaborar relatórios referentes às aquisições de materiais de procedência estrangeira; XI – manter contatos com fornecedores, dando maior rapidez no andamento do processo; XII – incrementar o desenvolvimento de novas fontes de fornecimento, através de pesquisa e análise de mercado; XIII – acompanhar a fiscalização da execução dos contratos relativos às atividades da Subsecretaria; XIV – organizar e propor ao superior imediato escala de férias de seus subordinados; XV – proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado; XVI – elaborar relatórios sobre as atividades da unidade; XVII – praticar outros atos determinados Secretário de Contratações.
Subsecretário de Contratos
I – gerir as atividades afetas à unidade e responder pelos encargos atribuídos; II – atuar com geração e formalização de contratos e inserção de dados em sistemas de controle; II – orientar e supervisionar a execução contratual junto às demais unidades da Câmara, instruindo questões incidentais e penalidades; III – liberação de nota fiscal faturada; IV – emitir pareceres ou manifestações quanto a reajustes nos contratos; V – realizar rotinas administrativas referentes aos projetos, análise, controle e organização dos documentos contratuais; VI - elaborar planilhas de controle gerenciais; VII - elaborar minutas de aditamentos e apostilamentos de contratos; VII - observar sigilo funcional quanto à matéria dos procedimentos em que atuar, quando o interesse público assim o exigir; VIII – administrar cancelamento de contratos e cálculo de pró-rata; IX – acompanhar a fiscalização da execução dos contratos relativos às atividades da Subsecretaria; X – organizar e propor ao superior imediato escala de férias de seus subordinados; XI – proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado; XII – elaborar relatórios sobre as atividades da unidade; XIII – praticar outros atos determinados Secretário de Contratações.

Art. 4º A Função de Confiança de Subsecretário de Suprimentos constante do Quadro IV - (CARGOS ISOLADOS EM COMISSÃO DE PROVIMENTO INTERNO/FUNÇÕES DE CONFIANÇA - MANTIDOS, CRIADOS E EXTINTOS - QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO - TABELA - QPE - PP - IV), do Anexo I, e do Quadro IV - (FUNÇÕES DE CONFIANÇA - TABELA - QPE - PP - IV), do Anexo II, ambos da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, será extinta na mesma data em que ocorrer a designação de servidor público para o exercício da Função de Confiança de Secretário de Suprimentos.

Art. 5º A TABELA DE ATRIBUIÇÕES RELATIVAS ÀS GRATIFICAÇÕES E FUNÇÕES GRATIFICADAS, constante do Anexo III, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, passa a denominar a Função de Confiança de "Pregoeiro" para "Pregoeiro / Agente de Contratação", passando as atribuições para a seguinte redação:

"TABELA DE ATRIBUIÇÕES RELATIVAS ÀS GRATIFICAÇÕES E FUNÇÕES GRATIFICADAS

.....
Pregoeiro / Agente de Contratação
I - realizar atos de responsabilidade do pregoeiro na condução das licitações na modalidade Pregão, nos termos da legislação vigente, em especial Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; II – realizar atos de responsabilidade do agente de contratação previsto na Lei 14.133, de 1º. de abril de 2021, tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação; III - supervisionar as atividades dos membros da equipe de apoio; IV - prestar esclarecimentos solicitados pela Secretaria Geral e pela Presidência da Câmara Municipal.
....."

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 7º Ficam revogados os incs. XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI e XXVII, todos do art. 17, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
10 de agosto de 2023

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO I
(a que se refere o art. 2º. desta Lei)
ANEXO I
QUADRO IV
TABELA – QPE – PP - IV
QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO – PARTE PERMANENTE
CARGOS ISOLADOS EM COMISSÃO DE PROVIMENTO INTERNO/FUNÇÕES DE CONFIANÇA – MANTIDOS, CRIADOS E

EXTINTOS

Qtd.	Cargo	Ref.	Carga Horária	Lot.	Requisitos para Provimento	Qtd.	Função	Ref.	Carga Horária	Lot.	Requisitos para Provimento
1	Secretário Administrativo	FC-23	40 h./sem.	SA	Art. 31; Curso Superior completo e comprovação de experiência profissional na área de no mínimo 01 (um) ano.	1	Secretário Administrativo	FC-23	40 h./sem.	SA	Art. 31; Curso Superior completo e comprovação de experiência profissional na área de no mínimo 01 (um) ano.
1	Secretário Legislativo	FC-23	40 h./sem.	SL	Art. 31; Diploma de Bacharel em Direito e inscrição na OAB.	1	Secretário Legislativo	FC-23	40 h./sem.	SL	Art. 31; Diploma de Bacharel em Direito e inscrição na OAB.
						1	Secretário de Suprimentos	FC-23	40 h./sem.	SS	Art. 31; Curso Superior completo e comprovação de experiência profissional na área de no mínimo 01 (um) ano.
1	Subsecretário de Contabilidade e Finanças	FC-21	40h./sem.	SF.1	Art. 31; Curso superior completo e registro no CRC, comprovação de experiência profissional na área de contabilidade pública de, no mínimo, 01 (um) ano.	1	Subsecretário de Contabilidade e Finanças	FC-21	40h./sem.	SF.1	Art. 31; Curso superior completo e registro no CRC, comprovação de experiência profissional na área de contabilidade pública de, no mínimo, 01 (um) ano.
1	Assessor de Controle Interno	FC-23	40h./sem.	GP	Art. 31; Curso superior completo em Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Direito; e experiência profissional na área de finanças da Administração Pública de, no mínimo, 01 (um) ano.	1	Assessor de Controle Interno	FC-23	40h./sem.	GP	Art. 31; Curso superior completo em Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Direito; e experiência profissional na área de finanças da Administração Pública de, no mínimo, 01 (um) ano.
1	Subsecretário de Patrimônio e Frota	FC-21	40h./sem.	SF.2	Art. 31; Curso superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano.	1	Subsecretário de Patrimônio e Frota	FC-21	40h./sem.	SF.2	Art. 31; Curso superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
1	Subsecretário de Assuntos Técnico-Legislativos	FC-21	40h./sem.	SL.1	Art. 31; Curso superior completo em Direito, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano.	1	Subsecretário de Assuntos Técnico-Legislativos	FC-21	40h./sem.	SL.1	Art. 31; Curso superior completo em Direito, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
1	Subsecretário de Apoio Administrativo	FC-21	40h./sem.	SA.2	Art. 31; Curso superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano.	1	Subsecretário de Apoio Administrativo	FC-21	40h./sem.	SA.2	Art. 31; Curso superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
1	Subsecretário de Suprimentos	FC-21	40h./sem.	SA.3	Art. 31; Curso superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano.						
1	Assessor de Comunicação	FC-17	40 h./sem.	GP	Art. 31; Diploma de Curso superior ou comprovação de experiência profissional na área de comunicação de, no mínimo, 02 (dois) anos.	1	Assessor de Comunicação	FC-17	40 h./sem.	GP	Art. 31; Diploma de Curso superior ou comprovação de experiência profissional na área de comunicação de, no mínimo, 02 (dois) anos.
1	Assessor de Cerimonial	FC-17	40 h./sem.	GP	Art. 31; Diploma de Curso superior ou comprovação de experiência profissional na área de cerimonial de, no mínimo, 02 (dois) anos.	1	Assessor de Cerimonial	FC-17	40 h./sem.	GP	Art. 31; Diploma de Curso superior ou comprovação de experiência profissional na área de cerimonial de, no mínimo, 02 (dois) anos.
1	Subsecretário de Expediente Legislativo	FC-21	40 h./sem.	S.L.2	Art. 31; Curso Superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano.	1	Subsecretário de Expediente Legislativo	FC-21	40 h./sem.	S.L.2	Art. 31; Curso Superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
1	Subsecretário de Atos Oficiais	FC-21	40 h./sem.	S.L.3	Art. 31; Curso Superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano.	1	Subsecretário de Atos Oficiais	FC-21	40 h./sem.	S.L.3	Art. 31; Curso Superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
1	Subsecretário de Recursos Humanos	FC-21	40 h./sem.	S.A.1	Art. 31; Curso superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano.	1	Subsecretário de Recursos Humanos	FC-21	40 h./sem.	S.A.1	Art. 31; Curso superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
						1	Subsecretário de Compras e Licitações	FC-21	40 h./sem.	S.S.1	Art. 31; Curso superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
						1	Subsecretário de Contratos	FC-21	40 h./sem.	S.S.2	Art. 31; Curso superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano.

MO nº 31007/2023

DECRETO Nº 22.403, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

- -

Dispõe sobre a criação e regulamentação do Cadastro do Cidadão do Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de promover a melhoria das políticas públicas e dos serviços oferecidos aos munícipes, bem como a importância de estabelecer uma base de dados atualizada e abrangente, visando direcionar ações eficientes para as necessidades da população, **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Cadastro Cidadão do Município de São Bernardo do Campo, elaborado pela Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em parceria com o Departamento de Tecnologia da Informação (DTI), com o objetivo de coletar informações voluntárias dos munícipes, subsidiando a criação e implementação de políticas públicas eficientes e direcionadas às necessidades da população.

Art. 2º O Cadastro Cidadão terá caráter voluntário, sendo facultativo o seu preenchimento pelos munícipes, exceto nos casos em que a lei exigir expressamente a sua inscrição.

Art. 3º O Cadastro Cidadão terá como finalidades:

I – analisar os dados demográficos e socioeconômicos dos munícipes de São Bernardo do Campo, obtidos por meio do preenchimento voluntário do Cadastro Cidadão;

II – identificar padrões e tendências nos dados coletados, a fim de compreender as necessidades e demandas da população em diferentes áreas, com ênfase aos idosos, negros, mulheres, crianças e adolescentes, indígenas, quilombolas, LGBTQIAPN+ e pessoas com deficiência, com o intuito de promover a proteção dos direitos humanos no Município de São Bernardo do Campo;

III – gerar relatórios acerca das informações coletadas, destacando aspectos relevantes para a laboração de políticas públicas, melhorias nas políticas existentes e o desenvolvimento de novas ações voltadas para o bem-estar dos munícipes;

IV – centralizar o banco de dados municipal, para que este seja utilizado por todo Poder Executivo Municipal, em ações que beneficiem a população; e

V – realizar relatórios que cruzem informações, com o objetivo de facilitar a visualização dos números e subsidiar a implantação de políticas públicas mais assertivas.

Art. 4º O acesso e tratamento dos dados constantes no Cadastro Cidadão serão realizados de forma segura e de acordo com a legislação vigente, garantindo-se o sigilo e a privacidade das informações dos munícipes.

Art. 5º Caberá à Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência e ao Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) a implantação e manutenção do Cadastro Cidadão, bem como o estabelecimento das diretrizes para o seu funcionamento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
10 de agosto de 2023

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

PERY RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Cidadania e Pessoa com Deficiência

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
Secretário de Administração e Inovação

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 155201/2022

DECRETO Nº 22.405, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

- -

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 7.168, de 12 de dezembro de 2022, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R$ 9.632.906,63 (nove milhões, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e seis reais e sessenta e três centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
03.031.3.3.90.39.00.04.122.0003.2003.01	0051-3	Apoio à gestão eficiente.....	153.000,00
07.072.3.3.90.30.00.15.452.0008.2022.01	0250-7	Recuperação e manutenção de vias e logradouros.....	1.071.000,00

07.073.3.3.90.39.00.15.452.0008.2025.01	0268-8	Gestão do zoológico municipal do Parque Estoril.....	75.000,00
07.073.3.3.90.39.00.15.452.0008.2026.01	0269-6	Requalificação e manutenção de praças, parques e áreas verdes.....	1.000.000,00
07.075.3.3.90.30.00.15.451.0008.2029.01	0291-3	Conservação e manutenção do sistema de drenagem urbana e operação de elevatórias.....	230.000,00
07.075.3.3.90.39.00.15.451.0008.2030.01	0293-9	Estudos, projetos e outros dispositivos de drenagem urbana.....	3.755.000,00
08.082.3.3.90.39.00.12.306.0010.2038.01	0572-5	Garantir a segurança alimentar.....	68.393,65
08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01	0614-5	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino.....	619.893,00
08.083.3.3.90.30.00.12.361.0010.2042.01	0617-9	Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs)/EFEB.....	16.686,60
08.083.3.3.90.30.00.12.365.0010.2273.01	0618-7	Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs)/EFEB.....	7.825,65
08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01	0630-7	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino.....	37.660,20
09.092.4.4.90.52.00.10.302.0012.1045.02	0741-8	Implantar, ampliar, equipar e manter a Rede de Atenção Especializada - Investimento.....	48.582,00
09.096.4.4.90.39.00.10.302.0016.1052.07	0883-8	Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde - BID II.....	162.000,00
09.096.4.4.90.40.00.10.302.0016.1052.07	0884-6	Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde - BID II.....	233.110,40
09.096.4.4.90.52.00.10.302.0016.1052.07	0892-7	Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde - BID II.....	1.000.000,00
13.131.3.3.90.39.00.27.811.0020.2084.02	1410-4	Qualificar e ampliar o sistema esportivo de rendimento, educacional e de formação.....	251.015,13
14.143.3.3.90.39.00.08.244.0021.2089.01	1494-2	Incremento do Banco de Alimentos Municipal.....	3.740,00
17.172.4.4.90.61.00.26.453.0026.1084.01	1666-9	Acelerar e concluir a implantação de vias essenciais.....	900.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
03.030.4.4.90.52.00.04.122.0003.1002.01	0045-8	Assessoramento de Governo.....	10.000,00
03.031.3.3.90.30.00.04.122.0003.2003.01	0049-0	Apoio a gestão eficiente.....	113.000,00
03.031.4.4.90.52.00.04.122.0003.1003.01	0054-7	Apoio a gestão eficiente.....	30.000,00
07.072.3.3.90.30.00.15.452.0008.2023.01	0251-5	Gestão do serviço funerário e cemitérios municipais.....	1.071.000,00
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0008.2022.01	0253-1	Recuperação e manutenção de vias e logradouros.....	100.000,00
07.075.3.3.90.39.00.15.451.0008.2029.01	0292-1	Conservação e manutenção do sistema de drenagem urbana e operação de elevatórias.....	130.000,00
07.075.4.4.90.51.00.15.451.0008.1027.01	0296-3	Ampliação do sistema de drenagem e combate a enchentes no município.....	4.830.000,00
08.081.3.3.90.30.00.12.361.0009.2032.01	0463-0	Ampliação de repertório/campos de experiência biopsicossocial dos estudantes.....	19.847,91
08.081.3.3.90.30.00.12.365.0009.2265.01	0469-8	Ampliação de repertório/campos de experiência biopsicossocial dos estudantes.....	63.678,76
08.081.3.3.90.36.00.12.361.0009.2032.01	0474-5	Ampliação de repertório/campos de experiência biopsicossocial dos estudantes.....	20.000,00
08.081.3.3.90.36.00.12.361.0009.2033.01	0475-3	Avaliação, qualificação e monitoramento da aprendizagem.....	40.000,00

08.081.3.3.90.39.00.12.361.0009.2032.01	0488-4	Ampliação de repertório/campos de experiência biopsicossocial dos estudantes.....	25.600,00
08.081.3.3.90.39.00.12.365.0009.2265.01	0497-3	Ampliação de repertório/campos de experiência biopsicossocial dos estudantes.....	22.600,00
08.081.3.3.90.47.00.12.361.0009.2032.01	0516-5	Ampliação de repertório/campos de experiência biopsicossocial dos estudantes.....	2.000,00
08.081.3.3.90.47.00.12.361.0009.2033.01	0517-3	Avaliação, qualificação e monitoramento da aprendizagem.....	4.000,00
08.082.3.3.90.30.00.12.361.0010.2040.01	0555-5	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB.....	200.000,00
08.082.3.3.90.30.00.12.365.0010.2269.01	0557-1	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB.....	105.182,93
08.082.3.3.90.40.00.12.361.0010.2042.01	0580-6	Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs)/EFEB.....	14.643,60
08.082.4.4.90.52.00.12.306.0010.1036.01	0591-1	Garantir a segurança alimentar.....	68.393,65
08.082.4.4.90.52.00.12.361.0010.1037.01	0593-7	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB.....	50.000,00
08.082.4.4.90.52.00.12.365.0010.1127.01	0598-7	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB.....	20.000,00
08.083.4.4.90.52.00.12.365.0010.1122.01	0639-9	Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs)/EFEB.....	94.512,25
09.092.3.3.90.39.00.10.302.0012.2050.02	0720-6	Ampliar, reorganizar e manter a Rede de Atenção à Saúde Mental - Custeio.....	5.000,00
09.092.4.4.90.51.00.10.302.0012.1045.02	0734-5	Implantar, ampliar, equipar e manter a Rede de Atenção Especializada - Investimento.....	10.000,00
09.092.4.4.90.52.00.10.302.0012.1044.02	0737-9	Ampliar, reorganizar e manter a Rede de Atenção à Saúde Mental - Investimento.....	12.117,10
09.094.3.3.50.39.00.10.305.0014.2058.02	0792-1	Apoiar as ações de controle de população animal, roedores, vetores e zoonoses.....	10.000,00
09.096.4.4.90.52.00.10.302.0016.1052.02	0889-6	Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde - BID II.....	11.464,90
14.143.4.4.50.42.00.08.244.0021.1072.01	1496-8	Incremento do restaurante Popular.....	3.740,00
17.172.4.4.90.39.00.26.453.0026.1084.01	1657-0	Acelerar e concluir a implantação de vias essenciais.....	900.000,00

II - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 3559 - REM.DEP.BANC.CONTA FORMPROF, chave FORMPROF, código de aplicação 02.100.00314, conta corrente 0693855, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 17.717,28 (dezessete mil, setecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).

III - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, referente à rubrica municipal 7630 - PROGRAMA DE FORMACAO DE EDUCADORES SOCIAIS - SESP, chave FORMPROF, código de aplicação 02.100.00314, conta corrente 0693855, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 233.297,85 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos).

IV - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2022, referente à rubrica municipal 8272 - PROGR. MODERNIZACAO HUMANIZACAO SAUDE FMS BID II, chave BIDSAU2, código de aplicação 07.300.00083, conta corrente 0600806, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 1.395.110,40 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, cento e dez reais e quarenta centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
10 de agosto de 2023
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.156, DE 28 DE JULHO DE 2023
- -

Designa Gestores e Responsáveis Técnicos.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Letícia Rita de Souza, matrícula nº 45.442-0, Contadora do Município, devidamente habilitada junto ao Conselho Regional de Contabilidade - C.R.C. nº 1SP292205, para exercer a função de Responsável Contábil-Financeira dos convênios firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para exercerem a função de Gestores/Responsáveis Técnicos dos convênios firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo:

I - Pela Secretaria de Serviços Urbanos:

a) João Paulo Lázaro Ferreira, matrícula nº 46.108-5, habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA nº 50700051178;

b) Luiz Fernando de Oliveira Bortoletto, matrícula nº 33.006-2, habilitado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU nº 145900-7 SP;

c) Wagner Tokio Tasaka, matrícula nº 47.480-8, habilitado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU nº A908541 SP;

d) Rodolfo Henrique da Silva, matrícula nº 47.210-7, habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA nº 5070855067;

e) Renan Lima Oliveira, matrícula nº 47.381-0, habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA nº 5071010825.

II - Pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas:

a) Olímpio Eugênio Fernandes Silva, matrícula nº 43.082-8, habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA nº 5061139075-SP; e

III - Pelas Secretarias de Obras e Planejamento Estratégico e de Esportes e Lazer:

a) Arthur dos Reis, matrícula nº 46.199-6, habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA nº 5060604030-SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nºs:

I - 9.966, de 13 de agosto de 2021;

II - 9.975, de 21 de setembro de 2021; e

III – 10.145, de 21 de junho de 2023.

São Bernardo do Campo,
28 de julho de 2023
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 27310/2021
PORTARIA Nº 10.157, DE 2 DE AGOSTO DE 2023
- -

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.076, de 25 de agosto de 2022, que designa membros para compor o ConselhoMunicipal dos Direitosda Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo – CMDCA/SBC, para a Gestão 2022/2024, conforme disposto na Lei Municipal nº 6.159, de 10 deoutubro de 2011, e suas alterações, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando a instrução do processo administrativo nº 27310/2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 10.076, de 25 de agosto de 2022, que designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, para a gestão2022/2024, conforme dispostona Lei Municipal nº 6.159, de 10 de outubro de 2011, e suas alterações, passa a vigorarcom as seguintes alterações:

" **A r t .** **1 º** .....

.....

X I **-** .....

.....

d) .....

1. Titular: Laizi Marques Santos Souza;

.....

i) .....

1. Titular: William da Silva Caetano;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
2 de agosto de 2023
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 41086/2022
PORTARIA Nº 10.158, DE 7 DE AGOSTO DE 2023
- -

Dispõe sobre alteração de membro da Portaria nº 10.008, de 6 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI/SBC, Gestão 2022/2023, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando a instrução do processo administrativo nº 41086/2022,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 10.008, de 6 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI/SBC, Gestão 2022/2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

" A r t . **1 º** .....

I **-** .....

d) .....:

1. titular: Patrícia Neves da Silva;

2. suplente: Maria Luiza Sobra Silva;

....." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 10.081, de 21 de setembro de 2022.

São Bernardo do Campo,
7 de agosto de 2023
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 22.249 DE 20 DE MARÇO DE 2023 – (P. nºs 153729/2022 e 153728/2022) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros – táxi, a Helder Cavalcante Teixeira, revoga o Decreto nº 21.451, de 5 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

DECRETO Nº 22.273, DE 17 DE ABRIL DE 2023 – (P. nºs 146171/2022 e 148430/2022) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros – táxi, a Angélica Paiva Alvares, revoga o Decreto nº 19.972, de 24 de abril de 2017, e dá outras providências.

DECRETO Nº 22.393, DE 10 DE AGOSTO DE 2023 – (MO nº 28767/2023) - Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 4.814, de 10 de maio de 1976, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Associação Nacional dos Veteranos da Força Expedicionária Brasileira (ANVFEB), e dá outras providências.

DECRETO Nº 22.396, DE 10 DE AGOSTO DE 2023 – (P. nº 19939/2003) - Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 19.272, de 4 de maio de 2015, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Jacinta Gorete da Silva, para instalação de banca em feira livre, e dá outras providências.

DECRETO Nº 22.397, DE 10 DE AGOSTO DE 2023 – (P. nº 22566/2002) - Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 20.095, de 10 de julho de 2017, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Vilma Gugoni Dias, para instalação de banca em feira livre, e dá outras providências.

DECRETO Nº 22.404, DE 10 DE AGOSTO DE 2023 – (P. nº 46598/2023) - Dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal, precedido de Termo de Colaboração SS nº 001/2022 à Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – São Paulo – ANCLIVEPA-SP, e dá outras providências.

.....

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Gestão de Pessoas

RESOLUÇÃO SA Nº 6, de 10 de agosto de 2023.

Dispõe sobre os procedimentos excepcionais a serem adotados em relação ao pagamento e fruição de férias daqueles que tenham permanecido afastados, em licença médica, por mais de 180 dias, em razão de decisão judicial relativa ao inciso I, do artigo 156-A, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, e dá outras providências.

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, Secretário de Administração e Inovação, no uso das atribuições legais, e

Considerando a necessidade de dar cumprimento à decisão judicial, que determinou o direito ao gozo de férias daqueles que permaneceram afastados do serviço por mais de 180 dias, em licença médica;

Considerando que o interesse público impede a concessão simultânea e imediata das férias aos servidores alcançados pela decisão judicial, e

Considerando que o Município reconhece a excepcionalidade da matéria e a necessidade de equalizar as questões financeiras e orçamentárias envolvidas na decisão judicial,

RESOLVE:

Art. 1º O pagamento dos valores referentes ao terço constitucional das férias de 2022 e 2023, dos servidores alcançados pela decisão judicial que lhes reconheceu o direito ao gozo de férias a despeito do afastamento maior que 180 dias, será efetuado, nos próximos dias 30 de agosto e 15 de setembro, respectivamente.

Parágrafo único. Os servidores que tenham adquirido o direito às férias de 2023, que se enquadrem nos limites da decisão judicial, com afastamento superior a mais de 180 dias, o pagamento da Antecipação da Gratificação de Natal será efetuado no dia 15 de setembro.

Art. 2º Os servidores alcançados pela decisão judicial deverão usufruir as férias de 2022 e 2023, excepcionalmente, até o dia 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. As unidades deverão encaminhar ao Departamento de Gestão de Pessoas, a escala do gozo das férias dos servidores abrangidos por esta Resolução, impreterivelmente, até o dia 30 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 10 de agosto de 2023.

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA

Secretário de Administração e Inovação

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de **Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – desta edição**, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua.

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional e o cartão de estacionamento do Paço Municipal, deverão ser entregues ao superior imediato.

Após, o superior imediato encaminhará memorando digital (PRODIGI) para o Serviço de Elaboração de Cálculos Trabalhistas – SA-422.3, com atestação da frequência e a informação sobre a não detenção de bens, inutilização do crachá funcional, e eventualmente, do cartão de estacionamento do Paço Mnicipal.

São Bernardo do Campo, 11 de agosto de 2023.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS À ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA

GESTÃO 2023/2024

A Comissão Eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, em conformidade com o Regimento Interno da CIPA, aprovado pelo Decreto nº 17.160, de 09 de junho de 2010 e com a Norma Regulamentadora nº 5 (NR 5), aprovada pela Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego e suas alterações, convoca os servidores deste Município para se candidatarem aos cargos de Representantes dos Servidores nas CIPA's, para a gestão 2023/2024, para preenchimento das seguintes vagas:

CIPA	LOCAL/ÁREA	Nº de Representantes
		TITULAR / SUPLENTE
I	Secretaria de Serviços Urbanos (SU)	2 2
II	Secretaria de Educação (SE)	8 6
III	Secretaria de Saúde (SS)	2 2
IV	Secretaria de Segurança Urbana (SSU)	4 3
V	Secretaria de Chefia de Gabinete (SCG), Secretaria de Governo (SG), Secretaria de Cidadania e da Pessoa Com Deficiência (SCPD), Secretaria de Finanças (SF), Secretaria de Habitação (SEHAB), Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo (SDECT), Secretaria de Esportes e Lazer (SESP), Secretaria de Assistência Social (SAS), Secretaria de Comunicação (SECOM), Secretaria de Transportes e Vias Públicas (ST), Procuradoria Geral do Município (PGM), Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico (SOPE), Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal (SMA), Secretaria de Administração e Inovação (SA), Secretaria de Cultura e Juventude (SC), Secretaria de Coordenação Governamental (SCOG), e Secretaria de Concessões e Parcerias (SCP).	17 17 (sendo 01 representante Titular e 01 Suplente por Secretaria).

A eleição das CIPA's I a V será realizada entre os dias 21 de agosto a 04 de setembro de 2023, mediante observância e cumprimento das normas e cronograma, estabelecidos na forma abaixo:

I – DA INSCRIÇÃO

Art. 1º - As inscrições deverão ser efetuadas pelos próprios candidatos, de forma individual e espontânea, no período de 21/08/2023 a 04/09/2023, por meio da página da Prefeitura de São Bernardo do Campo "http://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/cipa", onde estará disponível o formulário de inscrições.

§ 1º O servidor interessado também poderá inscrever-se pessoalmente comparecendo no horário das 8h30 às 17h, na Seção de Segurança do Trabalho (SA–431), localizada na Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

§ 2º No local e período mencionados no "caput" deste artigo, o requerimento oficial estará à disposição dos interessados, devendo o candidato anexar cópia de documento idôneo de identificação com foto ao requerimento e protocolizá-lo em duas vias. A segunda via servirá como comprovante (recibo) de inscrição do candidato.

Art. 2º - O servidor deverá candidatar-se à vaga de Representante da Secretaria ou Procuradoria correspondente à sua atual lotação.

Art. 3º - É vedada a candidatura dos seguintes servidores:

a) comissionados não integrantes do quadro efetivo dos servidores públicos do Município;

b) membros integrantes da Comissão Eleitoral;

c) ex-membro da CIPA que tenha incorrido em mais de 4 (quatro) faltas não justificadas no mandato anterior;

d) que estiverem cumprindo estágio probatório ou período de experiência, cuja vigência não tenha expirado até o término do prazo da inscrição;

e) que forem contratados por prazo determinado ou em caráter emergencial, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

f) que não estiverem em efetivo exercício de suas atribuições no interstício das inscrições, salvo os casos de afastamento por período igual ou inferior a 30 (trinta) dias, em gozo de férias, Prêmio por tempo de serviço ou Licença Prêmio;

g) que estiverem impedidos, nos casos previstos em leis ou regulamentos;

h) dos membros eleitos das CIPA que exerceram 2 (dois) mandatos consecutivos (Gestão 2021/2022 e Gestão 2022/2023).

Art. 4º - As inscrições serão analisadas e julgadas pela Comissão de Pleito, nos dias 05/09/2023 e 06/09/2023.

Art. 5º - A relação das candidaturas deferidas e indeferidas será publicada no Jornal eletrônico "Notícias do Município", no dia 15/09/2023.

Art. 6º - O indeferimento da candidatura pela Comissão de Pleito será justificado por escrito, no corpo da publicação, tendo o interessado o prazo de 1 (um) dia útil, ou seja, o dia 18/09/2023, para protocolizar recurso à Comissão, com a devida justificativa, no Departamento de Gestão de Pessoas, Seção de Segurança do Trabalho (SA-431), situada à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo, das 8h30min às 17h.

Art. 7º - No dia 19/09/2023 a Comissão de Pleito analisará os recursos, emitindo decisão de caráter irrecorrível, tornando-a pública, no dia 22/09/2023, no Jornal eletrônico "Notícias do Município", no qual constará, também, a homologação das candidaturas deferidas.

II – DA PROPAGANDA

Art. 8° – A Comissão de Pleito promoverá a divulgação das eleições das CIPA's por meio eletrônico, no Jornal eletrônico "Notícias do Município" e quaisquer outros meios que julgar necessários.

Art. 9° – No período de 25/09/2023 a 29/09/2023, no âmbito da Secretaria ou Procuradoria a que concorre ao cargo de Representante, o candidato poderá

divulgar a candidatura, sem prejuízo dos serviços, principalmente, quando tratar-se de serviços considerados essenciais, tendo em vista que tais atividades não podem sofrer solução de continuidade.

I – Entende-se como essenciais os serviços desenvolvidos nas áreas de educação, saúde, segurança, serviços funerários, cemitérios, transportes e limpeza em geral.

II – Compete ao Secretário ou Procurador-Geral autorizar o acesso do candidato às dependências dos setores, sob sua responsabilidade, observados os critérios de oportunidade e conveniência.

III - DA VOTAÇÃO

Art. 10 – A votação será realizada no período de 02/10/2023 a 06/10/2023, por meio "eletrônico".

§ 1º A página de votação ficará disponível das 0h do dia 02/10/2023 às 23h59 do dia 06/10/2023.

§ 2º Para votar os servidores devem acessar o site da Prefeitura de São Bernardo do Campo "http:/www.saobernardo.sp.gov.br/home" devendo clicar na aba Servidor, após aba CIPA onde estará disponível o botão de acesso à área de votação. Na área de votação, por segurança o sistema solicitará ao servidor algumas informações para poder liberar seu acesso. Após verificar e confirmar os dados, será liberada a página de voto da CIPA correspondente à sua secretaria de lotação atual. Lá estão dispostos os respectivos candidatos a serem votados, podendo o servidor votar apenas em um. Após o servidor votar no candidato de sua escolha, o sistema confirmará o voto e emitirá seu comprovante de votação, finalizando o processo.

Art. 11 - O voto será direto e secreto, por meio eletrônico. Na página de votação constarão os números, nomes e/ou eventuais apelidos dos Candidatos.

Art. 12 – Poderão votar todos os servidores, com exceção daqueles que estejam em licença para tratar de assuntos particulares ou com o contrato de trabalho suspenso, a pedido.

§ 1º Será permitido um único voto por servidor.

§ 2º Em se constatando, por meio do sistema eletrônico, a votação em duplicidade, o servidor responderá administrativamente pelo seu ato.

Art. 13 – O servidor votará apenas na CIPA correspondente à sua atual lotação.

Parágrafo único. O servidor colocado à disposição para prestar serviços em outra entidade estará habilitado a votar na CIPA V, especificamente, na Secretaria de Administração e Inovação (SA).

Art. 14 – A Seção de Segurança do Trabalho (SA-431), acompanhará e gerenciará todo o processo eleitoral da CIPA, juntamente com a comissão de pleito.

Art. 15 – A Comissão de Pleito designará Delegados e Controladores para auxiliar no processo eleitoral.

Art. 16 - O servidor para votar, deverá observar os seguintes procedimentos:

a) acessar de qualquer computador ou aparelho de celular com acesso à internet, a partir de 0h do dia 02/10/2023 até 23h59 do dia 06/10/2023 o seguinte endereço eletrônico: https://www.saobernardo.sp.gov.br/;

b) clicar na aba servidor localizada na parte superior direita da página;

c) clicar na aba cipa localizada no menu à esquerda da página;

d) clicar no botão eleição CIPA 2023/2024 - vote aqui;

e) identificar-se na página de votação;

f) escolher na lista um candidato para votar;

g) confirmar voto.

Art. 17 – A Comissão de Pleito nomeará um Secretário o qual deverá participar das reuniões da Comissão de Pleito, elaborar as atas das reuniões e demais obrigações que lhe forem atribuídas pela Comissão.

Art. 18 - Compete aos Delegados auxiliar a Comissão de Pleito em todos os atos decisórios durante o período do processo eleitoral.

Parágrafo único. No período de votação, caso o eleitor tenha alguma dificuldade em efetuar seu voto, poderá entra em contato com a Comissão de Pleito no seguinte telefone: 2630-4764, das 08h30 às 17h.

IV - DA APURAÇÃO

Art. 19 – A votação encerra-se às 23h59 do dia 06/10/2023, onde não estará mais disponível a área de votação.

Parágrafo único. O Resultado da eleição será disponibilizado no Portal Eleição CIPA 2023/2024, no mesmo endereço eletrônico da votação, "https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/cipa".

Art. 20 – Em sendo constatada participação inferior a cinquenta por cento dos servidores, a Comissão de Pleito declarará anulada a eleição da respectiva CIPA, devendo promover nova eleição, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. No caso da CIPA V, o disposto no "caput" do artigo será aplicado tão somente na Secretaria/Procuradoria que não atingir o quórum.

Art. 21 – No término da votação o sistema eletrônico emitirá automaticamente o resultado final da eleição de cada CIPA, e sendo verificada a existência do quórum mínimo, a Comissão de Pleito no primeiro dia útil após a eleição, tomará as devidas providências para oficializar o resultado da eleição, divulgando-o no portal eleições CIPA 2023/2024 localizado no endereço eletrônico "https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/cipa", o mesmo utilizado para votação, bem como também será publicado no NM – Notícias do Município, juntamente com a ata de votação.

Parágrafo único. Serão considerados os votos em brancos na contagem para o quórum.

Art. 22 – Respeitada a representatividade por CIPA, serão considerados eleitos Representantes Titulares os candidatos que obtiverem o maior número de votos. Os Representantes Suplentes serão aqueles que obtiverem o maior número de votos imediatamente posterior ao número de votos do último Titular eleito.

Parágrafo único. No caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão considerados os seguintes critérios para o desempate:

I – maior número de dias de efetivo exercício,

II – o mais idoso.

Art. 23 – A Comissão de Pleito publicará no Jornal eletrônico "Notícias do Município", no dia 11/10/2023, o resultado final das eleições em primeiro turno e no dia 27/10/2023, o resultado final das eleições em segundo turno caso ocorra, divulgando o número de votos de cada candidato, por CIPA, de forma decrescente, indicando os servidores eleitos para as vagas de Titular e Suplente, das respectivas CIPA's.

Art. 24 – A Comissão de Pleito encaminhará a Secretaria de Administração e Inovação (SA), no mesmo prazo do artigo anterior, por escrito, o resultado final da eleição das CIPA's I a V, para fins de ciência e adoção das providências pertinentes.

V – DA POSSE DOS ELEITOS E DOS INDICADOS

Art. 25 – No dia 13/12/2023, os Representantes eleitos pelos servidores e os Representantes indicados pela Administração serão empossados.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 - Todos os documentos destinados à Comissão de Pleito deverão ser protocolizados no Departamento de Gestão de Pessoas, na Seção de Segurança do Trabalho (SA-431), situada à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo, das 08h30 às 17h.

Art. 27 – Todos os atos da Comissão de Pleito, cuja divulgação se fizer necessária, serão publicados no jornal eletrônico "Notícias do Município" e em outros meios que se jugar necessário.

Art. 28 – A Comissão de Pleito é o órgão soberano na decisão dos assuntos referentes às eleições de que trata o presente regulamento, não cabendo recurso das decisões finais emitidas. Os casos omissos serão resolvidos pela referida Comissão.

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
23/06/2023	Comunicado eleição
21/07/2023	Portaria Comissão de Pleito
11/08/2023	Publicação do Edital de Convocação para inscrição de candidatos à eleição dos representantes na CIPA – 2023/2024.
21/08/2023 a 04/09/2023	Prazo para inscrições dos candidatos, através do portal da prefeitura, bem como, também no Departamento de Gestão de Pessoas.
05/09/2023 e 06/09/2023	Prazo para Comissão de Pleito apreciar as inscrições protocolizadas.
15/09/2023	Publicação das candidaturas deferidas e indeferidas.
18/09/2023	Prazo para protocolizar recurso de indeferimento de candidatura.
19/09/2023	Prazo para Comissão de Pleito apreciar recurso de indeferimento de candidatura.
22/09/2023	Publicação da decisão, em caráter irrecorrível, sobre recurso de indeferimento de candidatura e das candidaturas deferidas / homologação das inscrições.
02/10/2023 a 06/10/2023	ELEIÇÃO
11/10/2023	Publicação do Resultado da eleição
16/10/2023 a 20/10/2023	2º turno das eleições – caso necessário
27/10/2023	Publicação do Resultado do 2º turno da eleição – caso ocorra
27/10/2023	Portaria de Homologação da Gestão
03/11/2023	Convocação Treinamento dos membros
13/12/2023	Posse dos representantes eleitos e indicados

São Bernardo do Campo, 11 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE PLEITO ELEIÇÃO
CIPA – 2022/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o servidor **ENEAS ROGERIO ANDRADE**, matrícula **17138-3**, para Perícia Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **25 de agosto de 2023**, às **15 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50

– Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 11 de agosto de 2023.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **RENATA GONCALVES CAMPOS**, matrícula **25775-9**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **18 de agosto de 2023**, às **14 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 11 de agosto de 2023.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA PIRES**, matrícula **30569-9**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **14 de agosto de 2023**, às **14 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 11 de agosto de 2023.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o servidor **SERGIO FUTIGAMI**, matrícula **36424-3**, para Perícia Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **28 de agosto de 2023**, às **14horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 11 de agosto de 2023..

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **CATIA SHEILA PODADERA DIAS**, matrícula **40070-6**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **17 de agosto de 2023**, às **14:30 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 11 de agosto de 2023.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **NAHIANE AZZI DE SOUZA**, matrícula **45604-0**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **16 de agosto de 2023**, às **14 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 11 de agosto de 2023.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **FERNANDA DAMASCENO VASQUES**, matrícula **45740-2**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **15 de agosto de 2023**, às **14 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 11 de agosto de 2023.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **11/08/2023 a 09/09/2023,** que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
45.330-1	FERNANDO FERREIRA COLLAZO	OFICIAL ADMINISTRATIVO- SU-3

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 11 de agosto de 2023.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Errata referente a **PORTARIA nº 67730/23-SA-4**, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2379, de 04 de agosto de 2023.

Onde se lê:

"II - DESIGNAR, **a partir da publicação do presente ato,** o(a) funcionário(a) **VIVIAN BEATRIZ CALDEIRA,** matrícula nº 46572-0, RECEPCIONISTA I – GSA, referência "C16 A", para prestar serviços no DEPARTAMENTO DO TESOURO – SF.2."

Leia-se:

"II - DESIGNAR, **a partir de 01 de agosto de 2023,** o(a) funcionário(a) **VIVIAN BEATRIZ CALDEIRA**, matrícula nº 46572-0, RECEPCIONISTA I – GSA, referência "C16 A", para prestar serviços no DEPARTAMENTO DO TESOURO – SF.2."

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 67734/23 – SA-4

Exonerar, a pedido, **AMANDA MENDEZ COELHO – 47696-5,** portador(a) do RG. **54938613-0,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112,** referência **"PE1A",** a partir de **03 DE AGOSTO DE 2023,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67735/23 – SA-4

Exonerar, a pedido, **DEBORA ERBERT DOS SANTOS – 48072-6,** portador(a) do RG. **42749287-7,** do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113,** referência **"E2A",** a partir de **02 DE AGOSTO DE 2023,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67736/23 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ERIKA MIDORI KANADA YAMASAKI – 47214-9,** portador(a) do RG. **47557604-4,** do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I – GSA/SA-4,** referência **"8A",** a partir de **08 DE AGOSTO DE 2023,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67737/23 – SA-4

Exonerar, a pedido, **FABIANA DE OLIVEIRA BURGOS TURBIANI – 48383-9,** portador(a) do RG. **30402105-2,** do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111,** referência **"E2A",** a partir de **08 DE AGOSTO DE 2023,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67738/23 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MARGARETE DA SILVA MATEUS FURQUIM – 36623-7,** portador(a) do RG. **17332789,** do cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE – SE-121,** referência **"E2A",** a partir de **01 DE AGOSTO DE 2023,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67739/23 – SA-4

Exonerar, a pedido, **NARAYANA MONTEIRO DA SILVA – 48423-3,** portador(a) do RG. **68296533-9,** do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113,** referência **"E2A",** a partir de **07 DE AGOSTO DE 2023,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67740/23 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ROSANGELA BRITO DE MATOS – 44243-3,** portador(a) do RG. **55483809-6,** do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111,** referência **"E4B",** a partir de **03 DE AGOSTO DE 2023,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67741/23 – SA-4

Exonerar, a pedido, **SAMANTHA FERREIRA DIAS BRITTO – 47616-9,** portador(a) do RG. **48648138-4,** do cargo de **ASSISTENTE JURÍDICO – GSMA,** referência **"31A",** a partir de **04 DE AGOSTO DE 2023,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67742/23 - SA-4

Considerando a nomeação no cargo efetivo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, **BRUNA ALVES RIO BRANCO,** matrícula nº **40574-8**, portador(a) do RG. **40316991-4**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO** - **SE-112** – referência **PE1-A**,a partir de **03 de agosto de 2023**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67743/23 - SA.4

Considerando o que consta no **Memorando Mo.037452/2023-SF-3, resolve:**

DESIGNAR, **a partir de 03 de agosto de 2023,** o(a) funcionário(a) **JESSICA DA COSTA AGUIAR,** matrícula nº **41.042-4**, **OFICIAL DE ESCOLA – SE-114**, referência "**PE1 A"**, para prestar serviços no **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS – SF-3.**

PORTARIA Nº 67744/23 - SA.4

Considerando o que consta no **Memorando Mo.037254/2023-SOPE-5, resolve:**

I – CESSAR, a partir da publicação do presente ato, os efeitos da **Portaria nº 65738/22-SA-4**, que designou o(a) funcionário(a) **LÚCIA PASTORINA SANTOS,** matrícula nº **11662-8**, **AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO – SOPE-4**, para prestar serviços no **DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SOPE-5.**

II - DESIGNAR, **a partir da publicação do presente ato,** o(a) funcionário(a) **LÚCIA PASTORINA SANTOS,** matrícula nº **11662-8**, **AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO – SOPE-4**, referência "**18 A"**, para prestar serviços no **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2.**

PORTARIA Nº 67745/23 – SA-4

Considerando Parecer CCIA nº 30/2023 e manifestação do Sr. Procurador do Município, constante no Processo Administrativo SB.045715/2023-93, resolve:

Demitir, a partir da **publicação desse ato, ANA CREUSA PEREIRA DA SILVA FELIPE** - **27.633-5, Professor I de Educação Básica - Infantil, SE-111,** referência **"E4E",** prevista nos termos do artigo 237, inciso VI da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos), por Infração ao artigo 244, inciso III, todos da referida norma estatutária.

PORTARIA Nº 67746/23 – SA-4

Considerando Parecer CCIA nº 32/2023 e manifestação do Sr. Procurador do Município, constante no Processo Administrativo SB.045710/2023-98, resolve:

Demitir, a partir da **publicação desse ato, MATEUS KERR DE MELO** - **41.891-9, Auxiliar em Educação, SE-112,** referência **"PE1A,** prevista nos termos do artigo 237, inciso VI da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos), por Infração ao artigo 244, inciso III, todos da referida norma estatutária.

PORTARIA Nº 67747/23 - SA.4

Considerando o **MO.36102/2023**- SE-321, resolve:

1 - **CESSAR**, a partir de **10 de julho de 2023**, os efeitos da portaria que designou o(a) servidor(a) **CRISTIANE MARTINS DOS SANTOS BARBOSA – 19.872-1**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E3A"**, para responder pela função de **Coordenador Pedagógico**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **30 (TRINTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

2- **CESSAR**, a partir de **05 de julho de 2023**, os efeitos da portaria que designou o(a) servidor(a) **ADRIANA GARCIA DO CARMO – 28.119-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2C"**, para responder pela função de **Diretor Escolar**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **30 (TRINTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

3- **CESSAR**, a partir de **05 de julho de 2023**, os efeitos da portaria que designou o(a) servidor(a) **ADRIANA GARCIA DO CARMO – 32.730-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2C"**, para responder pela função de **Diretor Escolar**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **30 (TRINTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

4- **CESSAR**, a partir de **10 de julho de 2023**, os efeitos da portaria que designou o(a) servidor(a) **CLEUMILDES COELHO FERNANDES JOAO – 38.727-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4C"**, para responder pela função de **Coordenador Pedagógico**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **40 (QUARENTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

5- **CESSAR**, a partir de **10 de julho de 2023**, os efeitos da portaria que designou o(a) servidor(a) **RENATA CORDEIRO – 42.701-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2B"**, para responder pela função de **Coordenador Pedagógico**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **40 (QUARENTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

6- **CESSAR**, a partir de **10 de julho de 2023**, os efeitos da portaria que designou o(a) servidor(a) **MARCIA ROSANA JORDÃO – 43.081-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3A"**, para responder pela função de **Coordenador Pedagógico**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **40 (QUARENTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA Nº 67748/23 - SA.4

Considerando o **MO.37379/2023** - SE-321, resolve:

1- **CESSAR**, a partir de **22 de junho de 2023**, os efeitos da portaria que designou o(a) servidor(a) **VIVIANE ARAUJO DE SOUSA VARELO – 37.903-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4B"**, para responder pela função de **Vice-Diretor**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **40 (QUARENTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

2- **CESSAR**, a partir de **16 de junho de 2023**, os efeitos da portaria que designou o(a) servidor(a) **ERICHA MATHEUS DE OLIVEIRA – 38.549-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4B"**, para responder pela função de **Coordenador Pedagógico**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **40 (QUARENTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA 67749/23 - SA.4

Considerando o **MO.36102/2023** - SE-321, resolve:

1- **DESIGNAR**, a partir de **27 de julho de 2023**, o(a) servidor (a) **MARY CELESTE GOMES TAKABATAKE** - **33.636-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-113**, referência "**E4B"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **20 (VINTE)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais.**

2 - **DESIGNAR**, a partir de **31 de julho de 2023**, o(a) servidor (a) **CARLA DELPHINI SASSANI** - **35.583-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-113**, referência "**E3A"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais.**

3 - **DESIGNAR**, a partir de **24 de julho de 2023**, o(a) servidor (a) **INES APARECIDA SANTOS TAGLIANETTI** - **36.785-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-113**, referência "**E4C"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais.**

4 - **DESIGNAR**, a partir de **01 de agosto de 2023**, o(a) servidor (a) **FABRICIA TEOLI RODRIGUES** - **37.523-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-113**, referência "**E4B"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais.**

5 - **DESIGNAR**, a partir de **01 de agosto de 2023**, o(a) servidor (a) **ANA PAULA FERREIRA DA SILVA MOURA** - **39.738-9**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA** - **SE-116**, referência "**E4B"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais.**

6- DESIGNAR, a partir de **27 de julho de 2023**, o(a) servidor (a) **SAMARA APARECIDA DA SILVA** - **39.772-9**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE** - **SE-116**, referência "**E4B"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais.**

7 - **DESIGNAR**, a partir de **27 de julho de 20233**, o(a) servidor (a) **MARY CELESTE GOMES TAKABATAKE** - **40.878-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-113**, referência "**E4A"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **20 (VINTE)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais.**

8- **DESIGNAR**, a partir de **27 de julho de 2023**, o(a) servidor (a) **JULIANA ALENCAR DE SA** - **41.436-3**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA** - **SE-116**, referência "**E4A"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40**

(QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais.**

9 - **DESIGNAR**, a partir de **27 de julho de 2023**, o(a) servidor (a) **ANA ELISA NASCIMENTO** - **41.485-0**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE** - **SE-116**, referência "**E4A"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais.**

10 - **DESIGNAR**, a partir de **01 de agosto de 2023**, o(a) servidor (a) **JANAYNA DE SOUSA NISTICÓ** - **43.400-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-113**, referência "**E4A"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais.**

PORTARIA Nº 67750/23 - SA.4

Considerando o **MO.37379/2023** - SE-321, resolve:

1 - **DESIGNAR**, a partir de **31 de julho de 2023**, o(a) servidor (a) **LUCIANA TROILO** - **30.785-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-113**, referência "**E3B"**, para responder pela função de **Coordenador Pedagógico,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **da referência CP1A de 40 horas semanais.**

2 - **DESIGNAR**, a partir de **09 de agosto de 2023**, o(a) servidor (a) **NADIETTE YARA DE LIMA E SÁ** - **33.936-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-111**, referência "**E4B"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais.**

3 - **DESIGNAR**, a partir de **01 de agosto de 2023**, o(a) servidor (a) **KATIA SILENE DE FARIA CRUZ** - **35.945-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-111**, referência "**E4B"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais.**

4 - **DESIGNAR**, a partir de **01 de agosto de 2023**, o(a) servidor (a) **MARISA FONSECA TALARICO DIAZ** - **36.006-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-111**, referência "**E4B"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais.**

5 - **DESIGNAR**, a partir de **24 de julho de 2023**, o(a) servidor (a) **RONI MARIA VERSOLATO MASSINI** - **37.328-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-113**, referência "**E4A"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais.**

6 - **DESIGNAR**, a partir de **07 de agosto de 2023**, o(a) servidor (a) **ELAINE CRISTINA DE CARVALHO MARTINS** - **39.125-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-111**, referência "**E4A"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais.**

7 - **DESIGNAR**, a partir de **02 de agosto de 2023**, o(a) servidor (a) **KAINA WEIBER WAISBEK** - **39.279-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-113**, referência "**E4A"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais.**

8 - **DESIGNAR**, a partir de **27 de julho de 2023**, o(a) servidor (a) **FABRICIA APARECIDA DA SILVA** - **39.643-0**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE** - **SE-116**, referência "**E2A"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **20 (VINTE)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais.**

9 - **DESIGNAR**, a partir de **07 de agosto de 2023**, o(a) servidor (a) **LUMA LIMA SYLVESTRE DA CRUZ** - **42.206-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-113**, referência "**E4B"**, para responder pela função de **Coordenador Pedagógico,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **da referência CP1A de 40 horas semanais.**

10 - **DESIGNAR**, a partir de **27 de julho de 2023**, o(a) servidor (a) **FABRICIA APARECIDA DA SILVA** - **42.241-1**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE** - **SE-113**, referência "**E2A"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **20 (VINTE)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais.**

11 - **DESIGNAR**, a partir de **25 de julho de 2023**, o(a) servidor (a) **MICHELE SILVA FERREIRA** - **43.513-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-111**, referência "**E4A"**, para responder pela função de **Coordenador Pedagógico,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **da referência CP1A de 40 horas semanais.**

12 - **DESIGNAR**, a partir de **01 de agosto de 2023**, o(a) servidor (a) **GESSICA GOMES OLIVEIRA** - **43.982-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-113**, referência "**E4A"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais.**

PORTARIA Nº 67751/23 - SA.4

Considerando o **MO.36188/2023** - SE-321, resolve:

1- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTIANE MARTINS DOS SANTOS BARBOSA - 19.872-1**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E3A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **27 de julho de 2023**.

2- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JANAINA SILVA DE MORAIS CALEGARI - 33.443-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **27 de julho de 2023**.

3- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELAINE FARIA CRIPA - 33.712-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E3A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **25 de maio de 2023**.

4- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LAILA VALENTIM REIS - 37.160-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **05 de julho de 2023**.

5- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROSA MALENA VIEIRA - 38.929-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **27 de julho de 2023**.

6- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS - 39.747-8**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-116**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **25 de julho de 2023**.

7- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RAFAEL PEREIRA AMARAL - 39.789-2**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-116**, referência **"E4B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **25 de julho de 2023**.

8- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUANA ALMEIDA FERREIRA LAURINDO - 40.000-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **05 de julho de 2023**.

9- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANA CARMEN SIMOES FERRAZ - 41.200-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **07 de julho de 2023**.

10- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREZA RENATA PASSOS - 42.997-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **20 de julho de 2023**.

11- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIANA BRENA DE SOUZA - 46.111-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **07 de julho de 2023**.

12- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CLÉSIO PINHEIRO SANTANA CALDEIRA - 46.311-8**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL MENTAL - SE-115**, referência **"EE1A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **03 de agosto de 2023**.

13- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CAROLINA ADAO - 46.894-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **27 de julho de 2023**.

14- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JOÃO VITOR PINHEIRO REIS - 47.935-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **25 de julho de 2023**.

15- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREIA CRISTINA OLIVEIRA DE JESUS - 48.037-8**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA AUDIOCOMUNICAÇÃO - SE-115**, referência **"EE1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **24 de julho de 2023**.

16- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JOSE PEDRO BORGES DA SILVA - 48.321-2**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE - SE-116**, referência **"E2A"**, em **24 (VINTE E QUATRO)** horas semanais, a partir de **05 de julho de 2023**.

17- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO - 48.321-1**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTORIA - SE-116**, referência **"E2A"**, em **24 (VINTE E QUATRO)** horas semanais, a partir de **05 de julho de 2023**.

18- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PAULO CESAR DE OLIVEIRA ALVES DANTAS - 48.323-7**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - GEOGRAFIA - SE-116**, referência **"E2A"**, em **24 (VINTE E QUATRO)** horas

semanais, a partir de **05 de julho de 2023**.

19- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA LEOPOLDINO MOURA - 48.329-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **05 de julho de 2023**.

20- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LETICIA DOS SANTOS GOMES BOMFIM - 48.332-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **05 de julho de 2023**.

21- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELE TABONE ALVARENGA - 48.336-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **05 de julho de 2023**.

22- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SARAY BISPO DOS SANTOS BARBOSA - 48.338-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **05 de julho de 2023**.

23- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MILENA BASTOS DA SILVA - 48.359-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **31 de julho de 2023**.

24- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MELISSA MORENO DE ANDRADE - 48.369-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **05 de julho de 2023**.

25- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DORACI RODRIGUES DE OLIVEIRA TAVARES - 48.378-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **05 de julho de 2023**.

26- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CATARINA GUEDES DE LIMA - 48.379-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **05 de julho de 2023**.

27- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **BRUNA DIAS LARA - 48.384-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **05 de julho de 2023**.

28- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUCELIA DOS SANTOS SILVA - 48.397-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **05 de julho de 2023**.

29- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JOICE CRISTINA LONGO - 48.400-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **05 de julho de 2023**.

30- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ERICA CRISTINA PEREIRA - 48.406-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **05 de julho de 2023**.

31- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GISELE SOARES DE ALMEIDA - 48.408-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **05 de julho de 2023**.

32- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CAMILA SANDES DOS SANTOS - 48.410-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **05 de julho de 2023**.

33- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LEONIR OLIVEIRA NASCIMENTO - 48.429-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **05 de julho de 2023**.

34- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANGELA MARIA ALVES - 48.437-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E1A"**, em **24 (VINTE E QUATRO)** horas semanais, a partir de **05 de julho de 2023**.

35- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANA CAROLINA DA SILVA - 48.445-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **05 de julho de 2023**.

36- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MIKAELE SILVA SANTOS- 48.451-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **05 de julho de 2023**.

37- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **REBECA ROCHA DA SILVA - 48.523-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **05 de julho de 2023**.

38- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PAULA E SILVA SCATOLIN - 48.534-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **05 de julho de 2023**.

39- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CAMILA BEATRIZ DE ARAUJO - 48.558-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **14 de julho de 2023**.

40- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CAROLINE MARCOLINO DE SOUZA - 48.560-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **14 de julho de 2023**.

41- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUIZ BARBARINI JUNIOR - 48.570-0**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS - SE-116**, referência **"E2A"**, em **24 (VINTE E QUATRO)** horas semanais, a partir de **14 de julho de 2023**.

42- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VANESSA GROLLA PEREIRA - 48.571-8**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - PORTUGUÊS - SE-116**, referência **"E2A"**, em **24 (VINTE E QUATRO)** horas semanais, a partir de **14 de julho de 2023**.

PORTARIA Nº 67752/23 - SA.4

Considerando o **MO. 37310/2023** - SE-321, resolve:

1- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **IRENE DO NASCIMENTO - 34.827-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **02 de agosto de 2023**.

2- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA SIQUEIRA LUCARELLI - 37.262-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4C"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **24 de julho de 2023**.

3- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELLE THAIS ARAUJO SILVA PARRAS - 37.850-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **21 de junho de 2023**.

4- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MICHELLE MENEZES REIMBERG - 38.224-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **07 de agosto de 2023**.

5- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUIZA MARIA SILVA DE SOUZA - 39.323-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **31 de julho de 2023**.

6- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **TALITA DOS SANTOS ALVES CARDOSO - 39.473-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **28 de julho de 2023**.

7- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GABRIELA FARIAS DO NASCIMENTO - 39.736-3**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE - SE-116**, referência **"E3A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **24 de julho de 2023**.

8- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARCOS CESAR TAVARES COIMBRA - 39.889-8**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-116**, referência **"E3A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **23 de maio de 2023**.

9- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **TIAGO ALVES BEZERRA MIGUEL - 41.531-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **31 de agosto de 2023**.

10- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LENITA APARECIDA SANTOS PAVOSKI - 42.298-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **30 de junho de 2023**.

11- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROSANGELA DE OLIVEIRA MOREIRA - 43.080-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **31 de julho de 2023**.

12- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARCELLA SABRINA DA SILVA LIMA - 43.310-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **24 (VINTE E QUATRO)** horas semanais, a partir de **05 de julho de 2023**.

13- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ALINE MARQUES MARTINS - 46.145-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E1A"**, em **24 (VINTE E QUATRO)** horas semanais, a partir de **28 de julho de 2023**.

14- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VITOR HUGO LOPES KRESCH - 46.226-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **31 de julho de 2023**.

15- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA VIEIRA FIGUEIREDO - 46.351-6**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-116**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **31 de julho de 2023**.

16- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **EDVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA - 46.514-4**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-116**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **31 de julho de 2023**.

17- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CAROLINE SANTOS DE BRITO - 46.604-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **28 de julho de 2023**.

18- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DEBORA ARAUJO SALOMÃO GAMA - 46.726-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **25 de julho de 2023**.

19- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **TAMIRIS DE OLIVEIRA TRIPPO - 46.884-1**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-116**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **31 de julho de 2023**.

20- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LEILA GUIMARÃES - 46.980-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **03 de agosto de 2023**.

21- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIENE VIEIRA DA SILVA - 47.185-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de agosto de 2023**.

22- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROBSON ALVES DE SOUZA JUNIOR - 47.424-8**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-116**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **20 de junho de 2023**.

23- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ALEX CLAYTON DE ALMEIDA PEREIRA - 47.568-4**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-116**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **26 de junho de 2023**

.

24- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VIC RICHTER - 48.105-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **07 de agosto de 2023**.

25- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SAMANDRA NATANI SOUZA DE ARANDAS - 48.152-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **03 de julho de 2023**.

26- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JULIANA TEODORO PORTO FERREIRA - 48.345-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **05 de julho de 2023**.

27- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VITOR HUGO DA SILVA AGUIAR - 48.399-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de agosto de 2023**.

28- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANA PAULA ALAVALCI MONCAO SPIRONELLI - 48.403-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **05 de julho de 2023**.

29- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARILIA PEREIRA ALVES DA SILVA - 48.409-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **05 de julho de 2023**.

30- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **TATIANE SILVA DA CONCEICAO VERGUEIRO - 48.424-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **05 de julho de 2023**.

31- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA COSTA OLIVEIRA - 48.440-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **05 de julho de 2023**.

32- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANA BEATRIZ SILVA - 48.599-6**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - PORTUGUÊS - SE-116**, referência **"E2A"**, em **24 (VINTE E QUATRO)** horas semanais, a partir de **01 de agosto de 2023**.

PORTARIA Nº 67753/23 - SA.4

Em cumprimento ao mandado de segurança cível deferido pela 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo, constante no Processo Digital nº 1021864-34.2023.8.26.0564 - 2023/003615 e manifestação no Processo Digital SB. 93087/2023-61, resolve:

Conceder ao(a) funcionário(a) **PAULO PATURALSKI JÚNIOR, matrícula n° 27536-3**, **OFICIAL DE ESCOLA**, referência **"PE1-A", licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares**, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968, **no período de 15 de julho de 2023 a 14 de julho de 2025**.

PORTARIA Nº 67754/23 – SA-4

Revigorar, em cumprimento de Decisão Judicial contida no Processo Digital Nº 1020766-14.2023.8.26.0564 da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo, o item "39" da Portaria n.º **67535/23,** que nomeou **DENISE SILVA DO VALE**, portador(a) do **R.G 47312776,** para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA,** lotação **SE-116,** referência **,** com carga horária semanais.

PORTARIA Nº 67755/23 - SA-4

1- Nomear **ELIANE CIRQUEIRA DA SILVA**, portador (a) do **R.G 30081053**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **CONTADOR I,** lotação **SF-3**, referência **"35-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

2- Nomear **MARCELA DE CARVALHO ALVES**, portador (a) do **R.G 32933634**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO I,** lotação **SF-1**, referência **"27-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

3- Nomear **RICARDO GUSMAO SERRAO**, portador (a) do **R.G 40800325**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I,** lotação **GSA**, referência **"8-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

PORTARIA Nº 67756/23 - SA-4

1- Nomear **PAULO RICARDO NORIO NAGATA**, portador (a) do **R.G 44880765**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I,** lotação **GSE**, referência **"8-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

2- Nomear **ALOISIO CARLOS DE SOUSA JUNIOR**, portador (a) do **R.G 47366514**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I,** lotação **GSE**, referência **"8-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

3- Nomear **DERYOHANA SILVA DE SOUSA**, portador (a) do **R.G 48869690**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I,** lotação **GSE**, referência **"8-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

PORTARIA Nº 67757/23 - SA-4

1- DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) **RICARDO GUSMAO SERRAO**, portador (a) do **R.G 40800325, OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, referência **8-A**, para prestar serviços no (a) **SA-1**.

2- DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) **PAULO RICARDO NORIO NAGATA**, portador (a) do **R.G 44880765, OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, referência **8-A**, para prestar serviços no (a) **SE-114**.

3- DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) **ALOISIO CARLOS DE SOUSA JUNIOR**, portador (a) do **R.G 47366514, OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, referência **8-A**, para prestar serviços no (a) **SE-114**.

4- DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) **DERYOHANA SILVA DE SOUSA**, portador (a) do **R.G 48869690, OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, referência **8-A**, para prestar serviços no (a) **SE-114**.

PORTARIA Nº 67758/23 - SA-4

Tornar sem efeito a Portaria nº 67727/23-SA-4 publicada no Jornal Notícias do Município de 04 de agosto de 2023, edição nº 2379, que, EXONEROU, a pedido, após aprovação em novo concurso público, **CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES,** matrícula nº **40574-8**, portador(a) do RG. **40316991-4**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO** - **SE-112** – referência **PE1-A**.

PORTARIA Nº 67759/23 - SA.4

Considerando o que consta no **Memorando Mo.37508/2023-SC, resolve:**

DESIGNAR, **a partir da publicação do presente ato,** o(a) funcionário(a) **SILVIANE GONSALVES LEONEL**, matrícula nº **37.437-7**, **OFICIAL DE ESCOLA**, referência **"PE2 A"**, lotação **SE-113**, para prestar serviços na **SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE - GSC.**

PORTARIA Nº 67760/23 - SA.4

Considerando o que consta no **Memorando Mo.037970/2023-SU,** resolve:

DESIGNAR, **a partir da publicação do presente ato**, os(as) funcionários(as) elencados(as), para prestarem serviços, nas respectivas unidades relacionadas na tabela abaixo:

Matrícula	Nome	UNIDADE ANTERIOR	DESIGNAR UNIDADE
4.807-5	Vanderlei Rodrigues de Araujo	GSU	SU-218
23.440-4	Carlos Armando da Silva	GSU	SU-1
46.097-4	Igor Oliveira de Ramos	SU-214	SU-4
47.240-8	Marcos Antonio da Silva	GSU	SU-4
47.282-2	Valdir de Oliveira Araujo	GSU	SU-3
47.354-3	Cleide da Silva	SU-002	SU-215
47.611-9	Luis Felipe Giraldi Buffo	GSU	SU-1
47.648-6	Jose Wesley Gomes de Araujo	GSU	SU-1
47.650-9	Leandro Luiz Genari	GSU	SU-1

PORTARIA Nº 67761/23 - SA.4

Considerando o que consta no **Memorando Mo.37301/2023-SOPE, resolve:**

CESSAR, a partir da publicação do presente ato, os efeitos da **Portaria nº 56036/17-SA-4**, que designou o(a) funcionário(a) **DARIO INOCENCIO DA SILVA,** matrícula nº **23537-9**, **TÉCNICO EM AGRIMENSURA – SOPE-11**, para prestar serviços no **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SOPE-2.**

PORTARIA Nº 67762/23 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º **MO nº 36390/2023**, resolve:

Colocar a funcionária **PRISCILA CEZARINO PEDRON – 39.917-9, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-116**, referência **"E2-A"**, à disposição da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **22 a 29 de maio de 2023,** para atuar, como Técnica, em Campeonato Brasileiro de Nado Artístico Junior e Senior.

PORTARIA Nº 67763/23 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º **MO nº 35776/2023**, resolve:

Colocar o funcionário **MARCOS TADEU PIO DOS REIS – 41.079-1, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121**, referência **"E2-A"**, à disposição da **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **3 a 7 de julho de 2023,** para atuar, como Técnico, em 65º Edição dos Jogos de São Bernardo do Campo.

PORTARIA Nº 67764/23 – SA-4

Exonerar, **LUIS ALBERTO DOS SANTOS – matrícula nº 47.426-4,** do

cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas – GSA/SEHAB-4,** referência **"M",** a partir de **11 de agosto de 2023.**

PORTARIA N.º 67765/23 – SA-4

I - Nomear **LEANDRO JOSÉ ALVES – R.G. 42.998.051** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência **"M"**, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **14 de agosto de 2023**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **14 de agosto de 2023,** o (a) funcionário (a) **LEANDRO JOSÉ ALVES**, portador (a) do **R.G. 42.998.051**, **Assessor de Políticas Públicas,** lotação **GSA,** referência **"M"**, para prestar serviços no (a) **SEHAB-4.**

PORTARIA Nº 67766/23– SA-4

Exonerar, **NATALIA APARECIDA DA SILVA – matrícula nº 47.479-3,** do cargo em comissão de **Diretor de Divisão – SEHAB-31,** referência **"T",** a partir de **11 de agosto de 2023.**

PORTARIA N.º 67767/23 – SA-4

Nomear **SIMONE CONCEIÇÃO DOS SANTOS – R.G. 30.841.583-8** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Divisão - SEHAB-31**, referência **"T"**, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **14 de agosto de 2023**.

PORTARIA N.º 67768/23 – SA-4

Atribuir, à funcionária **SANTA ADALBERTA CALIXTO, matrícula nº 13.201-0,** lotação efetiva **SE-22,** a gratificação especial, correspondente "**15% da ref. C-11"** referente a Lei Municipal **5894/2008**, a partir de **1º de agosto de 2023.**

PORTARIA N.º 67769/23 – SA-4

Designar, **IGOR DE ALMEIDA DIAS**, matrícula n° **30.292-6**, **Assessor de Direção**, **GSA/SF-4,** para responder pelo expediente do **Departamento de Orçamento e Controladoria - SF-4**, no período de **14 a 28 de agosto de 2023** em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **ALCIR PIRANI**, matrícula nº **11.222-6**.

PORTARIA N.º 67770/23 – SA-4

Considerando o **MO. 36019/2023/2023** - SE-321, resolve:

Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RONALD SITTA - 33.347-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **07 de agosto de 2023**.

PORTARIA Nº 67771/23 – SA-4

I - Cessar, a partir de **11 de agosto de 2023**, os efeitos da portaria nº **57743/18-SA.4**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**P",** ao(à) funcionário(a) **PATRICIA SILVA BERTOLDO CHAR NUNES**, matrícula nº **30.684-9**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Documentação - SA-421.1,** nível "**III**", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

II - Cessar**,** a partir de **11 de agosto de 2023**, os efeitos da **Portaria nº 53803/16-SA-4**, que designou a funcionária **PATRICIA SILVA BERTOLDO CHAR NUNES** – **30.684-9**, **OFICIAL DE ESCOLA** – **SE-113**, para prestar serviços na **SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO QUADRO** - **SA.421**

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:

1-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **SILVIA MEGUME WATANABE**, matrícula **35433-9,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1591/2023.**

2-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **FERNANDO FERREIRA COLLAZO**, matrícula **45330-1,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1597/2023.**

3-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **REGIANE MALTEZ DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula **31922-2,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1598/2023.**

4-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **AMANDA REGINA DE ASSIZ**, matrícula **44034-2,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1596/2023.**

5-INDEFERINDO a **EDSON KAORU MIZUMACHI**, RG. 49061602-1, o pedido efetuado no Processo Administrativo SB-88868/2023, referente ao Concurso Público nº 03/2018, do cargo de Oficial Administrativo I, de acordo com os itens 7 e 17 do Capítulo XI, e itens 2 e 15 do Capítulo X, do Edital regulador do certame.

6-INDEFERINDO a **RAQUEL ALINE LIMA**, RG. 34293039-4, o pedido efetuado no Processo Administrativo SB-90276/2023, referente ao Concurso Público nº 01/2022, do cargo de Professor de Educação Especial – Deficiência Intelectual/Mental, de acordo com os itens 15.2 e 15.15 do Capítulo 15, do Edital regulador do certame.

7-INDEFERINDO a **ALEXANDRE PRADO NUNES,** RG. 52978700-3, o pedido efetuado no Processo Administrativo SB-91097/2023, referente ao Concurso Público nº 01/2022, do cargo de Professor II de Educação Básica – Educação Física, de acordo com o subitem 17.14.2 do item 17, do Capítulo 17, do Edital regulador do certame.

8-INDEFERINDO o pedido de **Gratificação por local de Exercício (GLE),** do (da) servidor (a) **CLEIDE DE FATIMA ALVES SANTOS**, matrícula **61.173-3**, conforme manifestação constante do **RH.002147/2023-33.**

9-DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS e SENHORIDADE do(da) servidor(a) **MARIA RITA GRANJA MARQUES DA SILVA**, matrícula nº **41.999-9**, conforme manifestação constante do **Processo Pessoal nºRH.001590/2023.**

10-DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS e SENHORIDADE do(da) servidor(a) **ANDREA CARLA SELARIN**, matrícula nº **46.239-0**, conforme manifestação constante do **Processo Pessoal nºRH.001941/2023.**

11-DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS e SENHORIDADE do(da) servidor(a) **NEIRIVANDA APARECIDA DE ALMEIDA** , matrícula nº **46.744-7,** conforme manifestação constante do **Processo Pessoal nºRH.001997/2023.**

12-DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS e SENHORIDADE do(da) servidor(a) **FERNANDO HENRIQUE DE ARAUJO MOTA ALVES** , matrícula nº **40.847-9,** conforme manifestação constante do **Processo Pessoal nºRH.000564/2023.**

13-DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS e SENHORIDADE do(da) servidor(a) **SUZANA MENEGUIM GASPERINI**, matrícula nº **48.020-5,** conforme manifestação constante do **Processo Pessoal nºRH.001345/2023.**

14-DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS e SENHORIDADE do(da) servidor(a) **VITOR SABINO**, matrícula nº **46.679-2,** conforme manifestação constante do **Processo Pessoal nºRH.001301/2023.**

15-DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS e SENHORIDADE do(da) servidor(a) **SILMARA VERGINIA DOS SANTOS**, matrícula nº **46.074-6,** conforme manifestação constante do **Processo Pessoal nºRH.002131/2023.**

16-DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS e SENHORIDADE do(da) servidor(a) **JOÃO SANTANA DOS SANTOS**, matrícula nº **48.547-5,** conforme manifestação constante do **Processo Pessoal nºRH.001739/2023.**

17-DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS do(da) servidor(a) **MALVINA BARBOSA**, matrícula nº **48.013-2**, conforme manifestação constante do **Processo Pessoal nº RH.001995/2023.**

18-DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS do(da) servidor(a) **MONICA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº **46.912-2,** conforme manifestação constante do **Processo Pessoal nº RH.001347/2023.**

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N° 32/2023

01- CINTIA SANTOS ROCHA - 81107-0, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 04/08/2023.

01- GIOVANNA MINUCCI DIAS - 81380-2, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 04/08/2023.

02- IRACEMA APARECIDA PERES DE OLIVEIRA - 31444-2, INSPETOR DE ALUNOS - SE-113, Falecido, em 28/07/2023.

.....

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Gestão de Pessoas
Seção de Concurso, Seleção e Promoção

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO COMO CANDIDATO DEFICIENTE, CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA E CONDIÇÃO DE JURADO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

O Município de São Bernardo do Campo **DIVULGA** o resultado da análise das solicitações de participação como candidato deficiente, concessão de condição especial para realização da prova e para candidatos que solicitaram a participação com os critérios de desempate na condição de jurado, na seguinte conformidade:

INSTRUÇÕES

1. O candidato que teve a solicitação indeferida poderá no período das **10 horas de 14 de agosto de 2023 a 15 de agosto de 2023 até às 23h59min**, interpor recurso conforme os itens 3.10.10, 5.9.1, 7.11.1 e capítulo 15, item 15.1. do Edital de Abertura de Inscrições.

2. O edital de análise de recursos interpostos será divulgado no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no *link* "Editais e Documentos" e no Jornal Oficial do Município "Notícias do Município" (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/imprensa-oficial) com data prevista

para **21 de agosto de 2023**.

3 - Essa listagem contém: o número de inscrição, o nome do candidato, a opção, o nome da opção e o resultado da solicitação e sua justificativa.

· RELAÇÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO COMO **DEFICIENTE**:

Inscrição	Nome	Opção	Nome Opção	Situação	Justificativa
46078193	ADRIANO DOS SANTOS RIBEIRO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Candidato não encaminhou laudo médico. Não atendeu ao disposto no item 7.6. alínea “c1” do Edital de Abertura de Inscrições.
46480404	ALAN ALVES MACHADO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Candidato não encaminhou laudo médico. Não atendeu ao disposto no item 7.6. alínea “c1” do Edital de Abertura de Inscrições.
47960833	ALAN FELIPE DO PRATO NOVAES	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Deferido	
46160434	ALDENIR JESUS ROMAN LOPES	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Candidato não encaminhou laudo médico. Não atendeu ao disposto no item 7.6. alínea “c1” do Edital de Abertura de Inscrições.
41162650	ALEXANDRE GONZAGA MERCES	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Candidato não encaminhou laudo médico. Não atendeu ao disposto no item 7.6. alínea “c1” do Edital de Abertura de Inscrições.
47865555	ALEXANDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Deferido	
42429277	ALEXSANDER LORIVALDO FELICIANO AQUINO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Candidato não encaminhou laudo médico. Não atendeu ao disposto no item 7.6. alínea “c1” do Edital de Abertura de Inscrições.
41152956	ANA PAULA IGNACIO TEIXEIRA	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Deferido	
45869480	ARNALDO HENRIQUE DE AQUINO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Laudo médico em desacordo com o Edital. Não atendeu ao disposto no item 7.6. alínea “c1” do Edital de Abertura de Inscrições.
49263056	BRENDOW CHRISTIAN DE SOUZA MOURA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Candidato não encaminhou laudo médico. Não atendeu ao disposto no item 7.6. alínea “c1” do Edital de Abertura de Inscrições.
46853138	BRUNO DE JESUS OLIVEIRA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Deferido	
41548230	CARLOS HENRIQUE EDUARDO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Deferido	
45592721	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Deferido	
45245118	CLAYTON DOMINGUES DE ANDRADE	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Deferido	
49183923	CLODOALDO DE BRITO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Candidato não encaminhou laudo médico. Não atendeu ao disposto no item 7.6. alínea “c1” do Edital de Abertura de Inscrições.
49187791	CRISTIANO LOPES BORGES	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Candidato não encaminhou laudo médico. Não atendeu ao disposto no item 7.6. alínea “c1” do Edital de Abertura de Inscrições.
46730028	DANILO NEVES DE JESUS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Candidato não encaminhou laudo médico. Não atendeu ao disposto no item 7.6. alínea “c1” do Edital de Abertura de Inscrições.
45488320	DEILDO NERO DA SILVA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Candidato não encaminhou laudo médico. Não atendeu ao disposto no item 7.6. alínea “c1” do Edital de Abertura de Inscrições.
47516992	DIEGO HENRIQUE SILVA MARTINS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Candidato não encaminhou laudo médico. Não atendeu ao disposto no item 7.6. alínea “c1” do Edital de Abertura de Inscrições.
45990425	DOUGLAS HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Deferido	
48271950	EDER PEREIRA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Laudo médico em desacordo com o Edital. Não atendeu ao disposto no item 7.6. alínea “c1” do Edital de Abertura de Inscrições.
46377700	EMERSON ADRIANO DA SILVA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Candidato não encaminhou laudo médico. Não atendeu ao disposto no item 7.6. alínea “c1” do Edital de Abertura de Inscrições.
48088323	FABIO FRANCISCO DE SOUSA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Deferido	
41590473	FABIO JUNIOR DO NASCIMENTO SANTOS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Candidato não encaminhou laudo médico. Não atendeu ao disposto no item 7.6. alínea “c1” do Edital de Abertura de Inscrições.

46854800	FERNANDO DA SILVA GAMA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Deferido	
47292407	FERNANDO MEDINA SILVA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Candidato não encaminhou laudo médico. Não atendeu ao disposto no item 7.6. alínea “c1” do Edital de Abertura de Inscrições.
46972854	GABRIEL AFONSO DA SILVA LEMOS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Deferido	
45168555	GENESIO JOSE DE ANDRADE	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Deferido	
48395099	GILSON JOSE DA SILVA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Deferido	
48376698	GILVANDRO DANTAS JUNIOR	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Candidato não encaminhou laudo médico. Não atendeu ao disposto no item 7.6. alínea “c1” do Edital de Abertura de Inscrições.
41179196	GIOVANNI JOSE DE SOUZA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Deferido	
41519590	INEIAS DE SIQUEIRA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Candidato não encaminhou laudo médico. Não atendeu ao disposto no item 7.6. alínea “c1” do Edital de Abertura de Inscrições.
46175490	ISAC JOSE HENRIQUE	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Candidato não encaminhou laudo médico. Não atendeu ao disposto no item 7.6. alínea “c1” do Edital de Abertura de Inscrições.
46418032	IVAN DOUGLAS XAVIER DE SOUZA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Laudo médico em desacordo com o Edital. Não atendeu ao disposto no item 7.6. alínea “c1” do Edital de Abertura de Inscrições.
41550412	JAILTON FRANCISCO DA CRUZ	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Candidato não encaminhou laudo médico. Não atendeu ao disposto no item 7.6. alínea “c1” do Edital de Abertura de Inscrições.
48252352	JEFERSON MARINHO CUNHA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Deferido	
45128537	JESSICA MARIANE DE J LOPES ARAUJO	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Candidato não encaminhou laudo médico. Não atendeu ao disposto no item 7.6. alínea “c1” do Edital de Abertura de Inscrições.
41656849	JOHNNY DOS ANJOS GALDINO SANTANA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Deferido	
41363655	JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Candidato não encaminhou laudo médico. Não atendeu ao disposto no item 7.6. alínea “c1” do Edital de Abertura de Inscrições.
46386912	JOSE JAIRO VIEIRA FERREIRA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Candidato não encaminhou laudo médico. Não atendeu ao disposto no item 7.6. alínea “c1” do Edital de Abertura de Inscrições.
42005604	JOSE NILTON SANTOS DO CARMO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Deferido	
46613358	JULIO CESAR DE ANDRADE COELHO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Candidato não encaminhou laudo médico. Não atendeu ao disposto no item 7.6. alínea “c1” do Edital de Abertura de Inscrições.
47562196	JULIO DA CONCEICAO MOURATO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Deferido	
47273526	JULIO HENRIQUE SOARES SILVA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Deferido	
41326954	LINO MATEUS DE PAULA PEREIRA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Candidato não encaminhou laudo médico. Não atendeu ao disposto no item 7.6. alínea “c1” do Edital de Abertura de Inscrições.
46126660	LUIZ ANTONIO DOS REIS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Laudo médico em desacordo com o Edital. Não atendeu ao disposto no item 7.6. alínea “c1” do Edital de Abertura de Inscrições.
41568494	LUIZ GUSTAVO DE FRANCA SANTOS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Deferido	
48552534	MARCELO SANTOS DE BRITO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Deferido	
41659465	MARCOS ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Candidato não encaminhou laudo médico. Não atendeu ao disposto no item 7.6. alínea “c1” do Edital de Abertura de Inscrições.
47254270	MARCUS VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Candidato não encaminhou laudo médico. Não atendeu ao disposto no item 7.6. alínea “c1” do Edital de Abertura de Inscrições.

41533399	MATEUS ANTUNES GONCALVES	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Candidato não encaminhou laudo médico. Não atendeu ao disposto no item 7.6. alínea “c1” do Edital de Abertura de Inscrições.
46967524	MATHEUS CASTRO LOPES SANT ANNA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Deferido	
41431197	MESIAS DIAS LIMA DE JESUS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 7.6. alínea “c1” do Edital de Abertura de Inscrições.
48879606	MOISES FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Deferido	
41532481	MURILO MOTA BARATA DE MORAIS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Candidato não encaminhou laudo médico. Não atendeu ao disposto no item 7.6. alínea “c1” do Edital de Abertura de Inscrições.
41358716	NATANAEL COSTA PORFIRIO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Deferido	
45263329	OSIEL FERNANDES DOS SANTOS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Candidato não encaminhou laudo médico. Não atendeu ao disposto no item 7.6. alínea “c1” do Edital de Abertura de Inscrições.
47691948	PATRICIA ALVES DE MELLO BRASIL	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Candidato não encaminhou laudo médico. Não atendeu ao disposto no item 7.6. alínea “c1” do Edital de Abertura de Inscrições.
41264630	PAULO ANTONIO NICOLAU	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Candidato não encaminhou laudo médico. Não atendeu ao disposto no item 7.6. alínea “c1” do Edital de Abertura de Inscrições.
45379300	PAULO MAURICIO DA SILVA FILHO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Deferido	
41505735	RAFAEL DE ARAUJO SANTOS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Deferido	
41347862	RAUL DE SOUZA LEITE	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Deferido	
47703466	RODRIGO ANTONIO FERREIRA LOPES DA CRUZ	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Deferido	
41179692	SIDNEI DE JESUS SANTOS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Deferido	
45917906	THIAGO PEREIRA GOMES	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Candidato não encaminhou laudo médico. Não atendeu ao disposto no item 7.6. alínea “c1” do Edital de Abertura de Inscrições.
47127244	VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Candidato não encaminhou laudo médico. Não atendeu ao disposto no item 7.6. alínea “c1” do Edital de Abertura de Inscrições.
45344566	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Deferido	

· RELAÇÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA COM **CONDIÇÃO ESPECIAL**:

Inscrição	Nome	Opção	Nome Opção	Situação	Justificativa
47756330	ANDRE HENRIQUE RIBEIRO GUARIROBA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Deferido	Deferido: carteira para canhoto.
45051208	ANTONIO RENE DA SILVA CHAGAS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Deferido	Deferido: carteira para canhoto.
49263056	BRENDOW CHRISTIAN DE SOUZA MOURA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Deferido	Deferido: Prova impressa em caracteres ampliados (Sem Fiscal Ledor) - Fonte 20
49187791	CRISTIANO LOPES BORGES	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Deferido	Deferido: Prova impressa em caracteres ampliados (Sem Fiscal Ledor) - Fonte 16
48541508	EDMILSON AVELINO DE SALES	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Candidato não especificou a condição que necessita. Não atendeu ao disposto no item 5.1. alínea “b” do Edital de Abertura de Inscrições.
46175490	ISAC JOSE HENRIQUE	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Deferido	Deferido: O uso de aparelho auditivo
46418032	IVAN DOUGLAS XAVIER DE SOUZA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Deferido	Deferido: Prova impressa em caracteres ampliados (Com Fiscal Ledor) - Fonte 16
41366972	JANAINA SOUSA DE PADUA PEREIRA	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Deferido	Deferido: Amamentação
42087511	RAQUEL DOS SANTOS CURSINO	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Indeferido: Prova objetiva prevista para realização em 10/09/2023 - Domingo
49242849	WASHINGTON DE OLIVEIRA MENDONCA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Deferido	Deferido: Prova impressa em caracteres ampliados (Sem Fiscal Ledor) - Fonte 20

· RELAÇÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE **CRITÉRIO DE DESEMPATE - JURADO**:

Inscrição	Nome	Opção	Nome Opção	Situação	Justificativa
46198016	ADRIANO DA SILVA LIMA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Deferido	

41795091	AFONSO ALISSON GOMES SILVA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
46480404	ALAN ALVES MACHADO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41324340	ALAN BARBISAN DE PAULA DOS SANTOS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41607023	ALDONI SILVA DE SOBRAL	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
48908444	ALEX ANTONIO DA SILVA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.

41483766	ALEX SALES SANTANA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
45508682	ALLAN MORENO OCTAVIANO DA SILVA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
46157441	ANA PAULA FURTADO JUSTINIANO	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
48593834	ANDERSON PRESTES DO NASCIMENTO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
47953624	ANDRE LUIZ ALVES SANCHES	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.

45384835	ANDRE MAGALHAES PINTO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41218418	APARECIDO VIANA BRITO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições
49115774	ARTHUR AURELIO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41903226	ATILIO FARIA BENYHE	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
47148020	BRUNO BAIA PERES	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.

49135171	BRUNO CAVALCANTI DA SILVA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41549945	BRUNO DA SILVA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
42130166	BRUNO SOUZA PINTO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
47997737	CAIO ANDRE ANDRADE	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41174771	CAIO CESAR DA SILVA BATISTA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.

48259802	CAIO SERTORIO CASTILHO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
42253381	CAIQUE FEITOSA DA ROCHA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
42037697	CAMILA ALMEIDA ALVES	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
48548596	CAMILA MATTOS AZEVEDO	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41275985	CAMILA RIBEIRO DO CARMO DIAS	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições

41317858	CARLOS ANTONIO DE JESUS SANTOS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41259300	CARLOS HENRIQUE DE LIMA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
47587083	CARLOS JOSE TOLEDO BORLINCK	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
46730842	CASSIO ERRAY SANTOS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41741846	CASSIO RODRIGO FERREIRA VEIGA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.

45322830	CAUA SOUZA SANTOS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
48160792	CLAUDIO CAMPOS LVES	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
48973580	CLECIO PEREIRA DA SILVA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
46336648	CLEMILTON BENEDITO LEMOS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
47480297	CRISTIANO DE ARAUJO FERREIRA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.

48157988	CRISTIANO FARIA ZANARDO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41143353	DANIEL FRANCISCO DA SILVA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições
46488383	DANIEL FREITAS DE SOUZA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
46977805	DANIELE ROTELLI	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
42256984	DANIELLE RAMALHO ROBLES	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.

41796977	DAVI ALVES LOURENCO SIMOES	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41339304	DEUDES DOS SANTOS MENDES	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições
41367049	DEYZIANE DIAS FERNANDES	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
45766924	DIEGO DA SILVA PIMENTA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41299531	DIEGO FERREIRA NUNES	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições

47114720	DIEGO JOHN MACEDO SERRA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
46277455	DIEGO PEREIRA CAMILLO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
42152984	DIOGO NASCIMENTO DE MELO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
47443677	DJALMA OLIVEIRA DA SILVA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41362799	DOUGLAS DOS SANTOS AUGUSTO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.

41198450	DOUGLAS SOUZA GEREMIAS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
47113723	EDILSON DA SILVA JUNIOR	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
46725008	EDILSON VASCONCELOS SILVA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
48221627	EDUARDO DA SILVA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41656547	EDUARDO SILVA DA CRUZ	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições

46818022	ELIEZER DE SOUZA SILVA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
47223839	ELISANGELA RODRIGUES DE PAULA	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
47715634	ELIUDE VINICIOS SILVA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Deferido	
48463485	EMERSON DIEGO DE SOUZA SANTOS ROCHA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
45466483	EMERSON MEDEIROS DE ARAUJO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.

41339584	EMERSON SANTOS DE OLIVEIRA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
47563788	ERIK HENRIQUE ALMEIDA DE MELO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
47371749	ERLANDO BRANDAO AMORIM	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
45773467	ERMES LOPES DE OLIVEIRA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
46158030	ESTER ISAAC RIBEIRO BONFIM	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.

41185420	EWERTON FERNANDES BARRETO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
47555882	FABIANO JUSTINO DA SILVA BRITTO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
46019944	FABIO DE OLIVEIRA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
46031979	FABIO FERREIRA DOS ANJOS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
46425870	FABIO RIELLI	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.

46675124	FELIPE DOS SANTOS NASCIMENTO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
47740620	FELIPE KELVYN LIMA SEUBERT	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41139755	FELIPE MATEUS SANTANA PETRONE	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
45255270	FELIPE VIEIRA TOLEDO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41380118	FERNANDA MEDEIROS DOS SANTOS	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições

48835412	FERNANDO SANTANA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Deferido	
41378105	FLAVIO DAGOBERTO SANTOS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
47889535	FLAVIO VIANA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
47986662	FRANCISCO EVIL MERODAQUE PASSOS MARTINS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41153634	GABRIEL BRAZ BEZERRA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições

41134613	GABRIEL MELQUISEDEQUE PASSOS GOMES	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
46191380	GABRIEL RAMOS LIMA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41587928	GABRIEL RIBEIRO DA SILVA RISSI	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições
47981458	GEICE KELLY DE LIMA PAIXAO	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
45168555	GENESIO JOSE DE ANDRADE	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Deferido	

41195876	GERFISON BRITO DO ROSARIO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições
47606622	GRAZIELE ILARIA DA SILVA	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41327640	GUILHERME DOS SANTOS FRAZAO DE SOUSA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
45344248	GUSTAVO MARCELINO MARTINS DE SOUZA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41914082	GUSTAVO XAVIER	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.

46164910	HENRIQUE TOLEDO MARTINS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
48634034	HERIVELTON BASILIO MATIAS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Deferido	
41160606	HEWELEN ALVES DE OLIVEIRA	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições
47436573	HOLLYS FRANCIONI DOS SANTOS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
48307416	HUGO MARCONDES DE SOUZA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.

41257200	IGOR PETRI	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
45299544	IGOR PINHEIRO DA SILVA OLIVEIRA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
47837667	ISABELLE FERREIRA FERNANDES	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
46175490	ISAC JOSE HENRIQUE	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41899660	ISRAEL UMBELINO DE SOUZA JUNIOR	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.

46136126	IVANILSON SOBRAL SOARES	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
48757527	JACQUELINE CARLOS DE FIGUEIREDO	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
49048490	JAQUELINE DA CONCECAO	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
42000637	JEAN ELIAS DOS SANTOS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41289200	JEFFERSON FERREIRA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.

45762112	JOAO MARCOS EDUVIRGES IZIDIO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
42045274	JOAO PEDRO DE CARVALHO MOURA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41879635	JONAS DA SILVA GUIMARAES	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41485769	JONAS MARTINS PEREIRA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições
45752842	JONATHAN DA SILVA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.

48595829	JONATHAN DA SILVA LIMA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
48967262	JORGE HENRIQUE LAKY	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Deferido	
41769970	JOSE ESTEFANIO XAVIER DE FARIAS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
49146939	JOSE GABRIEL DUARTE DOS ANJOS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
47253843	JOSE SILLAS DOS SANTOS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.

48950190	JOSE UBALDO RAMOS DE SOUSA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
47666811	JOSILAINE DA SILVA	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
46956484	JULIANA VIDAL DA SILVA	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
42010268	JULIO CESAR NERIS DONA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
45867038	JUSCELANDIO PEREIRA DA CRUZ	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.

42314747	KAIAN CLEBER ALVES	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41332415	KAIQUE GONZAGA OLIVEIRA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
47383097	KAYKY DA SILVA DIAS DE TOLEDO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41354613	KELVIN JUNIOR LUCAS DOS SANTOS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41496671	KETELEN EDUARDA	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.

41349610	KEVIN DE MENEZES SANTANA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições
47352256	KEVYN DA SILVA NOIDOLF	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
46345167	KLEBER SOUZA LEMOS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
45516995	LEANDRO JOSE ALVES	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
47908823	LEANDRO SILVA DOS SANTOS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.

46698256	LEONARDO ANTONIO DA SILVA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
47296518	LEONARDO DE MONTE DA ANUNCIACAO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41761472	LEONARDO KAWAN SILVA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
47482362	LEONARDO SINESIO ALVES GUERRA HEISS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
45931089	LEONEL JOSE COELHO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.

47513063	LEVI GABRIEL BARROS DA SILVA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
48493570	LILIAN CRISTINA DO NASCIMENTO LEMOS	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
42378630	LILIAN LUCIA DE OLIVEIRA	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41796780	LOURIVAL DE SOUZA SANTOS JUNIOR	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
48808334	LUAN LUIZ DE SOUZA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.

42264227	LUCAS BARROS DE CARVALHO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
48894524	LUCAS COSME DE OLIVEIRA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41328604	LUCAS DE PAIVA SILVA SOUZA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições
45819971	LUCAS FERNANDES SILVA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
42321123	LUCAS NASCIMENTO MENDES	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.

41134893	LUCAS RODRIGUES DE CAMARGO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41655656	LUCIANO SILVA DA COSTA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições
48023930	LUIS ALVES MARIANO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
47542888	LUIZ FERNANDO SANTOS SILVA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
45232873	MAILON LOPES DE BRITO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.

45087580	MARCELO RODRIGUES BRANDAO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
48678899	MARCIO ANDRE DE JESUS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
49069381	MARCUS VINICIUS GADBEM	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
45027994	MARIA JOSIANE DE LIRA FRANCO	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
45426597	MARLONY MARCONE GOMES DOS SANTOS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.

41758323	MATEUS DE SOUZA AMORIM	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
45502463	MATHEUS DE LIMA CELESTINO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
47120622	MATHEUS GONZAGA RIBEIRO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
45920419	MATHEUS JESUS BARBOSA ZORANTE	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
46276700	MATHEUS MENDES THOMAZ	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.

48631388	MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
48629774	MAURICIO SOARES BRANDAO	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
49178164	MAXIMILIANO SANTANA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
45825718	MELQUE ALAN ALVES SILVA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41577760	MICHEL ALVES BITTENCOURT	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41972899	MICHEL DOS SANTOS BARBOSA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41416449	MISLAINE DIAS DA SILVA	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
47488557	NAIARA BARBOSA DE SOUZA	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
48015016	NAIARA VIEIRA DE BRITO	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
47319950	NATHALIA CARDOSO DOS SANTOS	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.

42052513	NICOLLAS MORDENTTE LOUZANIS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
48245569	NILDILEIDE IRENEU DE SOUSA	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
48031046	NILMA DE CASTRO	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
47992352	NILTON SANTANA DA SILVA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
49057014	OTAVIO CARDOSO DOS SANTOS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.

46040293	OTAVIO PAZ DE AMORIM COSTA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
47809620	OZIEL SOUZA DOS SANTOS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41300882	PAULA DE OLIVEIRA SILVA	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
46495410	PAULO ANDRE MOREIRA NASCIMENTO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41195809	PAULO CESAR DA SILVA FERREIRA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições

41282515	PEDRO CLEBSON FERREIRA DOS SANTOS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41143604	PEDRO HENRIQUE FERREIRA REIS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições
41966996	PEDRO HENRIQUE MACHADO DA SILVA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41180488	PEDRO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41206908	PRISCILA FRIAS DA SILVA	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
48571733	RAFAEL AUGUSTO TRIGUEIRO SOUZA ATASSIO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
48569011	RAFAEL JONATHAN DA SILVA NEVES	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Deferido	
46006400	RAFAEL LIMA DA SILVA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
46895345	RAFAELA GONCALVES	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
42087511	RAQUEL DOS SANTOS CURSINO	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.

41161955	RAYSSA DOS SANTOS SALES	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições
48913286	REGINALDO FERREIRA ROSA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
42187990	RENAN SATURNINO LOURENCO DOS SANTOS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
47228326	RENATO XAVIER DA SILVA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41512154	RIAN ELOI DE SOUZA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições

48886920	RICARDO PAIVA DO NASCIMENTO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41281128	RODRIGO KENEDY DA SILVA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
45017948	RODRIGO MENEZES DA SILVA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
45725020	RODRIGO SANTOS DA SILVA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
45709386	ROMARIO RIBEIRO DE SOUZA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.

41139593	RONALDO LAURINDO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições
41610687	ROSANA LEME DA PAIXAO	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições
48047457	ROSELANDIA MONTEIRO DE MOURA	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
42001510	RUAN DO NASCIMENTO SANTOS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
47564024	RUBENS DAS GRACAS ALVES	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.

48567205	SALOMAO JOSE NOVAES LIMA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41559398	SAMUEL PABLO NUNES DA SILVEIRA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
47344008	SELMA TRAVALHO MONTEIRO CZERNIAK MATOS	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
45160473	SERIGNE MBAYE GUEYE	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
46686894	SIDNEY BARBOSA GONCALVES	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.

49143220	SIMONE CONCEICAO RABELO	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
45896577	TAMARA OLIVEIRA MORAES	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
47487631	VALDICLEI MIRANDA SAMPAIO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
47519282	VANDRIANE DA SILVA MATOS	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41232321	VANESSA PEREIRA SILVA MOREIRA	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições

47716444	VANILSON RODRIGUES DA SILVA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41302575	VICTOR RAPHAEL MOLLA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
45312400	VILSON CONCEICAO DOS SANTOS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
46326596	VINICIO FILIPE DA SILVA LARRUBIA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
47226323	VINICIO VENANCIO DINIZ	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.

47985402	VINICIUS BATISTA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41330790	VINICIUS DA CRUZ SANTIAGO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41176065	VINICIUS DE JESUS MENEZES	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41387988	VINICIUS MESQUITA DOMINGUES	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições
42227194	VITOR SANTOS PEREIRA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.

46381643	VIVIANE IZIDORO DE OLIVEIRA	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41592301	WABINE FRANK VALADARES DE SOUZA	1	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
46349936	WESKLEY GOMES ALMEIDA SANTOS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41522524	WESLEY GOMES DA SILVA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
48637645	WESLEY SOUZA COSTA PANTA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.

48245151	WESLLEY DA SILVA MELO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
46456619	WESLLEY HENRIQUE DOS SANTOS	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
46475745	WESLLEY SILVA DE OLIVEIRA	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
46142096	WILLIAM DANIEL PINTO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
47644656	WILLIAN APARECIDO TEIXEIRA LUCIO	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
41390520	WILLIAN SOARES OLIVEIRA CRUZ	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
45074674	WINSTON ALDWIN PATTERSON JUNIOR	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.
47559128	YURI RUIZ NUNES	2	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	Indeferido	Não encaminhou documentação pertinente para análise. Não atendeu ao disposto no item 3.10.2. alínea “d” do Edital de Abertura de Inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 10 de agosto de 2023.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** que realizará sorteio, envolvendo os candidatos abaixo relacionados, objetivando o desempate das classificações 1205º, 1221º e 1236º do concurso público para o provimento de cargos de Oficial Administrativo I, conforme subitem 2.1 do item 2 do capítulo VIII do Edital de Concurso.

COMUNICA, finalmente, que o sorteio realizar-se-á no dia **15 de agosto às 9h,** nas dependências do Departamento de Gestão de Pessoas – SA-4, na Seção de Concurso, Seleção e Promoção, situado na Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, ficando desde já, convidados os interessados.

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

INSCR	Nome	R.G.	CONHECIMENTOS GERAIS	NOTA	CLASS	DEP	D.NASC
35673540	MATEUS DA SILVA ARAUJO	33803233	37	74	1205º	0	17/07/1986
35216107	FLAVIA GRACIELLE CARDOSO DA SILVA	43843161	37	74	1205º	0	17/07/1986
35479094	KADYMA NAJHARA GARCIA	46341816	37	74	1221º	0	09/11/1989
34183418	NEUMA ROCHA SILVA	59900047	37	74	1221º	0	09/11/1989
34289763	EVANDRO NATULINI	48287462	37	74	1236º	0	19/03/1991
34882197	CARLOS HENRIQUE SILVA MOBILAO	492620908	37	74	1236º	0	19/03/1991

São Bernardo do Campo, 10 de agosto de 2023.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento aos Editais de Convocação nº 066 e 067, conforme item 15 do capítulo X do Edital de Concurso Público nº 03/2018.

CONTADOR I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
39º	DANIEL DYODI TOKUNAGA	44038826

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
1164º	BENEDITO DELFINO	13443293
1165º	DENISE MARIA CAMARGO ANDREOLI	15114428
1166º	IRENE HIROE SAWAME	11903249
1167º	ROSANA APARECIDA PADOVESI	16712747
1169º	ROGERIO XAVIER MELO	827063

São Bernardo do Campo, 10 de agosto de 2023.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 068/2023 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

CONTADOR I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
40º	GUILHERME MAGALHAES SOUSA	0893666700	15/08/2023	9h

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1173º	ERASMO SOARES DO NASCIMENTO	232484429	15/08/2023	9h
1174º	RENATA FERNANDA DE CARVALHO FREIRE	26543885	15/08/2023	9h
1175º	ANDREIA RODRIGUES GASPAR	24380551	15/08/2023	10h
1176º	ANDRE DA CUNHA FREIRE	09861750	15/08/2023	10h

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 10 de agosto de 2023.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de Convocação nº 065/2023, conforme item 15.15 do capítulo 15 do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
291º	IRACILDE DE JESUS MARIANO	27733053
298º	DANIELLE SILVA FERREIRA EPIPHANI	40206779
302º	ALEX SILVA DE SOUSA	67689551
303º	RAFAEL JUNIOR DOS SANTOS SILVA	13940648

INSPETOR DE ALUNOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
92º	WILNEYANE GOMES DE ANDRADE XAVIER	46225048
94º	ADILSON BATISTA DA SILVA	248047735

OFICIAL DE ESCOLA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
156º	THAIS LEITE	57566689
159º	LUIZ FELIPE SILVA	58266820
164º	THAMYRES MARIA DOS SANTOS	48525612
166º	LETICIA GUINHO DA SILVA	39212348

ORIENTADOR PEDAGÓGICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
221º	WAGNER JOSE DOS SANTOS (4º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	423665170
60º	JONELSON CHARLOS GONZAGA RIBEIRO	57229664
62º	LUCIA CRISTINA HILARIO RASCHIATORE	15561757
64º	DEBORA DE LIMA TEIXEIRA	20189508
68º	NICOLE ALVES PEREIRA	36215031X

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/MENTAL (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
51º	LUCIANA TEREZA DO NASCIMENTO	205561652
52º	MARIA SANDRA GONCALVES COELHO	20542461
55º	CLAUDIA APARECIDA DUARTE SILVA	153839429
62º	LILIANE DA SILVA FERNANDES DOS SANTOS	40546602X

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
12º	MATHEUS GUAZZELLI SILVA	53589609

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
77º	GIZELE ALVES DA SILVA PEREZ	35233449
78º	CRISTIANO APARECIDO CONSTANTINO PEREIRA	40480299
79º	RODOLFO LEAL	38735529
81º	BARBARA CRISTINA MONTEIRO	46674480
82º	MARCELO RAMAO MARQUES	47624578
83º	DAIANE ALVES GOMES	306608406
84º	CAIO AUGUSTO DA SILVEIRA	39165834

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - GEOGRAFIA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
8º	PEDRO VIANA IMAKUMA	58285528
9º	BRUNA MARIANA RODRIGUES	441559840

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTÓRIA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
9º	RODRIGO DE JESUS SANTOS	3273046
12º	JOUBERT JOHNSON NOGUEIRA FERREIRA	1453694
13º	MARIA EUGENIA FERREIRA GOMES	358829057

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INGLÊS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
49º	GLAUCIA MITIE KOGA	30295103

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MATEMÁTICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
6º	REBECA BAPTISTA MATOS	55543495
7º	FELIPE PINHEIRO AMATUZZI	48527329

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PORTUGUÊS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
16º	ALEXIA FERREIRA TEIXEIRA	56464677
17º	MARIA SAMARA DE SOUSA	65526920

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
890º	THAIS CRISTINA RANGEL BRESSANI	255959746
896º	SAMANTHA CERQUEIRA DE LIMA	49822799
900º	MARIANA MARQUES	42410911
904º	ATILA GUEDES	265401963
906º	GISELLE MARIA BARROS	327531708
910º	PRISCILA DA SILVA PURCINO	34840304
912º	NAYARA LOPES CEDRO SOUZA	48081563
914º	ROBERTA DOS SANTOS PARUSSOLO	27964724
916º	LETICIA VIEIRA DOS SANTOS	30828051
920º	PATRICIA PEREIRA DE AMORIM	39885007
922º	ELISANGELA SODRE SOBRAL	307456961
924º	JULIANA LINS DA SILVA	49368909
927º	RAISSA LARA ESTEVES MARACCINI	45213055
929º	VERONICA MARIA DE SOUSA	47862884
931º	ALINE ADRIANE LUZ FONSECA	49033582
933º	CAROLINE PEREIRA DA SILVA	35418086

936º	JAQUELINE CRISTINA DOS SANTOS	42499207
946º	CINTHIA PICULI DA ROSA GOMES	26551856
947º	NANCY MIGUEL DA SILVA ALONSO	32769175
950º	ADRIANA LEA FALCAO	22096446
951º	RITA ADRIANA DE OLIVEIRA	34496971X
952º	GLAUCIA LOPES SILVA	36435984
958º	CAROLINE FAGUNDES FERREIRA	39944048
963º	ANDRESSA SANTOS LOPES	41368008
968º	VANESSA DE SOUZA OLIANI	43764309
971º	STELLA MOURA DE MENEZES	43636313
973º	MAYARA CAMPOS BARBOSA	54538554
977º	OLIVIA JAQUIELLE DA SILVA SANTOS	46581566
978º	FERNANDA DE OLIVEIRA BOTTA	55616276
980º	VIVIAN APARECIDA TRAVA SANTOS	23823212
981º	MARIA CLAUDIA SCHMATZ	307412891
988º	THAINA ROCHA DOS SANTOS DALARME	301599786
994º	MARCIA ELIANA BARALDI	12643526
1003º	ANDRESSA FERREIRA GUIMARAES AFFONSO	48008804
1012º	STEFANY MENDES PEREIRA	57004586
1016º	GABRIELA MARTINES CANDIDO	35521507X
1018º	ROSILENE REIS DOS SANTOS	298604085
1022º	VITORIA ALVES SOLER NOTARIO	43160232
1025º	ANGELA APARECIDA POSTIGO DOS SANTOS	49509712
1029º	SABRINA DE OLIVEIRA SOUZA	57186813
1033º	ALESSANDRA CARREIRO PEREIRA ABREU	22214540
1035º	SANDRA CONCEICAO RABELO SNEGE	273220470
1043º	VANESSA DE SOUZA DE ANDRADE	415476513
1044º	IANCA DE ALMEIDA VARJAO	38333335
1045º	MARINA MONTEIRO PINHEIRO NETTA	52375945
1051º	FLAVIA ALVES FLORENCIO	38145202
1052º	ROSICLEIA MATIAS DA SILVA	19353555
1056º	GISELE CARVALHO DIAS SANTOS	44974170
1057º	VITOR DA SILVEIRA NOVATO	39064757
1064º	GABRIELA DUARTE SARAIVA	52191349
1067º	MARIANA MARTINS DA SILVA	37639304
1069º	VANIA MORENO DORNELLES	41490526X
1076º	AMANDA ADELINA DE SOUZA	432342515
1085º	ADRIANO SOUZA COSTA	48218818
1086º	DANIELLE NUNES OLIVEIRA	36812578
1091º	MARCIA REGINA DA SILVA GONCALVES	19351113

PSICOLÓGO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
9º	THAINA GOBERO VIEIRA	45918219

São Bernardo do Campo, 10 de agosto de 2023.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 069/2023 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

DIA: 15/08/2023 às 9h

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Av. Wallace Simonsen, 222 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, SP - Balcão da Seção de Movimentação de Pessoal - SE-322.

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
14º	DANIELA CAROLINA PINTO E LICIO	40141532
15º	FERNANDA LANZA TRINCA	44782731

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - GEOGRAFIA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
11º	MARCOS AURELIO BIM	3358558
12º	DANILO GARCIA DE OLIVEIRA	47274902

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTÓRIA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
14º	PRISCILA DOS SANTOS SOARES	50823122
15º	FABIO PIRES GAVIAO	28945286
16º	MARLON BRUNO BARBOSA MADEIRA	42472590

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MATEMÁTICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
9º	GABRIEL RODRIGUES MARIA	38188286

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PORTUGUÊS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
18º	VINICIUS ANDRE RODRIGUES CAJA	53249701
19º	HELOISA SILVA ESTEVO SANTOS	393461336

DIA: 15/08/2023 às 14h

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Av. Wallace Simonsen, 222 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, SP - Balcão da Seção de Movimentação de Pessoal - SE-322.

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
202º	STELLA APARECIDA RIBEIRO (4º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	34630040
86º	WELLINGTON LEANDRO XAVIER MOTA	410236172
87º	FABRICIO GONCALVES SANTOS	48111800
88º	PATRICIA REGINA SIMIONI	296077276
89º	BARBARA ANDRADE DE JESUS	47252701

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INGLÊS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
52º	ADRIANA CAMACHO SANTOS	21145740

DIA: 16/08/2023 às 9h

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Av. Wallace Simonsen, 222 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, SP - Balcão da Seção de Movimentação de Pessoal - SE-322.

INSPETOR DE ALUNOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
97º	RAYANE CRISTINA MAGALHAES SILVA	47680135
98º	PEDRO MAROTTI	39272460
99º	GUILHERME DA SILVA FERNANDES	55078960

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
1177º	FABIO FREITAS SILVA	27712356

OFICIAL DE ESCOLA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
168º	KAUAN WESLEY CARDOSO DE SANTANA	39173232
169º	RAFAEL SOUZA SILVA	52863027
170º	ELIANE GABAS DE OLIVEIRA SOUZA	18351602

DIA: 16/08/2023 às 14h

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Av. Wallace Simonsen, 222 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, SP - Balcão da Seção de Movimentação de Pessoal - SE-322.

DIRETOR ESCOLAR (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
10º	HELENA APARECIDA ZONFRILLI VERUSSA	203620732

ORIENTADOR PEDAGÓGICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
223º	THAIS CECCHINI LOMBARDI DEMASI (5º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	32156212
69º	LUCIANA AREIAS MACHADO FELISBINO	25078265
70º	DEBORA FURLANETTO LIMA	35865181
71º	ADRIANA ALVES DE SIQUEIRA	295621801
72º	ANDREA CRISTINA MIRANDA DE ARAUJO	16783884

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
306º	VITORIA DONIZETE SANTOS DE OLIVEIRA	50624563
307º	DANIELLA PRADO RAIZI	30439802
308º	VITORIA ALVES SOLER NOTARIO	43160232
309º	ANTONIA GONCALVES DA SILVA	25051873
310º	ALINE CATARINE GONDIM	29148693
311º	RUTE MARIA DE FREITAS	48307328
312º	NAYARA DANIELA GALVEZ GAVIRA ZAUPA GOULARTE	52123736

313º	AKILA RODRIGUES SACRAMENTO E SOUZA	36034477
314º	DAIANE SILVA DOS SANTOS	49065509

DIA: 16/08/2023 às 15h30

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Av. Wallace Simonsen, 222 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, SP - Balcão da Seção de Movimentação de Pessoal - SE-322.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
315º	JONATHAN DE SOUSA SILVA	491010709
316º	GABRIELA VASCONCELLOS CARDOSO	37722262
317º	JULIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	39334592
318º	DANIELA MACHADO BATISTA DE ARAUJO	396512550
319º	INARA BEATRIZ DE SOUSA DINIZ	55786291
320º	MARIA BEATRIZ MORENO DA SILVA	54770815
321º	VANESSA BARBOSA SANTOS	38499172
322º	RAFAEL MOREIRA RUIZ	39279604

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 10 de agosto de 2023.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS – SA-2
TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica os seguintes termos de apostilamento:

I - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 59/2023 (PRIMEIRO) ao **Contrato de Fornecimento nº 91/2023; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 639/2023; CONTRATADA:** CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**; ASSINATURA:** 01/08/2023**; OBJETO:** Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº°8.666/1993 e suas alterações; solicitação de fl. 705; no Contrato de Fornecimento nº 91/2023, fica incluída a seguinte dotação orçamentária: 09.096.4.4.90.52.00.10.302.0016.1052.07 – CR 0892-7 – CA 07.300.83 - Recurso Operações de Crédito.

II - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 62/2023 (PRIMEIRO) ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 72/2023; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 434/2021; CONTRATADA:** CONSÓRCIO DG SBC**; ASSINATURA:** 09/08/2023**; OBJETO:** Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº°8.666/1993 e suas alterações; solicitação de fl. 5437; no Contrato de Prestação de Serviços nº 72/2023, fica incluída a seguinte dotação orçamentária: 11.112.4.4.90.39.00.16.482.0018.1060-07 – CR 1284-3

São Bernardo do Campo, 11 de agosto de 2023.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

.....

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Contrato, Termos de Aditamento e Termo de Rescisão Amigável ao Contrato abaixo discriminados:

1. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 78/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 928/2023. MODALIDADE: ARTIGO 25, INCISO I, LEI FEDERAL Nº 8.666/93. VALOR: R$ 233.803,60. VIGÊNCIA: 180 DIAS. ASSINATURA: 04/08/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES NÃO LETAIS E LANÇADORES, PARA USO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

2. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 100/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3273/2022, Apartado 1785/2023. MODALIDADE: CP 10.028/2022. VALOR: R$ 325.239,97. VIGÊNCIA: 150 DIAS. ASSINATURA: 04/08/2023. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS E EM PRÉDIOS LOCADOS E/OU CONVENIADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

3. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 105/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1011/2023. MODALIDADE: PE 367/2023. VALOR: R$ 123.983,04. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 03/08/2023. OBJETO: COBERTURA DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA OS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS E VIGILANTES EM EFETIVO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO MUNICÍPIO PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.

4. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 109/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3273/2022, Apartado 1787/2023. MODALIDADE: CP 10.028/2022. VALOR: R$ 288.146,34. VIGÊNCIA: 150 DIAS. ASSINATURA: 03/08/2023. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS E EM PRÉDIOS LOCADOS E/OU CONVENIADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

5. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 110/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3273/2022, Apartado 1786/2023. MODALIDADE: CP 10.028/2022. VALOR: R$ 285.722,88. VIGÊNCIA: 150 DIAS. ASSINATURA: 03/08/2023. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS E EM PRÉDIOS LOCADOS E/OU CONVENIADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

6. TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 114/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO REVIVER ALVARENGAS (COMPOSTO PELAS EMPRESAS VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA E VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA). PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2868/2022. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 10.001/2023. VALOR: R$ 122.908.609,72. VIGÊNCIA: 24 MESES. ASSINATURA: 01/08/2023. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DOS ALVARENGAS – PROSABs/CAF.

7. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 115/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MEDICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 255/2023. MODALIDADE: PE 135/2023. VALOR: R$ 25.125,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 08/08/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA DE USO DOMICILIAR, INCLUINDO INSUMOS E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DO EQUIPAMENTO LOCADO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR MAIS 04 (QUATRO) PERÍODOS IGUAIS, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA, PARA A SECRETARIA DA SAÚDE - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

8. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 125/2023 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 78/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: BENJAMIM COMUNICAÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 102/2021. VALOR: MÍNIMO R$ 3.300.000,00. MÁXIMO R$ 15.400.000,00. VIGÊNCIA: 31/08/2024. ASSINATURA: 03/08/2023. OBJETO: PRORROGAÇÃO 12 MESES A PARTIR DE 31/08/2023.

9. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 126/2023 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 79/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: MWORKS COMUNICAÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 102/2021. VALOR: MÍNIMO R$ 3.300.000,00. MÁXIMO R$ 15.400.000,00. VIGÊNCIA: 31/08/2024. ASSINATURA: 04/08/2023. OBJETO: PRORROGAÇÃO 12 MESES A PARTIR DE 31/08/2023.

10. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 127/2023 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 80/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: PUXE COMUNICAÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 102/2021. VALOR: MÍNIMO R$ 3.300.000,00. MÁXIMO R$ 15.400.000,00. VIGÊNCIA: 31/08/2024. ASSINATURA: 04/08/2023. OBJETO: PRORROGAÇÃO 12 MESES A PARTIR DE 31/08/2023.

11. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 131/2023 (3º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 75/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 322/2021. VALOR: R$ 598.600,00. VIGÊNCIA: 05/08/2024. ASSINATURA: 04/08/2023. OBJETO: PRORROGAÇÃO 12 MESES A PARTIR DE 05/08/2023.

12. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 132/2023 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 73/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 763/2021. VALOR: R$ 31.452,00. VIGÊNCIA: 11/08/2024. ASSINATURA: 03/08/2023. OBJETO: PRORROGAÇÃO 12 MESES A PARTIR DE 11/08/2023.

13. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 134/2023 (6º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 168/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 0002/2018. VALOR: SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: 09/02/2024. ASSINATURA: 03/08/2023. OBJETO: DEVOLUÇÃO DE PRAZO.

14. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 135/2023 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 114/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: BENEFICIOS UPS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 0979/2022. VALOR: R$ 2.775.600,00. VIGÊNCIA: 11/08/2024. ASSINATURA: 08/08/2023. OBJETO: PRORROGAÇÃO 12 MESES A PARTIR DE

11/08/2023.

15. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 139/2023 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 170/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01175/2022. VALOR: SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: 01/12/2023. ASSINATURA: 07/08/2023. OBJETO: PRORROGAÇÃO 04 MESES A APRTIR DE 01/08/2023.

16. TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL SA.201.1 Nº 09/2023 AO TERMO DE CONTRATO SA.201.1 Nº108/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: SPEEDY REFRIGERACAO LTDA, PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1144/2021. ASSINATURA: 08/08/2023. FICA RESCINDIDO AMIGAVELMENTE, A PARTIR DE 30/05/2023, O CONTRATO Nº 108/2021, PELO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL SA.201.1 Nº 09/2023.

SA-2, 11 DE AGOSTO DE 2023.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

.....

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PC.989/2023 – PP.10.005/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTROLE DE TRÂNSITO, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, PARA MONITORIZAÇÃO, REGISTRO, DIAGNÓSTICOS DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DAS VIAS MUNICIPAIS E PROCESSAMENTO DE IMAGENS E DADOS, BEM COMO A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PARA INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE PREVISTOS PELA RESOLUÇÃO N.º 798/2020 DO CONTRAN E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES. – O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. - **Abertura da Sessão Pública: 28/08/2023 às 9 horas**. – S. B. Campo, 08 de agosto de 2023.

.....

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais
Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
EXTRATOS DE TERMOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Atas de Registro de Preços e de Aditamentos de Atas abaixo discriminados:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 408/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LA STOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01659/2023. MODALIDADE: PE 343/2023. VALOR: R$ 138.700,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/08/2023. OBJETO: PAINEL DE LED CRÔNOMETRO E PLACAR.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 409/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: POLISPORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01659/2023. MODALIDADE: PE 343/2023. VALOR: R$ RS 200.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/07/2023. OBJETO: BLOCO DE SAÍDA DE NATAÇÃO.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 416/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00093/2023. MODALIDADE: PE 049/2023. VALOR: R$ 3.200.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/08/2023. OBJETO: PAPEL TOALHA EM BOBINA.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 434/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00628/2023. MODALIDADE: PE 270/2023. VALOR: R$ 254.268,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/08/223. OBJETO: ÁLCOOL MEDICINAL ESTABILIZADO A 70%.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 439/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ERINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00472/2023. MODALIDADE: PE 149/2023. VALOR: R$ 210.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/08/2023. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 440/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: EVANDRO MENEGUESSO UTILIDADES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00472/2023. MODALIDADE: PE 149/2023. VALOR: R$ 412.444,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/08/2023. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 441/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FERRFEIXE COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00472/2023. MODALIDADE: PE 149/2023. VALOR: R$ 169.940,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/08/2023. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 442/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INOVA TECH INFORMATICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00472/2023. MODALIDADE: PE 149/2023. VALOR: R$ 19.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/08/2023. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 443/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MAGNA COMERCIO DE BALANÇAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00472/2023. MODALIDADE: PE 149/2023. VALOR: R$ 100.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/08/2023. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 444/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MASTER ELETRODOMESTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00472/2023. MODALIDADE: PE 149/2023. VALOR: R$ 83.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/08/2023. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 445/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00472/2023. MODALIDADE: PE 149/2023. VALOR: R$ 128.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/08/2023. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA.

12. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 454/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: 38.240.496 LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00226/2023. MODALIDADE: PE 069/2023. VALOR: R$ 286.930,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/08/2023. OBJETO: ADAPTADOR USB.

13. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 460/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: URBEM TECNOLOGIA AMBIENTAL MATERIAIS RECICLADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01523/2023. MODALIDADE: PE 364/2023. VALOR: R$ RS 1.577.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/08/2023. OBJETO: AGREGADOS RECICLÁVEIS (AREIA, RACHÃO, BICA CORRIDA E PEDRA 3).

14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 465/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MARCO ANTÔNIO SILVA NETO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01385/2023. MODALIDADE: PE 296/2023. VALOR: R$ 892.150,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/08/2023. OBJETO: ÀLCOOL EM GEL 05 LITROS.

15. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 12/2023 (1º) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 280/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ALFALAGOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00749/2023. MODALIDADE: PE 192/2023. VALOR: SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: 16/05/2023 a 16/05/2024. ASSINATURA: 07/08/2023. OBJETO: FICA ALTERADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AS.201.1 Nº 280/2023, FORMALIZADA EM 16/05/2023, NO QUE SE REFERE À MARCA OFERTADA PARA O ITEM 1, CONFORME SEGUE: DE: ITEM 1 - LUVA DE PROCEDIMENTO. MARCA: ALFALAGOS I. Nº REGISTRO ANVISA 80982230009. PARA: ITEM 1 - LUVA DE PROCEDIMENTO. MARCA: DESCARPACK. Nº REGISTRO ANVISA: 10330660179.

SA-2, 09 de agosto de 2023.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

.....

Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL SF-1 - 249/2023

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

ATENDE BEM - ATENDIMENTO AO CIDADÃO (MEDIANTE AGENDAMENTO)
(POUPATEMPO – RUA NICOLAU FILIZOLA, 100 – CENTRO).
ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

IZABEL FERREIRA DA SILVA	SB-147.021/2022

JOYCE DE AGUIAR CALANDRO	SB-27.272/2023

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(AV. KENNEDY, 1058 - 2ª SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ADILSON PAULO DE MIRANDA	SB-84.418/2023
ANDRELINA FERREIRA DA SILVA	SB-90.944/2023
ASSISTENCIA SOC. BEN. DE RESGATE AO AMPARO A CRIANÇA	SB-63.742/2023
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHEKINAH	SB-61.655/2023
BENEDITO GOMES DA SILVA	SB-79.215/2023
IRANI SWISTALSKI	SB-07.360/2023
JOSE FRANCISCO SANTAMARIA	SB-86.277/2023
MARIA ELISA MROZ PACHECO	SB-40.274/2023
RAIMUNDA MARIA DE JESUS SILVA	SB-12.224/2023
SEMEAR E COLHER ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL	SB-97.648/2022
VALDETE RIBEIRO DO NASCIMENTO	SB-90.217/2023
ZENITA SANTOS RODRIGUES	SB-43.041/2023
ZULMIRA ANISIA DO AMOR DIVINO	SB-08.149/2023

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1
PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: DESDOBRO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

INCORPORADORA E CONSTRUTORA ALVIM LTDA	SB-81.932/2022

DESPACHOS DO SENHOR ASSESSOR DE DIREÇÃO DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBIIÁRIA

RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES S/A	SB-21.680/2019

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.101

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

GILMAR VEIGA VALADARES	SB-04.209/2021

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DATA DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

HYDRAFULL SOLUÇÕES HIDRÁULICAS EIRELI	SB-50.520/2022
PARK & PARK ESTACIONAMENTOS LTDA	SB-20.639/2022

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.1

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ANA MARIA ALBUQUERQUE	SB-59.713/2019

ASSUNTO: CERTIDÃO SOBRE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

JANE VILLELA DE LARA	SB-23.336/2022

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

SUPPORT CARGO S.A.	SB-15.928/2023

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE MULTA – CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO

RAFAEL RODRIGUES NEGRI – ME	SB-135.737/2022

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

FIDALGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	SB-81.875/2018
KINTO BRASIL SERVICOS DE MOBILIDADE LTDA	SB-44.235/2023

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: PRAZO PARA ATENDER NOTIFICAÇÃO - CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO

CÍCERA CRISTIANE FELIX MOREIRA	SB-77.961/2023

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

DROGARIA JESUS PARA SEMPRE LTDA	SB-51.596/2023
HENRIQUE GONZALEZ SANTOS	SB-53.572/2023
LUIZ CARLOS DE SA	SB-52.659/2023
MAYARA GONCALVES GALLO	SB-52.365/2023
NUMASP NUCLEO DE MEDIACAO E ARBITR.DE S.P. EIRELI	SB-74.673/2022
R.A.Q SILVA MARKETING E NEGÓCIOS DDIGITAI	SB-37.638/2023
TOURGO AGÊNCIA DE TURISMO LTDA	SB-51.364/2023
VALDEMIR CORREIA DE OLIVEIRA SOLDAGENS	SB-52.395/2023

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN

FML TECNOLOGIA COMUNICACAO E DADOS LTDA	SB-150.143/2022

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

ESTACIONAMENTO JAVA LTDA	SB-92.535/2022
FLAVIO RODRIGUES JUNIOR	SB-137.435/2022

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

ZENATUR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	SB-89.913/2023

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

A. J. DA SILVA FILHO TRANSPORTES	SB-127.730/2022
A.C.S COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SB-44.413/2023
ABC EMPORIUM DAS FRUTAS COMERCIO LTDA – ME	SB-120.660/2022
AGF GESTAO E INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS	SB-35.814/2023
AGILETECH CONSULTORIA LTDA	SB-28.533/2023
ALBERTO PEREIRA DA COSTA	SB-70.495/2022
ALEXANDRE AYRES GUERRA	SB-113.554/2022
ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA	SB-06.785/2023
ATS ALTERNATIVA TEC. EM S. DE MANU.COM. EQUIP. LTDA – ME	SB-30.818/2023
CASA BENGO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	SB-89.970/2022
CASA DE RECUPERAÇÃO ROGERIO BERTOLINI	SB-13.518/2022

CENTRO DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS VELAPE S/C LTDA	SB-118.914/2022
CORUJICE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	SB-30.720/2023
CREATIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SB-124.481/2022
DAVID MICHEL BELOTI	SB-11.414/2022
EDER SILVA COSTA	SB-121.712/2022
EDITE GONCALVES CLEMENTINO	SB-112.362/2021
EMBALAGENS ANDRADE LTDA	SB-145.593/2022
F. MARTINELLI MECANICA LTDA	SB-32.103/2022
F.L. - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	SB-125.893/2022
FACYL COMERCIO DE PANOS E BORDADOS LTDA	SB-49.084/2023
G & W TERAPIA LTDA	SB-21.935/2023
GABRIELA S. DE OLIVEIRA CAVALCANTE APOIO ADM. LTDA	SB-19.759/2023
GL TREINAMENTO S/C LTDA	SB-11.473/2022
GLEICE FERREIRA DA SILVA	SB-19.508/2023
HAJIME SUSHI BAR LTDA - EPP	SB-49.163/2023
HELENA RODRIGUES ROCHA HIRATA	SB-14.886/2022
HOUSE PRODUTOS DIGITAIS LTDA .	SB-60.634/2023
ILITERA SBC SEGURANÇA SAUDE E QUALIDADE DE VIDA LTDA	SB-36.338/2023
J.DE LIMA DA PAZ ED. DE RE., JORNAIS E PRODUTORA DE FILMES	SB-09.669/2022
LOBITOS BAR E LANCHES LTDA	SB-107.562/2022
LUIZ CARLOS COELHO	SB-58.712/2022
M.C. FERNANDEZ CURSOS E SOLUCOES DIGITAIS	SB-39.557/2023
M.GUIMARÃES APOIO ADMINISTRATIVO	SB-42.214/2023
MAGNATECH COM.MANUT.PROD.EQUIP.DIAG.LAB.LTDA ME	SB-151.093/2022
MARCO ANTONIO SOARES VIDROS	SB-25.770/2023
MARIA SANDRA DE PASSOS SILVA	SB-134.029/2022
MARICELIO ALVES DA SILVA – ME	SB-119.838/2022
MARIO LUCIO DA SILVA BAR ME	SB-29.435/2023
MARLENE DA SILVA BARBOSA	SB-29.517/2022
MERCADO RUDGE RAMOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	SB-27.099/2023
METHAFIXADORES COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA	SB-28.467/2022
MS VARIEDADES EIRELI	SB-22.200/2023
OSWALDO ORFANO FILHO SERVICOS	SB-33.511/2023
PARTCAMP PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	SB-120.406/2022
PATAMAR INTERMED. E COM. DE VEÍCULOS EIRELI ME	SB-19.615/2022
PENTAGONO PARK ESTACIONAMENTO LTDA	SB-41.797/2021
REGINA MARIA DE SOUZA EM INFORMATICA	SB-35.988/2022
SIMONE SANTOS SOUZA	SB-22.748/2023
SOLANGE MARIA GEORGE	SB-16.647/2022
TAYO REPRESENTACOES LTDA	SB-120.492/2022
THIAGO LUIS VACCHI	SB-11.026/2023
TRAVELCENTER CAMBIO E SERVIÇOS LTDA	SB-26.038/2022
WILLINGTON GALDINO DA SILVA – ME	SB-115.904/2022

ASSUNTO: CÓPIA DE DOCUMENTOS

MAGDA MARTA NUNES	SB-27.539/2023
MARIA APARECIDA LOPES FEITOSA	SB-86.543/2023

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN AUTO DECLARADAS

BERTOCCO ESTRATÉGIA DE NEGÓCIOS LTDA	SB-06.103/2022
CONDOMINIO RESIDENCIAL CORDOBA	SB-71.187/2022
LAVITTA ENGENHARIA CIVIL LTDA	SB-14.453/2022
SUAPESAN SPE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.	SB-11.133/2022
TORRE D ´TRENTO SPE LTDA	SB-11.131/2022

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS

LILIAN ALVARES SILVA	SB-86720/2020

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

ENCAIXE PERFIL COMERCIAL ELETRICA LTDA	SB-11.508/2022
MARCOS ANTONIO PEREIRA SPINDOLA	SB-52.704/2023

ASSUNTO: CANCELAMENTO COM DATA RETROATIVA E CANCELAMENTO DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE ANO 2018 2023

EVANDRO DEMETRIO KASPERAVINCIUS	SB-127.827/2021

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN

R&C MALACH ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	SB-11.693/2022

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

CURSON MIDIAS CURSOS E PRODUCOES LTDA	SB-16.392/2022

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

PARTCAMP PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	SB-120.406/2022
ROBERTO TSUNEO WATANABE	SB-29.566/2023

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

CENTRO DO VOLUNTARIADO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	SB-97.168/2022

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS

I A DE ARAUJO	SB-32.422/2022

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EM RAZÃO DO ENCERRAMENTO DA INS. MOBILIÁRIA

ALEXANDRE DOI – ME	SB-56.861/2023

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA ISSQN AUTODECLARADA

SCANIA LATIN AMERICA LTDA	SB-09.664/2022

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.103

REVISÃO DE OFÍCIO

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO TAXA FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

URBANPRAG CONT. DE VETO. E PRAGAS URBANAS LTDA-ME	SB-95.967/2020

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

DROGARIA CASEMIRO & CASEMIRO LTDA.	SB-22.382/2021

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO

PAULO ROGERIO SILAMAN	SB-133.717/2022

ASSUNTO: CANCELAMENTO PREÇO PÚBLICO LIXO INFECTANTE

F. R. GERBELLI TATUAGENS-ME	SB-87.755/2023

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO PREÇO PÚBLICO LIXO INFECTANTE

ART VET CLÍNICA VETERINÁIRA E PET SHOP LTDA	SB-03.980/2010

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

EDILSON MARANI MIOLLA	SB-39.653/2023
MARIA JOSE DA SILVA ALVES	SB-72.439/2023
ROSELI SAVIAN DE SOUZA NEVES	SB-100.394/2021

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS

DIONÍSIO COSTA	SB-02.912/2023
FRANCISCO NORBERTO DE ANDRADE	SB-05.639/2023
JOAO FERREIRA GUIMARÃES	SB-00.372/2023
JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA	SB155.546/2022
ROBERTO BERRIO BODETTI	SB-27.376/2022
WLADMIR EMMANUEL DIAS ROCAMORA	SB-02.415/2017

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE CIP 2023

ANTONIO LOURENÇO	SB-07.817/2023

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CIP 2023

J.S. EMPREEND. E ADM. DE BENS IMOBILIÁRIOS LTDA	SB-155.345/2022

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS

GILSON CAPITANIO	SB-04.025/2022
TEREZINHA SANTOS SAMPAIO	SB-57.035/2017

ASSUNTO: AVALIAÇÃO ESPECIAL

CRISTIANO HAMILTON SAMMARONE	SB-48.846/2023

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

ALCEBIADES ROBERTO DE SOUZA	SB-131.473/2022
AMADEU JACINTO FURGERI	SB-140.556/2022
AMIR FERREIRA BATISTA	SB-142.910/2022
ANA ALVES SIQUEIRA	SB-76.922/2023
ANTONIA DIAS GALVÃO	SB-128.258/2022
APARECIDA BRANCO LAVORATO	SB-20.165/2023
AZIZE JORGE SALIM NASSAR DE ALMEIDA	SB-82.362/2023
BENIGNO ALTINO DE OLIVEIRA	SB-77.163/2023
EDVALDO ALMEIDA	SB-41.623/2023
ELZA DA COSTA LEITE	SB-89.088/2023
FRANCISCO NOBUO ARAKI	SB-78.221/2023
GERLANDA MARIA CAGNATO	SB-08.128/2023
IVONETE PEREIRA OLIVEIRA	SB-36.931/2023
JOÃO DA SILVA	SB-05.744/2023
JOÃO PEDRO DE PAULA	SB-127.000/2022
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO JÚNIOR	SB-03.120/2023
MANOEL BRAGA DE SOUZA	SB-51.754/2023
MARCIA RITA FACCHINETTI SOARES	SB-10.587/2023
MARIA APARECIDA BARROS DE PAIVA	SB-02.323/2023
MARIA APARECIDA MACIEL DOS SANTOS	SB-66.539/2023
MARIA BATISTA DOS SANTOS SILVA	SB-05.254/2023
MARIA DE FATIMA ARAUJO	SB-152.576/2022
MARIA DE LOURDES DA SILVA	SB-128.301/2022
NAIR ZANINI SIGNORE	SB-11.201/2023
NIGÉRIA BEZERRA DO CAMPO	SB-71.970/2023
OSCAR MARTINS	SB-06.795/2023
OTAVIO PRIMO DA SILVA	SB-136.895/2022
VICTOR MANUEL CASTRO ARELLANO	SB-12.367/2023

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

ALZENIR PEREIRA DA SILVA	SB-90.044/2023
JOSE GERALDO FERREIRA SANTOS	SB-90.182/2023
ROSANA POLI MENDES	SB-87.729/2023

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

ELZA ZAMIGNANI	SB-155.374/2022
ELZI APARECIDA DO CARMO	SB-03.984/2023
ETSUKO SANO AOTO	SB-05.126/2023
HELENA LOPES	SB-75.377/2023
IGREJA BATISTA RENOVADA FONTE DE VIDA	SB-21.059/2022
LAR MARIA AMELIA ASSOCIACAO ASSISTENCIAL	SB-100.263/2022
RUTE RITA DA SILVA	SB-42.267/2023
SEBASTIAO SILVA	SB-76.028/2023
SOCIEDADE FRATERNITAS DE SAO BERNARDO DO CAMPO	SB-94.468/2022

ASSUNTO: CALAMIDADE PUBLICA - DECRETO 20696/2019

LAMARTIM MIRANDA	SB-27.957/2019

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

ASSOCIACAO BENEFICENTE SHEKINAH	SB-61.655/2023
CELIO MAKOTO MATSUMOTO	SB-03.977/2023
FAIAS PAIVA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.	SB-149.026/2022
FAIAS PAIVA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.	SB-149.073/2022
IRAMI SOUZA DA CUNHA PAIXÃO	SB-00.987/2023
LAR MARIA AMELIA ASSOCIACAO ASSISTENCIAL	SB-100.263/2022
MARIA IVONILDE GONÇALVES PINTO	SB-115.688/2022

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-3

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI

RZA PATRIMONIAL LTDA.	SB-65.782/2023

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITBI

VAGNER MANOEL DO NASCIMENTO	SB-85.515/2023

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

FICA(M) A(S) PESSOA(S) ABAIXO, NOTIFICADA(S) DE QUE DEVERÃO COMPARECER A UM DOS POSTOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – ATENDE BEM, MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO, OU EFETUAREM SOLICITAÇÃO DIGITAL NO PORTAL DO MUNICÍPIO EM WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR/PRODIGI, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A FIM DE PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO NO CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO. **FAZER INSCRIÇÃO**

INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO Nº
CASTELO BURGUER	4422

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, § 3º, ITEM 2, ALÍNEA "B", DA LEI MUNICIPAL Nº. 1802/69 FICAM OS CONTRIBUINTES A SEGUIR RELACIONADOS, **NOTIFICADO(S)** DO SEGUINTE PROCEDIMENTO:

PROCESSO: SB 133242/2021
INTERESSADO: GERALDO TEIXEIRA DE PAULA
ASSUNTO: RECURSO DE TRIBUTOS 1ª INSTÂNCIA
DESPACHO: DENEGADO SEGUIMENTO
AUTORIDADE: SUBCHEFIA DA SF102.3

TERMO DE ENCERRAMENTO – ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA Nº 44/2023
PROCESSO SB-62983/2023
EMPRESA: CLÍNICA TERAPÊUTICA VIVER A VIDA LTDA.
CNPJ: 18.483.943/0001-88.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 221.701-5.
ITENS VERIFICADOS: VALORES DECLARADOS INCORRETAMENTE NO SIMPLES NACIONAL E O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS) NÃO CONSTITUÍDO.
PERÍODO: 05/2018 A 12/2021.
NESTA DATA, CONFORME ART. 77 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011, ENCERRAMOS ESTE PROCEDIMENTO FISCAL CUJA FINALIDADE FOI VERIFICAR OS ITENS ACIMA CITADOS.
DOCUMENTOS ANALISADOS: CADASTRO MOBILIÁRIO, ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA, RELATÓRIOS SITUACIONAIS E DECLARAÇÕES NO SIMPLES NACIONAL.
IRREGULARIDADE(S) VERIFICADA(S):
1. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (DIFERENÇA DE RECEITA INFORMADA NO SN) NOS MESES 07/2018, 04/2020, 05/2020 E 12/2021 (ART. 40, CAPUT, RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018).
IRREGULARIDADE 1: CONSTITUÍMOS O IMPOSTO CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO E LANÇAMENTO DE MULTA, TABELAS ISS DEVIDO, CÁLCULO DA ALÍQUOTA DO SN E NOTAS FISCAIS; TAMBÉM APLICAMOS A PENALIDADE PREVISTA NO ART. 96, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018, ATRAVÉS DO LANÇAMENTO Nº 704/23-2898977 (AUTO DE INFRAÇÃO 3781-SF).
CONFORME ART. 20, II, C, DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018, A EMPRESA OPTANTE PELO REGIME DE CAIXA DEVE DECLARAR A RECEITA AUFERIDA E AINDA NÃO RECEBIDA NO MÊS ANTERIOR AO DOS EFEITOS DA EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL. ASSIM, O SALDO DE RECEITA AUFERIDA E NÃO RECEBIDA FOI TRIBUTADA NO MÊS 12/2021.
O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO É 30 DIAS CONTADO DA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO; E O DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO É O VENCIMENTO ORIGINAL DA 1ª PARCELA OU PARCELA ÚNICA (ART. 48, I E II, LEI MUNICIPAL Nº 6.734/2018).
ÀS MULTAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PRINCIPAL DEVIDA NO ÂMBITO DO SIMPLES NACIONAL, APLICAM-SE AS REDUÇÕES DE 50% SE O CONTRIBUINTE EFETUAR O PAGAMENTO NO PRAZO DE 30 DIAS DA DATA DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO; OU 30% SE O CONTRIBUINTE EFETUAR O PAGAMENTO NO PRAZO DE 30 DIAS DA DATA DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA À IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVA OU DA DECISÃO DO RECURSO DE OFÍCIO INTERPOSTO POR AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA (ART. 96, § ÚNICO, RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018).
ESTE TERMO NÃO HOMOLOGA OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO PERÍODO.

TERMO DE ENCERRAMENTO – ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA Nº 45/2023
PROCESSO SB-62986/2023
EMPRESA: GUILHERME JORGE CESTARI.
CNPJ: 12.387.701/0001-04.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 196.954-4.
ITENS VERIFICADOS: VALORES DECLARADOS INCORRETAMENTE NO SIMPLES NACIONAL E O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS) NÃO CONSTITUÍDO.
PERÍODO: 05/2018 A 12/2018.
NESTA DATA, CONFORME ART. 77 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011, ENCERRAMOS ESTE PROCEDIMENTO FISCAL CUJA FINALIDADE FOI VERIFICAR OS ITENS ACIMA CITADOS.
DOCUMENTOS ANALISADOS: CADASTRO MOBILIÁRIO, ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA, RELATÓRIOS SITUACIONAIS E DECLARAÇÕES NO SIMPLES NACIONAL.
IRREGULARIDADE(S) VERIFICADA(S):
1. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (DIFERENÇA DE RECEITA INFORMADA NO SN) NO PERÍODO DE 10/2018 A 12/2018 (ART. 40, CAPUT, RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018).
IRREGULARIDADE 1: CONSTITUÍMOS O IMPOSTO CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO E LANÇAMENTO DE MULTA, TABELAS ISS DEVIDO, CÁLCULO DA ALÍQUOTA DO SN E NOTAS FISCAIS; TAMBÉM APLICAMOS A PENALIDADE PREVISTA NO ART. 96, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018, ATRAVÉS DO LANÇAMENTO Nº 704/23-2906517 (AUTO DE INFRAÇÃO 3784-SF).
O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO É 30 DIAS CONTADO DA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO; E O DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO É O VENCIMENTO ORIGINAL DA 1ª PARCELA OU PARCELA ÚNICA (ART. 48, I E II, LEI MUNICIPAL Nº 6.734/2018).
ÀS MULTAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PRINCIPAL DEVIDA NO ÂMBITO DO SIMPLES NACIONAL, APLICAM-SE AS REDUÇÕES DE 50% SE O CONTRIBUINTE EFETUAR O PAGAMENTO NO PRAZO DE 30 DIAS DA DATA DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO; OU 30% SE O CONTRIBUINTE EFETUAR O PAGAMENTO NO PRAZO DE 30 DIAS DA DATA DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA À IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVA OU DA DECISÃO DO RECURSO DE OFÍCIO INTERPOSTO POR AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA (ART. 96, § ÚNICO, RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018).
ESTE TERMO NÃO HOMOLOGA OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO PERÍODO.
AS GUIAS DE PAGAMENTO PODEM SER SOLICITADAS PELO E-MAIL COBRANCA@SAOBERNARDO.SP.GOV.BR OU TELEFONE 2630-5731; E TAMBÉM PODEM SER CONSULTADAS E BAIXADAS NO SITE WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR, EM CONSULTA DE DÉBITOS.

PROCESSO: SB.123688/2022
EMPRESA: LIGÚRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 18.923.452/0001-00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 223.228
ASSUNTO: FICA A EMPRESA NOTIFICADA DA DECISÃO DA AUTORIDADE JULGADORA DE NÃO CONHECER DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO APRESENTADO
AUTORIDADE: SUBCHEFIA DA SF-102.2 - ISSQN-CONSTRUÇÃO CIVIL

TERMO DE INÍCIO – ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA Nº 68/2023
PROCESSO: SB-89644/2023
EMPRESA: HABLITY SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS
CNPJ: 11.988.497/0001-14
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 267283-9
ITENS A VERIFICAR: VALORES DECLARADOS INCORRETAMENTE NO SIMPLES NACIONAL E O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS) NÃO CONSTITUÍDO
PERÍODO: 11/2018 A 12/2021 (SERVIÇOS PRESTADOS)

COM AMPARO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/1969, NO CAPÍTULO IX DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011 E NO ART. 85 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018, FICA A EMPRESA NOTIFICADA SOBRE O INÍCIO DO PROCEDIMENTO FISCAL DETERMINADO PELO SR. DIRETOR DA 1ª SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.
A ESPONTANEIDADE PARA REGULARIZAR QUALQUER ATO PRATICADO, QUE ESTEJA RELACIONADO À FISCALIZAÇÃO, ESTÁ AFASTADA CONFORME § ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.

PROCESSO: SB - 29485/2022
RAZÃO SOCIAL: L N G MALHEIROS
EVENTO: FESTIVAL GASTRONÔMICO – IGNORANÇA
FICA O PROMOTOR DO EVENTO CIENTE DE QUE FOI EFETUADO O LANÇAMENTO Nº 802/23-2901685-0 NO VALOR DE R$ 792,04 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE À TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE 1 (UM) ESTANDE E A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE DE 1 (UMA) PLACA.

INTERESSADO: GRUPO DE ESTUDOS ESPIRITAS LIRIO BRANCO
PROCESSO: SB.74138/2021
INSC. IMOB.: 002.042.146.000
ASSUNTO: FICA CIENTIFICADO DO ENCERRAMENTO DA VERIFICAÇÃO FISCAL.

SEGUNDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.103

PROCESSO: SB - 60.111/2023
INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTIRENO
ASSUNTO: ABERTURA DE AÇÃO FISCAL ITBI - OAF Nº 007/2023
PROVIDÊNCIAS: APRESENTAR DOCUMENTOS (TERMO DE INICIO DE AÇÃO FISCAL)

PROCESSO: SB - 60.099/2023
INTERESSADO: LOURIVAL CANDIDO PARTICIPAÇÕES LTDA
ASSUNTO: ABERTURA DE AÇÃO FISCAL ITBI - OAF Nº 005/2023
PROVIDÊNCIAS: APRESENTAR DOCUMENTOS (TERMO DE INICIO DE AÇÃO FISCAL)

PROCESSO: SB - 148.142/2022
INTERESSADO: TRIREMO PARTICIPACOES LTDA.
ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL ITBI - OAF Nº 22/2022

PROCESSO: SB - 148.113/2022
INTERESSADO: MUNARI EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.
ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL ITBI - OAF Nº 11/2022

NOS TERMOS DO §2º DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.734/18 FICA O CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO, NOTIFICADO DO SEGUINTE LANÇAMENTO E DA OBRIGAÇÃO DE RECOLHER O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS – ITBI, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE MULTA PREVISTA NO §4º DO ARTIGO 80 DA

LEI MUNICIPAL Nº 1.802/69: SUJEITO PASSIVO: MUNARI EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. LANÇAMENTO: 104/23-0086503 VALOR: R$ 39.040,15 VENCIMENTO: 12/09/2023 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 521.400.033.061 PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB – 148.113/2022

NOS TERMOS DO §2º DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.734/18 FICA O CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO, NOTIFICADO DO SEGUINTE LANÇAMENTO E DA OBRIGAÇÃO DE RECOLHER O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS – ITBI, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE MULTA PREVISTA NO §4º DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/69:

SUJEITO PASSIVO: TRIREMO PARTICIPACOES LTDA
LANÇAMENTO: 104/23-0086575
VALOR: R$ 24.672,72
VENCIMENTO: 12/09/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 019.029.003.000
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB – 148.142/2022

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.734/18 FICA O CONTRIBUINTE, ABAIXO RELACIONADO, NOTIFICADO DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E DA OBRIGAÇÃO DE RECOLHER OS IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS – ITBI, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE MULTA, PREVISTA NO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/69:

CONTRIBUINTE: TORO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 59.111.666/0001-60
LANÇAMENTO: 104/22-0090669
VALOR ORIGINAL (R$): 21.405,62
VENCIMENTO ORIGINAL: 12/09/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 625.102.001.000
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB-148.122/2022
CONTRIBUINTE: TORO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 59.111.666/0001-60
LANÇAMENTO: 104/22-0090669
VALOR ORIGINAL (R$): 37.192,10
VENCIMENTO ORIGINAL: 12/09/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 625.101.001.000
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB-148.122/2022
CONTRIBUINTE: TORO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 59.111.666/0001-60
LANÇAMENTO: 104/22-0090669
VALOR ORIGINAL (R$): 41.436,89
VENCIMENTO ORIGINAL: 12/09/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 622.101.001.000
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB-148.122/2022

PROCESSO: SB - 148.122/2022
INTERESSADO: TORO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
ASSUNTO: AÇÃO FISCAL ITBI - OAF Nº 014/2022
PROVIDÊNCIAS: ENCERRAMENTO - OAF Nº 014/2022
AUTORIDADE: MARCO HIDEO KIMURA
AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS
MATRÍCULA: 43.361-4

SF.1, 09 de agosto de 2023.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

.....

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 250/2023

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
3T PROJETOS E SERVICOS LTDA ME	206.178-3	430-2922724/2023	160,96	20092021	
3T PROJETOS E SERVICOS LTDA ME	206.178-3	430-2922726/2023	60,91	22112021	
A ARTE DO SORRISO LTDA	269.940-0	430-2922696/2023	270,05	20072021	
A ARTE DO SORRISO LTDA	269.940-0	430-2922698/2023	98,50	20092021	
A R MONTAGEM E INSTALACOES LTDA ME	209.440-1	430-2922734/2023	155,15	20072021	
A R MONTAGEM E INSTALACOES LTDA ME	209.440-1	430-2922736/2023	175,58	20092021	
A R MONTAGEM E INSTALACOES LTDA ME	209.440-1	430-2922738/2023	367,73	22112021	
A.M. DE SOUSA REIS LOGISTICA E TRANSPORTES ME	242.835-0	430-2922851/2023	2.735,08	22112021	
A.M. DE SOUSA REIS LOGISTICA E TRANSPORTES ME	242.835-0	430-2923136/2023	1.812,57	20012020	
A.M. DE SOUSA REIS LOGISTICA E TRANSPORTES ME	242.835-0	430-2923137/2023	1.907,02	20022020	
A.M. DE SOUSA REIS LOGISTICA E TRANSPORTES ME	242.835-0	430-2923138/2023	2.133,93	20032020	
A.M. DE SOUSA REIS LOGISTICA E TRANSPORTES ME	242.835-0	430-2923139/2023	2.350,55	20072020	
A.M. DE SOUSA REIS LOGISTICA E TRANSPORTES ME	242.835-0	430-2923140/2023	3.860,32	21082020	
A.M. DE SOUSA REIS LOGISTICA E TRANSPORTES ME	242.835-0	430-2923141/2023	4.680,82	21092020	
A.M. DE SOUSA REIS LOGISTICA E TRANSPORTES ME	242.835-0	430-2923142/2023	3.132,14	20102020	
A.M. DE SOUSA REIS LOGISTICA E TRANSPORTES ME	242.835-0	430-2923143/2023	4.149,44	23112020	
A.M. DE SOUSA REIS LOGISTICA E TRANSPORTES ME	242.835-0	430-2923144/2023	3.054,05	26022021	
A.M. DE SOUSA REIS LOGISTICA E TRANSPORTES ME	242.835-0	430-2923145/2023	2.714,33	20092021	
A.S. MANZOLI NERI MARKETING	298.282-0	430-2922383/2023	1.259,93	20012022	
A.S. MANZOLI NERI MARKETING	298.282-0	430-2922533/2023	962,24	22082022	
ABCD MOTO PECAS E SERVICOS LTDA	331.456-1	406-2931201/2023	242,16	12092023	
ADEGA TABOAO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	331.491-0	406-2931232/2023	1.089,72	12092023	
AFREITAS PRODUCOES LTDA - ME	228.223-2	430-2922793/2023	386,93	20072021	
AFREITAS PRODUCOES LTDA - ME	228.223-2	430-2922795/2023	135,68	20092021	
AFREITAS PRODUCOES LTDA - ME	228.223-2	430-2922797/2023	206,03	22112021	
AGENCIA MMX DIGITAL LTDA	331.484-7	406-2931225/2023	121,08	12092023	
AGILIZA ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	331.464-2	406-2931208/2023	242,16	12092023	
AGS ALIANCA GERNC.EM SAUDE E SEG.DO TRAB. LTDA	253.726-5	430-2922913/2023	506,80	20072021	
AGS ALIANCA GERNC.EM SAUDE E SEG.DO TRAB. LTDA	253.726-5	430-2922915/2023	491,51	20092021	
AGS ALIANCA GERNC.EM SAUDE E SEG.DO TRAB. LTDA	253.726-5	430-2922917/2023	586,83	22112021	
AIKO DESIGN LTDA	331.093-0	406-2931176/2023	121,08	12092023	
AIRTON MONDADORI FILHO	223.878-0	430-2922787/2023	83,72	20072021	
AIRTON MONDADORI FILHO	223.878-0	430-2922789/2023	90,45	20092021	
ALESSANDRA KINUE WATANABE	027.140.004.000	101-2930905/2023	765,00	12092023	140795/2021/SB
ALEXANDRE PEREIRA LOPES TECNOLOG. E INFORM. - ME	256.402-5	430-2922939/2023	214,93	20072021	

ALEXANDRE PEREIRA LOPES TECNOLOG. E INFORM. - ME	256.402-5	430-2922941/2023	233,69	20092021	
ALEXANDRE PEREIRA LOPES TECNOLOG. E INFORM. - ME	256.402-5	430-2922943/2023	236,11	22112021	
ALGOMES SERVICOS DE INTERMEDIACAO LTDA	283.944-0	430-2923076/2023	751,44	20092021	
ALGOMES SERVICOS DE INTERMEDIACAO LTDA	283.944-0	430-2923078/2023	772,79	22112021	
ALMEIDA JUNIOR REPRESENTANTE COMERCIAL EIRELI	267.218-9	430-2922378/2023	516,96	20122021	
ALMEIDA JUNIOR REPRESENTANTE COMERCIAL EIRELI	267.218-9	430-2923001/2023	132,63	20072021	
ALMEIDA JUNIOR REPRESENTANTE COMERCIAL EIRELI	267.218-9	430-2923003/2023	332,22	20092021	
ALMEIDA JUNIOR REPRESENTANTE COMERCIAL EIRELI	267.218-9	430-2923005/2023	196,38	22112021	
ALTAMIRO DOS REIS	004.048.098.000	101-2930902/2023	131,02	12092023	36272/2020/SB
ALTAMIRO DOS REIS	004.048.098.000	101-2930903/2023	294,90	12092023	36272/2020/SB
AMARA MARIA DA SILVA		704-2931333/2023	5.100,00	12092023	92992/2023/SB
AMOR PROPRIO CENTRO DE TERAPIAS LTDA	331.533-9	406-2931268/2023	242,16	12092023	
ANA LUCIA TERENCE DIAS	263.426-0	430-2922991/2023	124,62	20072021	
ANA LUCIA TERENCE DIAS	263.426-0	430-2922993/2023	124,62	20092021	
ANDERSON DA SILVA BARBOSA - INSTAL. INDUST.-ME	232.147-5	430-2922626/2023	165,46	20092021	
ANDERSON DA SILVA BARBOSA - INSTAL. INDUST.-ME	232.147-5	430-2922628/2023	86,35	22112021	
ANDRADE E CORDEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	278.441-6	430-2923042/2023	141,92	20072021	
ANDRADE E CORDEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	278.441-6	430-2923044/2023	185,65	20092021	
ANDRADE E CORDEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	278.441-6	430-2923046/2023	182,57	22112021	
ANDRE ZAKHOUR HANNA		705-2931280/2023	2.485,08	12092023	84023/2021/SB
ANDREA REGINA SAPATERA	021.017.048.000	101-2931152/2023	183,69	12092023	47460/2020/SB
ANTONIO ALMEIDA NOVAIS		704-2923202/2023	731,67	12092023	69895/2023/SB
ANTONIO FERREIRINHA DE JESUS FILHO	016.063.029.006	101-2931377/2023	1.543,80	12092023	50496/2022/SB
ANTONIO FERREIRINHA DE JESUS FILHO	016.063.029.008	101-2931379/2023	2.993,52	12092023	50496/2022/SB
ANTONIO FERREIRINHA DE JESUS FILHO		705-2931342/2023	801,00	12092023	45340/2023/SB
ANTONIO PEREIRA BARROS		705-2931144/2023	757,56	12092023	100564/2020/SB
ANTONIO RIBEIRO MACHADO		705-2931279/2023	968,28	12092023	65997/2023/SB
ANTONIO SOARES DA SILVA TRANSPORTES - ME	243.562-4	430-2922855/2023	51,96	20092021	
ARCI SOLUCOES PROJETOS & MONTAGEM LTDA	197.755-5	430-2923147/2023	5.733,18	21052018	
ARCI SOLUCOES PROJETOS & MONTAGEM LTDA	197.755-5	430-2923148/2023	3.612,03	20062018	
ARCI SOLUCOES PROJETOS & MONTAGEM LTDA	197.755-5	430-2923149/2023	2.797,88	20082018	
ARCI SOLUCOES PROJETOS & MONTAGEM LTDA	197.755-5	430-2923150/2023	1.846,01	20092018	
ARCI SOLUCOES PROJETOS & MONTAGEM LTDA	197.755-5	430-2923151/2023	1.375,00	20122018	
ARCI SOLUCOES PROJETOS & MONTAGEM LTDA	197.755-5	430-2923152/2023	33.296,24	21012019	
ARCI SOLUCOES PROJETOS & MONTAGEM LTDA	197.755-5	430-2923153/2023	47.362,78	22042019	
ASSOCIACAO CICLO DO SABER	331.544-4	406-2931276/2023	242,16	12092023	
ATACADISTA DA CARNE LTDA	331.087-6	406-2931171/2023	1.452,96	12092023	
ATRATTIVA MOVEIS LTDA	331.483-9	406-2931224/2023	726,48	12092023	
AUREA MEDEIROS DE SOUZA ALMEIDA	023.033.034.000	101-2931383/2023	1.065,60	12092023	140802/2021/SB
AUREA MEDEIROS DE SOUZA ALMEIDA		705-2921562/2023	7.376,76	12092023	140802/2021/SB
AVEL INSTALACOES E MANUTENCAO LTDA	331.088-4	406-2931172/2023	242,16	12092023	
BARBARA MATSUDA	256.546-3	430-2922935/2023	59,68	20092021	
BARBARA MATSUDA	256.546-3	430-2922937/2023	113,93	22112021	
BARBARA OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	331.490-1	406-2931231/2023	121,08	12092023	
BDR CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	225.889-7	430-2922791/2023	310,11	20092021	
BEATRIZ ZIMBARDE MARINHO	331.545-2	406-2931277/2023	320,80	12092023	
BENEDITO DOS SANTOS		704-2931315/2023	5.100,00	12092023	90901/2023/SB
BETANIA GOMES DE SOUZA	264.372-3	430-2922995/2023	63,90	20072021	
BETANIA GOMES DE SOUZA	264.372-3	430-2922999/2023	76,85	22112021	
BONANZA TREND ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS S.A.	029.051.030.000	101-2930907/2023	372,96	12092023	25777/2019/SB
BONANZA TREND ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS S/A	002.006.066.000	101-2931369/2023	300,15	12092023	118521/2021/SB
BRUNO DOS SANTOS FRANCOSO	219.620-4	430-2922776/2023	96,35	20092021	
BRUNO DOS SANTOS FRANCOSO	219.620-4	430-2922778/2023	77,44	22112021	
BRUNO GONCALVES DO ESPIRITO SANTO		704-2921509/2023	5.100,00	12092023	89450/2023/SB
BSI FREIGHT BRASIL LTDA	331.465-0	406-2931209/2023	6.053,92	12092023	
C SERVICES PROCESSAMENTO DADOS GESTAO NEG. LTDA	331.521-5	406-2931256/2023	121,08	12092023	
CANAL DO INGLES IDIOMAS LTDA	331.443-0	406-2931190/2023	121,08	12092023	
CARLOS EDUARDO ALVES	024.069.001.060	101-2931155/2023	153,10	12092023	946/2017/SB
CARLOS PEREIRA DOS SANTOS		705-2923189/2023	772,20	12092023	32082/2022/SB
CAROLA LILIANA FLORES VILLAZON IMAIZUMI	281.156-1	430-2923072/2023	135,63	20072021	
CAROLINA APARECIDA MIRANDA BRIQUES	331.525-8	406-2931260/2023	320,80	12092023	
CAROLINE DA SILVA BERALDINI LTDA	331.081-7	406-2931167/2023	121,08	12092023	

CASA DE REPOUSO GOLDEN LIVING LTDA	311.419-8	704-2923206/2023	16.000,00	12092023	15782/2023/SB
CATIANE RODRIGUES DIAS MERCES	331.538-0	406-2931272/2023	264,88	12092023	
CCF - PRECISAO E EXCELENCIA EM SERVICOS LTDA-ME	245.738-5	430-2922863/2023	160,78	20072021	
CCF - PRECISAO E EXCELENCIA EM SERVICOS LTDA-ME	245.738-5	430-2922865/2023	158,79	20092021	
CCF - PRECISAO E EXCELENCIA EM SERVICOS LTDA-ME	245.738-5	430-2922867/2023	160,31	22112021	
CELIO SILVA CARDOSO	283.210-0	430-2923080/2023	278,67	20092021	
CELIO SILVA CARDOSO	283.210-0	430-2923082/2023	467,78	22112021	
CENTURY FLEX COM. PECAS BOMBAS COMBUST.LTDA	212.103-4	430-2922754/2023	1.225,37	20072021	
CENTURY FLEX COM. PECAS BOMBAS COMBUST.LTDA	212.103-4	430-2922756/2023	1.215,53	20092021	
CENTURY FLEX COM. PECAS BOMBAS COMBUST.LTDA	212.103-4	430-2922758/2023	1.364,02	22112021	
CHINARRO E SOARES COM ROUP CALC INF E JUV LTDA	331.474-0	406-2931217/2023	121,08	12092023	
CLAUDEMIR MARTINS CRIZOL		705-2921557/2023	4.671,72	12092023	82294/2020/SB
CLAUDETE DE JESUS	331.086-8	406-2931170/2023	242,16	12092023	
CLAUDIVAS COLCHOES E ACESSORIOS LTDA	331.458-8	406-2931203/2023	1.248,60	12092023	
CLEBER BOCCHI		705-2921693/2023	382,34	12092023	61470/2023/SB
CLECIO MARQUES BARROS DA SILVA	033.039.065.000	101-2931388/2023	2.178,96	12092023	84103/2021/SB
CLICK FORTE ARMAZENAGEM E DISTR.DE PRODUTOS LTDA	331.499-5	406-2931237/2023	3.026,96	12092023	
CLINICA DE PSICOLOGIA RESILIENCE LTDA	267.297-9	430-2923009/2023	82,31	20072021	
CLINICA DE PSICOLOGIA RESILIENCE LTDA	267.297-9	430-2923011/2023	61,11	20092021	
CLINICA DE PSICOLOGIA RESILIENCE LTDA	267.297-9	430-2923013/2023	53,17	22112021	
COATINGTEC REVESTIMENTOS TECNICOS DE METAIS LTDA	241.152-0	430-2921969/2023	604,10	21062019	
COATINGTEC REVESTIMENTOS TECNICOS DE METAIS LTDA	241.152-0	430-2922672/2023	270,55	20092021	
COATINGTEC REVESTIMENTOS TECNICOS DE METAIS LTDA	241.152-0	430-2922674/2023	2.681,21	22112021	
COISAS DE RH SOLUCOES EM DEPART. PESSOAL LTDA	331.529-0	406-2931264/2023	121,08	12092023	
CONEXION TUBOS E CONEXOES LTDA	331.466-9	406-2931210/2023	968,64	12092023	
CONSTRUMAIS ABC MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	331.511-8	406-2931247/2023	1.621,92	12092023	
CONSTRUTORA IPOA LTDA	006.031.077.000	101-2921563/2023	235.785,12	12092023	17323/2014/SB
CONSULTORIO ODONTOLOGICO DR ELIAS MIGUEL LTDA	331.513-4	406-2931249/2023	1.006,44	12092023	
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	217.340-9	704-2921500/2023	1.000,00	12092023	56082/2020/SB

CRISTINE MONIQUE APOLINARIO OLIVEIRA		704-2931293/2023	5.100,00	12092023	90956/2023/SB
CS-MULTSERVICOS EIRELI	283.959-8	430-2923094/2023	1.671,97	20072021	
CS-MULTSERVICOS EIRELI	283.959-8	430-2923096/2023	1.618,22	22112021	
CT TERCEIRIZACAO LTDA	331.473-1	406-2931216/2023	121,08	12092023	
D.D DE SOUZA CENTRO AUTOMOTIVO JUCAR	277.906-4	430-2923048/2023	4.525,55	20072021	
D.D DE SOUZA CENTRO AUTOMOTIVO JUCAR	277.906-4	430-2923050/2023	6.509,73	20092021	
D.D DE SOUZA CENTRO AUTOMOTIVO JUCAR	277.906-4	430-2923052/2023	4.716,08	22112021	
D.F. DA SILVA CARREGAMENTO - ME	197.431-9	430-2922702/2023	347,71	20072021	
D.F. DA SILVA CARREGAMENTO - ME	197.431-9	430-2922704/2023	262,68	20092021	
D.F. DA SILVA CARREGAMENTO - ME	197.431-9	430-2922706/2023	285,88	22112021	
DANIEL ADRIAN BARRIOS ROMERO	260.379-9	430-2923156/2023	171,60	20022020	
DANIEL ADRIAN BARRIOS ROMERO	260.379-9	430-2923157/2023	150,75	20032020	
DANIEL ADRIAN BARRIOS ROMERO	260.379-9	430-2923158/2023	286,43	20072020	
DANIEL ADRIAN BARRIOS ROMERO	260.379-9	430-2923159/2023	120,60	21082020	
DANIEL ADRIAN BARRIOS ROMERO	260.379-9	430-2923160/2023	120,60	21092020	
DANIEL ADRIAN BARRIOS ROMERO	260.379-9	430-2923161/2023	120,60	20072020	
DANIEL ADRIAN BARRIOS ROMERO	260.379-9	430-2923162/2023	120,60	21082020	
DANIEL ADRIAN BARRIOS ROMERO	260.379-9	430-2923163/2023	120,60	21092020	
DANIEL ADRIAN BARRIOS ROMERO	260.379-9	430-2923164/2023	120,60	20102020	
DANIEL ADRIAN BARRIOS ROMERO	260.379-9	430-2923165/2023	120,60	23112020	
DANIEL ADRIAN BARRIOS ROMERO	260.379-9	430-2923166/2023	120,60	21122020	
DANIEL ADRIAN BARRIOS ROMERO	260.379-9	430-2923167/2023	120,60	20012021	
DANIEL ADRIAN BARRIOS ROMERO	260.379-9	430-2923168/2023	120,60	26022021	
DANIEL ADRIAN BARRIOS ROMERO	260.379-9	430-2923169/2023	120,60	22032021	
DANIEL ADRIAN BARRIOS ROMERO	260.379-9	430-2923170/2023	60,30	20072021	
DANIEL ADRIAN BARRIOS ROMERO	260.379-9	430-2923172/2023	60,30	20092021	
DANIEL ADRIAN BARRIOS ROMERO	260.379-9	430-2923174/2023	60,30	22112021	
DANIEL ADRIAN BARRIOS ROMERO	260.379-9	430-2923176/2023	120,60	20072021	
DANIEL ADRIAN BARRIOS ROMERO	260.379-9	430-2923177/2023	120,60	23082021	
DANIEL ADRIAN BARRIOS ROMERO	260.379-9	430-2923178/2023	120,60	20092021	
DANIEL ADRIAN BARRIOS ROMERO	260.379-9	430-2923179/2023	150,75	20102021	
DANIEL ADRIAN BARRIOS ROMERO	260.379-9	430-2923180/2023	150,75	22112021	
DANIEL ADRIAN BARRIOS ROMERO	260.379-9	430-2923181/2023	150,75	20122021	
DECIO DOS SANTOS RIBEIRO PASSOS JUNIOR ME	248.623-7	430-2922889/2023	70,67	22112021	
DENIZE YUMI NISHIHARA MENEGHETTI LTDA	279.763-1	430-2923060/2023	70,23	20072021	
DI CASTRO IMOVEIS LTDA - EPP	198.731-3	430-2922708/2023	69,56	22112021	

DIGIGROW SERVICOS ADMINIS. EMPRESARIAIS LTDA	331.478-2	406-2931219/2023	121,08	12092023	
DIMONTANHAS RE NEGOCIOS LTDA	331.489-8	406-2931230/2023	121,08	12092023	
DINAMICA LAVANDERIA LTDA	331.472-3	406-2931215/2023	121,08	12092023	
DIONISIO COSTA	013.030.006.000	101-2931146/2023	492,84	12092023	2912/2023/SB
DOMICILIAR TRANSPORTES LTDA		430-2922125/2023	704,18	22032021	
DOMICILIAR TRANSPORTES LTDA		430-2922275/2023	1.724,75	20072021	
DOMICILIAR TRANSPORTES LTDA		430-2922278/2023	1.165,18	20082021	
DOMICILIAR TRANSPORTES LTDA		430-2922370/2023	2.155,02	20092021	
DOMICILIAR TRANSPORTES LTDA		430-2922373/2023	1.373,35	20102021	
DOMICILIAR TRANSPORTES LTDA		430-2922376/2023	1.351,23	22112021	
DOMICILIAR TRANSPORTES LTDA		430-2922381/2023	1.245,21	20122021	
DOMICILIAR TRANSPORTES LTDA		430-2922385/2023	1.831,99	20012022	
DOMICILIAR TRANSPORTES LTDA		430-2922598/2023	1.005,47	20072021	
DOMICILIAR TRANSPORTES LTDA		430-2922600/2023	502,65	20092021	
DOMICILIAR TRANSPORTES LTDA		430-2922602/2023	497,40	22112021	
DOREL COMERCIO E SERVICOS LTDA	331.542-8	406-2931275/2023	726,48	12092023	
DROGARIA FAV - TUPA LTDA	331.453-7	406-2931198/2023	1.006,44	12092023	
DTI SAO PAULO ZO SERV. E TECNOLOGIA DIGITAL LTDA	295.534-2	430-2922372/2023	16.604,87	20102021	
DTI SAO PAULO ZO SERV. E TECNOLOGIA DIGITAL LTDA	295.534-2	430-2922375/2023	5.123,13	22112021	
DTI SAO PAULO ZO SERV. E TECNOLOGIA DIGITAL LTDA	295.534-2	430-2922380/2023	6.181,08	20122021	
DTI SAO PAULO ZO SERV. E TECNOLOGIA DIGITAL LTDA	295.534-2	430-2922384/2023	6.043,47	20012022	
EDER ALVES COSTA		705-2930943/2023	450,72	12092023	54410/2020/SB
EDILENE LAURINDO DA COSTA	521.446.001.000	101-2931162/2023	858,84	12092023	138932/2021/SB
EDILENE LAURINDO DA COSTA	521.446.001.000	101-2931163/2023	833,28	12092023	138932/2021/SB
EDUARDO RIBAS		705-2923237/2023	1.050,00	12092023	32893/2023/SB
EDVALDO DUARTE DA SILVA - ESPOLIO	521.038.040.000	101-2921571/2023	1.219,80	18092023	152576/2022/SB
EFFICERE TREINAMENTOS DIGITAIS LTDA	289.210-3	430-2923114/2023	63,84	20072021	
ELCIO OZELIN	027.157.003.000	101-2930906/2023	193,23	12092023	139199/2021/SB
ELCIO OZELIN	027.157.003.000	101-2931159/2023	174,93	12092023	139199/2021/SB
ELCIO OZELIN	027.157.003.000	101-2931160/2023	153,86	12092023	139199/2021/SB
ELIAS BEZERRA BRITO	024.069.001.160	101-2931156/2023	153,10	12092023	946/2017/SB
ELISANGELA SANTOS FELIX	521.423.016.000	101-2921690/2023	230,00	12092023	80131/2019/SB
ENRICO DEMARCHI	022.002.056.000	101-2921568/2023	457,36	12092023	22923/2018/SB
EPET SOLUCOES LTDA	331.537-1	406-2931271/2023	121,08	12092023	
EPS SOLUCOES E CONSULTORIA A TEC DA INF. EIRELI	282.191-5	430-2923074/2023	129,58	20092021	
ERIKA FERNANDES SILVA LTDA	331.494-4	406-2931234/2023	121,08	12092023	
ESFP GOLDEN SQUARE CLIN DE ESTET AVANCADA LTDA	309.948-2	704-2921652/2023	3.000,00	12092023	80766/2022/SB

EU POESIA ARTES E TERAPIAS LTDA	331.476-6	406-2931218/2023	121,08	12092023	
EURIPEDES BARSANULFO CAETANO DE OLIVEIRA	021.085.038.000	101-2931382/2023	97,19	12092023	140218/2021/SB
EVERTON CARLOS BRITO XAVIER - ME	228.315-8	430-2922799/2023	174,61	20072021	
EXPRESSO M L TRANSPORTES LTDA	331.101-5	406-2931183/2023	121,08	12092023	
EXTINFLASH ABC COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	171.789-8	430-2922647/2023	2.805,54	20072021	
EXTINFLASH ABC COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	171.789-8	430-2922649/2023	2.091,72	20092021	
EXTINFLASH ABC COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	171.789-8	430-2922651/2023	3.090,26	22112021	
F&F STEEL COM.DE ACO COMP.E VEN.DE FER.E ACO LTD	331.481-2	406-2931222/2023	121,08	12092023	
FABIO AUGUSTO GOMES S.B. DO CAMPO ME	137.800-7	430-2922631/2023	1.029,15	20072021	
FABIO AUGUSTO GOMES S.B. DO CAMPO ME	137.800-7	430-2922633/2023	1.056,10	20092021	
FABIO AUGUSTO GOMES S.B. DO CAMPO ME	137.800-7	430-2922635/2023	1.874,02	22112021	
FABIO AUGUSTO ZUCHER ANTUNES PAISAG.E DECORAC.ME	260.420-5	430-2922959/2023	269,00	22112021	
FABIO DONIZETI SAMPAIO		705-2921558/2023	5.348,16	12092023	111497/2021/SB
FABIO GONCALVES	013.072.011.000	101-2931147/2023	134,96	12092023	83650/2022/SB
FABIO GONCALVES DE SOUZA	021.036.025.000	101-2921685/2023	219,80	12092023	98452/2020/SB
FABRICIO RODRIGO ZAMBELI SERVICOS EM TECNOLOGIA	279.503-5	430-2923068/2023	147,13	20092021	
FABRICIO RODRIGO ZAMBELI SERVICOS EM TECNOLOGIA	279.503-5	430-2923070/2023	133,53	22112021	
FACILITT ASSESSORIA E DOC. IMOBILIARIA LTDA	128.701-0	430-2922618/2023	89,94	20072021	
FARMA BIOMED EIRELI ME	251.860-0	704-2931329/2023	1.000,00	12092023	14205/2017/SB
FERNANDO FERREIRA BELARMINO		705-2921706/2023	1.976,16	12092023	25808/2023/SB
FERNANDO NORBERTO DE ANDRADE	031.008.014.000	101-2921688/2023	1.236,12	12092023	43370/2019/SB
FERNANDO SAMPAIO	009.020.016.000	101-2921564/2023	480,96	12092023	673/2022/SB
FERNANDO VENER CAMPOS-ME	245.860-8	430-2922659/2023	479,29	20072021	
FERREIRA E PALMA REPRESENTACOES LTDA - EPP	250.205-4	430-2922891/2023	78,95	20072021	
FERREIRA E PALMA REPRESENTACOES LTDA - EPP	250.205-4	430-2922893/2023	96,30	20092021	
FERREIRA E PALMA REPRESENTACOES LTDA - EPP	250.205-4	430-2922895/2023	107,73	22112021	
FERTEC INOVACAO SERVICOS E TELECOM LTDA	293.366-7	430-2922859/2023	283,09	22112021	
FIREFLY COMERCIO DE CALCADOS LTDA	331.500-2	406-2931238/2023	484,32	12092023	
FKS COZINHAS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	272.181-3	430-2923026/2023	97,07	20072021	

FKS COZINHAS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	272.181-3	430-2923028/2023	110,38	20092021	
FKS COZINHAS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	272.181-3	430-2923030/2023	159,04	22112021	
FLOR DO ACAI OFICIAL LTDA	331.096-5	406-2931179/2023	1.369,68	12092023	
FORTEMON SERVICOS DE MONTAGEM INDUSTRIAIS EIRELI	259.262-2	430-2922945/2023	701,62	20072021	
FORTEMON SERVICOS DE MONTAGEM INDUSTRIAIS EIRELI	259.262-2	430-2922947/2023	1.363,90	20092021	
FORTEMON SERVICOS DE MONTAGEM INDUSTRIAIS EIRELI	259.262-2	430-2922949/2023	367,65	22112021	
FRANCIELIO ANTONIO DE SOUSA		705-2930911/2023	20.724,00	12092023	11830/2019/SB
FRANCILENE JOSEFA DA SILVA LTDA	331.528-2	406-2931263/2023	121,08	12092023	
FRANCISCO NORBERTO DE ANDRADE	002.003.072.000	101-2931367/2023	310,00	12092023	5639/2023/SB
FRANCISCO NORBERTO DE ANDRADE	002.003.072.000	101-2931368/2023	3.309,00	12092023	5639/2023/SB
FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA	233.041-5	430-2921840/2023	78,02	20022018	
GCF PISOS DE BORRACHA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA	331.485-5	406-2931226/2023	242,16	12092023	
GERLANDA MARIA CAGNATO	002.073.027.258	101-2921680/2023	1.855,08	18092023	8128/2023/SB
GETULIO FERREIRA GUIMARAES	530.120.040.000	101-2931164/2023	401,31	18092023	137044/2021/SB
GILMAR ROBERTO NOGUEIRA	020.035.081.000	101-2921567/2023	1.215,84	12092023	95508/2020/SB
GIOVANA GONCALVES OLIVEIRA SOC. INDIV. ADVOCACIA	331.532-0	406-2931267/2023	121,08	12092023	
GNMA SERVICOS LTDA	331.524-0	406-2931259/2023	726,48	12092023	
GONCALVES CLESQUI SOCIEDADE IND DE ADVOCACIA	331.452-9	406-2931197/2023	121,08	12092023	
GREGORI SERVICOS MEDICOS LTDA	331.510-0	406-2931246/2023	121,08	12092023	
GRUPO DE ESTUDOS ESPIRITAS LIRIO BRANCO		705-2923257/2023	60.595,44	12092023	74138/2021/SB
GS OLIVEIRA MARKETING DIGITAL LTDA	289.670-2	430-2922877/2023	339,89	20092021	
GUILHERME MESQUITA SOCIEDADE IND DE ADVOCIA	331.446-4	406-2931193/2023	121,08	12092023	
GUILHERME PINOTTI	331.076-0	406-2931166/2023	121,08	12092023	
H.G.P CONSTRUTORA EIRELI - ME	237.050-6	430-2922837/2023	140,18	20072021	
H.G.P CONSTRUTORA EIRELI - ME	237.050-6	430-2922839/2023	140,18	20092021	
H.G.P CONSTRUTORA EIRELI - ME	237.050-6	430-2922841/2023	140,18	22112021	
HALTEN TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	169.539-8	430-2923154/2023	571,56	22112021	
HARMONIC INNOVATION	331.444-8	406-2931191/2023	1.006,44	12092023	
HCL CARDOSO LTDA	204.109-0	430-2922720/2023	80,11	20092021	

HELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	279.499-3	430-2923062/2023	86,12	20072021	
HELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	279.499-3	430-2923064/2023	88,07	20092021	
HELOMIX COMERCIO ELETRONICO LTDA	331.089-2	406-2931173/2023	121,08	12092023	
HGI DO BRASIL HOLDING E SERVICOS LTDA	331.083-3	406-2931169/2023	242,16	12092023	
HUMBERTO DE ARRUDA MINZONI		705-2923220/2023	289,95	12092023	53193/2019/SB
HUMBERTO DE ARRUDA MINZONI		705-2923221/2023	27.488,04	12092023	53193/2019/SB
I.A.DA SILVA MANUTENCAO	270.512-5	430-2923021/2023	79,68	22112021	
I.M.E.P FABRICACAO DE MAQ.E EQUIP.P/IND.- EIRELI	284.533-4	430-2922813/2023	99,00	20072021	
I.M.E.P FABRICACAO DE MAQ.E EQUIP.P/IND.- EIRELI	284.533-4	430-2922815/2023	480,75	20092021	
I.M.E.P FABRICACAO DE MAQ.E EQUIP.P/IND.- EIRELI	284.533-4	430-2922817/2023	92,75	22112021	
I7K NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	331.503-7	406-2931241/2023	121,08	12092023	
ICT FARMACEUTICA COMERCIAL LTDA	331.534-7	406-2931269/2023	726,48	12092023	
INCORPORADORA COUTINHO CONSTRUCOES LTDA	331.502-9	406-2931240/2023	121,08	12092023	
INFINIT LIMPEZA E MANUT.EM SIST. DE EXAUSTAO LTD	331.470-7	406-2931213/2023	121,08	12092023	
INSTITUTO AD DE ODONTOLOGIA LTDA	331.516-9	406-2931251/2023	968,64	12092023	
ISABEL CRISTINA CORRADI	026.044.010.000	101-2931386/2023	55,91	12092023	128319/2021/SB
ISABEL CRISTINA CORRADI	026.044.010.000	101-2931387/2023	423,76	12092023	128319/2021/SB
ISABEL MARTINEZ ZANINI - ESPOLIO		705-2930960/2023	281,85	12092023	83348/2018/SB
ISABELA MARQUES XAVIER-PERFUMARIA	331.479-0	406-2931220/2023	484,32	12092023	
J A BARBOSA SERVICOS DE PORTARIA		430-2923116/2023	180,90	22112021	
J P DE S MACHADO CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA	261.116-3	430-2922951/2023	58,53	22112021	
JACKSON AUDEMAR PEREIRA DA SILVA		705-2931281/2023	4.428,12	12092023	137617/2021/SB
JAILSON DA SILVEIRA GOUVEIA	402.014.080.000	101-2931391/2023	550,40	12092023	67909/2020/SB
JARDIM MARIA ESTELA EMPREENDIMENTOS IMOB SPE LTD	331.461-8	406-2931205/2023	121,08	12092023	
JDJ MARTINS ASSESSORIA CONTABIL	331.111-2	406-2931186/2023	242,16	12092023	
JESSICA V GERMINIANI	331.501-0	406-2931239/2023	121,08	12092023	
JGFV SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA	331.451-0	406-2931196/2023	121,08	12092023	
JK BUSINESS CONSULTING LTDA	331.541-0	406-2931274/2023	242,16	12092023	
JOANA DEMARCHI FERNANDES		705-2923261/2023	766,20	12092023	24572/2023/SB
JOAO DA SILVA	534.125.046.000	101-2921574/2023	494,28	18092023	5744/2023/SB
JOAO FERREIRA GUIMARAES	032.068.028.000	101-2921689/2023	10.080,00	12092023	372/2023/SB
JOAO LUIZ DE OLIVEIRA	020.118.031.000	101-2921683/2023	2.283,24	12092023	155546/2022/SB
JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA		705-2921510/2023	3.298,20	12092023	137509/2021/SB

JORD COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA E UTIL LTDA	331.506-1	406-2931244/2023	726,48	12092023	
JORGE MANUEL PEREIRA DIAS		705-2921708/2023	9.543,00	12092023	39296/2017/SB
JOSE BARTOLOMEU DA SILVA		704-2931339/2023	6.200,00	12092023	92688/2023/SB
JOSE CANDIDO DO NASCIMENTO	534.052.003.000	704-2931312/2023	1.694,42	12092023	70113/2019/SB
JOSE CARLOS PEREIRA	025.071.034.000	101-2931157/2023	504,36	12092023	83524/2020/SB
JOSE CLAUDIO FERNANDES	016.063.029.007	101-2931378/2023	2.993,52	12092023	50496/2022/SB
JOSE COELHO GOMES (ESPOLIO)	016.042.012.000	101-2931149/2023	566,10	12092023	12020/2002/SB
JOSE MARIA DE AZEVEDO JUNIOR	522.003.031.000	101-2921572/2023	521,80	18092023	3120/2023/SB
JOSENILSON NUNES DE ARAUJO ME	128.444-4	430-2922456/2023	958,89	20042022	
JOSENILSON NUNES DE ARAUJO ME	128.444-4	430-2922468/2023	210,27	20052022	
JULIA C S DELLAMONICA COM.DE MOVEIS E METAIS LTD	331.488-0	406-2931229/2023	726,48	12092023	
KALIL MOHAMAD SEMAIDI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	331.526-6	406-2931261/2023	968,64	12092023	
KATO SISTEMAS LTDA	331.515-0	406-2931250/2023	121,08	12092023	
KL SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA	331.450-2	406-2931195/2023	121,08	12092023	
L C COM. DE MAT. E PROD.ORTOPEDICOS P/SAUDE LTDA	331.539-8	406-2931165/2023	121,08	12092023	
L C COM. DE MAT. E PROD.ORTOPEDICOS P/SAUDE LTDA	331.539-8	406-2931273/2023	484,32	12092023	
L R O CONSTRUTORA EIRELI - ME	024.052.019.000	704-2923214/2023	2.000,00	12092023	64554/2023/SB
LARISSA DOS SANTOS LUZ LTDA	331.448-0	406-2931194/2023	121,08	12092023	
LEANDRO DE OLIVEIRA MARTINS	331.091-4	406-2931175/2023	432,68	12092023	
LEAO DE OURO IMOVEIS E INCORPORACOES LTDA	024.069.006.000	101-2921570/2023	419.937,12	12092023	20309/2014/SB
LEKELI REPRESENTACOES LTDA - ME	233.255-8	430-2922821/2023	61,78	22112021	
LEONARDIS SAUDE ESTETICA E BEM ESTAR LTDA	331.523-1	406-2931258/2023	484,32	12092023	
LEONARDO DIEGO DAVI APOLINARIO DE SOUSA		704-2931313/2023	2.100,00	12092023	90870/2023/SB
LEONARDO MATEUS RAY APOLINARIO DE SOUZA		704-2931298/2023	5.100,00	12092023	90857/2023/SB
LEONOR BENITES PRESTES	262.165-7	430-2922973/2023	65,13	20072021	
LEONOR BENITES PRESTES	262.165-7	430-2922977/2023	59,20	22112021	
LEOS BAR E RESTAURANTE LTDA	331.497-9	406-2931236/2023	1.732,92	12092023	
LETTICE ARTE E PROJETOS EIRELI	268.144-7	430-2923015/2023	84,42	20072021	
LETTICE ARTE E PROJETOS EIRELI	268.144-7	430-2923019/2023	146,33	22112021	
LIMA E ALMEIDA MONT.LOC.E TRANSP DE EQUIP.LTDA	262.996-8	430-2922919/2023	3.906,50	20072021	
LIMA E ALMEIDA MONT.LOC.E TRANSP DE EQUIP.LTDA	262.996-8	430-2922921/2023	2.021,60	20092021	

LIMA E ALMEIDA MONT.LOC.E TRANSP DE EQUIP.LTDA	262.996-8	430-2922923/2023	3.991,59	22112021	
LISBOA CONSULTORIA COMERCIAL LTDA	331.090-6	406-2931174/2023	121,08	12092023	
LUCIANE ALBUQUERQUE FIM - EIRELI	239.827-3	430-2922031/2023	191,74	20022020	
LUCIANE ALBUQUERQUE FIM - EIRELI	239.827-3	430-2922343/2023	145,28	20092021	
LUIS CLAUDIO SANTOS REIS		704-2931341/2023	5.999,99	12092023	92692/2023/SB
LUIS PEIXE	331.518-5	406-2931253/2023	408,68	12092023	
LUIZ CARLOS TEIXEIRA FILHO	024.069.001.041	101-2931154/2023	153,10	12092023	946/2017/SB
LUIZ FELIPE DOS SANTOS SILVA INFORMATICA	331.522-3	406-2931257/2023	121,08	12092023	
LUIZ FRANCISCO RODRIGUES FORIM	260.727-1	430-2922903/2023	72,71	22112021	
LUIZ GONCALVES DO NASCIMENTO	016.063.029.001	101-2931372/2023	1.139,04	12092023	50496/2022/SB
LUIZ GONCALVES DO NASCIMENTO	016.063.029.002	101-2931373/2023	2.015,64	12092023	50496/2022/SB
M P DE MACEDO SERVICOS - ME	251.160-6	430-2922897/2023	128,66	20072021	
M P DE MACEDO SERVICOS - ME	251.160-6	430-2922899/2023	94,62	20092021	
M P DE MACEDO SERVICOS - ME	251.160-6	430-2922901/2023	227,74	22112021	
M R CUERVO TABACARIA E PRESENTES LTDA	331.527-4	406-2931262/2023	242,16	12092023	
M S ARENDT CONSTRUTORA	282.824-3	430-2923090/2023	1.070,72	20072021	
M S ARENDT CONSTRUTORA	282.824-3	430-2923092/2023	222,48	20092021	
MACOI VENDING MACHINE COMERCIAL LTDA	331.493-6	406-2931233/2023	121,08	12092023	
MADALENA ANTONIETA BODETTE BERRIO-ESPOLIO	009.022.022.000	101-2930904/2023	1.104,72	12092023	27376/2022/SB
MANOEL RONALDO DE SOUSA OLIVEIRA	014.019.024.000	101-2921566/2023	315.170,16	12092023	4133/2015/SB
MARANZI MARKETING DIRETO LTDA	331.512-6	406-2931248/2023	121,08	12092023	
MARCIA DOS SANTOS SANDIAGO	331.441-3	406-2931188/2023	121,08	12092023	
MARCIA RITA FACCHINETTI SOARES	003.047.016.900	101-2930901/2023	403,55	18092023	10587/2023/SB
MARCIO SOUZA DE ALCANTARA	015.095.017.000	101-2931148/2023	109,26	12092023	13674/2020/SB
MARCO ANTONIO EMIDIO	331.103-1	406-2931185/2023	320,80	12092023	
MARCOS ANTONIO AMARO FIGUEIREDO		705-2931278/2023	9.076,44	12092023	24612/2023/SB
MARCOS APARECIDO GOMES NOGUEIRA	030.014.005.000	101-2930908/2023	711,96	12092023	101077/2019/SB
MARIA APARECIDA BARROS DE PAIVA	021.021.050.000	101-2921684/2023	592,24	18092023	2323/2023/SB
MARIA BATISTA DOS SANTOS	008.058.072.003	101-2921681/2023	478,89	18092023	5254/2023/SB
MARIA CELINA CARDOSO FERNANDES	024.041.018.000	101-2921686/2023	231,56	12092023	57435/2018/SB
MARIA DAS GRACAS EPIFANIO VIANA	016.063.029.003	101-2931374/2023	1.543,80	12092023	50496/2022/SB
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	532.059.057.000	101-2921573/2023	74,51	12092023	51118/2022/SB
MARIA DE LOURDES NASCIMENTO BASTOS		705-2923204/2023	207,68	12092023	69013/2017/SB

MARIA MONCHARCHI PETINES	521.044.049.000	101-2930909/2023	1.545,72	12092023	51010/2020/SB
MARIO APARECIDO CANASSA	016.063.029.005	101-2931376/2023	1.543,80	12092023	50496/2022/SB
MARLENE DONIZETI PELEGRINO MARTINS LIMA	521.428.026.000	101-2930910/2023	369,25	12092023	95802/2019/SB
MARMITARIA SABOR DA ROCA RESTAURANTE LTDA	331.467-7	406-2931211/2023	3.632,36	12092023	
MARTIN BIANCO COMPRES.PECAS E SERV.- EIRELI ME	211.205-1	430-2922740/2023	3.524,06	20072021	
MARTIN BIANCO COMPRES.PECAS E SERV.- EIRELI ME	211.205-1	430-2922742/2023	2.190,89	20092021	
MARTIN BIANCO COMPRES.PECAS E SERV.- EIRELI ME	211.205-1	430-2922744/2023	1.796,29	22112021	
MASTER INSTALACOES ELETRICAS E MONT IND LTDA ME	181.527-0	430-2922666/2023	236,80	20072021	
MATEUS CONSTANTINO CORRADI - USUFRUTUARIO	001.103.001.001	101-2931364/2023	54,99	12092023	115199/2021/SB
MATEUS CONSTANTINO CORRADI - USUFRUTUARIO	001.103.001.003	101-2931365/2023	51,97	12092023	115199/2021/SB
MATEUS CONSTANTINO CORRADI - USUFRUTUARIO	001.103.001.004	101-2931366/2023	17.751,36	12092023	115199/2021/SB
MAURICIO TADEU PESSOTTI	025.110.009.000	101-2931158/2023	111,70	12092023	26289/2020/SB
MAXCRIL IND DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	331.099-0	406-2931182/2023	3.026,96	12092023	
MC MUNHOZ SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	331.520-7	406-2931255/2023	121,08	12092023	
MEC CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI - ME	232.594-2	430-2922807/2023	73,67	20072021	
MEC CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI - ME	232.594-2	430-2922809/2023	53,51	20092021	
MEC CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI - ME	232.594-2	430-2922811/2023	100,76	22112021	
MERYELLY STRADA SANTOS	331.442-1	406-2931189/2023	761,48	12092023	
METALURGICA FHOENIX DO BRASIL LTDA	51.516-7	430-2923132/2023	101,60	20072021	
METALURGICA FHOENIX DO BRASIL LTDA	51.516-7	430-2923134/2023	65,75	20092021	
MG PRIME DROGARIA LTDA	331.445-6	406-2931192/2023	764,28	12092023	
MIGUEL SERGIO BOTELHO		705-2931145/2023	18.804,12	12092023	149054/2022/SB
MILENA BATISTA GUIMARAES	331.097-3	406-2931180/2023	640,40	12092023	
MILTON HIROSHI UNO		705-2923227/2023	547,10	12092023	54653/2022/SB
MK SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	176.468-3	430-2922661/2023	339,37	20092021	
MOBILECONNECT SOLUTIONS LTDA	331.102-3	406-2931184/2023	121,08	12092023	
MONICA CRISTINA DA SILVA	024.069.001.009	101-2931153/2023	153,10	12092023	946/2017/SB
MONICA DE ANDRADE FERREIRA		704-2931316/2023	5.100,00	12092023	90886/2023/SB
MUNERIS SOLUCAO EM SERV.DE CONSTR. INST. LTDA	213.942-1	430-2922760/2023	271,56	20072021	
MUNERIS SOLUCAO EM SERV.DE CONSTR. INST. LTDA	213.942-1	430-2922762/2023	116,15	20092021	
MW3 INTERMEDIACAO DE VEICULOS LTDA	331.471-5	406-2931214/2023	121,08	12092023	
NECIR DE OLIVEIRA ROSSI		705-2931289/2023	23.645,04	12092023	7727/2004/SB
NELSON GONCALVES PINTO	016.063.029.004	101-2931375/2023	1.543,80	12092023	50496/2022/SB
NEURACI DE MATOS CUNHA	331.095-7	406-2931178/2023	520,56	12092023	
NM CONSULT. FINANCEIRA E CORRET. DE SEGUROS LTDA	331.486-3	406-2931227/2023	121,08	12092023	
NORMA APARECIDA CAVALCANTE KASSAI	402.014.022.000	101-2931389/2023	1.382,88	12092023	67909/2020/SB
NORMA APARECIDA CAVALCANTE KASSAI	402.014.079.000	101-2931390/2023	392,70	12092023	67909/2020/SB
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	249.970-3	407-2923253/2023	129,69	03082023	
NOVA VIDA-C.TR.ESP.EM MENT.E COACHING ADDIC.LTDA	331.440-5	406-2931187/2023	968,64	12092023	
NVR DIGITAL LTDA	331.094-9	406-2931177/2023	242,16	12092023	
OASIS SAO BERNARDO CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	77.580-0	430-2922604/2023	216,76	20072021	
OASIS SAO BERNARDO CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	77.580-0	430-2922606/2023	66,42	20092021	
OASIS SAO BERNARDO CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	77.580-0	430-2922608/2023	73,06	22112021	
OILBES LEITE		705-2923215/2023	3.583,68	12092023	40544/2022/SB
OMAR SAMIH GHENAIM	620.102.083.000	101-2921575/2023	158,67	12092023	8224/2015/SB
ONIX SAUDE ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEG.LTDA	277.871-8	430-2923056/2023	54,20	20092021	
ORIANNI BEATRIZ LOPES SALAZAR		704-2923203/2023	2.100,00	12092023	90979/2023/SB
OSCAR MARTINS	012.044.018.000	101-2921682/2023	551,10	18092023	6795/2023/SB
PANTHEA INCORPORADORA LTDA	018.034.088.000	101-2931380/2023	240,48	12092023	121506/2022/SB
PANTHEA INCORPORADORA LTDA	018.034.088.000	101-2931381/2023	11.712,84	12092023	121506/2022/SB
PAULO LUCAS DOS SANTOS	030.154.014.000	101-2921687/2023	84,63	12092023	85482/2018/SB
PERUA PRODUTORA DE FILMES DE PUBLICIDADE LTDA	331.098-1	406-2931181/2023	121,08	12092023	
PETIT IND E COM DE PLASTICOS LTDA - MASSA FALIDA	020.083.005.000	101-2931151/2023	596,31	12092023	439/1996/SB
PIZZARIA PLAY BRAZIL LTDA	331.462-6	406-2931206/2023	1.826,24	12092023	
PLINIO LOUZANO PEREIRA		704-2931317/2023	3.000,00	12092023	92642/2023/SB
POLLYZE LTDA	331.082-5	406-2931168/2023	121,08	12092023	
POWER DIESEL GRUPO GERADORES S/S LTDA ME	191.442-1	430-2922676/2023	231,71	20072021	
POWER DIESEL GRUPO GERADORES S/S LTDA ME	191.442-1	430-2922678/2023	269,38	20092021	
POWER DIESEL GRUPO GERADORES S/S LTDA ME	191.442-1	430-2922680/2023	159,68	22112021	

PRIME COM.E SERVICOS DE TRATAMENTO DE SUPERFICIE		430-2922098/2023	501,46	23112020	
PRIMOR CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	331.531-2	406-2931266/2023	121,08	12092023	
PRISCILA DOS SANTOS PEREIRA EVENTOS - ME	200.690-1	430-2922718/2023	55,28	22112021	
R.C. NETO SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME	236.960-5	430-2922123/2023	160,03	26022021	
R.C. NETO SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME	236.960-5	430-2922124/2023	561,33	22032021	
R.C. NETO SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME	236.960-5	430-2922215/2023	698,47	20072021	
R.C. NETO SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME	236.960-5	430-2922276/2023	499,78	23082021	
R.C. NETO SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME	236.960-5	430-2922344/2023	669,59	20092021	
R.C. NETO SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME	236.960-5	430-2922371/2023	623,19	20102021	
R.C. NETO SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME	236.960-5	430-2922374/2023	581,63	22112021	
R.C. NETO SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME	236.960-5	430-2922377/2023	608,14	20122021	
R.C. NETO SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME	236.960-5	430-2922382/2023	662,20	20012022	
R.C. NETO SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME	236.960-5	430-2922592/2023	311,33	20072021	
R.C. NETO SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME	236.960-5	430-2922594/2023	142,46	20092021	
R.C. NETO SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME	236.960-5	430-2922596/2023	209,09	22112021	
RAFAEL GIOVANNINI MACCHERONIO		705-2930977/2023	1.046,88	12092023	82506/2018/SB
RAFAEL RODRIGUES SOARES APOIO ADMINISTRATIVO	331.482-0	406-2931223/2023	121,08	12092023	
RAP NOODLES LTDA	331.469-3	406-2931212/2023	121,08	12092023	
RAVI ENGENHARIA EIRELI - EPP	252.070-2	430-2922907/2023	276,14	22112021	
RCF SERVICOS ADMINISTRATIVO FINANCEIRO LTDA	331.495-2	406-2931235/2023	121,08	12092023	
REGINALDO DE MELO CABRAL		704-2923188/2023	5.100,00	12092023	90804/2023/SB
RENAN ERNESTO CASTRO	522.105.098.000	101-2921691/2023	22.525,56	12092023	63514/2018/SB
RENAN ERNESTO CASTRO	522.105.098.000	101-2921692/2023	22.040,88	12092023	63514/2018/SB
RENATO FURTADO DA SILVA - ME	191.424-3	430-2922682/2023	152,12	20072021	
RENATO FURTADO DA SILVA - ME	191.424-3	430-2922684/2023	133,91	20092021	
RENATO FURTADO DA SILVA - ME	191.424-3	430-2922686/2023	295,89	22112021	

RESIDENCIAL JUDITH CAMPI	331.487-1	406-2931228/2023	121,08	12092023	
RFS & KJS SUPERMERCADOS LTDA	263.204-7	430-2922985/2023	1.852,75	20072021	
RFS & KJS SUPERMERCADOS LTDA	263.204-7	430-2922987/2023	2.065,15	20092021	
RFS & KJS SUPERMERCADOS LTDA	263.204-7	430-2922989/2023	1.933,31	22112021	
RICARDO DE ARAUJO D'ANGELO	245.321-5	430-2922875/2023	63,80	20092021	
RICARDO GOMES CAMPOS	208.327-2	430-2922730/2023	201,40	20092021	
RICARDO GOMES CAMPOS	208.327-2	430-2922732/2023	261,38	22112021	
ROAS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	331.463-4	406-2931207/2023	121,08	12092023	
ROBERVALDO SANTOS FERREIRA		704-2930975/2023	2.100,00	12092023	90969/2023/SB
RODRIGO AGUILLERA DA SILVA SERV. ENGENHARIA LTDA	331.530-4	406-2931265/2023	121,08	12092023	
RODRIGO FERREIRA MUNIZ	219.984-0	430-2922770/2023	72,36	20072021	
RODRIGO LOLLI DOS SANTOS	246.452-7	430-2922879/2023	313,16	20072021	
RODRIGO LOLLI DOS SANTOS	246.452-7	430-2922881/2023	215,11	20092021	
RODRIGO LOLLI DOS SANTOS	246.452-7	430-2922883/2023	347,30	22112021	
ROLLOBELT EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO LTDA - ME	214.869-2	430-2922764/2023	176,29	20092021	
ROSANA LUIZA DA FONSECA DE OLIVEIRA	532.030.038.000	101-2931392/2023	639,72	12092023	123149/2021/SB
ROSELI APARECIDA CLAUDIA FERREIRA		705-2921516/2023	1.480,80	12092023	7598/2023/SB
ROSILEIDE GOMES DA SILVA		704-2931318/2023	5.100,00	12092023	92673/2023/SB
RS-BYTE SOLUTIONS INFORMATICA LTDA ME	194.090-2	430-2922690/2023	55,10	20072021	
RS-BYTE SOLUTIONS INFORMATICA LTDA ME	194.090-2	430-2922692/2023	55,10	20092021	
RS-BYTE SOLUTIONS INFORMATICA LTDA ME	194.090-2	430-2922694/2023	55,28	22112021	
RUIZHEN TECNOLOGIA INDUSTRIAL E SERV EIRELI EPP	56.907-0	425-2931138/2023	5.227,81	20012019	63002/2023/SB
RUIZHEN TECNOLOGIA INDUSTRIAL E SERV EIRELI EPP	56.907-0	425-2931139/2023	4.445,05	20022019	63002/2023/SB
RUIZHEN TECNOLOGIA INDUSTRIAL E SERV EIRELI EPP	56.907-0	425-2931140/2023	6.167,34	20032019	63002/2023/SB
RUIZHEN TECNOLOGIA INDUSTRIAL E SERV EIRELI EPP	56.907-0	425-2931141/2023	972,00	20042019	63002/2023/SB
RUIZHEN TECNOLOGIA INDUSTRIAL E SERV EIRELI EPP	56.907-0	425-2931142/2023	583,37	20052019	63002/2023/SB
RUIZHEN TECNOLOGIA INDUSTRIAL E SERV EIRELI EPP	56.907-0	704-2931143/2023	19.808,00	12092023	63002/2023/SB
RV TREINAMENTOS E SERVICOS FINANCEIROS LTDA	331.505-3	406-2931243/2023	121,08	12092023	

SAOR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	331.460-0	406-2931204/2023	121,08	12092023	
SB TRUCK LTDA	245.216-2	430-2922869/2023	944,81	20072021	
SB TRUCK LTDA	245.216-2	430-2922871/2023	251,00	20092021	
SB TRUCK LTDA	245.216-2	430-2922873/2023	676,53	22112021	
SERGIO MARIN DE SOUSA	017.030.072.000	101-2931150/2023	98,65	12092023	12485/2004/SB
SERGIO NUNES DE OLIVEIRA		705-2921632/2023	2.998,44	12092023	36378/2020/SB
SESTRAS - ODONTOLOGIA INTEGRADA EIRELI	273.825-2	430-2923038/2023	62,02	20072021	
SILVIA REGINA BATTISTINI		705-2931088/2023	1.248,60	12092023	46052/2023/SB
SILVIO PARTICIPACOES LTDA	024.025.009.000	101-2931385/2023	1.664,76	12092023	100248/2020/SB
SILVIO SANTOS PARTICIPACOES LTDA	024.025.008.000	101-2931384/2023	1.667,04	12092023	100248/2020/SB
SORVETES NA AREA LTDA	331.517-7	406-2931252/2023	242,16	12092023	
SS TRAFEGA - TRANSP RODOVIARIOS EM GERAL LTDA	242.622-6	407-2921644/2023	415,00	12092023	11008/2021/SB
SS TRAFEGA - TRANSP RODOVIARIOS EM GERAL LTDA	242.622-6	407-2921645/2023	415,00	12092023	11008/2021/SB
SS TRAFEGA - TRANSP RODOVIARIOS EM GERAL LTDA	242.622-6	407-2921646/2023	415,00	12092023	11008/2021/SB
SS TRAFEGA - TRANSP RODOVIARIOS EM GERAL LTDA	242.622-6	407-2921647/2023	276,64	12092023	11008/2021/SB
STARTRUCK AUTO SERVICE LTDA - ME	229.395-1	430-2922214/2023	959,95	20072021	
STARTRUCK AUTO SERVICE LTDA - ME	229.395-1	430-2922277/2023	3.870,13	23082021	
STARTRUCK AUTO SERVICE LTDA - ME	229.395-1	430-2922379/2023	4.226,64	20122021	
STARTRUCK AUTO SERVICE LTDA - ME	229.395-1	430-2922803/2023	1.831,78	20092021	
STARTRUCK AUTO SERVICE LTDA - ME	229.395-1	430-2922805/2023	1.828,07	22112021	
SWP SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	331.480-4	406-2931221/2023	121,08	12092023	
T.M. VOIGT ME	199.769-6	430-2922716/2023	57,15	20092021	
TABOAO PREMIUM PAES E DOCES LTDA	256.741-5	704-2921504/2023	1.000,00	12092023	57224/2021/SB
TEMP SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	331.504-5	406-2931242/2023	242,16	12092023	
THAIANE GONCALVES NUNES		704-2931338/2023	5.100,00	12092023	92680/2023/SB
THAIS DIONEIA GUILHEM DE SOUZA ROSSI	264.948-9	430-2922500/2023	100,50	20062022	
THALITA FERNANDES BRASSOLATTI	331.519-3	406-2931254/2023	264,88	12092023	
THIAGO DA SILVA SANTOS	331.454-5	406-2931199/2023	432,68	12092023	
THIAGO FERNANDES FLORENCE		705-2921521/2023	9.685,56	12092023	109492/2022/SB
TIAGO AUGUSTO DOS SANTOS	262.437-0	430-2922965/2023	81,80	20092021	
TOP BRASIL PUBLICACOES TECNICAS E TREIN LTDA EPP	204.216-9	430-2922457/2023	13.245,20	20042022	
TOP BRASIL PUBLICACOES TECNICAS E TREIN LTDA EPP	204.216-9	430-2922467/2023	18.610,74	20052022	
TOP BRASIL PUBLICACOES TECNICAS E TREIN LTDA EPP	204.216-9	430-2922522/2023	3.623,70	20072022	
TOP BRASIL PUBLICACOES TECNICAS E TREIN LTDA EPP	204.216-9	430-2922532/2023	11.201,73	22082022	
TOP GRILL RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA		430-2922823/2023	2.562,73	20092021	
TRANSJARDEL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		705-2921653/2023	23.810,76	12092023	53795/2021/SB
TRANSJARDEL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		705-2921654/2023	6.308,88	12092023	53795/2021/SB
TRENTO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	012.013.024.000	101-2921565/2023	287.996,04	12092023	65738/2013/SB
TRO SERVICOS COMPUTACIONAIS E APOIO A EMP. LTDA	331.455-3	406-2931200/2023	121,08	12092023	
U.T.I. DO ASSOALHO LTDA ME	186.717-2	430-2922614/2023	94,11	20092021	
V - CONTROL COM. E SERV. DE INFORMATICA LTDA ME	156.816-7	430-2922641/2023	213,10	20092021	
V - CONTROL COM. E SERV. DE INFORMATICA LTDA ME	156.816-7	430-2922643/2023	650,77	22112021	
VALIATI E RAMOS LTDA	331.508-8	406-2931245/2023	121,08	12092023	
VILMA APARECIDA COSTA DA SILVA	033.120.002.000	101-2931161/2023	711,48	12092023	29658/2020/SB
VITOR HERNANDES BINOTTI		705-2921559/2023	183,63	12092023	111497/2021/SB
VULCANO FIRE REC E MANUT DE EXTINTORES EIRELI ME	220.711-7	430-2922780/2023	64,64	23082021	
VULCANO FIRE REC E MANUT DE EXTINTORES EIRELI ME	220.711-7	430-2922781/2023	258,37	20092021	
VULCANO FIRE REC E MANUT DE EXTINTORES EIRELI ME	220.711-7	430-2922783/2023	115,08	22112021	
W SANTOS ALVES SERVICOS DE ENTREGAS RAPIDAS		430-2922079/2023	3.784,27	23112020	
WAGNER FERREIRA NUNES	238.076-5	430-2922849/2023	86,54	22112021	
WAY FOME DE SUCESSO LTDA	331.535-5	406-2931270/2023	1.006,44	12092023	
WELLINGTON RODRIGO INACIO	023.053.091.000	101-2921569/2023	9.423,12	12092023	10126/2011/SB
WILSON IVAN BELUCHI	307.304-1	704-2923212/2023	886,45	12092023	140869/2022/SB
WM LOGISTICA LTDA	331.457-0	406-2931202/2023	726,48	12092023	
WTW SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	273.925-9	430-2923032/2023	240,85	20072021	
WTW SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	273.925-9	430-2923034/2023	214,82	20092021	
WTW SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	273.925-9	430-2923036/2023	279,02	22112021	
X LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP	194.219-0	430-2922688/2023	778,83	22112021	
YAGO FRANQUILINO DOS SANTOS	003.047.016.845	101-2931370/2023	793,56	12092023	87195/2023/SB
YAGO FRANQUILINO DOS SANTOS	003.047.016.845	101-2931371/2023	793,92	12092023	87195/2023/SB

SF.1, 09 DE AGOSTO DE 2023
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3 - EDITAL 251/2023

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS do encerramento de ofício de suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário e NOTIFICADOS dos lançamentos das respectivas penalidades, conforme art. 151 c/c art.83 e art.80, §2º, Inc.I da Lei Municipal nº 1.802/69.

NOME	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADEILMA NASCIMENTO DE ALMEIDA	224.341-5	704-2921406/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
ADEMIR ORLANDO LEME	223.042-9	704-2921399/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
ALESSANDRO RUSSO DE OLIVEIRA	222.896-3	704-2921390/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
ALINE POLIZEL DE OLIVEIRA	223.987-6	704-2921422/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
ANA LUCIA GEPES DE ALMEIDA	223.423-8	704-2921396/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
ANDERSON TEIXEIRA RAMIRO	223.287-1	704-2921391/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
ANGELO SZAMSZORYK FIERRO DAVI	223.198-0	704-2921410/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
ANTONIO AGOSTINHO DE SOUZA	66.458-8	704-2921373/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
ARANIDE RIBEIRO DA SILVA	66.729-3	704-2921381/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
ARNALDO DE CASTRO BENICIO	270.482-0	704-2921371/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
BRUNO DE JESUS MAGALHAES	222.964-1	704-2921427/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
BRUNO LOUREIRO VOLCOV	223.115-8	704-2921361/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
CARLA REJANE DE LIMA GIBIN	224.106-4	704-2921417/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
CAROLINA ADRIANA MUNOZ BUSTOS	222.862-9	704-2921366/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
DANIEL BATISTA	220.539-4	704-2921429/2023	726,47	12092023	111/2022/SB
DANIEL VINIC MOREIRA	224.419-5	704-2921379/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
DEBORA DE ANDRADE SOUSA SILVA	223.962-0	704-2921407/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
DIEGO MARIA VARGAS	223.197-2	704-2921412/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
DINORA JIMENEZ	223.028-3	704-2921393/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
EBE FERNANDES RAFAINI	223.666-4	704-2921387/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
EDIANE PEREIRA DE SOUSA	224.459-4	704-2921403/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
EDILCE MARTINS DA SILVA	222.897-1	704-2921389/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
EDILSON PEREIRA BARBOSA	224.374-1	704-2921426/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
EDNA DE MELLO	99.206-2	704-2921359/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
EDSON DA SILVA ALVES	175.482-3	704-2921428/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
ELTON DA SILVA MILITAO	223.747-4	704-2921357/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
ENRICO HAMMERLE RIVERO MATEO	222.849-1	704-2921358/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
FERNANDA ZANNELLA DA SILVA	223.717-2	704-2921415/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
FERNANDO DE ALMEIDA AMERICO	284.459-1	704-2921384/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
FRANCISCO JORGE MARTINS	66.242-9	704-2921400/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
HIAGO DOS SANTOS SILVA	272.692-0	704-2921386/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
ISABELE SOUZA BRAGA	262.843-0	704-2921397/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
JAMES PRADO GONDIM	224.416-0	704-2921380/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
JOAO JUSTO PIMENTEL	66.284-4	704-2921418/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
JOAQUIM PEREIRA	66.829-0	704-2921363/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
JOSE PAULO DO NASCIMENTO	224.388-1	704-2921360/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
JOSE PERGENTINO COSTA	223.375-4	704-2921364/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
JULIANA DE PAULA GIL	223.190-5	704-2921405/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
KAIAME RODRIGUES DE SOUSA	223.673-7	704-2921394/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
KAYRO OLIVEIRA BEZERRA	224.460-8	704-2921404/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
LEILA FELTRIN DE MORAES ALMEIDA	249.701-8	704-2921416/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
LUCAS AGUIAR DE OLIVEIRA	282.939-8	704-2921398/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
LUIZ ANTONIO	224.300-8	704-2921383/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
LUIZ ANTONIO DA SILVA LUNA	224.030-0	704-2921376/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
LUIZ GUILHERME DE MOURA	222.966-8	704-2921425/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
MARCELO AUGUSTO CAMPOS	222.860-2	704-2921368/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
MARCELO CARENZI	66.335-2	704-2921377/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
MARCELO CHINAGLIA	224.089-0	704-2921408/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
MARCELO DE JESUS GOTTARDI	223.980-9	704-2921421/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
MARCOS FABIO DIAZ	223.474-2	704-2921423/2023	605,39	12092023	111/2022/SB

MARIA APARECIDA OLIVER	224.366-0	704-2921420/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
MARIA ELISANGELA JERONIMO DOS SANTOS	223.078-0	704-2921414/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
MARIA GORETI DA SILVA FERREIRA	224.568-0	704-2921395/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
MARIA JOSE PEDREIRO	66.319-0	704-2921367/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
MARIO DEL CORSI FILHO	224.511-6	704-2921431/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
MARMORARIA FARIA LIMA LTDA - ME	151.069-0	704-2921378/2023	1.452,94	12092023	111/2022/SB
MAURA FERNANDA DA SILVA	224.408-0	704-2921374/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
NEWTON DE MELO	124.740-9	704-2921402/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
OLGA SCHICK	66.329-8	704-2921372/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
PAULA TEREZINHA E SILVA DE SOUZA	128.049-0	704-2921385/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
PAULO CESAR PINTO	223.472-6	704-2921424/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
PAULO VINICIUS LAPINSKI	224.439-0	704-2921392/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
PERIN TRANSPORTES E PARTICIPACOES LTDA	164.523-4	704-2921382/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
RICARDO TASSINE	67.164-9	704-2921409/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
RODRIGO TRINDADE	223.903-5	704-2921375/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
SERGIO CAMPOS COELHO	66.659-9	704-2921413/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
SILVANO MODESTO NEVES	158.735-8	704-2921365/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
SURA COMERCIAL EIRELI - EPP	173.439-3	704-2921432/2023	1.452,94	12092023	111/2022/SB
SUZANA SOUZA DE CASTRO	223.726-1	704-2921419/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
THIAGO APARECIDO RAMOS	224.648-1	704-2921362/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
THIAGO CLEITON DA SILVA	224.478-0	704-2921411/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
TUANY DOS SANTOS FACCI	255.410-0	704-2921388/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
VAGNER EDUARDO MORANDO SARDINHA	223.756-3	704-2921369/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
VERA LUCIA VIANA DE LIMA	224.071-8	704-2921401/2023	605,39	12092023	111/2022/SB
VICSONS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	133.655-0	704-2921370/2023	1.452,94	12092023	111/2022/SB
VIVIANE DA SILVA	223.097-6	704-2921430/2023	605,39	12092023	111/2022/SB

SF.1, 09 DE AGOSTO DE 2023

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

.....

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 253/2023

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEGISLACAO MUNICIPAL EM VIGENCIA.

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
CONSTRUTORA IMOBILIARIA ALVIM LTDA	023.051.095.000	101-5154475/2022	65.349,60	12092023	81932/2022/SB

SF.1, 09 DE AGOSTO DE 2023

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

** LANCAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327 5.DA LM 1802/69>

.....

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 254/2023

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo,ou em um dos demais postos de atendimento, mediante agendamento prévio, no prazo de 30 (trinta) dias, para pro-videnciar a alteração do endereço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA;NOME;
258888 9 - 3SCL PLASTICOS LTDA - ME
274039 7 - ADEMIR PINHEIRO RIBEIRO
259327 0 - ALTERNATIVA PDV - EIRELI - ME
145017 4 - AMR TERCEIR. DE MAO-DE-OBRA NA AREA C. CIVIL LTD
288923 4 - ANGELA DA SILVA BILDNER
142725 3 - ASSESSORA COMUNICACAO LTDA - EPP
212332 0 - AUDISIO PEREIRA DE CALDAS EIRELI - EPP
201061 5 - BRASILETO DO BRASIL INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA
282948 7 - CAMILA TRINDADE PIERINE
274396 5 - CARLOS ALEXANDRE BUENO IGNACIO
241993 9 - CARLOS RIBERTO DA SILVA
231666 8 - CONCEICAO ZACCARIA CABRERA MARTINS - EPP
287038 0 - ELKE FERREIRA SALIM
256461 0 - EPISP COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA ME
221102 5 - FI1RST AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
002813 4 - FIBAM COMPANHIA INDUSTRIAL
248480 3 - FLAVIO DE SOUZA RABELO TURISMO E CAMBIO - ME
284837 6 - GABRIELA NOGUEIRA CORREA SILVA
270235 5 - IRENILTON MATOS OLIVEIRA
124321 7 - J. PASCUAL OTIMIZACAO IND. E MEIO AMBIENTE LTDA.
232955 7 - JER TRANSPORTES EXPRESS LTDA - ME
289608 7 - LEANDRO MANZATO
237608 3 - LEONARDO GONCALVES DOS SANTOS
240749 3 - LORENZO & MATTEO CANCIAN PIZZAS LTDA - ME
236645 2 - LUCAS RODRIGUES POLTRONIERI
219340 0 - M. V. COSTA IMOVEIS LTDA
283391 3 - MARCELO BARNA
086675 0 - MARIA ALICE MENDES DOS SANTOS
288961 7 - MARIA EDNA ESTRELA
267461 0 - MARIANA TAVELLA FERRETTI
147256 9 - MARNIZIO BARBOZA
295839 2 - MCR INVESTIMENTO E SERVICOS DIGITAIS LTDA
275499 1 - MENESTREL STEAKHOUSE RESTAURANTE LTDA
189950 3 - MI PROJETOS E INVESTIMENTOS LTDA
203299 6 - MIRANDA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
298541 1 - MUNDO DO IMOVEIS INTERMEDIACAO IMOBILIARIA LTDA
262073 1 - NEWCOMP COM.E MANUT DE COMPRESS.E PECAS LTDA-ME
227718 2 - NOVA SAO BERN.DELIVERY E ESTACION. EIRELI - ME
236259 7 - PATRICIA CRISTINA ANDRADE PEREIRA
253367 7 - POMPERMAYER AYRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA
199469 7 - RAFAEL MENDONCA CABELLO REPRES. COMERCIAL ME
177697 5 - RAILSON MENDES ROCHA
283194 5 - RAONI TANAAMI BIANCHI
274466 0 - REICHEL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
281175 8 - ROBINSON BROMBINI DE OLIVEIRA
276040 1 - ROBSON DONIZETE AMARAL
271001 3 - SUELI APARECIDA VOLCOW
000512 6 - SULZER BRASIL S/A.
283358 1 - THIAGO MESSINA LOPES

113967 3 - UMF INDUSTRIA MECANICA LTDA - ME
237091 3 - USINPEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
230902 5 - VNS PROMOTORA DE VENDAS LTDA - EPP
239315 8 - WCRUZ CUIDADORES LTDA
181481 8 - WEAVE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
266260 4 - WILLIAM DE JESUS NASCIMENTO

SF-1, 09 DE AGOSTO DE 2023

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

.....

Secretaria de Finanças
Departamento do Tesouro

INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 008/2023

*Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de **AGOSTO de 2023**.*

MATIAS JOSÉ DE SOUSA, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 13 da Lei Municipal n.º 6008, de 21 de dezembro de 2009;

Considerando que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-15, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativa ao mês de **JULHO de 2023** foi de **-0,07%**;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente à aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta SF/SJ n.º 193, de 4 de janeiro de 1995, alterada pela Resolução Conjunta SF/SJ n.º 204, de 29 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13319, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelas unidades municipais, em decorrência da extinção da UFIR (reedição da Medida Provisória n.º 1973-67, de 26 de outubro de 2000);

Considerando o art. 23 da Resolução CONTRAN n.º 918, de 28 de março de 2022, que dispõe sobre a atualização de multas de trânsito vencidas, cujo cálculo se dá através da variação mensal acumulada da taxa básica de juros SELIC, proveniente do somatório dos índices de correção no período divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN, sem prejuízo dos juros de mora de que trata o art. 22, cujo índice apurado no mês de **JULHO de 2023** foi de **1,07%**;

Considerando que o município administra dívidas relativas ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN provenientes do Simples Nacional, através de convênio com a Receita Federal do Brasil, e, em atendimento ao art. 61 da Lei Federal nº. 9430, de 27 de dezembro de 1996, de que trata a cobrança de juros de mora equivalentes à variação da taxa Selic para créditos tributários não pagos, cujo índice apurado no mês de **JULHO de 2023** foi de **1,07%**;

Considerando que a variação do Índice Geral de Preços - Mercado – IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, relativa ao mês de **JULHO de 2023** foi de **-0,72%,**

DIVULGA, para vigorar no mês de **AGOSTO de 2023**, as tabelas abaixo relacionadas, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

1) "Tabela de Atualização Monetária para débitos de qualquer natureza";
2) "Tabela de Atualização de Juros de Mora";
3) "Tabela de evolução de índices";
4) "Tabela de Atualização Monetária para Multas de Trânsito – SELIC";
5) "Tabela de Atualização Monetária para Dívida Ativa Simples Nacional – SELIC".

SF-2, em 28 de julho de 2023.
MATIAS JOSÉ DE SOUSA
Departamento do Tesouro
Diretor

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 31/07/2023

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE AGOSTO DE 2023

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	1.787.863.466.275,0608	1.787.863.466.275,0608	1.787.863.466.275,0608	1.787.863.466.275,0608	1.787.863.466.275,0608	1.787.863.466.275,0608	1.787.863.466.275,0608	1.787.863.466.275,0608	1.787.863.466.275,0608	1.787.863.466.275,0608	1.787.863.466.275,0608	1.787.863.466.275,0608
1971	1.457.475.006.322,1730	1.457.475.006.322,1730	1.457.475.006.322,1730	1.457.475.006.322,1730	1.457.475.006.322,1730	1.457.475.006.322,1730	1.457.475.006.322,1730	1.457.475.006.322,1730	1.457.475.006.322,1730	1.457.475.006.322,1730	1.457.475.006.322,1730	1.457.475.006.322,1730
1972	1.264.032.483.731,2750	1.264.032.483.731,2750	1.264.032.483.731,2750	1.264.032.483.731,2750	1.264.032.483.731,2750	1.264.032.483.731,2750	1.264.032.483.731,2750	1.264.032.483.731,2750	1.264.032.483.731,2750	1.264.032.483.731,2750	1.264.032.483.731,2750	1.264.032.483.731,2750
1973	1.120.156.267.502,4880	1.120.156.267.502,4880	1.120.156.267.502,4880	1.120.156.267.502,4880	1.120.156.267.502,4880	1.120.156.267.502,4880	1.120.156.267.502,4880	1.120.156.267.502,4880	1.120.156.267.502,4880	1.120.156.267.502,4880	1.120.156.267.502,4880	1.120.156.267.502,4880
1974	840.250.033.649,8966	840.250.033.649,8966	840.250.033.649,8966	840.250.033.649,8966	840.250.033.649,8966	840.250.033.649,8966	840.250.033.649,8966	840.250.033.649,8966	840.250.033.649,8966	840.250.033.649,8966	840.250.033.649,8966	840.250.033.649,8966
1975	676.474.115.865,4720	676.474.115.865,4720	676.474.115.865,4720	676.474.115.865,4720	676.474.115.865,4720	676.474.115.865,4720	676.474.115.865,4720	676.474.115.865,4720	676.474.115.865,4720	676.474.115.865,4720	676.474.115.865,4720	676.474.115.865,4720
1976	492.936.087.029,8790	492.936.087.029,8790	492.936.087.029,8790	492.936.087.029,8790	492.936.087.029,8790	492.936.087.029,8790	492.936.087.029,8790	492.936.087.029,8790	492.936.087.029,8790	492.936.087.029,8790	492.936.087.029,8790	492.936.087.029,8790
1977	378.928.535.598,3914	378.928.535.598,3914	378.928.535.598,3914	378.928.535.598,3914	378.928.535.598,3914	378.928.535.598,3914	378.928.535.598,3914	378.928.535.598,3914	378.928.535.598,3914	378.928.535.598,3914	378.928.535.598,3914	378.928.535.598,3914
1978	278.139.542.835,2828	278.139.542.835,2828	278.139.542.835,2828	278.139.542.835,2828	278.139.542.835,2828	278.139.542.835,2828	278.139.542.835,2828	278.139.542.835,2828	278.139.542.835,2828	278.139.542.835,2828	278.139.542.835,2828	278.139.542.835,2828
1979	188.967.071.000,9413	188.967.071.000,9413	188.967.071.000,9413	188.967.071.000,9413	188.967.071.000,9413	188.967.071.000,9413	188.967.071.000,9413	188.967.071.000,9413	188.967.071.000,9413	188.967.071.000,9413	188.967.071.000,9413	188.967.071.000,9413
1980	125.330.063.825,7556	125.330.063.825,7556	125.330.063.825,7556	125.330.063.825,7556	125.330.063.825,7556	125.330.063.825,7556	125.330.063.825,7556	125.330.063.825,7556	125.330.063.825,7556	125.330.063.825,7556	125.330.063.825,7556	125.330.063.825,7556
1981	64.084.650.375,1619	64.084.650.375,1619	64.084.650.375,1619	64.084.650.375,1619	64.084.650.375,1619	64.084.650.375,1619	64.084.650.375,1619	64.084.650.375,1619	64.084.650.375,1619	64.084.650.375,1619	64.084.650.375,1619	64.084.650.375,1619
1982	32.404.684.697,2084	32.404.684.697,2084	32.404.684.697,2084	32.404.684.697,2084	32.404.684.697,2084	32.404.684.697,2084	32.404.684.697,2084	32.404.684.697,2084	32.404.684.697,2084	32.404.684.697,2084	32.404.684.697,2084	32.404.684.697,2084
1983	12.629.528.163,9415	12.629.528.163,9415	12.629.528.163,9415	12.629.528.163,9415	12.629.528.163,9415	12.629.528.163,9415	12.629.528.163,9415	12.629.528.163,9415	12.629.528.163,9415	12.629.528.163,9415	12.629.528.163,9415	12.629.528.163,9415
1984	4.005.830.022,4989	4.005.830.022,4989	4.005.830.022,4989	4.005.830.022,4989	4.005.830.022,4989	4.005.830.022,4989	4.005.830.022,4989	4.005.830.022,4989	4.005.830.022,4989	4.005.830.022,4989	4.005.830.022,4989	4.005.830.022,4989
1985	1.254.299.848,2748	1.254.299.848,2748	1.254.299.848,2748	1.254.299.848,2748	1.254.299.848,2748	1.254.299.848,2748	1.254.299.848,2748	1.254.299.848,2748	1.254.299.848,2748	1.254.299.848,2748	1.254.299.848,2748	1.254.299.848,2748
1986	832.431.809,7722	832.431.809,7722	832.431.809,7722	832.431.809,7722	832.431.809,7722	832.431.809,7722	832.431.809,7722	832.431.809,7722	832.431.809,7722	832.431.809,7722	832.431.809,7722	832.431.809,7722
1987	169.354.414,9872	169.354.414,9872	169.354.414,9872	169.354.414,9872	169.354.414,9872	169.354.414,9872	169.354.414,9872	169.354.414,9872	169.354.414,9872	169.354.414,9872	169.354.414,9872	169.354.414,9872
1988	18.487.318,9764	18.487.318,9764	18.487.318,9764	18.487.318,9764	18.487.318,9764	18.487.318,9764	18.487.318,9764	18.487.318,9764	18.487.318,9764	18.487.318,9764	18.487.318,9764	18.487.318,9764
1989	6.545.871,2302	6.545.871,2302	6.545.871,2302	6.545.871,2302	6.545.871,2302	6.545.871,2302	6.545.871,2302	5.083.776,7495	3.930.552,3860	2.891.174,7161	2.100.838,7878	1.485.531,3065
1990	967.457,3565	619.727,6250	358.679,7645	253.878,3633	253.878,3633	240.916,9762	219.794,6174	198.388,4010	179.407,0313	158.978,2036	139.810,1016	119.864,4849
1991	100.397,2619	83.518,0599	69.482,4109	62.154,3009	59.188,8875	59.188,8875	55.482,5841	50.060,8823	44.641,3063	38.610,2318	33.393,9419	27.579,8902
1992	21.805,5229	17.563,6580	13.983,6003	11.089,0875	9.087,0009	7.583,0782	6.142,4412	4.982,7277	4.117,4429	3.343,5208	2.710,8469	2.160,1786
1993	1.746,1128	1.413,7808	1.091,7480	861,3327	683,6083	536,6224	416,3762	319,2211	244,0797	184,6805	137,1757	100,4878
1994	72,3717	51,7588	36,4761	24,7196	17,2525	11,8016	7,8159	7,4500	7,1297	6,9899	6,8470	6,6296
1995	6,5660	6,4971	6,3943	6,3124	6,1620	6,1207	5,9497	5,8255	5,6786	5,7263	5,7263	5,7263
1996	5,4540	5,4540	5,4540	5,4540	5,4540	5,4540	5,0453	5,0453	5,0453	5,0453	5,0453	5,0453
1997	4,8715	4,8715	4,8715	4,8715	4,8715	4,8715	4,8715	4,8715	4,8715	4,8715	4,8715	4,8715
1998	4,5638	4,5638	4,5638	4,5638	4,5638	4,5638	4,5638	4,5638	4,5638	4,5638	4,5638	4,5638
1999	4,4735	4,4735	4,4735	4,4735	4,4735	4,4735	4,4735	4,4735	4,4735	4,4735	4,4735	4,4735
2000	4,0253	4,0253	4,0253	4,0253	4,0253	4,0253	4,0253	4,0253	4,0253	4,0253	4,0253	4,0253
2001	3,5705	3,5423	3,5319	3,5067	3,4620	3,4240	3,3811	3,3172	3,2584	3,2452	3,1957	3,1501
2002	3,1410	3,1261	3,1236	3,1199	3,0970	3,0633	3,0016	2,9251	2,8361	2,7462	2,6066	2,4287
2003	2,3047	2,2295	2,1575	2,1099	2,0816	2,0896	2,1208	2,1340	2,1221	2,0857	2,0740	2,0590
2004	2,0405	2,0139	1,9933	1,9598	1,9245	1,8866	1,8473	1,8105	1,7767	1,7576	1,7469	1,7246
2005	1,7046	1,6940	1,6860	1,6633	1,6406	1,6465	1,6582	1,6672	1,6847	1,6990	1,6829	1,6722
2006	1,6725	1,6481	1,6478	1,6539	1,6651	1,6550	1,6353	1,6305	1,6208	1,6133	1,6010	1,5817
2007	1,5734	1,5606	1,5537	1,5451	1,5441	1,5431	1,5365	1,5294	1,5048	1,4729	1,4472	1,4305
2008	1,3884	1,3627	1,3502	1,3330	1,3170	1,2803	1,2360	1,1973	1,2044	1,2019	1,1806	1,1723
2009	1,1751	1,1848	1,1791	1,1953	1,1986	1,2002	1,2024	1,2119	1,2199	1,2106	1,2095	1,2073
2010	1,2130	1,2016	1,1811	1,1692	1,1588	1,1453	1,1412	1,1431	1,1442	1,1376	1,1244	1,1063
2011	1,0919	1,0761	1,0561	1,0439	1,0283	1,0142	1,0095	1,0075	1,0021	0,9916	0,9832	0,9742
2012	0,9632	0,9505	0,9402	0,9354	0,9271	0,9173	0,9138	0,9076	0,9001	0,8911	0,8789	0,8688
2013	0,8560	0,8398	0,8273	0,8184	0,8092	0,8009	0,7941	0,7928	0,7900	0,7852	0,7766	0,7666
2014	0,7534	0,7417	0,7296	0,7171	0,7038	0,6940	0,6861	0,6832	0,6808	0,6743	0,6663	0,6600
2015	0,6470	0,6325	0,6110	0,5913	0,5745	0,5651	0,5497	0,5406	0,5340	0,5281	0,5181	0,5053
2016	0,4877	0,4741	0,4535	0,4473	0,4399	0,4277	0,4220	0,4143	0,4080	0,4048	0,4021	0,3985
2017	0,3958	0,3915	0,3840	0,3820	0,3791	0,3758	0,3736	0,3760	0,3712	0,3697	0,3651	0,3607
2018	0,3560	0,3507	0,3456	0,3443	0,3414	0,3396	0,3249	0,3164	0,3147	0,3135	0,3060	0,3035
2019	0,3056	0,3017	0,2973	0,2903	0,2811	0,2766	0,2758	0,2747	0,2737	0,2725	0,2714	0,2696
2020	0,2564	0,2476	0,2448	0,2446	0,2447	0,2521	0,2518	0,2481	0,2452	0,2396	0,2281	0,2182
2021	0,2055	0,1961	0,1904	0,1794	0,1724	0,1673	0,1577	0,1494	0,1392	0,1264	0,1130	0,1002
2022	0,0917	0,0854	0,0747	0,0646	0,0465	0,0404	0,0332	0,0319	0,0395	0,0433	0,0417	0,0362
2023	0,0308	0,0252	0,0174	0,0105	0,0047	-0,0003	-0,0007					

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 31/07/2023

TABELA DE ATUALIZAÇAO MONETÁRIA PARA MULTAS DE TRÂNSITO - SELIC - VALIDADE NO MÊS DE AGOSTO DE 2023

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2016	60,6600	59,6000	58,6000	57,4400	56,3800	55,2700	54,1100	53,0000	51,7800	50,6700	49,6200	48,5800
2017	47,4600	46,3700	45,5000	44,4500	43,6600	42,7300	41,9200	41,1200	40,3200	39,6800	39,0400	38,4700
2018	37,9300	37,3500	36,8800	36,3500	35,8300	35,3100	34,7900	34,2500	33,7100	33,2500	32,7100	32,2200
2019	31,7300	31,1900	30,7000	30,2400	29,7300	29,1900	28,7300	28,1700	27,6700	27,2100	26,7300	26,3500
2020	25,9800	25,6100	25,3200	24,9900	24,7100	24,4800	24,2700	24,0800	23,9300	23,7800	23,6300	23,4900
2021	23,3300	23,1900	23,0600	22,8600	22,6600	22,3900	22,0900	21,7400	21,3200	20,8800	20,4000	19,8200
2022	19,0600	18,3300	17,5800	16,6600	15,8300	14,8000	13,7900	12,7600	11,6000	10,5300	9,5100	8,4900
2023	7,3700	6,2500	5,3400	4,1700	3,2600	2,1400	1,0700					

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 31/07/2023

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÍVIDA ATIVA SIMPLES NACIONAL - SELIC - VALIDADE NO MÊS DE AGOSTO DE 2023

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2014	83,8900	83,0400	82,2500	81,4800	80,6600	79,7900	78,9700	78,0200	77,1500	76,2400	75,2900	74,4500
2015	73,4900	72,5500	71,7300	70,6900	69,7400	68,7500	67,6800	66,5000	65,3900	64,2800	63,1700	62,1100
2016	60,9500	59,8900	58,8900	57,7300	56,6700	55,5600	54,4000	53,2900	52,0700	50,9600	49,9100	48,8700
2017	47,7500	46,6600	45,7900	44,7400	43,9500	43,0200	42,2100	41,4100	40,6100	39,9700	39,3300	38,7600
2018	38,2200	37,6400	37,1700	36,6400	36,1200	35,6000	35,0800	34,5400	33,9700	33,5000	32,9600	32,4700
2019	31,9800	31,4400	30,9500	30,4800	29,9600	29,4200	28,9500	28,3800	27,8800	27,4200	26,9400	26,5600
2020	26,1900	25,8100	25,5200	25,1800	24,9000	24,6600	24,4500	24,2600	24,1000	23,9400	23,7800	23,6300
2021	23,4700	23,3200	23,1900	22,9900	22,7800	22,5100	22,2000	21,8400	21,4100	20,9700	20,4800	19,8900
2022	19,1200	18,3900	17,6300	16,7000	15,8700	14,8400	13,8200	12,7900	11,6200	10,5500	9,5300	8,5100
2023	7,3900	6,2700	5,3500	4,1800	3,2600	2,1400	1,0700					

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 31/07/2023

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE AGOSTO DE 2023

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	576,0000	575,0000	574,0000	573,0000	572,0000	571,0000	570,0000	569,0000	568,0000	567,0000	566,0000	565,0000
1971	564,0000	563,0000	562,0000	561,0000	560,0000	559,0000	558,0000	557,0000	556,0000	555,0000	554,0000	553,0000
1972	552,0000	551,0000	550,0000	549,0000	548,0000	547,0000	546,0000	545,0000	544,0000	543,0000	542,0000	541,0000
1973	540,0000	539,0000	538,0000	537,0000	536,0000	535,0000	534,0000	533,0000	532,0000	531,0000	530,0000	529,0000
1974	528,0000	527,0000	526,0000	525,0000	524,0000	523,0000	522,0000	521,0000	520,0000	519,0000	518,0000	517,0000
1975	516,0000	515,0000	514,0000	513,0000	512,0000	511,0000	510,0000	509,0000	508,0000	507,0000	506,0000	505,0000
1976	504,0000	503,0000	502,0000	501,0000	500,0000	499,0000	498,0000	497,0000	496,0000	495,0000	494,0000	493,0000
1977	492,0000	491,0000	490,0000	489,0000	488,0000	487,0000	486,0000	485,0000	484,0000	483,0000	482,0000	481,0000
1978	480,0000	479,0000	478,0000	477,0000	476,0000	475,0000	474,0000	473,0000	472,0000	471,0000	470,0000	469,0000
1979	468,0000	467,0000	466,0000	465,0000	464,0000	463,0000	462,0000	461,0000	460,0000	459,0000	458,0000	457,0000
1980	456,0000	455,0000	454,0000	453,0000	452,0000	451,0000	450,0000	449,0000	448,0000	447,0000	446,0000	445,0000
1981	444,0000	443,0000	442,0000	441,0000	440,0000	439,0000	438,0000	437,0000	436,0000	435,0000	434,0000	433,0000
1982	432,0000	431,0000	430,0000	429,0000	428,0000	427,0000	426,0000	425,0000	424,0000	423,0000	422,0000	421,0000
1983	420,0000	419,0000	418,0000	417,0000	416,0000	415,0000	414,0000	413,0000	412,0000	411,0000	410,0000	409,0000
1984	408,0000	407,0000	406,0000	405,0000	404,0000	403,0000	402,0000	401,0000	400,0000	399,0000	398,0000	397,0000
1985	396,0000	395,0000	394,0000	393,0000	392,0000	391,0000	390,0000	389,0000	388,0000	387,0000	386,0000	385,0000
1986	384,0000	383,0000	382,0000	381,0000	380,0000	379,0000	378,0000	377,0000	376,0000	375,0000	374,0000	373,0000
1987	372,0000	371,0000	370,0000	369,0000	368,0000	367,0000	366,0000	365,0000	364,0000	363,0000	362,0000	361,0000
1988	360,0000	359,0000	358,0000	357,0000	356,0000	355,0000	354,0000	353,0000	352,0000	351,0000	350,0000	349,0000
1989	348,0000	347,0000	346,0000	345,0000	344,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1990	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1991	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1992	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1993	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1994	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1995	343,0000	342,0000	341,0000	340,0000	339,0000	338,0000	337,0000	336,0000	335,0000	334,0000	333,0000	332,0000
1996	331,0000	330,0000	329,0000	328,0000	327,0000	326,0000	325,0000	324,0000	323,0000	322,0000	321,0000	320,0000
1997	319,0000	318,0000	317,0000	316,0000	315,0000	314,0000	313,0000	312,0000	311,0000	310,0000	309,0000	308,0000
1998	307,0000	306,0000	305,0000	304,0000	303,0000	302,0000	301,0000	300,0000	299,0000	298,0000	297,0000	296,0000
1999	295,0000	294,0000	293,0000	292,0000	291,0000	290,0000	289,0000	288,0000	287,0000	286,0000	285,0000	284,0000
2000	283,0000	282,0000	281,0000	280,0000	279,0000	278,0000	277,0000	276,0000	275,0000	274,0000	273,0000	272,0000
2001	271,0000	270,0000	269,0000	268,0000	267,0000	266,0000	265,0000	264,0000	263,0000	262,0000	261,0000	260,0000
2002	259,0000	258,0000	257,0000	256,0000	255,0000	254,0000	253,0000	252,0000	251,0000	250,0000	249,0000	248,0000
2003	247,0000	246,0000	245,0000	244,0000	243,0000	242,0000	241,0000	240,0000	239,0000	238,0000	237,0000	236,0000
2004	235,0000	234,0000	233,0000	232,0000	231,0000	230,0000	229,0000	228,0000	227,0000	226,0000	225,0000	224,0000
2005	223,0000	222,0000	221,0000	220,0000	219,0000	218,0000	217,0000	216,0000	215,0000	214,0000	213,0000	212,0000
2006	211,0000	210,0000	209,0000	208,0000	207,0000	206,0000	205,0000	204,0000	203,0000	202,0000	201,0000	200,0000
2007	199,0000	198,0000	197,0000	196,0000	195,0000	194,0000	193,0000	192,0000	191,0000	190,0000	189,0000	188,0000
2008	187,0000	186,0000	185,0000	184,0000	183,0000	182,0000	181,0000	180,0000	179,0000	178,0000	177,0000	176,0000
2009	175,0000	174,0000	173,0000	172,0000	171,0000	170,0000	169,0000	168,0000	167,0000	166,0000	165,0000	164,0000
2010	163,0000	162,0000	161,0000	160,0000	159,0000	158,0000	157,0000	156,0000	155,0000	154,0000	153,0000	152,0000
2011	151,0000	150,0000	149,0000	148,0000	147,0000	146,0000	145,0000	144,0000	143,0000	142,0000	141,0000	140,0000
2012	139,0000	138,0000	137,0000	136,0000	135,0000	134,0000	133,0000	132,0000	131,0000	130,0000	129,0000	128,0000
2013	127,0000	126,0000	125,0000	124,0000	123,0000	122,0000	121,0000	120,0000	119,0000	118,0000	117,0000	116,0000
2014	115,0000	114,0000	113,0000	112,0000	111,0000	110,0000	109,0000	108,0000	107,0000	106,0000	105,0000	104,0000
2015	103,0000	102,0000	101,0000	100,0000	99,0000	98,0000	97,0000	96,0000	95,0000	94,0000	93,0000	92,0000
2016	91,0000	90,0000	89,0000	88,0000	87,0000	86,0000	85,0000	84,0000	83,0000	82,0000	81,0000	80,0000
2017	79,0000	78,0000	77,0000	76,0000	75,0000	74,0000	73,0000	72,0000	71,0000	70,0000	69,0000	68,0000
2018	67,0000	66,0000	65,0000	64,0000	63,0000	62,0000	61,0000	60,0000	59,0000	58,0000	57,0000	56,0000
2019	55,0000	54,0000	53,0000	52,0000	51,0000	50,0000	49,0000	48,0000	47,0000	46,0000	45,0000	44,0000
2020	43,0000	42,0000	41,0000	40,0000	39,0000	38,0000	37,0000	36,0000	35,0000	34,0000	33,0000	32,0000
2021	31,0000	30,0000	29,0000	28,0000	27,0000	26,0000	25,0000	24,0000	23,0000	22,0000	21,0000	20,0000
2022	19,0000	18,0000	17,0000	16,0000	15,0000	14,0000	13,0000	12,0000	11,0000	10,0000	9,0000	8,0000
2023	7,0000	6,0000	5,0000	4,0000	3,0000	2,0000	1,0000					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DO TESOURO

VALIDADE: AGOSTO/2023

TABELA DE EVOLUÇÃO DO ÍNDICE A SER APLICADO PARA PAGAMENTO EM ATRASO DE LANÇAMENTO CONSTITUÍDO EM UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2001	1,1699	1,1772	1,1799	1,1865	1,1984	1,2087	1,2205	1,2386	1,2557	1,2596	1,2745	1,2885
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6558	1,6936	1,7195	1,7353	1,7308	1,7135	1,7063	1,7128	1,7330	1,7396	1,7481
2004	1,7590	1,7745	1,7867	1,8069	1,8288	1,8528	1,8784	1,9030	1,9262	1,9395	1,9471	1,9631
2005	1,9773	1,9850	1,9910	2,0079	2,0252	2,0207	2,0118	2,0050	1,9920	1,9814	1,9933	2,0013
2006	2,0011	2,0195	2,0197	2,0151	2,0066	2,0142	2,0293	2,0330	2,0405	2,0464	2,0560	2,0714
2007	2,0777	2,0881	2,0937	2,1008	2,1016	2,1024	2,1079	2,1138	2,1345	2,1620	2,1847	2,2003
2008	2,2387	2,2631	2,2751	2,2919	2,3077	2,3449	2,3913	2,4334	2,4256	2,4283	2,4521	2,4617
2009	2,4583	2,4475	2,4539	2,4357	2,4320	2,4303	2,4279	2,4175	2,4088	2,4189	2,4201	2,4225
2010	2,4160	2,4286	2,4514	2,4649	2,4767	2,4923	2,4970	2,4948	2,4936	2,5013	2,5168	2,5384
2011	2,5559	2,5753	2,6003	2,6159	2,6360	2,6545	2,6606	2,6633	2,6705	2,6847	2,6960	2,7084
2012	2,7236	2,7413	2,7558	2,7627	2,7746	2,7888	2,7938	2,8030	2,8139	2,8274	2,8458	2,8612
2013	2,8809	2,9063	2,9261	2,9404	2,9554	2,9690	2,9803	2,9824	2,9872	2,9953	3,0097	3,0269
2014	3,0496	3,0700	3,0915	3,1141	3,1384	3,1566	3,1714	3,1768	3,1812	3,1936	3,2089	3,2211
2015	3,2465	3,2754	3,3190	3,3602	3,3962	3,4166	3,4504	3,4708	3,4857	3,4993	3,5224	3,5523
2016	3,5942	3,6273	3,6788	3,6946	3,7134	3,7453	3,7603	3,7806	3,7976	3,8063	3,8135	3,8234
2017	3,8307	3,8426	3,8634	3,8692	3,8773	3,8866	3,8928	3,8858	3,8994	3,9037	3,9170	3,9295
2018	3,9433	3,9587	3,9737	3,9777	3,9861	3,9917	4,0360	4,0618	4,0671	4,0708	4,0944	4,1022
2019	4,0956	4,1079	4,1219	4,1442	4,1740	4,1886	4,1911	4,1949	4,1983	4,2021	4,2059	4,2118
2020	4,2560	4,2862	4,2956	4,2965	4,2961	4,2708	4,2717	4,2845	4,2944	4,3137	4,3542	4,3895
2021	4,4360	4,4706	4,4921	4,5339	4,5611	4,5812	4,6192	4,6525	4,6939	4,7474	4,8044	4,8606
2022	4,8985	4,9269	4,9757	5,0230	5,1099	5,1400	5,1755	5,1822	5,1444	5,1254	5,1336	5,1608
2023	5,1876	5,2161	5,2557	5,2920	5,3222	5,3493	5,3514	5,3477				

OBS: Após a aplicação do índice deverão ser calculados multa e juros

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES

VALIDADE: AGOSTO/2023

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61(B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42(E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82(E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)	0,05 (E)	0,10 (E)	-0,26 (E)
2010	0,52 (I)	0,94 (I)	0,55 (I)	0,48 (I)	0,63 (I)	0,19 (I)	-0,09 (I)	-0,05 (I)	0,31 (I)	0,62 (I)	0,86 (I)	0,69 (I)
2011	0,76 (I)	0,97 (I)	0,60 (I)	0,77 (I)	0,70 (I)	0,23 (I)	0,10 (I)	0,27 (I)	0,53 (I)	0,42 (I)	0,46 (I)	0,56 (I)
2012	0,65 (I)	0,53 (I)	0,25 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,18 (I)	0,33 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,65 (I)	0,54 (I)	0,69 (I)
2013	0,88 (I)	0,68 (I)	0,49 (I)	0,51 (I)	0,46 (I)	0,38 (I)	0,07 (I)	0,16 (I)	0,27 (I)	0,48 (I)	0,57 (I)	0,75 (I)
2014	0,67 (I)	0,70 (I)	0,73 (I)	0,78 (I)	0,58 (I)	0,47 (I)	0,17 (I)	0,14 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,38 (I)	0,79 (I)
2015	0,89 (I)	1,33 (I)	1,24 (I)	1,07 (I)	0,60 (I)	0,99 (I)	0,59 (I)	0,43 (I)	0,39 (I)	0,66 (I)	0,85 (I)	1,18 (I)
2016	0,92 (I)	1,42 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,86 (I)	0,40 (I)	0,54 (I)	0,45 (I)	0,23 (I)	0,19 (I)	0,26 (I)	0,19 (I)
2017	0,31 (I)	0,54 (I)	0,15 (I)	0,21(I)	0,24(I)	0,16(I)	-0,18(I)	0,35(I)	0,11 (I)	0,34 (I)	0,32 (I)	0,35 (I)
2018	0,39 (I)	0,38 (I)	0,10 (I)	0,21 (I)	0,14 (I)	1,11 (I)	0,64 (I)	0,13 (I)	0,09 (I)	0,58 (I)	0,19 (I)	-0,16 (I)
2019	0,30 (I)	0,34 (I)	0,54 (I)	0,72 (I)	0,35 (I)	0,06 (I)	0,09 (I)	0,08 (I)	0,09 (I)	0,09 (I)	0,14 (I)	1,05 (I)
2020	0,71 (I)	0,22 (I)	0,02 (I)	-0,01 (I)	-0,59 (I)	0,02 (I)	0,30 (I)	0,23 (I)	0,45 (I)	0,94 (I)	0,81 (I)	1,06 (I)
2021	0,78 (I)	0,48 (I)	0,93 (I)	0,60 (I)	0,44 (I)	0,83 (I)	0,72 (I)	0,89 (I)	1,14 (I)	1,20 (I)	1,17 (I)	0,78 (I)
2022	0,58 (I)	0,99 (I)	0,95 (I)	1,73 (I)	0,59 (I)	0,69 (I)	0,13 (I)	-0,73 (I)	-0,37 (I)	0,16 (I)	0,53 (I)	0,52 (I)
2023	0,55 (I)	0,76 (I)	0,69 (I)	0,57 (I)	0,51 (I)	0,04 (I)	-0,07 (I)					

(A) INPC/IPC **(B) VARIAÇÃO BTN** **(C) VARIAÇÃO INPC (IBGE)** **(D) VARIAÇÃO DA UFIR** **(E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV)** **(F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV**
(G) TR **(H) SELIC** **(I) IPCA-15 (IBGE)**

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2009 = -1,72%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2010 = 5,79%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2011 = 6,56%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2012 = 5,78%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2013 = 5,85%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2014 = 6,46%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2015 = 10,71%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2016 = 6,58%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2017 = 2,94%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2018 = 3,86%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2019 = 3,91%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2020 = 4,23%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2021 = 10,42%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2022 = 5,90%

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M - FGV

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12
2012	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02	-0,03	0,68
2013	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29	0,60
2014	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	-0,74	-0,61	-0,27	0,20	0,28	0,98	0,62
2015	0,76	0,27	0,98	1,17	0,41	0,67	0,69	0,28	0,95	1,89	1,52	0,49
2016	1,14	1,29	0,51	0,33	0,82	1,69	0,18	0,15	0,20	0,16	-0,03	0,54
2017	0,64	0,08	0,01	-1,10	-0,93	-0,67	-0,72	0,10	0,47	0,20	0,52	0,89
2018	0,76	0,07	0,64	0,57	1,38	1,87	0,51	0,70	1,52	0,89	-0,49	-1,08
2019	0,01	0,88	1,26	0,92	0,45	0,80	0,40	-0,67	-0,01	0,68	0,30	2,09
2020	0,48	-0,04	1,24	0,80	0,28	1,56	2,23	2,74	4,34	3,23	3,28	0,96
2021	2,58	2,53	2,94	1,51	4,10	0,60	0,78	0,66	0,64	0,64	0,02	0,87
2022	1,82	1,83	1,74	1,41	0,52	0,59	0,21	-0,70	-0,95	-0,97	-0,56	0,45
2023	0,21	-0,06	0,05	-0,95	-1,84	-1,93	-0,72					

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

*** DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.**
*** DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.**
*** A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.**
*** A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IPCA-15 DO IBGE, EM FUNÇÃO DA LEI 6.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.**

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4839 DE 02 DE MARÇO DE 2000.

INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 009/2023

*Divulga Tabela de atualização monetária dos Termos de Compromissos, no mês de **AGOSTO de 2023**.*

MATIAS JOSÉ DE SOUSA, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto **no artigo 337** da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, criada pelo artigo 1º da lei federal nº 8383, de 30 de dezembro de 1991, será utilizada pelo Município como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previstos na legislação municipal vigente, a partir de 1º de outubro de 1995. (*a UFIR foi extinta pelo § 3º do art. 29 da MP 1937-67, de 26/10/2000 publicada no DOU de 27/10/2000)*

Considerando o disposto **no § 3º** que abandonada a utilização da Unidade Fiscal de Referência - UFIR para atualização dos tributos federais, voltará a ser utilizado o Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M da Fundação Getúlio Vargas - FGV para atualização monetária de valores constantes na legislação municipal e, na sua ausência, outros indicadores disponíveis, apurados por instituições de pesquisa.

Considerando, ainda, que os parcelamentos efetivados com as benesses da **Lei Municipal nº 6679, de 13 de junho de 2018** dispõe em **no § 2º do inciso IX**. que a cada período de 12 (doze) meses do parcelamento, as prestações vincendas nos termos de compromissos para liquidação de débitos, serão atualizados monetariamente nos termos do **§ 3º do art. 337 da Lei Municipal nº 1802, de 1969**, relativa ao período de 12 (doze) meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização.

Considerando que a variação do Índice Geral de Preços - Mercado – IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, relativo ao período **JULHO/2022 a JUNHO/2023** foi de **-6,85%**,

DIVULGA, para vigorar no mês de **AGOSTO de 2023**, a tabela abaixo relacionada, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

- "Tabela de Evolução dos Índices aplicados para atualização dos Termos de Compromissos".

SF-2, em 28 de julho de 2023.
MATIAS JOSÉ DE SOUSA
Departamento do Tesouro
Diretor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS
VALIDADE: AGOSTO DE 2023

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
EXERCÍCIO 2016			
JANEIRO	392.614/2015 a 394.015/2015	Dezembro/2014 a Novembro/201	10,69
FEVEREIRO	394.016/2015 a 394.846/2015	Janeiro/2015 a Dezembro/2015	10,54
MARÇO	394.847/2015 a 395.888/2015	Fevereiro/2015 a Janeiro/2016	10,96
ABRIL	395.889/2015 a 396.442/2015	Março/2015 a Fevereiro/2016	12,09
MAIO	396.443/2015 a 396.978/2015	Abril/2015 a Março/2016	11,57
JUNHO	396.979/2015 a 397.678/2015	Maio/2015 a Abril/2016	10,64
JULHO	397.679/2015 a 398.499/2015	Junho/2015 a Maio/2016	11,09
AGOSTO	398.500/2015 a 399.145/2015	Julho/2015 a Junho/2016	12,22
SETEMBRO	399.146/2015 a 399.631/2015	Agosto/2015 a Julho/2016	11,65
OUTUBRO	399.633/2015 a 399.999/2015	Setembro/2015 a Agosto/2016	11,51
NOVEMBRO	400.000/2015 a 401.691/2015	Outubro/2015 a Setembro/2016	10,68
DEZEMBRO	401.692/2015 a 409.157/2015	Novembro/2015 a Outubro/2016	8,80
EXERCÍCIO 2017			
JANEIRO	409.158/2016 a 411.567/2016	Dezembro/2015 a Novembro/201	7,14
FEVEREIRO	411.568/2016 a 412.563/2016	Janeiro/2016 a Dezembro/2016	7,19
MARÇO	412.564/2016 a 413.275/2016	Fevereiro/2016 a Janeiro/2017	6,66
ABRIL	413.276/2016 a 413.853/2016	Março/2016 a Fevereiro/2017	5,39
MAIO	413.854/2016 a 414.429/2016	Abril/2016 a Março/2017	4,86
JUNHO	414.430/2016 a 415.143/2016	Maio/2016 a Abril/2017	3,37
JULHO	415.144/2016 a 415.768/2016	Junho/2016 a Maio/2017	1,57
AGOSTO	415.769/2016 a 416.888/2016	Julho/2016 a Junho/2017	-0,78
SETEMBRO	416.889/2016 a 417.425/2016	Agosto/2016 a Julho/2017	-1,68
OUTUBRO	417.426/2016 a 417.895/2016	Setembro/2016 a Agosto/2017	-1,72
NOVEMBRO	417.896/2016 a 418.317/2016	Outubro/2016 a Setembro/2017	-1,46
DEZEMBRO	418.318/2016 a 419.441/2016	Novembro/2016 a Outubro/2017	-1,42
EXERCÍCIO 2018			
JANEIRO	419.442/2017 a 421.063/2017	Dezembro/2016 a Novembro/201	-0,88
FEVEREIRO	421.064/2017 a 422.184/2017	Janeiro/2017 a Dezembro/2017	-0,53
MARÇO	422.185/2017 a 424.077/2017	Fevereiro/2017 a Janeiro/2018	-0,41
ABRIL	424.078/2017 a 424.884/2017	Março/2017 a Fevereiro/2018	-0,42
MAIO	424.885/2017 a 433.175/2017	Abril/2017 a Março/2018	0,20
JUNHO	433.176/2017 a 435.257/2017	Maio/2017 a Abril/2018	1,90
JULHO	435.258/2017 a 439.129/2017	Junho/2017 a Maio/2018	4,27
AGOSTO	439.131/2017 a 442.074/2017	Julho/2017 a Junho/2018	6,94
SETEMBRO	442.075/2017 a 443.611/2017	Agosto/2017 a Julho/2018	5,93
OUTUBRO	443.612/2017 a 446.463/2017	Setembro/2017 a Agosto/2018	8,91
NOVEMBRO	446.464/2017 a 447.302/2017	Outubro/2017 a Setembro/2018	10,05
DEZEMBRO	447.303/2017 a 449.215/2017	Novembro/2017 a Outubro/2018	10,81
EXERCÍCIO 2019			
JANEIRO	449.216/2017 a 451.063/2018	Dezembro/2017 a Novembro/201	9,69
FEVEREIRO	451.064/2018 a 451.976/2018	Janeiro/2018 a Dezembro/2018	7,55
MARÇO	451.977/2018 a 453.015/2018	Fevereiro/2018 a Janeiro/2019	6,75
ABRIL	453.016/2018 a 454.109/2018	Março/2018 a Fevereiro/2019	7,62
MAIO	454.110/2018 a 454.996/2018	Abril/2018 a Março/2019	8,28
JUNHO	454.997/2018 a 455.794/2018	Maio/2018 a Abril/2019	8,66
JULHO	455.795/2018 a 456.709/2018	Junho/2018 a Maio/2019	7,66
AGOSTO	456.710/2018 a 457.561/2018	Julho/2018 a Junho/2019	6,53
SETEMBRO	457.562/2018 a 458.230/2018	Agosto/2018 a Julho/2019	6,41
OUTUBRO	458.231/2018 a 458.919/2018	Setembro/2018 a Agosto/2019	4,96
NOVEMBRO	458.920/2018 a 459.464/2018	Outubro/2018 a Setembro/2019	3,38
DEZEMBRO	459.465/2018 a 460.457/2018	Novembro/2018 a Outubro/2019	3,17
EXERCÍCIO 2020			
JANEIRO	460.458/2019 a 462.764/2019	Dezembro/2018 a Novembro/201	3,99
FEVEREIRO	462.765/2019 a 464.093/2019	Janeiro/2019 a Dezembro/2019	7,32
MARÇO	464.094/2019 a 465.451/2019	Fevereiro/2019 a Janeiro/2020	7,82
ABRIL	465.452/2019 a 467.003/2019	Março/2019 a Fevereiro/2020	6,84
MAIO	467.004/2019 a 468.556/2019	Abril/2019 a Março/2020	6,82
JUNHO	468.557/2019 a 469.423/2019	Maio/2019 a Abril/2020	6,69
JULHO	469.424/2019 a 470.439/2019	Junho/2019 a Maio/2020	6,51
AGOSTO	470.440/2019 a 471.480/2019	Julho/2019 a Junho/2020	7,31
SETEMBRO	471.481/2019 a 473.015/2019	Agosto/2019 a Julho/2020	9,27
OUTUBRO	473.016/2019 a 474.521/2019	Setembro/2019 a Agosto/2020	13,02
NOVEMBRO	458.920/2018 a 459.464/2018 474.522/2019 a 476.102/2019	Outubro/2019 a Setembro/2020	17,94
DEZEMBRO	459.465/2018 a 460.457/2018 476.103/2019 a 482.065/2019	Novembro/2019 a Outubro/2020	20,92
EXERCÍCIO 2021			
JANEIRO	460.458/2019 a 462.764/2019 482.066/2020 a 484.382/2020	Dezembro/2019 a Novembro/202	24,52
FEVEREIRO	462.765/2019 a 464.093/2019 484.383/2020 a 485.270/2020	Janeiro/2020 a Dezembro/2020	23,14
MARÇO	464.094/2019 a 465.451/2019 485.271/2020 a 485.949/2020	Fevereiro/2020 a Janeiro/2021	25,71
ABRIL	465.452/2019 a 467.003/2019 485.950/2020 a 486.124/2020	Março/2020 a Fevereiro/2021	28,94
MAIO	467.004/2019 a 468.556/2019 486.125/2020 a 486.335/2020	Abril/2020 a Março/2021	31.11
JUNHO	468.557/2019 a 469.423/2019 486.336/2020 a 486.660/2020	Maio/2020 a Abril/2021	32,03
JULHO	469.424/2019 a 470.439/2019 486.661/2020 a 487.179/2020	Junho/2020 a Maio/2021	37,06
AGOSTO	470.440/2019 a 471.480/2019 487.180/2020 a 487.721/2020	Julho/2020 a Junho/2021	35,77
SETEMBRO	471.481/2019 a 473.015/2019 487.722/2020 a 488.352/2020	Agosto/2020 a Julho/2021	33,84
OUTUBRO	473.016/2019 a 474.521/2019 488.353/2020 a 488.906/2020	Setembro/2020 a Agosto/2021	31,13
NOVEMBRO	458.920/2018 a 459.464/2018 474.522/2019 a 476.102/2019 488.354/2020 a 488.906/2020	Outubro/2020 a Setembro/2021	24,87
DEZEMBRO	459.465/2018 a 460.457/2018 476.103/2019 a 482.065/2019 488.907/2020 a 490.373/2020	Novembro/2020 a Outubro/2021	21,74
EXERCÍCIO 2022			
JANEIRO	460.458/2019 a 462.764/2019 482.066/2020 a 484.382/2020 490.374/2021 a 492.311/2021	Dezembro/2020 a Novembro/202	17,90
FEVEREIRO	462.765/2019 a 464.093/2019 484.383/2020 a 485.270/2020 492.312/2021 a 494.463/2021	Janeiro/2021 a Dezembro/2021	17,79
MARÇO	464.094/2019 a 465.451/2019 485.271/2020 a 485.949/2020 494.464/2021 a 495.206/2021	Fevereiro/2021 a Janeiro/2022	16,92
ABRIL	465.452/2019 a 467.003/2019 485.950/2020 a 486.124/2020 494.465/2021 a 495.750/2021	Março/2021 a Fevereiro/2022	16,12
MAIO	467.004/2019 a 468.556/2019 486.125/2020 a 486.335/2020 495.751/2021 a 496.976/2021	Abril/2021 a Março/2022	14,77
JUNHO	468.557/2019 a 469.423/2019 486.336/2020 a 486.660/2020 496.977/2021 a 498.139/2021	Maio/2021 a Abril/2022	14,65

CONTINUA AO LADO

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
CONTINUAÇÃO DO EXERCÍCIO 2022			
JULHO	469.424/2019 a 470.439/2019 486.661/2020 a 487.179/2020 498.140/2021 a 499.178/2021	Junho/2021 a Maio/2022	10,71
AGOSTO	470.440/2019 a 471.480/2019 487.180/2020 a 487.721/2020 499.179/2021 a 500.125/2021	Julho/2021 a Junho/2022	10,70
SETEMBRO	471.481/2019 a 473.015/2019 487.722/2020 a 488.352/2020 500.126/2021 a 501.793/2021	Agosto/2021 a Julho/2022	10,07
OUTUBRO	473.016/2019 a 474.521/2019 488.353/2020 a 488.906/2020 501.794/2021 a 505.510/2021	Setembro/2021 a Agosto/2022	8,59
NOVEMBRO	458.920/2018 a 459.464/2018 474.522/2019 a 476.102/2019 488.354/2020 a 488.906/2020 505.511/2021 a 509.165/2021	Outubro/2021 a Setembro/2022	8,25
DEZEMBRO	459.465/2018 a 460.457/2018 476.103/2019 a 482.065/2019 488.907/2020 a 490.373/2020 509.166/2021 a 513.095/2021	Novembro/2021 a Outubro/2022	6,52
EXERCÍCIO 2023			
JANEIRO	460.458/2019 a 462.764/2019 482.066/2020 a 484.382/2020 490.374/2021 a 492.311/2021 513.096/2021 a 515.498/2022	Dezembro/2021 a Novembro/2022	5,90
FEVEREIRO	462.765/2019 a 464.093/2019 484.383/2020 a 485.270/2020 492.312/2021 a 494.463/2021 515.499/2022 a 516.700/2022	Janeiro/2022 a Dezembro/2022	5,46
MARÇO	464.094/2019 a 465.451/2019 485.271/2020 a 485.949/2020 494.464/2021 a 495.206/2021 516.701/2022 a 518.335/2022	Fevereiro/2022 a Janeiro/2023	3,79
ABRIL	465.452/2019 a 467.003/2019 485.950/2020 a 486.124/2020 494.465/2021 a 495.750/2021 518.536/2022 a 519.226/2022	Março/2022 a Fevereiro/2023	1,86
MAIO	467.004/2019 a 468.556/2019 486.125/2020 a 486.335/2020 495.751/2021 a 496.976/2021 519.227/2022 a 520.379/2022	Abril/2022 a Março/2023	0,17
JUNHO	468.557/2019 a 469.423/2019 486.336/2020 a 486.660/2020 496.977/2021 a 498.139/2021 520.380/2022 a 521.223/2022	Maio/2022 a Abril/2023	-2,16
JULHO	469.424/2019 a 470.439/2019 486.661/2020 a 487.179/2020 498.140/2021 a 499.178/2021 521.224/2022 a 522.188/2022	Junho/2022 a Maio/2023	-4,46
AGOSTO	470.440/2019 a 471.480/2019 487.180/2020 a 487.721/2020 499.179/2021 a 500.125/2021 522.189/2022 a 523.282/2022	Julho/2022 a Junho/2023	-6,85

(*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização

EDITAL SF-202.3 Nº 11 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Em cumprimento ao disposto no art. 56 do Decreto Municipal nº 18280/2012, de 22 de novembro de 2012, que estabelece normas processuais, o Diretor do Departamento do Tesouro, no uso de suas atribuições, torna público o desconhecimento do pedido de devolução de quantia solicitado por meio do processo administrativo relacionado abaixo:

Processo	Requerente
SB.045514/2023-98	SHIRLEI ALVES DOS SANTOS DA SILVA

São Bernardo do Campo, 02 de agosto de 2023.
MATIAS JOSÉ DE SOUSA
ROBSON TADEU DE ALMEIDA
Diretoria do Departamento do Tesouro

.....

EDITAL SF-202.3 Nº 12 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Em cumprimento ao disposto no art. 56 do Decreto Municipal nº 18280/2012, de 22 de novembro de 2012, que estabelece normas processuais, o Diretor do Departamento do Tesouro, no uso de suas atribuições, torna público o indeferimento dos pedidos de devolução de quantia solicitados por meio dos processos administrativos relacionados abaixo, por falta de amparo legal:

Processo	Requerente
SB.076225/2023-73	TAIANE MONTEIRO SILVA
SB.083259/2023-58	GERAPEÇAS BRASIL LTDA - ME

São Bernardo do Campo, 03 de agosto de 2023.
MATIAS JOSÉ DE SOUSA
ROBSON TADEU DE ALMEIDA
Diretoria do Departamento do Tesouro

.....

EDITAL SF-201. Nº 008/2023

Comunicamos os contribuintes abaixo relacionados que os pedidos de inclusão no Simples Nacional formulados nos respectivos processos foram **DEFERIDOS** pela Sra. Diretora da Seção de Gestão da Dívida Municipal:

Processo: **SB.037513/2023-78**
Interessado: **GIAN PAVANI BARBOZA**

Processo: **SB.025929/2023-45**
Interessado**: BRUNO BOTTOSI**

SF-201.3, em 04 de agosto 2023.
MARIA INÊS MAFFEIS
Encarregada do Serviço de Gestão da Cobrança Amigável e Extrajudicial
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA
Diretora da Seção de Gestão da Dívida Municipal

.....

Secretaria de Finanças
CTM – Conselho Tributário Municipal

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
EDITAL CTM Nº. 10/2023

Nos termos da legislação vigente, fica o contribuinte **COMUNICADO** da Decisão do Conselho Tributário Municipal – CTM nos processos administrativos abaixo relacionados:

1)PROCESSO: SB-59421/2023
INTERESSADO: TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA.
ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU/TAXAS COMPLEMENTARES DE 2017 A 2022
DESPACHO DO CTM: RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO NO MÉRITO
RESOLUÇÃO Nº. 022/2023 – 1ª. CÂMARA JULGADORA

CTM, 09 de agosto de 2023.
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA
Presidente
1ª. Câmara Julgadora

1)PROCESSO: SB-3342/2022
INTERESSADO: AHMAD ALI SAIF
ASSUNTO: IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO – NÃO CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL – REFORMA DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
DESPACHO DO CTM: REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E PROVIDO NO MÉRITO
RESOLUÇÃO Nº. 021/2023 – 2ª. CÂMARA JULGADORA

CTM, 09 de agosto de 2023.
LUCIANA MORETTI DA FONSECA
Presidente
2ª. Câmara Julgadora

.....

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
==========

EDITAL N° 33/2023

PERÍODO DE 03/08/2023 A 08 /08/2023
PUBLICAÇÃO: 11/08/2023

SS-42- DIVISÃO DE VETERINARIA E CONTROLE DE ZOONOSES

EDUARDO JOAQUIM PREGUIÇA
CPF: 131.489.838-82
AIF - SÉRIE O - Nº 0208

FLORDELIZ BRAGA SCHAVAROSKA CYPRIANO
CPF: 013.058.878-40
AIP - SÉRIE O - Nº 0213 (MULTA R$500,00)

MARIA SONIA CARVALHO GOMIERO
CPF: 808.864.938-20
AIP - SÉRIE O - Nº 0212 (MULTA R$ 3.000,00)

ANTONIO ALVES ANTUNES LEAL
CPF: 188.586.278-49
AIF - SÉRIE O - Nº 0211

SILVIA LÚCIA CARVALHO BAUCH
CPF: 011.062.638-98
AIP - SÉRIE O - Nº 0209 (MULTA R$ 1.000,00)
DEFERIMENTO DE RECURSO - CANCELAMENTO DE AIP
AMILTON ALVES DE OLIVEIRA CAMPOS
CPF: 001.405.346-28
AIF - SÉRIE N - Nº 0203

SS-43- DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: H.M.S FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - **CNPJ**: 51.117.851/0001-50
Documento: AIP - Série O - nº 0260 (Multa)

Nome: STUDIO 217 BELEZA, ESTETICA E SAUDE LTDA - **CNPJ**: 37.967.763/0001-16
Documento: AIF- Série O - nº 0286

Nome: DANIELE NIJENHUIS SARCEDAS - **CNPJ**: 35.710.453/0001-96
Documento: TRM - Série O - nº 0096 (Liberação Equipamento/Máquina)

Nome: J J ZAMBONI ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA - **CNPJ**: 03.831.547/0001-27
Documento: TRM - Série O - nº 0192 (Liberação Equipamento/Máquina)

Nome: RESTAURANTE FAZENDA DEMARCHI LTDA - **CNPJ**: 43.485.922/0001-49
Documento: AIF- Série O - nº 0292
Documento: TRM - Série O - nº 0292 (Inutilização Produto)
Documento: AIP - Série O - nº 0292 (Inutilização Produto)
Documento: AIP - Série O - nº 0292 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: BELLA ASSUNCAO PAES E DOCES LTDA - **CNPJ**: 19.905.216/0001-24
Documento: AIF- Série O - nº 0287

Nome ANDREA DE OLIVEIRA ROCHA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS - **CNPJ**: 21.016.570/0001-40
Documento: AIF- Série O - nº 0306

Nome: MERCEARIA MARJOLI LTDA - **CNPJ**: 02.193.349/0001-12
Documento: AIF- Série O - nº 307

Nome: FRUTAS E VERDURAS RATINHO LTDA - **CNPJ**: 18.645.108/0001-05
Documento: AIF- Série O - nº 0285

Nome: RESTAURANTE FAZENDA DEMARCHI LTDA - **CNPJ**: 43.485.922/0001-49
Documento: TRM - Série O - nº 0097 (Liberação Estabelecimento)

Nome: DANIELE DARE CARDOSO - **CNPJ**: 38.239.020/0001-92
Documento: AIF- Série O - nº 0304

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF / TRM / AIP Série N nº 0290
AIF / TRM / AIP Série N nº 0303
AIF / TRM / AIP Série N nº 0948

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: LICENÇA SANITÁRIA
Processo: 37968/2021 - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA MASCULINA TIPO II - CASA DA FAMÍLIA
Atividade Licenciada: Residência Terapêutica.

Processo: 87470/2022 - JLK CLINICA INTEGRADA LTDA.
Atividade Licenciada: Odontológica.

Processo: 37966/2021 - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA FEMININA TIPO II - CASA DAS ESTRELAS
Atividade Licenciada: Residência Terapêutica.
Processo: 77380/2023 - 5M DROGARIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 45699/2023 - CLINICA J E P ESTETICA E PODOLOGIA LTDA
Atividade Licenciada: Atividades de podologia, Estética e outros serviços de cuidado com a beleza e Serviços de tatuagem e colocação de piercing.

Processo: 107424/2022 - NOVA M&S DROGARIAS LTDA
Atividade Licenciada: Drogaria.

Processo: 35959/2016 - NSG PARTNERS ODONTOLOGIA LTDA ME
Atividade Licenciada: Atividade Odontológica e Equipamentos.

Processo: 23400/2018 - ZENATUR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
Atividade Licenciada: Armazéns Gerais, Transporte de Produtos para Saúde.

Processo: 5913/2001 - CLINICA DE OLHOS BAPTISTA DA LUZ LTDA
Atividade Licenciada: Ambulatório com recursos para procedimentos cirúrgicos, Ambulatório com recursos para exames complementares, Dispensário de medicamentos.

Processo: 140869/2022 - DROGARIA NOVA SELECTA 2 LTDA
Atividade Licenciada: Drogaria.

Processo: 35702/2011 - COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE
Atividade Licenciada: Agência Transfusional.

Processo: 9364/2019 - R & R DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
Atividade Licenciada: Drogaria.

Processo: 17311/2010 - DROGARIA VIFARMA RIACHO GRANDE LTDA - ME
Atividade Licenciada: Drogaria.

Processo: 39888/2019 - TESTA TRANSPORTES EIRELI
Atividade Licenciada: Transporte de alimentos (Suplementos Alimentares).

Processo: 23400/2018 - ZENATUR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
Atividade Licenciada: Armazéns gerais, Transporte de medicamentos e medicamentos controlados.

Processo: 146339/2022 - FADEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Atividade Licenciada: Transporte de alimentos.

Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
Processo: 69203/2023 - DROGARIA SAO PAULO S.A.
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 24535/2023 - OTUR ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA LTDA
Atividade Licenciada: Fisioterapia.

Processo: 24793/2001 - ONCO D'OR ABC ONCOLOGIA S.A.
Atividade Licenciada: Serviço de quimioterapia.

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAR RETINÓIDES SISTÊMICOS
Processo: 21858/2023 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
Atividade: Drogaria.

Processo: 69208/2023 - DROGARIA SAO PAULO S.A.
Atividade: Drogaria.

Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO
Processo: 39888/2019 - TESTA TRANSPORTES EIRELI
Atividade: Veículo para transporte de alimentos (Suplementos Alimentares)

Processo: 23400/2018 - ZENATUR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
Atividade: Veículos para transporte de medicamentos e medicamentos controlados

Processo: 146339/2022 - FADEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Atividade: Veículos para transporte de alimentos.

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
23095/2021 - MASTER KITCHEN REFEICOES E LANCHES LTDA
Nome: REGIANE NAKANO - CRN/SP: 23.033

37966/2021 - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA FEMININA TIPO II - CASA DAS ESTRELAS
Nome: VITOR GARBIN DA SILVA – COREN/SP: 531.226

70576/2015 - RAIA DROGASIL S/A
Nome: MARIA GRACIANE GOMES DANTAS – CRF-SP: 87.079

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
23095/2021 - MASTER KITCHEN REFEICOES E LANCHES LTDA
Nome: BEATRIZ KOLOSZUK DE TOLEDO – CRN/SP: 61.999

37966/2021 - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA FEMININA TIPO II - CASA DAS ESTRELAS
Nome: JOSELMA MARIA DA SILVA – COREN/SP: 426.906

22671/2001 - ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL TURMA DO ARREPIO S/C LTDA
Nome: REGIANE RODRIGUES DA SILVA – RG: 23.324.560-1

70576/2015 - RAIA DROGASIL S/A
Nome: DANIELA MUTH – CRF-SP: 71.154

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
70576/2015 - RAIA DROGASIL S/A
Nome: MARCELO BATISTA FERREIRA COTA – CRF-SP: 111.686

CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA
Processo:
82173/2018 – RODRIGO DE SOUZA SOARES
CEVS: 354870801–863–003468-0-2
Atividade: Consultório odontológico tipo I
Motivo: Encerramento como pessoa física

50775/2018 - RODRIGO DE BARROS LANCHONETE
CEVS: 354870801-561-002062-1-0
Atividade: lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Motivo: Encerramento das atividades

46715/2012 - S.C.R. ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA – EPP
CEVS: 354870801-863-002225-0-0
Atividade: Odontológica
Motivo: Encerramento das atividades

DEFESAS INDEFERIDAS
Processo:
7865/2001 - FARMACIA RUDGE CENTER LTDA – EPP
Documento: AIF série O de nº 0281

RECURSOS INDEFERIDOS
Processo:
23027/2005 - RESIDENCE CARE HOSPEDAGEM PARA IDOSOS LTDA
Documento: AIP série O nº 0148

CANCELAMENTO DE AIF/AIP
Processo:
4183/2001 - H.M.S FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
Documento: AIP série O de nº 0256
Motivo: Substituído por AIP série O de nº 0260

SS-44- DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE
ERRATA - EDIÇÃO 2377 de 21/07/2023:

ONDE SE LÊ:
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)
Empresa: SUPER 8 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 25.130.608/0001-61
AIP – Série N - nº 0739
LEIA-SE:
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)
Empresa: SUPER 8 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 25.130.608/0001-61
AIP – Série M - nº 0739
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (ADVERTÊNCIA)
Empresa: LEVI PÃES E DOCES LTDA
CNPJ: 45.764.826/0001-65
AIP – Série N - nº 0438
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)
Empresa: IRMÃOS DALL´IGNA PAMPAS PALACE
CNPJ: 59.149.492/0001-24
AIP – Série M - nº 0743
AUTO DE INFRAÇÃO
Empresa: HÁBIL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA
CNPJ: 38.285.274/0001-47
AIF – Série M - nº 0741
Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO
Processo: SB – 60024/2023-31 – CONDOMINIO RESIDENCIAL ROYAL TOWERS
Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO
Processo: SB – 66753/2023-63 – CONDOMINIO EDIFICIO CASTEL DEL MONTE
Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano
Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO
Processo: SB – 62258/2023-29 – INTENSO HOSPEDAGEM LTDA
Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano
DOCUMENTO INUTILIZADO:
AIF série M n° 0742

SS.4, 09 de Agosto de 2023.

HELAINE BALIEIRO DE SOUZA
Diretora do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde

.....

Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3
EDITAL Nº 09/2023

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Remoção de árvore em guia rebaixada

Processo Interessado
SB 071710/2023-97 GISELE TOREL CREMONEZZI SOARES
SB 090793/2023-64 PAULO BRAGA DE ANDRADE
SU.3, em 09 de agosto de 2023.
EDSON GONÇALVES MORIMOTO
Diretor do Departamento de Parques e Jardins – SU.3

.....

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS
SERVIÇOS URBANOS
EDITAL 231/2023

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS,
NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E AUTUAÇOES :

NOME	INSCRIÇÃO <IMOBI/MOBIL>	CÓD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	N.AUTO/PROCESSO	CÓDIGO
APARECIDO FELISBERTO FILHO	2.081.046.029	704-2938799/2023	R$ 1.330,18	18092023	2938799	202
DELUXXE STORE COM. DO VESTUARIO LTDA	292.221-5	704-2938607/2023	R$ 443,39	18092023	2938607	403
ELAINE CRISTINA MOREIRA		708-2938462/2023	R$ 377,88	19092023		991
JAMIL MOREIRA SANTANA		708-2938605/2023	R$ 426,60	19092023		991
JOSE DE SOUSA NOVAIS		708-2938458/2023	R$ 140,50	19092023		991

202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO
403-P. SONORA COM ALTO-FALANTES ATÉ 22H00
991-COMÉRCIO EVENTUAL AMBULANTE
SU-002.2, 09 de agoto de 2023
ALINE MELO DE ABREU
Encarregada de Serviço
RITA DE CÁSSIA MESSIAS
Encarregada de Serviço
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

.....

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS
EDITAL 231/2023

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:
228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
216-LIMPEZA E CAPINACAO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
229-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO
Prazo legal para execucao do servico: 1 DIA
213-EXPOSICAO IRREGULAR DE MERCADORIA
Prazo legal para execucao do servico: 1 DIA
404-P. SONORA MUSICA ENTRE 22H00 E 07H00
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
214-DEPOSITO IRREGULAR DE LIXO
Prazo legal para execucao do servico: 1 DIA
403-P. SONORA COM ALTO-FALANTES ATÉ 22H00
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRIÇÃO	SERVIÇOS
ACR SISTEMAS INDUSTRIAIS LIMITADA	1.037.014.000	228
ALDAIR JOSE DE OLIVEIRA	10.053.041.000	228
ALEXANDRE LAUSSE ARELLARO	10.038.059.000	228
ALPES CONFECCOES LTDA - EPP	12.068.010.000	228
ANTONIO GUILHERME DE SOUZA FRANCO - ESPOLIO	10.055.008.000	228
BEATRIZ MATHEUZ ZAMUNER	1.037.049.000	228
CATHARINA MENDES SALLANI	1.037.019.000	228
EDINSON DAVID ACUNA MUNOZ	12.070.015.000	228
EDSON HIROYUKI UJIKAWA	10.037.008.000	228
EDSON RIBEIRO CUSTODIO	12.069.006.000	228
EDUARDO TADEU RIGO	4.002.142.000	216
EL BOTIN GDX RESTAURANTE LTDA	330.647	202
ELIVELTON GONCALVES AMARAL	255.177	213
FABIANE LOPES DE ANDRADE	33.025.038.000	229
FAM-MORENO COM.HIDR.ELETR.E FERRAGENS EIRELI-ME	105.447	202
FELIPE GONCALVES MASCARENHAS	12.069.049.000	228
FERNANDO MIOLARO	1.037.072.000	228

FIORENTINO PERUGINO FILHO	13.028.052.001	228
GERALDO BOVOLON	12.069.003.000	228
GERALDO FERREIRA BORGES	12.077.013.000	228
GZFM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	8.054.033.000	228
HIDEMITSU TINEN	10.035.021.000	228
HONORIO LEOPOLDO LUCATTO	1.037.048.000	228
IVANILDE BUENO VERONEZ	10.035.017.000	228
JEFERSON JESUS DE PAULA	323.749	404
JOAO VANDERLEI COELHO VIEIRA	28.017.016.000	228
JOAQUIM DINIZ PEREIRA	11.011.040.000	228
JORGE DA SILVA LOPES	12.076.030.000	228
JOSE JADINILSON FLORENCIO	12.069.002.000	228
JOSE MOLINARI	12.072.027.000	228
KAROLINE LEONARDI DE FRANCA	300.991	404
KAZUNORI TAMAY - ESPOLIO	10.030.056.000	228
LUIZ ANTONIO CAMPINA DA SILVA	323.860	404
LUIZ CARLOS DE CERQUEIRA	12.076.009.000	228
MARIO CEZAR PRATTI	12.077.048.000	228
MATHEUS LOPES DE CAMPOS	330.896	404
MIRNA AMRI BARBOSA	28.017.023.000	228
MIRNA AMRI BARBOSA	28.017.023.000	229
MOACIR GABRIEL FERREIRA	12.069.042.000	228
NORIVAL SANTANA	12.077.004.000	228
OLGA OLIARI MARCON	1.037.013.000	228
ORLANDO RAMOS DE SOUZA	20.034.011.000	228
RADAR ADMINISTR. E LOCADORA DE IMOVEIS S/C LTDA	28.012.028.000	228
SALATHIEL CIRERA	1.037.063.000	228
SAVO PASLAR	10.040.065.001	228
SEU CHICO - ADEGA E TABACARIA LTDA	328.689	403
VALDIVIA MIOLARO MATTOS - ESPOLIO	1.037.075.000	228
VICENTE DE PAULA FUCCIO	10.035.022.000	228
VITOR ANTONIO GOMES DA SILVA	324.496	202
VITOR ANTONIO GOMES DA SILVA	324.496	214
VITOR ANTONIO GOMES DA SILVA	324.496	404
VLADIMIR MATHEUS BENEDICTO	12.069.041.000	228

Notificações entregues em mãos:

Serviço: Encerrar as atividades de vendedora ambulante (equipamento/renovação)

Nome	Notificação	Prazo
Gerlândia da Silva Ferreira de Almeida	112.850	Imediato

Serviço: Cessar a comercialização de produtos e mercadorias não autorizadas no licenciamento

Nome	Notificação	Prazo
Valdeir José da Silva	114.804	Imediato

SU-002.2 09 de agosto de 2023
ALINE MELO DE ABREU
Encarregada de Serviço
RITA DE CÁSSIA MESSIAS
Encarregada de Serviço
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

.....

EDITAL SU-002 Nº 29, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-89956/23	MARIA LUCILEIDE PINHEIRO
SB-84108/23	RODRIGO DE BARROS LANCHONETE
SB-84111/23	RODRIGO DE BARROS LANCHONETE
SB-84117/23	BAR E RESTAURANTE EURO - LTDA
SB-84118/23	BAR E RESTAURANTE EURO - LTDA
SB-79281/23	GERSON JORIZ GUERRERO

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
SB-77795/23	ANTONIO MENDEZ ALVAREZ
SB-76618/23	SOCIEDADE INCORPORADORA SÃO BERNARDO DO CAMPO SPE LTDA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-85395/23	JOSÉ WANDERLEY BENATI
SB-83665/23	MARIO ANGELO CAPELLI
SB-81563/23	GUTE HAUS EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
SB-80343/23	CELINE MEGA HAIR
SB-77943/23	LUIS LORENTE MEDINA

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
SB-84207/23	MONICA SEIDEL

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-91641/23	IVANI FERNANDES SANTANA

São Bernardo do Campo, 09 de agosto de 2023.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

.....

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
Gabinete do Secretário

TERMO DE COMPROMISSO nº 009/CIAEIV/2023
PA SB nº 86.342/2022

De acordo com a L.M. nº 6.184 de 21 de dezembro de 2011 e pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**,

sediada no Paço Municipal, Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, SP, neste ato representada pela Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico – SOPE-1, **LILIAN GIUSTI**, a quem compete presidir a Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Estudo e Impacto de Vizinhança – **CIAEIV**, a seguir denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro, **REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.**, cadastrado sob o CNPJ nº 06.047.087/0008-05, situado à Avenida João Firmino, nº 250 – Bairro Assunção, São Bernardo do Campo – São Paulo, neste ato representado pelo Senhor **Maurício Sergio Uhle**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº. 22.962.824-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 177.914.708-29, e Senhora **Michele Pereira Batista**, brasileira, divorciada, médica, portadora da carteira de identidade nº. 33.946.709-5, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 289.013.458-03, abaixo assinados, no bojo do procedimento administrativo de regularização das atividades, neste Município, através do processo **SB nº 86.342/22**, para emissão do Alvará de Construção e posterior Alvará de Funcionamento e, considerando os interesses públicos adiante consignados, decidem estabelecer o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

O presente **COMPROMISSO** tem por objetivo atender às solicitações do **RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV Nº. 009/2023**, aprovado pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança – **CIAEIV**, nos termos do artigo 95 da Lei nº. 6184, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Plano Diretor do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 16.477, de 08 de maio de 2008, alterado pelo Decreto Municipal n° 17.082/2010.

Com base na análise das várias questões enumeradas no Estudo de Impacto de Vizinhança, e além das medidas elencadas no Relatório Técnico, ficam definidas as seguintes medidas a serem respeitadas e consideradas para que seja concedido o *Alvará de Construção e posterior Alvará de Funcionamento* ao empreendimento:

1. Atender ao contido no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil cadastrado no Sistema Estadual de Gerenciamento *On-line* de Resíduos Sólidos (SIGOR) sob o **nº. 47675519**;

2. O material excedente da terraplanagem deverá ser encaminhado para local de bota-fora;

3. Os resíduos de Construção Civil deverão ser armazenados dentro do lote, bem como os materiais novos, não provocando transtornos nas calçadas ou na via pública, sem prejuízo da circulação de pedestres ou veículos no local;

4. Outros resíduos gerados na coordenação da obra, escritórios, refeitório e sanitários, deverão ser devidamente acondicionados para a remoção pela coleta pública do município;

5. Destinar corretamente os resíduos gerados na fase de operação, formatando inclusive, parcerias com cooperativas, ONGs e até mesmo com o poder público;

6. Instalar lixeiras para reciclagem nas áreas comuns do empreendimento;

7. Atender a L.E. nº. 12.526/2007;

8. Atender as diretrizes das concessionárias SABESP e ENEL Distribuição SP;

9. Atender todas as diretrizes de drenagem emitidas pelo Departamento de Macrodreganem – SU-5;

10. Contratação de carros pipas para lavagem das vias do entorno;

11. Limpeza das vias, executadas três vezes por semana;

12. Instalar dispositivo de Lava-Rodas, em conformidade a L.M. nº 7.121/2022, visando a lavagem dos pneus dos veículos, ao saírem do canteiro de obras para evitar o carreamento de material terroso para outras vias e sua suspensão pela ação dos ventos;

13. Os equipamentos, máquinas e veículos serão submetidos à manutenção regular periódica;

14. Utilização de telas de proteção de forma a minimizar a queda de materiais sobre as edificações lindeiras;

15. Instalação de tapumes em telha metálica, servindo de barreira para partículas dispersas na atmosfera;

16. As áreas de estocagem de materiais, bem como as vias de circulação interna, serão mantidas umedecidas, no período de estiagem, evitando a emissão de particulados na atmosfera;

17. As caçambas deverão ser cobertas no caso de transportarem material pulverulento;

18. Obedecer ao horário de trabalho da obra de forma a não incomodar o entorno, obedecendo à L.M. 4974/01;

19. Os equipamentos e veículos utilizados serão regularmente inspecionados para que provoquem o mínimo incômodo de ruído;

20. Respeitar o horário de funcionamento da obra e controlar os níveis de ruído evitando incomodidades à vizinhança;

21. O horário de execução dos serviços será o comercial e os níveis de ruído seguirão rigorosamente o previsto na legislação vigente, ou seja, máximo de 65db no período diurno e 55db no período noturno;

22. Os equipamentos de corte deverão ser alocados dentro de barracões de forma a abafar os ruídos;

23. Os equipamentos que não possam ser confinados deverão ter sua utilização (funcionamento) de segunda à sexta, entre 07h00 e 18h00 e aos sábados das 08h00 às 13h00;

24. As máquinas e equipamentos deverão trabalhar em sistema rotativo de forma a evitar que ultrapasse o limite de ruído máximo permitido;

25. Os tapumes deverão ser instalados em todo o perímetro da obra;

26. O recebimento de todo o material de construção civil, deverá ser realizado dentro dos limites do imóvel, para que não ocorra obstrução das vias e das calçadas;

27. Os veículos de funcionários deverão ser estacionados no interior do empreendimento;

28. Deverá atender todos os critérios técnicos elencados através do processo **SB nº 92.954/22** - Relatório de Impacto de Tráfego – RIT / Polo Gerador de Tráfego – PGT;

29. Executar a recuperação de pavimento de vias localizadas na Vila Marchi – Bairro Assunção, conforme projeto e escopo de serviço anexados ao processo de aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança **SB 086.342/2022**, como medida compensatória/mitigadora em virtude do impacto pela implantação do empreendimento, conforme preconizado pelo Art. 97 da L.M. 6184/2011;

30. Todos os serviços de recuperação de pavimento deverão ser tratados junto à Secretaria de Transportes e Vias Públicas, referente a autorização, período e fiscalização da execução, sendo que após a execução, a mencionada Secretaria fornecerá expressamente o devido acordo, cujo documento deverá ser protocolizado no processo **SB 086.342/2022**;

31. Qualquer dano as construções lindeiras, e desde que devidamente comprovadas, ocasionadas pela movimentação na execução do empreendimento, a respectiva construtora se responsabilizará no saneamento dessas questões, isentando a prefeitura de qualquer ônus;

32. Deverão ser obtidos os respectivos CADRIs, se necessário, para o transporte dos resíduos perigosos;

33. A implantação da obra deverá ser precedida de comunicação à vizinhança da data de início e término das atividades, dos horários da obra e dos nomes e contatos dos responsáveis técnicos pela obra;

34. Disponibilizar, nas placas de obra, os telefones dos responsáveis pelo empreendimento e dos responsáveis técnicos pela obra, para eventuais contatos da população circunvizinha;

35. Disponibilizar cotas de emprego a moradores do Município, apresentando a devida declaração da Central de Trabalho e Renda – CTR, coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo, antecedendo a efetiva contratação, apresentando a devida declaração da CTR, coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo; e

36. Na ocorrência de denúncia/reclamação quanto a impactos negativos gerados pelo empreendimento, o Parecer Técnico poderá ser revisto, ensejando novas exigências para a adequação do empreendimento no local.

Estando o presente EIV considerado **APROVADO** e por estarem de acordo, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

São Bernardo do Campo, 04 de agosto de 2023.

Pela **PREFEITURA:**

LILIAN GIUSTI
Diretora do Departamento de
Planejamento Estratégico
Pelo **REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.:**
MAURÍCIO SERGIO UHLE
RG nº 22.962.824-2 SSP/SP
CPF nº 177.914.708-29
MICHELE PEREIRA BATISTA
RG nº 33.946.709-5 SSP/SP
CPF nº 289.013.458-03
TESTEMUNHAS:

NICOLI RODRIGUES DE ARAUJO
RG nº 48.498.064 SSP/SP
CPF nº 402.757.148-70

DANIEL ANTÔNIO SAIZ JUNIOR
RG nº 35.060.826 SSP/SP
CPF nº 339.456.978-75

.....

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 94/2023

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO IMOB./ MOB.	GAM Nº	VALOR	DESCRIÇÃO
SB.103598/2021-72	ELISA DELGADO DA SILVA	4.100.033.000	802/23-2921710	1467,45	INDEFERIDO
SB.088983/2023-79	BANCO BRADESCO S/A	158-9	802/23-2923183	764,81	TAXA DE REANÁLISE
SB.068944/2023-54	PRO - PHARMACOS FARMACIA EIRELI - EPP	154749-6	802/23-2923186	382,41	TAXA DE REANÁLISE
SB.098432/2020-01	JORGE SAMPEI	25.029.001.000	802/23-4062279	874,68	COMPLEMENTAR

SB.088588/2023-96	CONDE MERCANTIL COMERCIO DE FRIOS EIRELI	17.047.012.000	802/23-4062287	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.091031/2023-33	BRUNO FRANCO BARCALA	29.088.019.000	802/23-4062288	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.091699/2023-19	ELISABETE APARECIDA FELTRIM SPESSOTO	27.008.028.000	802/23-4062289	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.068989/2020-30	MARCIA CRISTINA DA SILVA	32.031.019.000	802/23-2930929	489,15	INDEFERIDO
SB.045796/2023-92	GIGLIO S/A INDUSTRIA E COMERCIO	301-8	802/23-2930937	764,81	TAXA DE REANÁLISE
SB.091942/2023-03	PRO - PHARMACOS FARMACIA EIRELI - EPP	521.400.033.859	802/23-4062292	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.090011/2023-65	PERCIO VINICIUS DIAS DA SILVA	29.125.014.000	802/23-4062299	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.092295/2023-03	OSVALDO MELONI FILHO	611.201.052.000	802/23-4062300	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.091159/2023-90	0 A B C PLACAS AUTOMOTIVAS EIRELI	282092-7	802/23-2931130	95,60	TAXA DE REANÁLISE
SB.085983/2023-41	MARIA TEREZA DE NEGREIRO LIMA	512.022.075.000	802/23-4062306	27,45	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.092060/2023-76	EDSON REINALDO COSTA AYRES	9.082.072.000	802/23-4062307	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.092737/2023-44	WALFRED MATIJEWITSCH	8.047.009.000	802/23-4062319	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.093084/2023-88	MARINA HABERMANN SPANGUERO	11.008.023.000	802/23-4062324	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.087654/2023-75	CLORINDA AUGUSTA RATÃO GRANJO	15.078.007.000	802/23-4062326	733,99	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.092547/2023-36	CONSTRUTORA JACY LTDA	6.012.058.000	802/23-4062327	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.093048/2023-08	VICTOR ALVES DA SILVA REIS	25.039.072.000	802/23-4062329	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.091454/2023-56	MARIA CRISTINA BATISTA LEONE	21.075.019.000	802/23-4062330	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.089383/2023-63	MARIA CONCEIÇÃO SANTOS DE PAULA	18.042.004.000	802/23-4062331	2445,71	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.057617/2023-91	OSWALDO VIEIRA E OUTRA	3.055.022.000	802/23-4062332	489,15	COMPLEMENTAR
SB.081090/2023-77	SQL REALTY - OBRAS E SERVIÇOS LTDA	512.021.096.000	802/23-4062333	733,99	COMPLEMENTAR
SB.102164/2021-56	JESLIN CASSINONI	24.073.024.000	802/23-4062334	733,99	COMPLEMENTAR
SB.071456/2023-16	HEJONILE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	1.063.037.000	802/23-4062336	740,77	COMPLEMENTAR
SB.080475/2023-82	CLEITON CESAR ANTUNES DA SILVEIRA	23.003.025.000	802/23-4062337	15,92	COMPLEMENTAR
SB.100352/2021-20	TATIANA KEIKO ARIYOSHI	30.120.053.000	802/23-2938479	191,21	TAXA DE REANÁLISE
SB.092765/2023-10	SÉRGIO VERONEZE	27.099.009.000	802/23-4062344	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.031746/2020-84	HUMBERTO TORIGOE	13.014.023.001	802/23-4062350	978,30	COMPLEMENTAR
SB.094139/2023-66	ADRIANA NUNES VIEIRA	21.038.039.000	802/23-4062352	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.135934/2022-76	MARIA AUDINEIDE DA SILVA SANTOS	31.024.045.000	802/23-4062353	489,15	COMPLEMENTAR
SB.091942/2023-03	ROBERTA HELENA CORAZZA	521.400.033.859	802/23-4062292	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA

SOPE.23, 11 de agosto 2023, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada de Serviço, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SOPE.23, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

.....

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 95/2023

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “INDEFERIDO” dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.103598/2021-72	ELISA DELGADO DA SILVA
SB.052038/2023-42	JC SOLUCOES EM SAUDE DOMICILIAR LTDA
SB.060938/2023-84	MOSHE 3000 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
SB.146519/2022-28	ALCIDES ROVATH
SB.138865/2021-55	NAIR DE OLIVEIRA
SB.024318/2023-20	PAULO SHIAKU- ESPOLIO
SB.068989/2020-30	MARCIA CRISTINA DA SILVA

SOPE.23, 11 de agosto 2023, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada de Serviço, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SOPE.23, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

.....

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 96/2023

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Cobrança Antecipada referente ao Processo de Alvará de Funcionamento.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR
COBRANÇA ANTECIPADA	2. TABELIAO DE PROTESTO DE LET E TIT DE SBCAMPO	4062351	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	3R SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	4062297	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ABC CARGAS LTDA	4062351	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ACADIAN DO BRASIL LTDA	4062328	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ARKOS SISTEMAS ARQUITETONICOS LTDA	4062325	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ATTITUDE IMOVEIS LTDA	4062313	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	BANCO BRADESCO S/A	4062298	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	C. A. PELOIA - ARTEFATOS DE METAIS E PECAS AUTOM	4062290	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	CARLOS ALBERTO MASSELLI	4062354	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	4062283	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	4062304	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	COATING INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4062339	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	COM REFIL COMERCIO E REFILACAO DE METAIS LTDA.	4062322	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	4062291	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	DAL POZZO MEDICAL FUNCTIONS LTDA	4062314	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	DAMA DOURADA COSMETICOS LTDA	4062301	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	4062284	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ESCOLA INFANTIL RUI BARBOSA - SOCIEDADE SIMPLES	4062281	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	FERNANDO HILARIO FIORAVANTI	4062335	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	GIOVANNI ALPINO	4062286	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	GLAUBER PINHEIRO DA CRUZ	4062309	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	GNR USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA	4062285	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	HZ SOLUCOES E TECNOLOGIA EM BLINDAGEM E MANUTENC	4062349	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ICETOY COMERCIO DE SORVETES LTDA	4062343	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	4062340	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	INTERCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIR	4062348	619,70

COBRANÇA ANTECIPADA	IPLOJA LTDA	4062294	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA	4062341	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	JOSE LUIZ DA COSTA PORTO	4062323	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	JULIANA CALCAGNO VERTAMATTI	4062311	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	4062320	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	LIVIA MARIA GUAZZELLI	4062321	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	LOCALIZA RENT A CAR S/A	4062316	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	LOTUS LOGISTICA LTDA	4062295	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	MARCIA APARECIDA RIBEIRO LEROZ	4062338	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	MARCOS ANTONIO VERSOLATO	4062282	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	MARINA QUINTANA	4062317	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	MARIO LEONARDO VENDRAMI	4062280	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	MAYARA COSTA SERAFIM	4062312	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	MC MUNHOZ SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	4062303	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	MOSHE 3000 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	4062293	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	NAYELEN SILVA PEREIRA ZAIRE	4062310	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	NOVAMED GESTAO DE CLINICAS LTDA	4062315	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	RENATA DE SOUZA PAULA RODRIGUES	4062302	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S A	4062345	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S A	4062347	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	SANTOS E GAMA CASA DE REPOUSO LTDA	4062355	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.	4062296	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	SOLDANO PARKING LTDA	4062305	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	SP EQUIPAMENTOS DE PROTECAO AO TRABALHO E MRO LT	4062342	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	SUPER FINISHING DO BRASIL COMERCIAL LTDA	4062318	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	TROP CARE COSMETICOS LTDA	4062346	619,70

SOPE.23, 11 de agosto 2023, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada de Serviço, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SOPE.23, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22
EDITAL Nº 152/2023

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 97367/2020	FLAVIO NUNES DE OLIVEIRA	62654
SB- 97778/2020	BERNARDINO VIEIRA BARRETO	62605
SB- 91256/2021	PAULO SERGIO ALVES DE OLIVEIRA	61719
SB- 54266/2022	ZILDA MARIA OLIVEIRA PICOLO	61744
SB- 118699/202	2LUIZ DA SILVA	62653
SB- 123393/2022	JOAO BERNARDO NUNES	62658

SOPE.22, em 11 de agosto de 2023, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22
EDITAL Nº 153/2023

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 66637/2021	RAIA DROGASIL S/A	60.952
SB- 58613/2022	EA9 MODAS COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA	60.875
SB- 49672/2023	W.S MASSAGENS RELAXANTES LTDA	60.540

SOPE.22, em 11 de agosto de 2023, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22
EDITAL Nº 154/2023

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS:

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
BERNARDINO VIEIRA BARRETO	033.098.012.000	704-2938782/2023	732,68	19092023	97778/2020/SB
EA9 MODAS COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA	292.818-3	704-2938787/2023	3.663,38	19092023	58613/2022/SB
FLAVIO NUNES DE OLIVEIRA	402.025.003.000	704-2938784/2023	3.663,40	19092023	97367/2020/SB
JOAO BERNARDO NUNES	410.001.008.000	704-2938785/2023	244,23	19092023	123393/2022/SB
LUIZ DA SILVA	402.005.061.000	704-2938783/2023	1.465,36	19092023	118699/2022/SB
PAULO SERGIO ALVES DE OLIVEIRA	010.002.015.000	704-2938780/2023	488,46	19092023	91256/2021/SB
RAIA DROGASIL S/A	238.364-0	704-2938788/2023	2.442,25	19092023	66637/2021/SB
W.S MASSAGENS RELAXANTES LTDA	306.403-4	704-2938786/2023	3.663,38	19092023	49672/2023/SB
ZILDA MARIA OLIVEIRA PICOLO	005.007.020.000	704-2938781/2023	244,23	19092023	54266/2022/SB

SOPE.22, em 11 de agosto de 2023, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22
EDITAL Nº 155/2023

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº

SB- 63271/2018	JOSE AMERICO VIEIRA BARROZO	177706
SB- 38624/2019	ANTONIO CARLOS POLACHINI	177687
SB- 46618/2020	MARIO ALEXANDRE PINTO	177723
SB- 47303/2020	JOSE NETO DA LUZ - ESPOLIO	177720
SB- 7082/2021	ROBERTO CARLOS BANDEIRA	177709
SB- 7085/2021	MARCOS DE OLIVEIRA	177710
SB- 12791/2021	MARCOS ROBERTO MACHADO	177712
SB- 16947/2021	ANTONIO LEMOS	177755
SB- 64092/2021	CONDOMINIO CONJUNTO COMERCIAL E RES.ANCHIETA	177866
SB- 65588/2021	MARIA NAZARE DO AMORIM FERREIRA	177719
SB- 83996/2021	MANUEL AGUIAR ANCIAES	177762
SB- 89008/2021	REGINALDO PALOMARE	177713
SB- 92187/2021	RENILDES GERALDA DA COSTA CALDEIRA	177704
SB- 98624/2021	WAGNER EDE FERNANDES	177761
SB-108911/2021	GERALDO ULISSES VALADARES - USUFRUTUARIO	177829
SB- 20796/2022	MIRTES DE FATIMA MACHADO	177740
SB- 21341/2022	ROSA GISBERT TORRES	177760
SB- 29745/2022	DOMINGOS VITORIANI- ESPOLIO	177716
SB- 35961/2022	LOURDES CONCEICAO SILVA	177717
SB- 36065/2022	JURANDIR LAURENTE AGUSTINHO	177718
SB- 91464/2022	NEIDE SAGUTO	177862
SB- 91981/2022	JAMA ADMINISTRACAO	177688
SB- 93252/2022	RUBENS VERTEMATI	177861
SB-101478/2022	MARIA APARECIDA CANSIAN CAPELLI - USUFRUTUARIA	177870
SB-102062/2022	MIRIAM CRISTINA TEIXEIRA SILVA	177864
SB-111306/2022	TEREZA BERTOCCO	177863
SB-118741/2022	EDUARDO RUBINO LUCHESI	177684
SB-120824/2022	ELIZEU PEREIRA	177686
SB-128456/2022	ANTONIO HONORATO DA SILVA	177695
SB-144635/2022	BORIS CUPERMAN	177874
SB-152594/2022	JOAO TIMOTEO DE MELO - ESPOLIO	177754
SB- 5269/2023	MARIA SALOME DE SALES	177837
SB- 19148/2023	WILSON NOGUEIRA DOS SANTOS	177840
SB- 27912/2023	CARLOS DONIZETE ROSSETTI	177839
SB- 30112/2023	ARCHIMEDES PASQUALETTO JUNIOR	177758
SB- 39847/2023	RENATO VIVIANI	177901
SB- 41865/2023	SUCENA GOMES DE ALMEIDA	177722
SB- 72021/2023	CLUBE DOS BANCARIOS DO BRASIL	177685
SB- 83391/2023	MARCILIO BAROTTI	177753
SB- 91738/2023	AYLA CRISTINA ASSAM RODRIGUES	177833
SB- 92288/2023	AGNALDO CORREIA DOS SANTOS	176571
SB- 92288/2023	JOÃO PAULO FURTADO PEIXOTO	176572
SB- 92307/2023	ROBISON SIMOES DA SILVA	176573
SB- 92484/2023	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO MONTE SIAO II	177689
SB- 92656/2023	BASS ELEVADORES LDA	177683
SB- 92792/2023	MARCIO FERNANDES DE PAULA - ESPOLIO	177836
SB- 92820/2023	GABRIEL ARCANJO DE OLIVEIRA	177801
SB- 93043/2023	SANTIAGO FERNANDES	177735
SB- 93070/2023	WALDIR RODRIGUES DO CARMO	177736
SB- 93090/2023	FLORA SALVADOR CAVINATO	177739
SB- 93474/2023	JOSE CARLOS DA SILVA	177756
SB- 93598/2023	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE DEMARCHI	176391
SB- 94026/2023	SAMS ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	177868
SB- 94045/2023	ALFREDO JOSE RODRIGUES	177691
SB- 94071/2023	EZEQUIEL GOMES DA SILVA	177693
SB- 94133/2023	EDMUNDO CORDEIRO DE FREITAS	177769
SB- 94659/2023	ANTONIA COSMO DA SILVA	177838
SB-103709/2023	NELSON PEDROSO DA SILVA	177703

SOPE.22, em 11 de agosto de 2023, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22
EDITAL Nº 156/2023

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 20317/2019	F A RAVAGNANI COMERCIO DE PECAS - ME	62.796
SB- 49424/2019	TERREIRO DE UMBANDA SETE PILARES DE ARUANDA	65.076
SB- 79172/2021	TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A	65.062
SB- 23899/2022	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DA VILA PAULICEIA	62.881

SB- 41037/2022	MSL ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	65.060
SB- 92755/2022	PRINCIPE DOS COLCHOES EIRELI	65.058
SB- 79065/2023	GUNG WEN COM. VAR. DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	65.059
SB- 93573/2023	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE DEMARCHI	65.006
SB- 93660/2023	ACADEMIA ECLIPSE FITNESS - EIRELI	65.007
SB- 93720/2023	RIACHO CENTER ATACADO E VAREJO LTDA	65.008
SB- 93801/2023	NÚCLEO DE REABILITAÇÃO E EQUOTERAPIA ABC LTDA	65.009
SB- 93908/2023	DISLAINE CRISTINE LUCAS COSTA	65.029
SB- 94668/2023	RUIZ ISAO SUZUKI	65.077

SOPE.22, em 11 de agosto de 2023, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

.....

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21
EDITAL Nº 111/2023

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº DA GAM	PARCELAS	DESCRIÇÃO
SB 12754/2006-84	CICARELLI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	802234031640	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 55214/2023-18	LUIZ CARLOS MASAROM	802234031641	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 78174/2022-86	OAC PARTICIPAÇÕES LTDA	802234031642	1	DOCUMENTO PRONTO
SB-57498/2023-56	FABIO ROBERTO BEZERRA E OUTRA	802234031616	1	DOCUMENTO PRONTO
SB-50990/2023-01	FELÍCIO FERREIRA DA SILVA	802234031645	1	DOCUMENTO PRONTO
SB-47163/2023-21	AIACHE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	802234031646	1	DOCUMENTO PRONTO
SB-14333382022-52	EDSON TAKAO NISHIDA	802234031647	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.092058/2023-28	BEMAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	802234031648	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 91676/2023-74	ELIETE MARIA STOFFEL COVOLAN	802234031649	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.048545/2023-75	DROGARIA SÃO PAULO S.A.	802234031650	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.092080/2023-38	BEMAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	802234031652	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 84400/2023-19	CRISTIANO BEZERRA DA SILVA E OUTROS	802234031653	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 84392/2023-88	CRISTIANO BEZERRA DA SILVA E OUTROS	802234031654	1	DOCUMENTO PRONTO
SB-92030/2023-88	BERMAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	802234031651	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.122208/2022-74	SERGIO VERONEZE	802234031655	1	DOCUMENTO PRONTO
SB-91663/2023-65	VALÉRIA FELISARDO	802234031656	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.091621/2023-29	DANIEL DA PAIXÃO SOARES	802234031657	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-86049/2023-16	ANGELA POZZAN LAZZER	802234031658	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.024150/2010-17	BIG TOP 2 INCORPORADORA LTDA	802234031644	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.091975/2023-74	SIDNEI SILVA DOS SANTOS	802234031659	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.082617/2023-84	LOURENÇO ALEGRANCI	802234031660	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-146619/2022-45	JOSÉ COSTA PERMINIO	802234031661	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.092151/2023-28	WILSON DE SENA	802234031662	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 88419/2023-28	FABIO AUGUSTO DE LUIZ PINA	802234031663	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 68036/2023-67	IVAN DE OLIVEIRA MIRANDA E OUTRA	802234031664	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.088120/2023-54	SOCIEDADE ISLÂMICA DE BENEFICIÊNCIA ABU BAKER ASSADIK	802234031665	1	DOCUMENTO PRONTO
SB-92813/2023-65	RODRIGO DAMIÃO DE MATTOS E OUTRA	802234031666	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.065965/2023-49	ALEXANDRE CURSINO DAVID	802234031667	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.045467/2023-04	MZF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	802234031668	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.091635/2023-99	MAGIC 5 FEIRAS E EVENTOS LTDA ME	802234031669	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.049852/2023-95	OMAR SAMIH GHENAIM	802234031670	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 92932/2023-83	AMPLILUME PAINEIS MIDIA EXTERIOR LTDA	802234031671	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.059905/2023-26	ANTONIO CARLOS EVANGELISTA DE SOUZA	802234031672	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.056870/2023-88	MAHMOUD ALI HINDI	802234031673	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 89944/2023-22	DENISE COSTA DELLA NINA PISTONI	802234031674	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 89124/2023-04	JOSÉ FRANCISCO LEITE JUNIOR	8022341031675	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 72686/2023-54	SBA TORRES BRASIL LIMITADA	802234031676	1	COBRANÇA ANTECIPADA
sb-37803/2019-17	GERSON FERREIRA DA SILVA	802234031677	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.092355/2023-06	MONALISA APARECIDA MACIEL	802234031678	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 92709/2023-78	SILVA E BARBOSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	802234031679	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 72334/2014-30	ALVARO MARIOTTO E OUTRAS	802234031680 A 802234031685	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.008262/2023-79	JORGE KIKUO YOKOYA HONDO	802234031686	1	DOCUMENTO PRONTO
SB-93559/2023-90	AMPLILUME PAINEIS MIDIA EXTERIOR LTDA	802234031687	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.059558/2019-85	JOSE DOS SANTOS	802234031688	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.093345/2023-86	RESIDENCIAL ANAUA	802234031689	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.093112/2020-38	MARILENE APARECIDA ONEDA	802234031691	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.100682/2022-50	CATIA SIGNER ZOTARELI	802234031693	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.038220/2023-76	DAVID ALMEIDA ZORANTE	802234031694	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.014661/2023-33	TELEFONICA BRASIL S.A	802234031695	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.094035/2023-05	EGON ELEMAR BRAUN	802234031696	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-47049/2023-08	GERALDO AUGUSTO DUARTE	802234031697	1	TAXA DE REANÁLISE
SB-52499/2020-24	FLÁVIO MIGUEL ARIZA	802234031698	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.093917/2023-32	PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAÚDE LTDA	802234031699	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.121260/2022-66	DIAGNOSTICO DO ABC LTDA	802234031700	1	TAXA DE REANÁLISE

SOPE.21, 11 de agosto de 2023, Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.211

.....

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21
EDITAL Nº 112/2023

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “INDEFERIDO” dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.076521/2023-90	ROSELI TELES DE ANDRADE FERNANDES
SB 67564/2023-22	GRÁFICA COLORS LTDA
SB-71230/2023-54	IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURAS SA
SB.077687/2023-65	F.R.9 PARTICIPAÇÕES LTDA
SB-91749/2022-05	3D ADMINISTRACAO DE BENS E ATIVOS IMOBILIARIOS LTDA
SB 87604/2023-25	CONDOMINIO EDIFICIO SENADOR
SB.085315/2023-39	DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA
SB 120926/2022-31	THE VALSPAR CORPORATION LTDA
SB 66666/2022-74	EDWALDO CANUTO DE SOUZA FILHO
sb-83223/2023-04	JOSE CARLOS TADEU FARIAS
SB.059570/2018-88	MARISE CANDIEV DE CAMPOS
SB.073267/2018-14	CLÁUDIA CRISTIAN CHERICONI VIEIRA
SB.030458/2021-46	M2F INCORPORADORA E LOCAÇÃO LTDA
SB.132878/2022-89	GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA BRIZOTI
SB 102766/2022-71	CONDOMINIO EDIFICIO TOPÁZIO SAFIRA RUBI
SB.072842/2023-30	ADILSON DA SILVA GOMES
SB.132606/2022-11	ANTONIO FERREIRINHA DE JESUS FILHO
SB.079395/2023-30	TAÍS DE FRANÇA SERAFIM
SB.080195/2023-83	SERGIO DOS SANTOS E OUTROS
SB.80554/2023-86	JECIVALDO GAMA DA SILVA

SOPE.21, 11 de agosto de 2023, Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

.....

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21
EDITAL Nº 113/2023

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "DOCUMENTOS EMITIDOS SEM GAM COMPLEMENTAR" dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.083366/2023-28	PALOMA BENEVIDES PRAXEDES DOS SANTOS
SB.084122/2023-32	GUILHERME CASTELLAN
SB.090146/2023-75	FEBD ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
SB 56276/2023-22	POUSADA CASTILHO LTDA
SB 51914/2023-13	LUIZ HENRIQUE ENTZ
SB 91749/2022-05	3D ADMINISTRAÇÃO DE BENS E ATIVOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB.113161/2021-60	SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO SESC SÃO PAULO
SB.062281/2023-90	JOÃO RAMOS ROSSATTI
SB.072142/2023-91	MARIA EDILANEA OLIVEIRA DE ARRUDA ALMEIDA
SB.035617/2019-21	JOSE CARLOS GATTI
SB.071065/2023-03	AVELINO DA SILVA FERREIRA
SB.062641/2023-54	VITA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
RR.000652/1995-61	LIVING AMOREIRA EMPREEN. IMOBILIÁRIOS LTDA

SOPE.21, 11 de agosto de 2023, Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

.....

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Gabinete do Secretário

EDITAL ST-1, Nº 28, 11 de AGOSTO de 2023

Assunto: INDEFERIMENTO – CRM (TRANSPORTE ESCOLAR)-AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado, o processo que foi objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o mesmo para os devidos fins. Ao interessado encaminhamos, via correio eletrônico, informação para ciência.

NOME	CRM	PROCESSO Nº
DANIEL CLEUDER GARCIA	0256	SB 079209/2023

ST-1, 11 de AGOSTO de 2023
IVAN LUIZ DE ALMEIDA VIANNA
Diretor de Departamento de Engenharia de Tráfego

.....

EDITAL ST-122-1 Nº 097, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL CRM FINAL 5, 6.

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s), **CIENTIFICADO(S),** de que deverá (ão) acessar o site www.saobernardo.sp.gov.br ou realizar agendamento prévio no Atende Bem através do link https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal (CRM) ATÉ 30/10/2023. A não renovação implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Aos interessados foram encaminhados, via correio e correio eletrônico, os respectivos COMUNIQUE-SE.

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0955	FRANCISCO LOURENÇO FERREIRA – MEI	SB 93572/23
0995	FRANCISCO LOURENÇO FERREIRA	SB 93576/23
1055	FRANCISCO LOURENÇO FERREIRA – MEI	SB 93582/23
1175	FRANCISCO LOURENÇO FERREIRA – MEI	SB 93587/23
0176	MATEUS ALBUQUERQUE MENDES RIBEIRO	SB 93582/23
0436	ELIAS CORREIA	SB 94509/23

São Bernardo do Campo, 11 de AGOSTO de 2023.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização – ST-12

.....

EDITAL ST Nº 051 DE 08 DE AGOSTO DE 2023
NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº918/2022, o **ENG. DELSON JOSÉ AMADOR,** Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processadas no período de **03 a 08 de AGOSTO de 2023**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: **http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.**

GST, 08 de Agosto de 2023.
Eng. Delson José Amador
Secretário de Transportes e Vias Públicas

.....

EDITAL ST Nº 052 DE 08 DE AGOSTO DE 2023
NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022, o **ENG. DELSON JOSÉ AMADOR,** Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidade de Multa de Trânsito, processadas no período de **03 a 08 de AGOSTO de 2023**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: **http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.**

GST, 08 de Agosto de 2023.
Eng. Delson José Amador
Secretário de Transportes e Vias Públicas

.....

Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SE Nº 20, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Constitui Comissão para o Processo de Remoção do Quadro de Apoio Administrativo e Educativo e dá outras providências.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos artigos 59 a 66 da Lei Municipal nº 6.316/2013;

Considerando a necessidade de realizar o Processo de Remoção para os servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo de Ensino, Auxiliar em Educação, Inspetor de Alunos, Monitor em Educação e Oficial de Escola;

Considerando a importância de representação participativa de todos os profissionais integrantes do Quadro de Apoio Administrativo e Educativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão, para coordenar, acompanhar e supervisionar o Processo de Remoção em todas suas etapas dos profissionais acima mencionados, através da elaboração de Edital de Remoção.

Art. 2º Compor a Comissão, para promover a Remoção de Profissionais do Quadro de Apoio Administrativo e Educativo, ficando assim constituída:

I – Representantes titulares:

Allan Alves Macedo – matrícula 43017-9;
Carla Cesar Quagliato – matrícula 35344-8;
Cleide Maria Batista Marchi – matrícula 33650-5;
Fernanda Alessandra Ribeiro Pacheco – matrícula 44482-5;
Iraíde Aparecida Braga – matrícula 32705-3;
Marcia Gomes dos Santos – matrícula 34405-1.

II – Representantes suplentes:

Bruna Martins Rogante – matrícula 41638-1;
Ilka Baracho da Silva – matrícula 22835-8;
Malba Regina Pereira Batista – matrícula 26901-3;
Sergio Roberto da Silva Junior – matrícula 47847-0;
Tamara Belloni Furlan – matrícula 28309-7;
Ubaldo Ferreira Chaves Filho – matrícula 32390-2.

Art. 3º Designar a funcionária Nadya Pereira, matrícula 33502-0 – Diretora de Seção da SE-322 – Seção de Movimentação de Pessoal, para coordenar os trabalhos da Comissão, com voto de desempate.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

São Bernardo do Campo, 11 de agosto de 2023.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

……

TERMO DE PATROCÍNIO/DOAÇÃO Nº 2/2023
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2023 – SE

Pelo presente instrumento, de um lado:

PATROCINADA/DONATÁRIA: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por meio da Secretaria de Educação, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.239/0001-47, neste ato representada por **SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI**, Secretária de Educação, na forma do Decreto Municipal nº 20.312/2018 doravante denominada "**PATROCINADA/DONATÁRIA**";

E, de outro lado:

PATROCINADOR/DOADOR: MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA, localizado na Rua Verbo Divino, 528 - 1 º andar, Bairro Chácara Santo Antônio, São Paulo - SP, CEP 04719-001, inscrito no CNPJ sob nº 10.391.836/0001-18 neste ato representada por **LEANDRO RUIZ MACHADO**, cargo Diretor Administrativo Financeiro, RG 25.547.809-4, CPF 248.488.108-84, doravante denominado "**PATROCINADOR/DOADOR**";

Tem em si, justo e acordado firmar o presente **TERMO DE PATROCÍNIO/DOAÇÃO**, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O presente Termo, baseado no Edital de Chamamento Público Nº 2/2023 – SE, consiste no patrocínio ou doação, sem ônus ou encargos à municipalidade, dos bens e serviços de I) Campeonato de Damas para alunos de 4º e 5º ano, representantes das escolas participantes do Programa MentelInovadora; II) Formadores da MindLab, para realizarem o campeonato e promoverem as vivências; III) Recreação, com carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, tobogã, cama elástica e pula-pula infantil, todos com monitores para acompanhamento; IV) Organizador de filas para organização dos espaços e fluxo de pessoas; V) Jogos de tabuleiro MindLab para uso no Campeonato e para entretenimento e desenvolvimento de habilidades durante o período de exposição; VI) Premiação para os alunos vencedores do Campeonato de Damas (notebook, celular e tablet para o 1º, 2º e 3º lugar, respectivamente); VII) Premiação para a escola vencedora do Campeonato de Damas (Mesa de Jogos); VIII) 76 (setenta e seis) medalhas para os participantes do Campeonato de Damas e IX) 04 (quatro) troféus, sendo 01 (um) para a escola vencedora e 03 (três) para os alunos vencedores dos torneios (1º, 2º e 3º lugar), situados à Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, 201, Bairro Planalto, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09895-400 (Centro de Formação de Professores de São Bernardo do Campo - CENFORPE) na data de 05 de agosto de 2023.

1.1.1 O patrocínio ou doação deverá ser pura e simples e recair sobre serviços, direitos e bens livres e desembaraçados, sem quaisquer ônus ou encargos para a PATROCINADA/DONATÁRIA.

1.2 Os serviços a serem executados pelo PATROCINADOR/DOADOR e/ou sob o comando e responsabilidade deste, estão devidamente discriminados em ofício, que faz parte do presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS OBRIGAÇÕES

2.1 Caberá à PATROCINADA/DONATÁRIA:

a) fornecer dados e informações necessárias à execução dos serviços;

b) permitir o trânsito do(s) funcionário(s)/prepostos do PATROCINADOR/DOADOR no estabelecimento da EMEB/Unidade Administrativa beneficiada;

c) acompanhar a execução dos serviços;

d) receber os serviços quando concluídos;

e) a seu exclusivo critério e obedecidas às restrições legais aplicáveis ao caso concreto, autorizar a inserção do nome do patrocinador/doador no objeto doado ou em material de divulgação.

2.2 Caberá ao PATROCINADOR/DOADOR:

a) executar os serviços e/ou acompanhar a sua execução conforme especificado em ofício, zelando pela observância da qualidade técnica dos serviços;

b) indicar interlocutor para informar sobre a execução dos serviços.

c) prestar à PATROCINADA/DONATÁRIA, sempre que solicitado, informações e esclarecimentos necessários ao acompanhamento e controle da execução dos serviços;

d) assumir responsabilidade para que a obra/serviços seja executada por empresa com expertise em reformas e/ou projetos assemelhados;

e) assumir responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes das obras/serviços, objeto deste chamamento público, e que, caso outorgue a execução a terceiros, será solidariamente responsável pelos referidos encargos legais, juntamente com o terceiro indicado, reconhecendo, de forma irrevogável e irretratável que, a simples apresentação da proposta no procedimento, dispensa o Município de São Bernardo do Campo de qualquer ônus financeiro ou responsabilidade pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários decorrentes da execução dos serviços supramencionados, os quais serão inteiramente suportados pelo PATROCINADOR/DOADOR e/ou terceiro que venha a indicar, em qualquer instância ou juízo em que eventualmente venha a ser futuramente demandado;

f) responsabilizar-se pelo pagamento dos emolumentos e tributos incidentes sobre os serviços, direitos e bens dados em doação, inclusive em relação ao ITCMD estadual acaso devido pela operação;

g) responsabilizar-se por, ao final da execução do objeto, entregar ao Município de São Bernardo do Campo, através da secretaria responsável pela fiscalização das obras/serviços, todos os documentos técnicos inerentes à execução e legalmente exigidos, inclusive segundo as Normas Técnicas da ABNT quando for o caso, ficando vinculada à execução, e responsável pelos reparos que venham a ser considerados necessários, até o recebimento definitivo da obra;

h) emitir relatórios de acompanhamento da execução do objeto, sempre que solicitado pela PATROCINADA/DONATÁRIA e relatório final em até 15 dias após o termino dos serviços;

i) entregar à PATROCINADA/DONATÁRIA, caso solicitado por esta, além dos demais documentos mencionados no Edital de Chamamento Público Nº 2/2023 – SE, certidões negativas: CND/INSS, CRF, CNDT, Certidão Negativa Mobiliária/Imobiliária Municipal e Débitos Tributários na Dívida Ativa Estadual.

CLÁUSULA TERCEIRA
DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os serviços estão sendo patrocinados ou doados à municipalidade, sem quaisquer ônus ou encargos à PATROCINADA/DONATÁRIA.

3.2 A PATROCINADA/DONATÁRIA declara que aceita o patrocínio ou a doação dos serviços em todos os seus termos.

3.3 Os serviços patrocinados ou doados serão recebidos com a atestação de profissional da Secretaria de Educação.

3.4 O presente Termo de Patrocínio/Doação passa a vigorar entre as partes a partir da data de sua assinatura, para o qual será dada publicidade através do Portal da Educação ou do jornal Notícias do Município.

E, como prova de haverem ajustado as condições acima descritas, é lavrado o presente Termo de Patrocínio/Doação, sem encargos, o qual será assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo indicadas.

São Bernardo do Campo, 4 de agosto de 2023.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PATROCINADA/DONATÁRIA

LEANDRO RUIZ MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA
PATROCINADOR/DOADOR

Testemunhas:
1. Patricia Vivolo Rotondaro da Silva
2. Katia Raquel Viana

……

Secretaria de Cultura e Juventude
Gabinete do Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – COMPAHC-SBC

213ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 02/08/2023

Ata da 213ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo – COMPAHC-SBC, constituído pelas portarias nº 10.032, de 28 de abril de 2022, nº 10.123, de 16 de março de 2023 e nº 10.153, de 26 de julho de 2023, realizada na Divisão de Preservação da Memória (Rua João Pessoa, 236, Centro, São Bernardo do Campo), em 02 de agosto de 2023, versão resumida. Participaram da reunião: Anna Carolina Rocha Soares (Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA), Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi (CAU/SP), Cátia Rodrigues de Sant'Ana Prometi (Secretaria de Cultura e Juventude – SC), Cristiane Aparecida Oliveira Agustinho (Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo), Elizabeth Moreira Andreatta Moro (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP), Fernando Bonísio (Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo – SDECT), Gisela Helena Máximo Palombo (Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico), Graziela Cristina Marotti (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP), Jozileide Ferreira de Castro (Secretaria de Educação), Marcos Matsui (Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo – SDECT), Maurício Brigatto Cypriano (Sociedade Amigos do Jardim das Américas – SAJA) e Paulo Alexandre Mota (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA). **1° Item dos Informes:** 1. Pintura das capelas Santa Filomena e Nossa Senhora da Boa Viagem. **2º Item dos Informes:** Registro fotográfico das obras no Casarão da Chácara Silvestre. **3º Item dos Informes:** Solicitação de tombamento Capela Santo Antônio (Rudge Ramos) - (SB 62549/2022-34). **1º Item da Pauta: Autorização para intervenção paisagística da Chácara Silvestre (MO 35.214/2023-77).** A proposição foi aprovada unanimemente mediante apresentação de projeto em escala e acompanhamento da execução pelo GT formado. **2º Item da Pauta: Poda do Jatobá da Vergueiro (SB 85.941/2023-05).** Colocada em votação, e atendendo a orientação técnica da SMA, foi aprovada a realização da poda unanimemente. 3**º Item da Pauta: Solicitação de registro como Patrimônio Imaterial da Festa da Padroeira – Procissão dos Carroceiros (SB 80.074/2022-62). C**olocado em votação o registro da *Festa da Padroeira – Procissão dos Carroceiros* como Patrimônio Imaterial de São Bernardo do Campo, este foi aprovado unanimemente.

.....

RESOLUÇÃO COMPAHC Nº 001, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Declara Bem Cultural de Natureza Imaterial a Festa da Padroeira – Procissão dos Carroceiros.

FERNANDO BONÍSIO, Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo (COMPAHC-SBC), no uso de suas atribuições legais, mormente o disposto no art. 5 da Lei Municipal nº 6.851, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Patrimônio Cultural do Município de São Bernardo do Campo, e no art. 12 do Decreto 21.100, de 05 de março de 2020, que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, e conforme instrução do processo administrativo nº. SB 80.074/2022-62,

Resolve:

Art. 1º A Festa da Padroeira – Procissão dos Carroceiros, realizada anualmente no primeiro final de semana do mês de setembro, é declarada Bem Cultural de Natureza Imaterial e Patrimônio Cultural do Município de São Bernardo do Campo.

Art. 2º Após a homologação, o evento será inscrito no Livro de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial.

Art. 3º Deve constar do Livro de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, o seguinte texto:

A *Procissão dos Carroceiros é possivelmente a mais antiga manifestação cultural e religiosa de São Bernardo do Campo e de toda a Região do Grande ABC. Há registro da realização da Festa da Padroeira já em 1859, no Jornal Correio Paulistano. Nos anos 1920 sua realização iria se fixar no mês de setembro. A característica básica da Festa era a Procissão dos Carroceiros: vinham carros de bois e carroceiros de outras regiões trazendo prendas como frutas, animais, tijolos e pedras.*

Nas décadas de 1950 e 1960, a Procissão começou a sentir dos efeitos da rápida industrialização e da chegada dos automóveis e quase caiu no esquecimento. Para resgatar o prestígio da Festa, a Procissão foi oficializada pela Prefeitura em 1976 e ganhou nova força em 1980, quando mais de 100 carroceiros e 40 cavaleiros participaram do desfile. Em 1984, o evento passou também a fazer parte do Calendário Turístico do Estado de São Paulo. Hoje a procissão acontece sempre no primeiro final de semana de setembro. Na semana que a antecede, a imagem da Padroeira é transladada para uma paróquia da cidade e no dia da procissão sai dessa paróquia em direção à Basílica Menor Nossa Senhora da Boa Viagem. Ao longo dos anos a festa foi ganhando novos personagens e se adaptando às condições da vida urbana. No entanto, não perdeu sua essência e nem aquilo que é sua identidade, com a qual a cidade se identifica, uma manifestação que reconstrói a cada ano parte significativa da nossa memória. É, portanto, uma memória viva, que se preserva a partir de sua realização anual.

Em sua 213ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de agosto de 2023, o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo reconheceu a Festa da Padroeira – Procissão dos Carroceiros como Bem Cultural de Natureza Imaterial e Patrimônio Cultural do Município.

São Bernardo do Campo, 07 de agosto de 2023

FERNANDO BONÍSIO

Presidente do COMPAHC-SBC

.....

Secretaria de Assistência Social
Gabinete do Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COMUNICADO

Fica revogada a convocação de suplente para o Conselho Tutelar – Área de Abrangência I, publicada no Jornal Notícias do Município Edição nº 2379 do dia 04/08/2023, em razão do retorno de licença médica do conselheiro titular

São Bernardo do Campo, 11 de agosto de 2023.

Abgair Maria de Lima Oliveira

Coordenadora do CMDCA/SBC

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 621, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - PMIA 2023/2033.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial a deliberação da 752ª Reunião Ordinária realizada no dia 26 de julho de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o **PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - PMIA para o decênio 2023/2033**, que tem por objetivo identificar os problemas locais que afetam a vida das crianças e dos adolescentes no município e apontar objetivos, resultados/metas e estratégias para o enfrentamento dos mesmos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/07/2023.

São Bernardo do Campo, 11 de agosto de 2023

ABGAIR MARIA DE LIMA OLIVEIRA

Coordenadora do CMDCA/SBC

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 622, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o resultado da análise dos recursos sobre o resultado da 2ª Etapa - Seleção Prévia para ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES - ÁREA DE ABRANGÊNCIA I, II, III, DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - GESTÃO 2024/2028.

Artigo 1º A Comissão Eleitoral instituída pelo CMDCA, no uso de suas atribuições previstas nas Resoluções nº 574/2022, 580/2023 e 587/2023, torna pública o resultado da análise dos recursos apresentados sobre o resultado da Seleção Prévia aplicada no dia 23/07/2023 e a relação dos candidatos habilitados e não habilitados para as 3ª e 4ª Etapas, em ordem de percentual obtido na Etapa de Seleção Prévia para ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES - ÁREA DE ABRANGÊNCIA I, II, III, DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - GESTÃO 2024/2028:

Resolve:

Artigo 1º - Indeferir os recursos oferecidos pelos pré-candidatos(as):

I – **VIVIAN JARDIM DE BRITTO CASTRO**

Recurso referente a solicitação de revisão do cartão de respostas

Decisão: O argumento no recurso apresentado pela pré-candidata não procede, mantendo-se o gabarito oficial publicado. A cópia do cartão de resposta está disponível para retirada na Secretaria do CMDCA.

II – FRANCISCA DE OLIVEIRA POIQUI

Recurso referente as questões 26, 27 e 42

Decisão: O argumento no recurso apresentado pela pré-candidata não procede, não sendo verificada a existência de motivos para a anulação das questões indicadas.

III – ROBERTA FERREIRA DE CASTRO GONÇALVES

Recurso referente as questões 28, 41 e 47

Decisão: O argumento no recurso apresentado pela pré-candidata não procede, não sendo verificada a existência de motivos para a anulação das questões indicadas.

IV – GISELE JULIANA PEREIRA DE SOUZA

Recurso referente as questões 26, 27, 28, 34, 47 e 50

Decisão: O argumento no recurso apresentado pela pré-candidata não procede, não sendo verificada a existência de motivos para a anulação das questões indicadas.

V – ANTONIO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO

Recurso referente a questão 23

Decisão: Não foi comprovado no recurso apresentado pelo pré-candidato a existência de motivos para a anulação da questão indicada.

Artigo 2º - A análise completa do recurso apresentado pelos pré-candidatos poderá ser retirada na Secretaria do CMDCA das 09 às 11h30 e das 13h30 às 16 horas.

Artigo 3º - Os recursos sobre a decisão da Comissão Eleitoral e dirigidos ao CMDCA, deverão ser apresentados de forma individual e por escrito no período de **5 (cinco) dias, de 14 a 18 de agosto de 2023, no horário das 09 às 11h e 30 min e das 13h 30min às 16h.**

Artigo 4º A Comissão Eleitoral torna pública a informação de que a candidata Márcia Tavares do Nascimento, indeferida nas Resoluções CMDCA nº 599 e 608/2023, realizou a prova e participará, das etapas seguintes, por força de liminar concedida em Mandado de Segurança – Processo Digital nº 1020282-96. 2023.8.26.0564, que tramita pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de SBCampo.

Artigo 5º Torna pública a informação de que o pré-candidato Cristiano Dutra Gonçalves do Nascimento, indeferido nas Resoluções CMDCA nº 599 e 614/2023, realizará prova de seleção prévia em data a ser agendada e participará, das etapas seguintes, por força de liminar concedida em Mandado de Segurança – Processo Digital nº 1022171-85.2023.8.26.0564, que tramita pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de SBCampo, recebendo o número de candidato **3322**, porém está ciente de que sua participação na 4ª Etapa dependerá de aprovação na prova de Seleção Prévia.

Artigo 6º - Publicara relação final dos candidatos aprovados na 2ª Etapa - Seleção Prévia, a saber:

ÁREA DE ABRANGÊNCIA I –APROVADOS

NÚMERO DE CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	Nº DE ACERTOS	PERCENTUAL	RESULTADO
1103	CAMILA DOMINGOS DA SILVA	41	82%	HABILITADO
1108	ILACIR DE JESUS CHAGAS	41	82%	HABILITADO
1107	FRANCISCO FERNANDES RUMÃO	37	74%	HABILITADO
1109	JOSENILDO LUIZ GONZAGA	37	74%	HABILITADO
1116	SÉRGIO CASONATTO JÚNIOR	37	74%	HABILITADO
1104	CARLECI DE SOUZA SILVA	35	70%	HABILITADO
1115	PAULO INÁCIO JÚNIOR	32	64%	HABILITADO
1118	VERA LÚCIA DO CARMO SILVA	31	62%	HABILITADO
1101	ANA LÚCIA MARTOS	29	58%	HABILITADO ITEM 9.6
1114	MARIA DO SOCORRO MACHADO MARTINS	29	58%	HABILITADO ITEM 9.6
1117	VALDILENE DOS SANTOS FÉ	29	58%	HABILITADO ITEM 9.6

ÁREA DE ABRANGÊNCIA II –APROVADOS

NÚMERO DE CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	Nº DE ACERTOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
2220	LOURDES DE CARVALHO VERONESI	42	84%	HABILITADO
2201	ALINE CRISTINA RODRIGUES BEZERRA	39	78%	HABILITADO
2211	FELIPE DE CARVALHO MAROTTI	38	76%	HABILITADO
2215	GLAUCIA BARROS STECHI	37	74%	HABILITADO
2221	MICHEL DE OLIVEIRA LIMA	37	74%	HABILITADO
2204	ANTONIO CARLOS CIRERA	36	72%	HABILITADO
2217	JEAN CARLOS FERNANDES VALADARES	36	72%	HABILITADO
2202	ANA CAROLINA DA SILVA MARTINS	35	70%	HABILITADO
2210	FABIANA NUNES DE FARIA	35	70%	HABILITADO
2226	MÁRCIA TAVARES DO NASCIMENTO	35	70%	HABILITADO
2216	HELIODORO DE LIMA NASCIMENTO	34	68%	HABILITADO
2209	ELENI DE JESUS SANTOS	33	66%	HABILITADO
2203	ANTONIO BEATRIZ DE ALMEIDA	32	64%	HABILITADO
2207	DANIELA CARNICELLI BRITO	32	64%	HABILITADO
2219	KAIQUE NICOLAU DE LIMA	32	64%	HABILITADO

ÁREA DE ABRANGÊNCIA III – APROVADOS

NÚMERO DE CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	Nº DE ACERTOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
3308	CLEUDIANA SOUSA	40	80%	HABILITADO
3313	JULIANA ROCHA DALÉCIO FELICIANO	38	76%	HABILITADO
3320	THIAGO GONZAGA DA PALMA	37	74%	HABILITADO
3307	CIBELE LAURENCIA SILVA	36	72%	HABILITADO
3312	JOÃO GOULARTE	36	72%	HABILITADO
3305	CÉLIA MARINA DOS SANTOS	35	70%	HABILITADO
3315	MICHELINE DA SILVA GOMES	35	70%	HABILITADO
3318	RENATA MARQUES DE OLIVEIRA	35	70%	HABILITADO
3306	CÉSAR LUIZ SANTOS	34	68%	HABILITADO
3303	CAMILA STEFANNY VALÉRIO PINTO	33	66%	HABILITADO
3319	RODOLFO ANTONIO OLIVEIRA PADIAL	33	66%	HABILITADO
3301	ALDECI PEREIRA DA SILVA SANTOS	32	64%	HABILITADO
3317	NEUSA SANTOS	32	64%	HABILITADO
3316	MIRIAN GONÇALVES CARVALHO	31	62%	HABILITADO
3304	CARLA SILVA MIRANDA	30	60%	HABILITADO

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 11 de agosto de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL CMDCA

……

ERRATA DA COMUNICADO SAS Nº 03, de 26 de abril de 2023

Errata ao comunicado SAS nº 03/2023, que dispõe sobre parecer conclusivo do resultado do Chamamento Público, publicada no Jornal Notícias do Município, Edição nº 2361 do dia 28/04/2023, a saber:

Onde se lê:

A Comissão de Seleção, constituída pela Resolução SAS n.º 003/2023, de 31 de março de 2023, no uso das atribuições, comunica parecer conclusivo do resultado dos Chamamentos Públicos abaixo relacionado, que tem por objeto a seleção de instituições de ensino autorizadas pelo MEC para o fim de estabelecer com a Municipalidade a contratação de estagiários de Psicologia e Serviço Social.

Chamamento Público n º 003/2023-SAS; (...)

Leia-se:

A Comissão de Seleção, constituída pela Resolução SAS n.º 003/2023, de 31 de março de 2023, no uso das atribuições, comunica parecer conclusivo do resultado dos Chamamentos Públicos abaixo relacionado, que tem por objeto a seleção de instituições de ensino autorizadas pelo MEC para o fim de estabelecer com a Municipalidade a contratação de estagiários de Psicologia e Serviço Social.

Chamamento Público n º 003/2022-SAS; (...)

São Bernardo do Campo, 05 de maio de 2023.
COMISSÃO DE SELEÇÃO

.....

RESOLUÇÃO SAS Nº 009/2023

Dispõe sobre a Comissão de Seleção para análise de Propostas e Planos de Trabalho referentes ao Edital de Chamamento Público Nº 006/2023-SAS visando à seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Acordo de Cooperação para composição de rede socioassistencial, que tenha por objeto a implantação do Programa da Integração ao "mercado de Trabalho".

ANDRÉ SICCO DE SOUZA, Secretário de Assistência Social de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Constituir a Comissão de Seleção para análise de Propostas e Planos de Trabalho, previsto em Edital de Chamamento Público nº 006/2023-SAS, divulgados em página do sítio eletrônico oficial do Município na internet https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/sas e através da imprensa oficial Notícias do Município, com os seguintes servidores abaixo:

Anniele Costa dos Santos– Matrícula: 46803-7

Carlos Alberto Garcia Romero– Matrícula: 20274-6

Francisco Pizzo – Matrícula: 11.533-9

Parágrafo Único. A Comissão de Seleção será coordenada por Carlos Alberto Garcia Romero.

Artigo 2º. As atribuições da Comissão de Seleção são as previstas em Edital de Chamamento Público SAS.

Artigo 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo em 09 de agosto de 2.023.

ANDRÉ SICCO DE SOUZA
SECRETÁRIO
Secretaria de Assistência Social

.....

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal
Gabinete da Secretária

MINUTA PGM-4/008/2023
RESOLUÇÃO CONJUNTASMA/PGM/SSU/ST/SU/SOPE/SEHAB Nº 01, 10 DE AGOSTO DE 2023

Institui procedimentos de controle no transporte de materiais de construção destinados para locais "pós- balsa", áreas do território do Município e de proteçãoe restrições de natureza ambiental, que contempla áreas dos Bairros Tatetos, Capivari, Santa Cruz, Taquacetuba, Curucutu, localizadas na regiãoconhecida como "pós-balsa", e dá outras providências.

REGINA CÉLIA DAMASCENO,Secretária deMeio Ambientee Proteção Animal,**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, Procurador-Geral do Município, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, Secretário de Segurança Urbana,**DELSON JOSÉ AMADOR**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, **MARCOS VIVALDOALCANTARA DE CAYRES**, Secretário de ServiçosUrbanos, **LUCIANO EBER NUNES PEREIRA**, Secretário de Obras e Planejamento Estratégico e **JOÃO ABUKATERNETO**, Secretário de Habitação, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 053/2017 - 1ª PJ - São Bernardo do Campo, expedidopelo Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo qual requisita providências voltadas ao controle no transporte de materiais de construção destinados para locais "pós-balsa", áreas do território do Município e de proteçãoe restrições de natureza ambiental, que contempla áreasdos Bairros Tatetos, Capivari,Santa Cruz, Taquacetuba, Curucutu;

Considerando o art. 225 da Constituição Federal,que impõe ao Município e à coletividade o dever de defender o meio ambiente e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando o § 3º do art. 225 da Constituição Federal, que dispõe que as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de repararos danos causados;

Considerando o art. 240 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, que exige que a execuçãode obras e atividades pelo particular somenteserão admitidas se houver o resguardo do meio ambienteecologicamente equilibrado;

Considerando que compete ao Município controlar e fiscalizar o transporte, carga, descarga,armazenamento, utilização e destinação final de materiais, métodos e instalações que possam constituir fontes de risco efetivo ou potencial em vias públicas,para a

qualidade de vida e ao meio ambiente, nos termos do art. 241 da Lei Orgânica do Município de São Bernardodo Campo;

Considerando que as áreas "pós-balsa" são de proteção dos mananciais e reservas florestais, delimitadas pela legislação estadual e federal,exigindo especial e permanente proteção, devendo ser efetuado controlee fiscalização para impedir a degradação do meio ambiente, permitindo-se somente o uso compatível com a preservação ambiental;

Considerando que o Município pode promover as medidas administrativas de responsabilização dos causadores de poluição ou de degradaçãoambiental;

Considerando a necessidade de adequação da norma vigente à realidade fática experimentada nos últimos meses, o que impõe a criaçãode novo fluxo de trabalho, tanto para tramitação interna como para liberação das autorizações;

RESOLVEM:

Art. 1º Todo e qualquer transporte de materiais para a construção civil, utilizando os acessos e vias destinadas às áreas dos Bairros Tatetos, Capivari, Santa Cruz, Taquacetuba e Curucutu, localizados na região conhecida como "pós-balsa", estão sujeitos à fiscalização ambiental, tributária, do direito do consumidor e de trânsito, visando controlar a origem e destino desses materiais, a fim de promover a proteção ao meio ambiente.

Art. 2º A utilização das vias e acessos às áreas e proximidades dos Bairros Tatetos, Capivari, Santa Cruz, Taquacetuba e Curucutu, localizados na região conhecida como "pós-balsa", pelos veículos que estejam transportando materiais para a construção civil somente será permitida entre os horários das 8h00 até às 17h00, de segundaa sexta-feira, sendo expressamente proibidaa utilização dos acessos e vias fora dos dias e horáriospermitidos.

Art. 3º Para o transporte de materiais para a construção civil, nas vias e acessos destinados às áreas localizadas nos Bairros Tatetos, Capivari, Santa Cruz, Taquacetuba e Curucutu, localizados na região conhecida como "pós-balsa", nos dias e horários permitidos, deverá ser obtida autorização específica, nas unidades administrativas de atendimento "Atende Bem", ou por meio digitalno portal da Prefeitura de São Bernardodo Campo.

§ 1º A autorização específica referida no **caput** refere-se exclusivamente ao transporte de materiais de construção civil para obras devidamente regularizadas nos órgãos ambientais e para reformas de pequena monta,não eximindo o interessado da obrigatoriedade da obtenção dos devidos alvarás;tampouco constituindo autorização para quaisquer construção ou reformas.

§ 2º Para obtenção da autorização específica, a unidade "Atende Bem" e o site da Prefeitura de São Bernardo do Campo disponibilizarão formulário simplificado, com os seguintes requisitos:

I - descrição detalhadado material para a reforma;

II - a quantidade dos produtos;

III - o nome do proprietário do imóvel;

IV - documento que comprove seu vínculo com o imóvel objeto da reforma;

V - apresentação de fotos coloridascom descrição e justificativa da reforma, assimcomo da fachadada edificação e do lote onde a reforma ocorrerá;

VI - croqui com as dimensões da edificação existente no local;

VII - croqui de localização e ou croquide acesso detalhado (descritivo de chegada); e

VIII - alvará ambiental de contrução, no casode construção aprovada.

§ 3º Considera-se, para os efeitos desta Resolução, como reforma de pequena

monta:

I - a substituição de louças sanitárias;

II - cercamento do lote com mourão e tela ou arame; ou

III - reparos em atendimento ao Código de Posturas Municipal (Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001), quando couber.

§ 4º Na hipótese de existência de rua asfaltada com guias e sarjetas poderá ser autorizada, mediantea apresentação de matrícula em nome do requerente ou documento que o legitime, a utilização de blocos de cimento ou tijolo, exclusivamente para construção de muro de fecho, nos termos do Código de Posturas Municipal(Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001), quando couber.

§ 5º Fica criada Comissão Intersecretarial para apreciação do requerimento de autorização, a qual será constituída por integrantes da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção animal (SMA), Secretaria de Habitação (SEHAB), Secretaria de Serviços Urbanos (SU) e Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico (SOPE).

§ 6º Os casos omissos serão analisados pela comissão referida no § 5º deste artigo, mediante requerimento previstono § 2º deste artigo.

§ 7º O ato do deferimento da autorização será entregue ao interessado, nele constando ao menos o número da nota fiscale identificação do veículo, além das demais identificações apostas no ato expedidopela Comissão Intersecretarial.

§ 8º Serão indeferidas autorizações específicas para a realização de transporte de materiais para a construção civil, nas vias e acessosdestinados às áreas localizadas nos Bairros Tatetos, Capivari, Santa Cruz, Taquacetuba e Curucutu, localizados na região conhecida como "pós-balsa", quando não estiverem preenchidos os requisitos dos §§ 2º, 3º e 10 deste artigoou diante de indícios de risco,potencial ou concreto,ao meio ambiente.

§ 9º Serão indeferidas as solicitações de autorização para transporte de materiais que estiverem vinculadas a estruturas já implicadas em autuações ambientais ou àquelas na qual haja indícios de que são recentes, inacabadas ou não, bem como no caso de constar processo de infrações ambientais em nome do requisitante ou vinculadas à matrícula ou FIC do imóvel objeto da solicitação.

§ 10. Conforme restrição ambiental do local de reforma (inserção na ARO), a autorização requerida dependerá de apresentação de Alvará Metropolitano da Cetesb.

§ 11. Estão dispensadas da solicitação de autorização de transporte de materiais de construção civil as obras públicas municipais, estaduais ou federais bem como as obras de infraestrutura essenciais, tais como saneamento básico, eletricidade, telefonia e gás, desde que devidamente documentadas por ordens de serviço, contratos de prestação de serviços, ou similares, e memorandos das unidades responsáveis pela obra, cujas cópias deverãoestar disponíveis nas unidades de transporte.

Art. 4º A fiscalização será realizada pelos servidores do Município, com atribuições nas respectivas áreas de atribuição, a fim de multar e impor as punições aos transportadores e demais responsáveis pelo desrespeito à legislação do meio ambiente,trânsito, obras, consumidor e tributos municipais, federaise estaduais, entre outras.

Parágrafo único. Havendo indícios de outras infrações de atribuição de outros órgãos estaduais e federais, os servidores do Município, promoverão as medidas necessárias para provocar a sua atuação, inclusivesolicitando o reforçoda polícia militarambiental e órgãos de fiscalização tributária do Estado e da União, se e quando verificado potencial caracterização de sonegação fiscal, ocorrência de crimes ambientais ou a existência de infrações administrativas, penaisou consumeristas.

Art. 5º O Município promoverá os atos administrativos e de trânsito necessários para se cumprir as restrições previstas em lei e por esta Resolução, sujeitando seus infratores às multas, inclusive eventual cassação de alvará, interdição e apreensão de veículos, nos termos da lei.

Art. 6º Os estabelecimentos que comercializam materiais para a construção civil na Região do Riacho Grande serão formalmente comunicados do controle e limites estabelecidos, para observar e respeitar os horários e demais exigências relativas ao transporte e regular execução das atividades comerciais, sem violar a legislação, em especial a ambiental, tributária e consumerista.

Art. 7º Serão promovidas as medidas de divulgação necessárias ao cumprimento desta Resolução, bem como a sinalização de trânsito correspondente.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor nadata de sua publicação.

Art. 9º Fica revogada a Resolução Conjunta SMA/PGM/SSU/ST/SU/SOPE/SEHAB Nº 1, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

REGINA CÉLIA DAMASCENO
Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Secretário de SegurançaUrbana
DELSON JOSÉ AMADOR
Secretário de Transportes e Vias Públicas
MARCOS VIVALDO ALCANTARA DE CAYRES
Secretário de ServiçosUrbanos
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico
JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

.....

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204
EDITAL Nº 48, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Construir/ampliar sem autorização do órgão ambiental competente em Área de Proteção e Recuperação do Manancial Billings (APRM-B). – Infração prevista no artigo 108 do Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	PROCESSO
ORIANNI BEATRIZ LOPEZ SALAZAR	708.821.962-00	7186/2023	704/23-2923203	SB.90979/2023
ROSIVALDO SANTOS FERREIRA	465.823.758-06	10121/2023	704/23-2930975	SB. 90969/2023
LEONARDO DIEGO DAVI APOLINÁRIO	401.107.958-81	10120/2023	704/23-2931313	SB. 90870/2023

Assunto: Construir/ampliar sem autorização do órgão ambiental competente em Área de Proteção e Recuperação do Manancial Billings (APRM-B) e lançar efluentes à céu aberto – Infrações previstas nos artigos 103 e 108 do Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	PROCESSO
REGINALDO DE MELO CABRAL	774.116.683-20	10119/2023	704/23-2923188	SB.90804/2023
NILZA CRISTOVÃO DA ROCHA	335.066.568-30	7322/2023	704/23-2935271	SB. 93173/2023
AMARA MARIA DA SILVA	810.487.694-53	7350/2023	704/23-2931333	SB. 92992/2023
LUCIANO DE SOUSA SOARES	607.007.313-42	7343/2023	704/23-2935272	SB. 92987/2023
MIKAELE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	136.972.864-63	7349/2023	704/23-2935282	SB. 92983/2023
EDNEIDE SANTOS VIEIRA	039.764.225-33	7189/2023	704/23-2935291	SB. 92974/2023
KALINE DE SOUZA NEVES	429.687.438-13	7342/2023	704/23-2935299	SB. 92936/2023
AKLA CARDIAL	048.947.394-61	7344/2023	704/23-2935298	SB. 92928/2023
ANA LUIZA MARCOLINO	367.166.678-14	7347/2023	704/23-2935256	SB. 92917/2023
ROGERIO APARECIDO DE SANTANA	304.131.548-31	7188/2023	704/23-2935269	SB. 92907/2023
WILLIAN DE SENA SILVA	122.968.186-84	7348/2023	704/23-2935209	SB. 92897/2023
EDSON ANDRÉ SANTOS PEIXOTO	318.037.448-98	7190/2023	704/23-2935208	SB. 92885/2023
MATHEUS SILVA DAMASCENO	485.953.398-48	10111/2023	704/23-2935203	SB. 92841/2023
JOSÉ CARLOS DAS NEVES SILVA	018.415.885-04	10114/2023	704/23-2935300	SB. 92834/2023
DAVI SABINO PEREIRA	335.386.828-36	10113/2023	704/23-2935184	SB. 92795/2023
LUIS CLAUDIO SANTOS REIS	864.192.585-61	10112/2023	704/23-2931341	SB. 92692/2023
FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA	237.326.928-76	7133/2023	704/23-2935185	SB. 92815/2023
JOSÉ BARTOLOMEU DA SILVA	214.835.154-00	7317/2023	704/23-2931339	SB. 92688/2023
THAIANE GONÇALVES NUNES	595.112.058-62	7318/2023	704/23-2931338	SB. 92680/2023
ROSILEIDE GOMES DA SILVA	047.964.444-67	7319/2023	704/23-2931318	SB. 92673/2023
CRISTIANE MONIQUE APOLINARIO DE SOUSA	401.107.978-25	10118/2023	704/23-2931293	SB. 90956/2023
BENEDITO DOS SANTOS	475.360.635-04	10117/2023	704/23-2931315	SB. 90901/2023
MÔNICA DE ANDRADE FERREIRA	364.003.298-54	10116/2023	704/23-2931316	SB. 90886/2023
LEONARDO MATEUS RAY APOLINARIO DE SOUSA	401.107.848-47	10115/2023	704/23-2931298	SB. 90857/2023

Assunto: – Executar poda drástica sem autorização emitida pelo órgão competente:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	PROCESSO
ARMANDO MARQUES	954.621.988-68	7268/2023	704/23-2894966	SB.77886/2023

Assunto: – Suprimir exemplares arbóreos isolados sem autorização emitida pelo órgão competente:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	PROCESSO
JEAN BATISTA DOS SANTOS	416.240.118-70	10136/2023	704/23-2935294	SB.92510/2023

Assunto: – Transportar material para construção na região do Pós Balsa sem autorização emitida pelo órgão competente:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	PROCESSO
PLÍNIO LOUZANO PEREIRA	170.942.298-01	7272/2023	704/23-2931317	SB.92642/2023

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 8294/2023- ORIANNI BEATRIZ LOPEZ SALAZAR, CPF: 708.821.962-00- Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 7186/2023- ORIANNI BEATRIZ LOPEZ SALAZAR, CPF: 708.821.962-00- Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 6748/2023- REGINALDO DE MELO CABRAL- CPF: 774.116.683-20- Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do

Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 10119/2023 REGINALDO DE MELO CABRAL- CPF: 774.116.683-20- Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 6747/2023- ROSIVALDO SANTOS FERREIRA, CPF: 465.823.758-06 - Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 10121/2023- ROSIVALDO SANTOS FERREIRA, CPF: 465.823.758-06 - Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 8290/2023- BOGOTTO FERRAMENTAS ESPECIAIS LTDA ME, CNPJ: 66.770.512/0001-45 – Atividade potencialmente poluidora exercida sem o devido licenciamento ambiental. Local: Rua dos Ébanos, 41- Dos Casas.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 8355/2023- ARMANDO MARQUES, CPF: 954.621.988-68– execução de poda drástica sem a autorização emitida pelo órgão competente. Local: Rua Tasman, ne 169- Jd do Mar.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 7268/2023 ARMANDO MARQUES, CPF: 954.621.988-68– execução de poda drástica sem a autorização emitida pelo órgão competente. Local: Rua Tasman, ne 169- Jd do Mar.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 8295/2023-NILZA CRISTOVÃO DA ROCHA, CPF: 335.066.568-30- Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes domésticos. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 7322/2023- NILZA CRISTOVÃO DA ROCHA, CPF: 335.066.568-30- Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes domésticos. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 11160/2023- AMARA MARIA DA SILVA- CPF: 810.487.694-53- Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 7350/2023 -AMARA MARIA DA SILVA- CPF: 810.487.694-53- Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 11154/2023- LUCIANO DE SOUSA SOARES- CPF: 607.007.313-42- Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 7343/2023 - LUCIANO DE SOUSA SOARES- CPF: 607.007.313-42- Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 11159/2023- MIKAELE PEREIRA DOS SANTOS SILVA- CPF: 136.972.864-63- Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 7349/2023 - MIKAELE PEREIRA DOS SANTOS SILVA- CPF: 136.972.864-63- Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 8297/2023- EDNEIDE SANTOS VIEIRA- CPF: 039.764.225-33 - Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 7189/2023 - EDNEIDE SANTOS VIEIRA- CPF: 039.764.225-33 - Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga) - Alvarenga.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 11161/2023- KALINE DE SOUZA NEVES- CPF: 429.687.438-13- Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 7342/2023 - KALINE DE SOUZA NEVES- CPF: 429.687.438-13- Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 11155/2023- AKLA CARDIAL- CPF: 048.947.394-61 - Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 7344/2023 - AKLA CARDIAL- CPF: 048.947.394-61 - Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 11157/2023- ANA LUIZA MARCOLINO- CPF: 367.166.678-14- Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 7347/2023 - ANA LUIZA MARCOLINO- CPF: 367.166.678-14- Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 8296/2023- ROGERIO APARECIDO DE SANTANA- CPF: 304.131.548-31 - Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 7188/2023 - ROGERIO APARECIDO DE SANTANA- CPF: 304.131.548-31 - Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 11158/2023- WILLIAN DE SENA SILVA- CPF: 122.968.186-84 - Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 7348/2023 - **-** WILLIAN DE SENA SILVA- CPF: 122.968.186-84 - Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 8298/2023- EDSON ANDRÉ SANTOS PEIXOTO- CPF: 318.037.448-98- Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 7190/2023 - EDSON ANDRÉ SANTOS PEIXOTO- CPF: 318.037.448-98- Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 8400/2023- MATHEUS SILVA DAMASCENO- CPF: 485.953.398-48- Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 10111/2023 - MATHEUS SILVA DAMASCENO- CPF: 485.953.398-48- Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 6741/2023- JOSÉ CARLOS DAS NEVES SILVA- CPF: 018.415.885-04 - Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 10114/2023 - JOSÉ CARLOS DAS NEVES SILVA- CPF: 018.415.885-04 - Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 6740/2023- DAVI SABINO PEREIRA- CPF: 335.386.828-36- Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 10113/2023 - DAVI SABINO PEREIRA- CPF: 335.386.828-36- Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 8401/2023- LUIS CLAUDIO SANTOS REIS- CPF: 864.192.585-61 - Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 10112/2023 - LUIS CLAUDIO SANTOS REIS- CPF: 864.192.585-61 - Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 8399/2023- FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA- CPF: 237.326.928-76- Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 7133/2023 - FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA- CPF: 237.326.928-76- Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 8334/2023- JOSÉ BARTOLOMEU DA SILVA- CPF: 214.835.154-00- Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 7317/2023 - JOSÉ BARTOLOMEU DA SILVA- CPF: 214.835.154-00- Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 8335/2023- THAIANE GONÇALVES NUNES- CPF: 595.112.058-62 - Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 7318/2023 - ROSILEIDE GOMES DA SILVA- CPF: 047.964.444-67- Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 8336/2023- ROSILEIDE GOMES DA

SILVA- CPF: 047.964.444-67- Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 7319/2023 - THAIANE GONÇALVES NUNES- CPF: 595.112.058-62 - Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 6721/2023- JEAN BATISTA DOS SANTOS, CPF: 416.240.118-70– supressão de exemplares arbóreos sem a autorização emitida pelo órgão competente. Local: Rua Cora Coralina, n° 57- Alto Industrial.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 10136/2023- JEAN BATISTA DOS SANTOS, CPF: 416.240.118-70– supressão de exemplares arbóreos sem a autorização emitida pelo órgão competente. Local: Rua Cora Coralina, n° 57- Alto Industrial.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 6746/2023- CRISTIANE MONIQUE APOLINARIO DE SOUSA- CPF: 401.107.978-25 - Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 10118/2023 - CRISTIANE MONIQUE APOLINARIO DE SOUSA- CPF: 401.107.978-25 - Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 6744/2023- BENEDITO DOS SANTOS- CPF: 475.360.635-04 - Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 10117/2023 -BENEDITO DOS SANTOS- CPF: 475.360.635-04 - Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 6743/2023- MÔNICA DE ANDRADE FERREIRA- CPF: 364.003.298-54- Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 10116/2023 - MÔNICA DE ANDRADE FERREIRA- CPF: 364.003.298-54- Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 6742/2023- LEONARDO MATEUS RAY APOLINARIO DE SOUSA- CPF: 401.107.848-47- Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 10115/2023 - LEONARDO MATEUS RAY APOLINARIO DE SOUSA- CPF: 401.107.848-47- Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente e lançamento de efluentes. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 6745/2023- LEONARDO DIEGO DAVI APOLINÁRIO, CPF: 401.107.958-81 - Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 10120/2023- LEONARDO DIEGO DAVI APOLINÁRIO, CPF: 401.107.958-81 - Construção em APRM-B sem autorização do órgão competente. Local: Rua sem nome s/n° - (Lixão do Alvarenga)- Alvarenga.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 8358/2023- PLÍNIO LOUZANO PEREIRA, CPF: 170.942.298-01 – Transportar material para construção na região do Pós Balsa, sem autorização do órgão competente. Local: Estrada da Água Limpa, 356- Curucutu.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 7272/2023- PLÍNIO LOUZANO PEREIRA, CPF: 170.942.298-01 – Transportar material para construção na região do Pós Balsa, sem autorização do órgão competente. Local: Estrada da Água Limpa, 356- Curucutu.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 3283/2023- PLÍNIO LOUZANO PEREIRA, CPF: 170.942.298-01 – Caminhão GM Chevrolet PLACA: CPL2407 cor preta. Local: Estrada da Água Limpa, 356- Curucutu.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 49, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos e requerimentos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Prazo para entregar Termo de Compromisso Ambiental (TCA) assinado:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	TCA	Prazo	PROCESSO
ANITA NASCIMENTO PONTES	075.754.448-74	175/2023	029/2023	15 dias	SB. 58027/2023
ADRIANA DIAS NUNES	016.910.843-01	176/2023	026/2023	15 dias	SB. 62243/2023
RAMON MOREIRA DE MELO	198.783.036-91	177/2023	030/2023	15 dias	SB. 50464/2019

Assunto: Prazo para providenciar o licenciamento ambiental da atividade:

NOME	RG/CPF/CNPJ	Auto de Inspeção	Prazo	PROCESSO
BOGOTTO FERRAMENTAS ESPECIAIS LTDA ME	66.770.512/0001-45	8290/2023	30 dias	SB. 92054/2023

CERTIDÃO DE ATENDIMENTO DE CONDICIONANTES E MEDIDAS DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL
Nº. 007/2023– SMA
Processo Administrativo nº SB 43244/2019
Auto de Infração Ambiental nº 6262/2019

Certificamos, para os devidos fins, que DANIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 107.555.558-21, cumpriu com a condicionante indicada no Termo de Compromisso Ambiental (TCA n° 14/2021), relacionada abaixo:

* Plantio de 546 mudas de espécie arbórea nativa da Mata Atlântica no local da infração.

Ressaltamos que esta certidão comprova, única e exclusivamente, o cumprimento das
medidas impostas para reparação do dano não servindo para cancelar a sanção de multa aplicada através do Auto de Infração Ambiental n° 6262/2019.

CERTIDÃO DE ATENDIMENTO DE CONDICIONANTES E MEDIDAS DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL
Nº. 008/2023– SMA

Processo Administrativo nº SB 101376/2020
Auto de Infração Ambiental nº 9419/2020

Certificamos, para os devidos fins, que MARIO SATO, CPF nº 266.832.888-87, cumpriu com a condicionante indicada no Termo de Compromisso Ambiental (TCA n° 17/2021), relacionada abaixo:

* Plantio de 01 (uma) muda de espécie arbórea nativa da Mata Atlântica no local da
infração.

* Doação de 14 (catorze) mudas de espécie arbórea nativa da Mata Atlântica ao setor de
Parques e Jardins.

Ressaltamos que esta certidão comprova, única e exclusivamente, o cumprimento das
medidas impostas para reparação do dano não servindo para cancelar a sanção de multa
aplicada através do Auto de Infração Ambiental n° 9419/2020.

TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAIS APREENDIDOS N° 02 /2023 – PROCESSO
SB.37303 /2023

Pelo presente instrumento particular de DOAÇÃO, de um lado, como Outorgante Doador,
Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, e de outro lado, como Outorgado
Receptor, a Secretaria de Segurança Urbana (GCM-IGA) ajustam entre si a transferência
do bem apreendido sob a forma de DOAÇÃO, de acordo com o Decreto nº 20.434/18,
artigo 33º e 35º e com decisão tomada nos seguintes termos:

Cláusula Primeira

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, na qualidade de Outorgante Doador e a
Guarda Ambiental sendo fiel depositária, possuidores do bem apreendido adiante descrito,
contraído no âmbito de apreensão registrada através do Termo de Apreensão nº 2767/2023, resolve doá-lo, em caráter definitivo, ao Outorgado Receptor, Guarda Ambiental sem qualquer encargo.

Materiais:

01 Barco de Alumínio de 07 metros de
comprimento na cor verde;
02 remos de madeira;
01 remo de alumínio.

Local de depósito
Base da Guarda Ambiental

Subcláusula Única –

O material será incorporado ao patrimônio do Outorgado Receptor, que a aceita nas condições em que se encontra.

Cláusula Segunda

A Guarda Ambiental (SSU-11-7), na qualidade de Outorgado Receptor, declara aceitar
esta doação pelo modo em que foi feita, comprometendo-se a utilizar o bem doado
exclusivamente para atividades pertinentes as vossas atribuições neste município. Fica
vedado a transferência à terceiros, dos utensílios doados.

SMA-204- São Bernardo do Campo, 11 de AGOSTO de 2023.

PATRÍCIA FORTE GOMES
Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental- SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
REGINA C. DAMASCENO
Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

.....

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL SMA-2 Nº 32, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SMA-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.026299/2023-24	WHEATON ARTE E DECORAÇÃO EM VIDROS LTDA	LO - Nº 0118/2023

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SMA-202

Assunto: Deferimento de validação do requerimento "COMUNICAÇÃO DE PODA – até 10 (dez) árvores":

PROCESSO	NOME/EMPRESA	VALIDADE
SB.088705/2023-19	CONDOMÍNIO VENTURI RESIDENCIAL	27/07/2024

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.091020/2023-46	MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 131/2023

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TECNICO-ADMINISTRATIVA – SMA-203

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 123.779/2022	WILSON DIAS DE OLIVEIRA	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 49º E ART. 56 § 4º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 11 de agosto de 2023.
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
REGINA C. DAMASCENO
Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

.....

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1018899-20.2022.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Ida Inês Del Cid, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública - contra **PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA - Espólio**, objetivando desapropriar uma área de terreno com 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), localizada na Rua Comendador Pinotti Gamba nº 52, Vila França, São Bernardo do Campo/SP, identificada na planta A3-2358, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob número013.039.076.000; registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, sob matrícula nº 9.429, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 21.895/2022, com as retificações que promoveu no Decreto Municipal nº 21.720/2021. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 07 de julho de 2023.

.....

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1019965-98.2023.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma ação contra **Associação dos Trabalhadores do ABCDMR Pró Casa Própria**, objetivando a DESAPROPRIAÇÃO, de um imóvel localizado na Estrada dos Alvarengas, s/nº, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 534.302.113.000, registrado no 2º Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo sob o nº 397, por ser necessário à composição do Programa de Recuperação e Ordenamento Socioambiental de Bairros de São Bernardo do Campo – PROSABs, voltadas à readequação da Estrada dos Alvarengas, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 22.262/2023. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 18 de julho de 2023.

.....

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1020006-65.2023.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma ação contra Jean Carlo Rocha Correa, objetivando a DESAPROPRIAÇÃO, de um imóvel localizado na Estrada dos Alvarengas, 5.999, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 533.340.001.000, registrado no 2º Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo sob o nº 85.323, por ser necessário à composição do Programa de Recuperação e Ordenamento Socioambiental de Bairros de São Bernardo do Campo – PROSABs, voltadas à readequação da Estrada dos Alvarengas, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 22.091/2022. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 04 de julho de 2023.

.....

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1019821-27.2023.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma ação contra **Silvaplana Participações Ltda**, objetivando a DESAPROPRIAÇÃO, de um imóvel localizado na Estrada dos Alvarengas, s/nº, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 534.507.006.000, registrado no 2º Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo sob o nº 83.649, por ser necessário à composição do Programa de Recuperação e Ordenamento Socioambiental de Bairros de São Bernardo do Campo– PROSABs, voltadas à readequação da Estrada dos Alvarengas, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 22.262/2023. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 14 de julho de 2023.

.....

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1019879-30.2023.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma ação contra **Antonio Carlos Taborda Farinha e Marcia Rosa Farinha**, objetivando a **DESAPROPRIAÇÃO**, de um imóvel localizado na Estrada dos Alvarengas, s/nº, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 534.501.012.000, registrado no 2º

Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo sob o nº 38.796, por ser necessário à composição do Programa de Recuperação e Ordenamento Sócio ambiental de Bairros de São Bernardo do Campo – PROSABs, voltadas à readequação da Estrada dos Alvarengas, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 22.262/2023. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10(dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 05 de julho de 2023.

.....

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1020466-52.2023.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma ação contra **Ibrahim Ali El Kurdi**, objetivando a DESAPROPRIAÇÃO, de um imóvel localizado na Estrada dos Alvarengas, 1496, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 534.401.005.000, registrado no 2º Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo de parte da área da matrícula nº 6388, por ser necessário à composição do Programa de Recuperação e Ordenamento Socioambiental de Bairros de São Bernardo do Campo – PROSABs, voltadas à readequação da Estrada dos Alvarengas, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 22.262/2023. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 18 de julho de 2023.

.....

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1020471-74.2023.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma ação contra **Associação dos Trabalhadores do ABCDMR Pró Casa Própria**, objetivando a DESAPROPRIAÇÃO, de um imóvel localizado na Estrada dos Alvarengas, s/nº, São Bernardo do Campo, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 534.302.110.000, registrado no 2º Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo sob o nº 397, por ser necessário à composição do Programa de Recuperação e Ordenamento Socioambiental de Bairros de São Bernardo do Campo – PROSABs, voltadas à readequação da Estrada dos Alvarengas, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº22.262/2023. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 25 de julho de 2023.

.....

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1020365-15.2023.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma ação contra **Associação dos Trabalhadores do ABCDMR Pró Casa Própria**, objetivando a DESAPROPRIAÇÃO, de um imóvel localizado na Estrada dos Alvarengas, s/nº, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 534.302.107.000, registrado no 2º Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo sob o nº 397, por ser necessário à composição do Programa de Recuperação e Ordenamento Socioambiental de Bairros de São Bernardo do Campo – PROSABs, voltadas à readequação da Estrada dos Alvarengas, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 22.262/2023. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 04 de julho de 2023.

.....

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1020373-89.2023.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma ação contra **Instituto de Engenharia**, objetivando a DESAPROPRIAÇÃO, de uma área localizada na Estrada dos Alvarengas, s/nº, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 534.600.001.000, registrada no 6º Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo sob o nº 11.773, e de outra área localizada na Estrada dos Alvarengas, 11.205, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 534.600.001.000, registrada no 6º Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo sob o nº 11.773 por ser necessário à composição do Programa de Recuperação e Ordenamento Socioambiental de Bairros de São Bernardo do Campo– PROSABs, voltadas à readequação da Estrada dos Alvarengas, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 22.262/2023. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 18 de julho de 2023.

.....

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1020639-76.2023.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma ação contra **André Luiz das Neves**, objetivando a DESAPROPRIAÇÃO, de um imóvel localizado na Estrada dos Alvarengas, s/nº, São Bernardo do Campo, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 534.400.016.000, registrado no 2º Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo área parcial da matrícula sob o nº5293, por ser necessário à composição do Programa de Recuperação e Ordenamento Socioambiental de Bairros de São Bernardo do Campo – PROSABs, voltadas à readequação da Estrada dos Alvarengas, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 22.262/2023. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 04 de julho de 2023.

.....

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1020488-13.2023.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma ação contra **Ana Paula Alves Deotti e Outros**, objetivando a DESAPROPRIAÇÃO, de um imóvel localizado na interseção entre a Estrada dos Alvarengas e a Avenida Juarez Távora, s/nº, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº534.630.002.000, registrado no 2º Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo sob o nº 45.126, por ser necessário à composição do Programa de Recuperação e Ordenamento Socioambiental de Bairros de São Bernardo do Campo – PROSABs, voltadas à readequação da Estrada dos Alvarengas, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº22.262/2023. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 13 de julho de 2023

.....

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1021101-33.2023.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma ação contra **Armando Del Giudice**, objetivando a DESAPROPRIAÇÃO, de um imóvel localizado na Estrada dos Alvarengas, s/nº, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 534.505.003.000, registrado no 2º Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo sob o nº 9.666, por ser necessário à composição do Programa de Recuperação e Ordenamento Socioambiental de Bairros de São Bernardo do Campo– PROSABs, voltadas à readequação da Estrada dos Alvarengas, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 22.262/2023. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 21 de julho de 2023.

.....

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1021157-66.2023.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma ação contra **Associação dos Trabalhadores do ABCDMR Pró Casa Própria**, objetivando a DESAPROPRIAÇÃO, de um imóvel localizado na Estrada dos Alvarengas, s/nº, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 534.302.114.000, registrado no 2º Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo sob o nº 397, por ser necessário à composição do Programa de Recuperação e Ordenamento Socioambiental de Bairros de São Bernardo do Campo – PROSABs, voltadas à readequação da Estrada dos Alvarengas, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 22.262/2023. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 21 de julho de 2023.

.....

Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo

COMUNICADO Nº30/2023 – FSSSBC
CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO RELACIONADO AO COMUNICADO Nº 29/2023 – FSSSBC
BARRACAS ENTIDADES - SHOW DE 470 ANOS DE SBC

O Fundo Social de Solidariedade comunica que as entidades: Centro Cultural Afro Brasileiro Francisco Solano Trindade; ABASC- Mão Amiga; AMAS- Associação Metodista de Ação Social manifestaram interesse na participação com barracas de economia solidária e doces no Show de 470 anos de SBC, no dia 20 de agosto, das 14 às 22 horas, no Paço Municipal, ficando definidos:

· AMAS – Associação Metodista de Ação Social: artesanato;
· ABASC- Mão Amiga: venda de doces;
· Centro Cultural Afro Brasileiro Francisco Solano Trindade: venda de doces.

GREICI PICOLO MORSELLI
PRESIDENTE
FSSSBC

.....

Administração Indireta
SBCPREV
Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RECADASTRAMENTO / PROVA DE VIDA Nº 32/2023
APOSENTADOS E PENSIONISTAS
1. DENTRO DO PRAZO

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de **Recadastramento/Prova de Vida** impreterivelmente até **31 DE AGOSTO DE 2023**, nos termos da Resolução SBCPrev n° 001/2013, publicada no Jornal Notícias do Município em 12 de abril de 2013.

COMUNICA ainda, que o não comparecimento dentro do prazo acima estabelecido, acarretará em SUSPENSÃO DOS PROVENTOS a partir do adiantamento do MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

MATRÍCULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
090345-3	ADALBERTO PAULINO DE MELO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008808-5	ADALBERTO PINTO DE SOUZA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090659-0	ADAO BOSCO MATEUS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016881-1	ADAO GOMES DE MOURA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015058-5	ADEILDA MARIA DOS SANTOS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009843-6	ADEMIR ROBERTO MEDICE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012223-7	AFONSO TEIXEIRA LOPES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030164-5	AGOSTINHO LUIZ VENTURA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005421-0	ALAYDE DE SOUZA OLIVEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091139-9	ALCIDES MOREIRA DA SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034463-7	ALDEMIR COELHO CEU	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090097-6	ALICA LOPES DE SOUSA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009461-0	ALZIRA IMACULADA VASCONCELLOS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026399-4	ALZIRA NASCIMENTO DA SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090001-5	ANA CLEUSA BAROTTI BARONESI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027074-5	ANA MARIA DA SILVEIRA LIMA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090787-1	ANDRE LUIZ ALEXANDRE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026587-3	ANGELA CRISTINA DE CAMARGO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025065-0	ANGELA D ARDUINI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023937-3	ANGELA MARTINS DO CARMO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091179-7	ANTONELLA FELIX MASINI BORIM	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090613-4	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008408-1	ANTONIO PEREZ	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028652-4	APARECIDA ALICE TAMBARUSSI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024641-7	APARECIDA DE JESUS T CARVALHO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006386-9	APARECIDA H PINTO PINOTTI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022476-0	ATALI DAS GRACAS ANUNCIACAO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000017-2	AUREA GAUDENCIO DE O BERTOLINO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008236-4	AURORA P MARTINEZ MIGUEL	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016371-4	CARLA SILVANIA C LAURENTINO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008176-6	CARLOS ALBERTO MASSURA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003889-4	CARLOS HENRIQUE SOUZA DIAS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007570-9	CELIA NOGUEIRA MAGALHAES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009148-4	CELINA FIOROTTI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010675-6	CLARA LUCIA DELGADO DE PAIVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091186-0	CLAUDIR GABANE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025486-6	CLEIDE MARTINS CAVALCANTE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001561-2	CUSTODIO BARTOLOMEU	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027878-5	DALVA DE JESUS MARTINELLI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000795-4	DALVA S EFIGENIO DE FRANCA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032386-3	DENISE PEREZ	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
020175-8	DINAMERES PINHEIRO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008422-7	DIOREMA MARIA LORENCON SCOPEL	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024271-4	DIRCE DE SOUZA LIMA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011208-0	DIVINO GUILHERME	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006367-3	DORALICE DOMINGUES RICCI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032058-0	DULCE DE OLIVEIRA A POLLIS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090996-2	DULCE FERREIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016769-5	DULCINEA PEDROSO BENTO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090421-3	DULCINEIA FERREIRA SANTANA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023810-7	EDILENE APARECIDA BORGES LOPES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022676-2	EDINIZIO FRANCISCO DE SOUZA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021200-8	EDNA ROSA FERREIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005783-6	EDUARDO MARIGO MARQUES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026683-7	EDWIGES DIAS DA ROSA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016709-3	EFIGENIA SALES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090402-7	ELENA MARIA DA ROCHA MENDES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030125-5	ELIENE SANTOS GOMES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090922-1	ELIZABETH MARIA PINTO GOMES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004504-3	ENI BATISTA DIAS SIMIAO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022341-3	ERIKA GROSZ	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016074-0	EUZA FRANCISCO DE ANDRADE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011259-3	EVELYN RUMI YAMAMOTO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004170-6	EVERALDO DA ROCHA PIRES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026309-1	FERNANDA LIMA DINIZ	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006467-9	FERNANDO V LECA DO NASCIMENTO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009401-8	FRANCISCO FURTADO DE MELO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090752-0	GABRIEL UENO MOREIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030404-1	GERALDO COELHO DE OLIVEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002436-8	GERALDO GONCALVES DIAS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090467-9	GUIOMAR BADELATTO CORREA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015195-5	HENEDINA DIAS MENDES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015715-5	IRACEMA PEREIRA DA SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013060-2	IRENE GONCALVES C PIMENTEL	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008722-5	IRENE ROMAN	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027946-4	IRENE TONICELI BALATON	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016405-3	IVONE AYALLA RUBINO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022218-2	JACI DA ROSA KOGLIN PEREIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002288-7	JANDER MACHADO DO NASCIMENTO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003697-3	JANETE DELGADO DE ALMEIDA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008685-5	JANETTE FONTENLA PREVIERO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090103-7	JANETTE ZUCAS RADO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012222-9	JOAO FRANCISCO CASANOVA ROCINO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024010-2	JOAO NASCIMENTO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023341-6	JOAO PEDRO SOUZA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003690-7	JOAO RIBEIRO DA SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024985-5	JOAO ULISSES SIQUEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011131-9	JOAQUIM DE OLIVEIRA SANTOS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026789-1	JORGE PETRU PEREIRA MATTOS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090965-3	JOSE ALVES CORDEIRO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002967-7	JOSE CAETANO GARCIA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003587-0	JOSE FREIRE DE MATOS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007871-5	JOSE L DE A PRADO SAMPAIO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011674-1	JOSE LEONCIO DE LIMA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003470-1	JOSE LUCIANO DA SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016340-5	JOSE PATRICIO DE ANDRADE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003947-6	JOSE TURBANO SOBRINHO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004954-2	JOSE XAVIER DA SILVA FILHO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000175-4	JOSELIA MARIA DO NASCIMENTO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091385-4	JOSELITA SANTOS DO NASCIMENTO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091521-2	JOSUE RICARDO PEDRO DOS SANTOS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090847-9	JULIA CATOIA DE OLIVEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022882-9	JULIO CESAR FERREIRA DE MACEDO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007460-6	KATHIA MARIA DE C DINIZ	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012280-5	LAERTE DA SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013008-4	LAURENTINA M F DE BARROS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006062-5	LAURO SHIDEO SHINOHARA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091490-7	LAZARA M SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007286-6	LENIRA MAGDA DURANTE CHEACHIRE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027700-6	LEONICE DOS SANTOS FERREIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091238-7	LORENZO NINAVIA LIMA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009078-9	LOUISE OTA YAMAMOTO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090260-1	LUCCAS VINICCIUS F PETRUCCI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006122-3	LUCIA DE ALMEIDA CARVALHO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016084-7	LUCIA DOMINGOS SANTOS TEIXEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023555-7	LUCIMAR FERREIRA DA SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010714-2	LUIS CARLOS DE GODOY	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003246-6	LUIZ ALVES DE CARVALHO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005086-8	LUIZ ANTONIO TREVISAN	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002815-0	LUIZ DE PAULA E SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012071-4	LUIZ HELENO GOMES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031983-2	LUIZ ROBERTO MEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021728-6	LUIZA E BORGES DOS SANTOS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010999-0	LUZIA MARTINS LA VECCHIA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007263-8	MANOEL DE ANDRADE GIBIN	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

008852-2	MANOEL JOSE DA SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090796-0	MANUEL JOSE PINTO FERREIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024587-7	MARCIA AKICO OKU	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032363-5	MARCIA CAMILO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034538-2	MARCIA D FERNANDES DA SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022859-4	MARCIA DONIZETI T MALHEIRO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027616-5	MARCIA SA FORTES PEREIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016832-4	MARIA ANTONIA DOS S CARVALHO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024125-5	MARIA AP FERREIRA DE SOUZA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024168-7	MARIA APARECIDA BERNINE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000755-6	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031715-7	MARIA APARECIDA DE L TREDENTE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003839-9	MARIA APARECIDA RAMOS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009505-6	MARIA CAMILA NOGUEIRA DA SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091422-4	MARIA CIPRIANA DOS REIS LUIZ	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025383-6	MARIA CRISTINA SERAGLIA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016901-1	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090349-5	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001738-9	MARIA DA GLORIA CORREIA PINTO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027019-3	MARIA DA GLORIA F E SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028002-3	MARIA DA P FERNANDEZ OTERO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009230-9	MARIA DAS GRACAS GOMES MORASSI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090109-5	MARIA DE ASSUNCAO SOUZA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026564-5	MARIA DE CARVALHO P MORELLI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028606-1	MARIA DIVA SOARES LEITE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001227-4	MARIA DO CARMO SOUZA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001318-1	MARIA DO ROSARIO BARBOSA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023446-2	MARIA EUNICE ALVES DE SOUZA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007833-3	MARIA GORETE PROSPERO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090860-7	MARIA GREGORIO C JANUARIO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021334-7	MARIA J G DE CARVALHO ARAUJO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010247-7	MARIA JOSE ATAIA ROSSI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
020236-4	MARIA JOSEFA SANTIAGO CHEDID	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015743-0	MARIA JULIA DE FREITAS ROSA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001742-8	MARIA LAZARA RAMOS LAERCIO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016835-8	MARIA LUCIA DA CRUZ	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006288-9	MARIA LUCIA DIAS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030802-9	MARIA N MANZATO MARTINEZ	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009252-9	MARIA NAKAHARA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001625-2	MARIA NILCE DE OLIVEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027353-1	MARIA VERA LUCIA DA SILVA MAIA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016799-6	MARILENE GLORIA SILVA CARVALHO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028143-5	MARISA ASSUNCAO TEIXEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022360-9	MARLEI A MENDES DE SOUZA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009251-1	MARLENE TOSTE DOS SANTOS FRIGO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026731-2	MARLI AP RODRIGUES DE CARVALHO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015102-8	MAROLI PEREIRA DE SOUSA SANTOS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090887-7	MATIAS CARVALHO TOMAZ	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025295-3	MEIRE FRANCO CATHARINO RIBEIRO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025089-6	MIRIAM ANTUNES VALENTE BARBOSA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021091-7	MIRIAM MIKI OSHIRO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008773-8	MIRNA MARGONARI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004978-8	MIRNAGENES DELLATORRE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022362-5	MONICA DE ALENCAR RODRIGUES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005907-4	NANCI B BARROS FIGUEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021213-9	NEIDE DE OLIVEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030909-1	NEILA CHAVES BARBOSA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021960-2	NELCI APARECIDA SILVA SANCHES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025658-3	NEUSA DOS SANTOS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016650-0	NEUSA MARIA GOES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008339-4	NEUZA GODOY	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016621-7	NEUZA RUDALOV DE SERVI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011353-1	NILSON PINHEIRO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027410-5	ODETE MARTINEZ MARQUES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003085-4	OSVALDO FRANCISCO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013232-9	OSWALDO PRESTES JURASKI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004330-0	OTACILIO DE ARAUJO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021511-1	PAULO ROBERTO DA SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016805-7	PRISCILA DA SILVA CARVALHO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024216-2	RACHEL GOMES DA SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024135-2	RAIMUNDO ALVES DE LIMA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023239-7	RAQUEL SIQUEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004037-8	REINALDO JOSE DOS SANTOS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091225-6	RENAN MARTINI DUARTE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027110-7	RICARDO GALVAO DE OLIVEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004346-5	RITA DE CASSIA CAMPOS LUNA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002807-9	ROBERTO TADEU GOMES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016120-9	ROSA ELIANA PASIN	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016867-5	ROSANA APARECIDA SOARES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004067-9	ROSANA GOMES DA SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009599-1	ROSANA VERTEMATTI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009690-5	ROSANGELA MARGARIDA CHAGAS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027628-8	ROSE JUCY PIRES SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021125-6	ROSELI CAPUZZO VEIGA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022847-1	RUTE CARDOSO DE ALMEIDA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091063-6	SABRINA MENDES NEPOMUCENO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090919-0	SAMARA VITORIA ARAUJO DA SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002475-8	SEBASTIAO MARTINS DA SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035640-4	SERGIO GINO PALLOTTA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021523-4	STELA MARCIA RICHTER	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035675-5	SUSANA GOMES CARVALHO AMADO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000011-4	SUZANA LUCIA RODRIGUES FELIPPE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090180-9	SUZI SENA DA SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002401-7	TANIA REGINA FERREIRA NEGRETTI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010221-5	TARCILLA DE F T DE F BARONE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091381-2	TATIANA CRISTINA DA SILVA QUIL	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033372-7	TATIANA RODRIGUES DAVID	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015649-2	TEREZINHA JOANA DOS S BRAGA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091445-2	TRINDADE JORDAO CARVALHO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007899-3	UILDENICE NEVES DE L MATSUNAGA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091530-1	VALDECI RIBEIRO AMARAL	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091098-7	VALDEMIR GABRIEL COELHO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090212-2	VALDIRA MOREIRA RIBEIRO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009524-2	VANDETI PEREIRA DANTAS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023832-7	VENEZA S M ALVES DE CARVALHO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009535-7	VERA LUCIA FELIPE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007088-0	VERA LUCIA MARCONDES DUARTE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021191-3	VERA MARINA SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025555-3	VERALUCIA GALDINA DE BRITO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030216-2	VILMA COELHO VIEIRA MOZELI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007654-3	WALTER GOMES DA COSTA PEREIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031170-3	WANI VIEIRA LOPES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026682-9	WILSON ALVES MALAQUIAS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

2.FORA DO PRAZO (PAGAMENTO SUSPENSO)

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a **comparecerem imediatamente** a este órgão, situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento/Prova de Vida e consequente desbloqueio do pagamento do benefício.

MATRÍCULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
016375-6	ADRIELLEY F DO NASCIMENTO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016913-4	AGRIPINA DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015912-3	ALICE PINA DAS NEVES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091469-8	AMELIA DE SA COSTA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024008-9	AMILTON MURACA JUNIOR	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090416-6	ANA APARECIDA C TOLENTINO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028781-3	ANA LUCIA DE CARVALHO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016058-8	ANA MARIA TERSAROTTO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002444-9	ANTONIO BATISTA DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005702-2	ANTONIO RUSSO NETO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007107-2	ARLETE CARDOSO DE SIQUEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090678-6	DANIEL BARBOZA DA COSTA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090230-0	DAVINA BARRETO DE ANDRADE	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001250-9	DEUSDEDITH SANTOS SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026526-3	DORA REGINA MASSOT GONCALVES	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006214-8	DULCELISA M DE A MACEDO LEME	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027579-5	EDELI MACHADO LUGLIO ADALBERTO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021656-5	EDITE MARIA DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022310-4	EGLE NEUSA MORAIS COLAMARIA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009872-9	ELENICE DE C VIEIRA ORMONDE	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009442-4	ELIANA T BECHELLI CAMARGO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007113-7	ELZA MARTINS DE OLIVEIRA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091319-7	EMERSON HENRIQUE R DE PADUA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004672-2	ERCI GUIMARAES MARTINS	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008079-4	EUNICE ANTONIA C TEIXEIRA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090783-9	EVA MARTINS DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027823-0	FERNANDO SHIRO BARELLA OTA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000710-8	FLORDELIS TEDESCHI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091320-2	FRANCISCO ESPIRITO SANTO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003100-4	GERALDA MARTINS	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004362-7	GERALDA TAVARES DA CRUZ	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011060-6	GERALDO SANT ANNA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013091-1	GERSON SEVERINO DE SOUZA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090549-7	GILDETE PEREIRA DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001464-0	IVAN VILELA DOS SANTOS	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090365-7	IVETE FERRAZ DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091111-1	JOAO ANTONIO DE BARROS	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025903-6	JOAO BATISTA BARROS BAHIA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091204-4	JOAO CALVOSO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022257-2	JOSE APARECIDO GUARNIERI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004843-1	JOSE CUSTODIO DO NASCIMENTO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015738-3	JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005699-5	JOSE ROBERTO COPPINI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090504-9	JOSE ROBERTO GOMES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004092-0	JUAREZ EVANGELISTA DE SOUZA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091404-6	JUDITE MARIA DA SILVA TELES	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016344-7	JULIANO CORDEIRO MACHADO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016602-1	LAURINDA PICHININ DE PAULA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007559-7	LUIS CARLOS CASSETTARI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030531-4	LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090863-1	MALTA TERESA DE JESUS	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091269-6	MARCELO SANTOS DANTAS JUNIOR	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091270-1	MARCELO SANTOS DANTAS NETO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015980-6	MARCOS ALEXANDRE RINALDI ROSA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006083-7	MARIA APPARECIDA DA COSTA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016741-7	MARIA CRISTINA P P O DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003282-2	MARIA DA CONCEICAO PADILHA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016848-9	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091426-6	MARIA DE LOURDES BRUSSI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090794-4	MARIA DE LOURDES G FAGANELLO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091131-5	MARIA DO CARMO SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026836-8	MARIA HELENA DE J CARRASQUEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091289-0	MARIA JOSE DE OLIVEIRA MATOS	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015913-1	MARIA JOSE DOS S ANTONIOLLI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021636-1	MARIA LUIZA DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090411-6	MARIA MOREIRA DE JESUS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010151-0	MARIA SONIA DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009539-9	MARIA STELLA ANA DE AGAZIO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007514-9	MARILIA ISAAC MARSURA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027758-5	MARINA DE LOURDES ZANDONADI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016109-7	MARLENE SATURNINO DE JESUS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008328-9	MARLI DA SILVA PEDROSO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022511-4	MARLI VIEIRA CAROLINO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090594-2	MARLI VIEIRA CAROLINO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091271-9	NOAH SANTOS DANTAS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016010-6	OLIVIA BUENO DE O NASCIMENTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030513-6	OSEIAS PEREIRA PORTO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008312-4	RAFAEL PAULINO RESTITUTI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008489-5	RAIMUNDO NASCIMENTO SAMPAIO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008258-4	RAUL CONCEICAO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

090448-3	REGIA MARIA DE SOUZA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008472-2	REINALDO FARIA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091408-8	RUTE LIMA RODRIGUES	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021517-9	SANDRA CASSERI RINDEIKA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022792-0	SILVANA M F DE SOUSA BRASIL	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023769-8	SOLANGE REGINA FELIPE	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016459-0	TATIANE DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091297-1	TOSHIE CLAUDETE KUHARA PIRANI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 4794/2023 – SBCPREV

I – Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, **a partir de 11 de julho de 2023**, em decorrência do óbito do segurado Sr(a) **JOÃO NEVES FERNANDES**, matrícula N° **9488,** ocorrido em **11/07/2023.**

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III– A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

NOME DO BENEFICIÁRIO(A)	CPF	PARENTESCO
IRANI LEITE FERNANDES	047.387.048-77	CÔNJUGE

PORTARIA Nº 4795/2023 – SBCPREV

I – Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, **a partir de 28 de julho de 2023**, em decorrência do óbito do segurado Sr(a) **JOSÉ RIBEIRO DOSSANTOS**, matrícula N° **7741,** ocorrido em **28/07/2023.**

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III– A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

NOME DO BENEFICIÁRIO(A)	CPF	PARENTESCO
MARIA ANGELICA CASTRO DOS REIS	056.984.989-90	COMPANHEIRA

PORTARIA Nº 4796/2023-SBCPREV

I– Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, **a partir de 04 de maio de 2023**, em decorrência do óbito do segurado Sr. **MANOEL DE SOUSA PRADO**, matrícula n° 2186 ocorrido em **04/05/2023.**

II– Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III– A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social.

NOME DO BENEFICIÁRIO(A)	CPF	PARENTESCO
MARIA AFRA DA COSTA	042.510.518-07	CÔNJUGE

APOSTILA Nº 2607/2023 – SBCPREV

Apostilar a PORTARIA n.º 23.980/1996 – DP, que concedeu o benefício de aposentadoria a(o) segurado(a) abaixo relacionado(a), conforme decisão judicial constante no PROCESSO SB 087583/2023 e PR.002128/2019-24 – SBCPREV, de modo que o adicional de senhoridade passe a ser computado no seu valor integral.

NOME	MATRÍCULA	DATA APOSENTADORIA	REFERÊNCIA	PROCESSO APOSENTADORIA Nº
ANTONIO PINTO	1.648-0	13/10/1996	"C-14" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-16"	PR.002285/2019

APOSTILA Nº 2608/2023 – SBCPREV

Apostilar a PORTARIA n.º 2.631/2018 - SBCPREV, que concedeu o benefício de aposentadoria a(o) segurado(a) abaixo relacionado(a), em cumprimento à determinação judicial constante no Processo Administrativo nº SB.046601/2018-45, concedidas as alterações salariais a título de promoções verticais e progressões horizontais, nos termos da Lei Municipal nº 2.240/76, conforme APOSTILA Nº 32/23 – SA.4, constante no MO.034546/2023-66.

NOME	MATRÍCULA	DATA APOSENTADORIA	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	PROCESSO APOSENTADORIA Nº
GIOVANI CORDEIRO	23.074-3	09/02/2018	C-18	C-21	PR.003548/2018

DEFERIMENTO/ INDEFERIMENTO

Deferindo a **RONISE CÂNDIDA DOS SANTOS,** matrícula nº **22.950** por meio do Processo nº **PR.791/2021**, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria pelo artigo 12 da LCM nº 14/2019.

Indeferindo a **LUCIMARA ESTEVES DE MOURA NAKASHIMA**, matrícula nº 23.959-3 por meio do **PR.0677/2019**, o pedido de isenção de imposto de renda por não atendimento às disposições consignadas na legislação de regência: Lei nº 7.713/1988, art. 6º, inciso XIV; Lei 8.541/1992, art. 47; Lei 9.250/1995, § 2º do artigo 30 e Lei nº 11.052/2004, art. 6º, inciso XIV.

ABONOS DE PERMANÊNCIA DEFERIDOS

Foram analisados e encaminhados ao Departamento de Gestão de Pessoas, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
PR.0748/2021	ADEVALDO PEREIRA DOS SANTOS	11.946
PR.0778/2022	ARLETE ACIOLE DE OLIVEIRA SOUZA	39.084
PR.0061/2023	CRISTIANE APARECIDA RUFINO	30.506
PR.1251/2019	ELZA GOMES DE BARROS SILVA	25.052
PR.0832/2021	EMERSON AMAZONAS DE OLIVEIRA	23.503
PR.0420/2022	JAIRO FRANÇA ARAÚJO	11.416
PR.0131/2022	MARIA JOSÉ PAULINO ANDRADE	25.730
PR.0109/2021	MARIA LUCIA CASTALDELLI	34.341
PR.0430/2023	NELSON RAMALHO PATRICIO	22.184
PR.0413/2023	RITA IDLER GOMES	21.583
PR.1657/2019	RITA ROSANA MORELLI	25.476
PR.0791/2021	RONISE CÂNDIDA DOS SANTOS	22.950
PR.0636/2021	ROSÂNGELA FLORENCIO DE SOUZA REIS	28.665
PR.0005/2020	SANDRA CRISTINA DEMARCHI DE CARVALHO	23.939
PR.4668/2018	SUELI GONÇALVES CACEJA BARBOSA	30.928
PR.0221/2023	SUELI BENTIVOGLIO PICONI	28.290
PR.0723/2022	SUELI SIERRA ASCENCIO DA SILVA	35.691

CONTAGENS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Foram encaminhadas as simulações das contagens de tempo de contribuição dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
PR.0299/2023-80	KATIA CILENE DE SOUZA ROCCO	25828
PR.0165/2023-35	MARCO ANTONIO DA SILVA	17249
PR.1092/2021-79	ROSELI NICOLASKI	31156

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.2285/2019	SBCPREV	ANTONIO PINTO
PR.3548/2018	SBCPREV	GIOVANI CORDEIRO

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.0441/2023	SBCPREV	IRANI LEITE FERNANDES
PR.0465/2023	SBCPREV	MARIA ANGELICA CASTRO DOS REIS
PR.0448/2023	SBCPREV	MARIA AFRA DA COSTA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.2843/2018	SBCPREV	ALAIR BORROWISKI DA SILVA
PR.4073/2018	SBCPREV	ANTONIO MOREIRA RODRIGUES
PR.2932/2018	SBCPREV	NORMA PASTOR ROSSI
PR.1148/2019	SBCPREV	OSMAR APARECIDO DA SILVA
PR.6282/2018	SBCPREV	HILDO BERNARDINELLI
PR.3391/2018	SBCPREV	JOSE RODRIGUES DE FIGUEIREDO

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 31/2023

MATRÍCULA	NOME	BENEFÍCIO	DATA DO FALECIMENTO	CPF
419	OSMAR APARECIDO DA SILVA	APOSENTADORIA	25/07/2023	058.592.798-76
1.861	JOSÉ RODRIGUES DE FIGUEIREDO	APOSENTADORIA	25/07/2023	569.300.038-91
5.014	NORMA PASTOR ROSSI	APOSENTADORIA	26/07/2023	182.831.538-97
5.245	HILDO BERNARDINELLI	APOSENTADORIA	05/08/2023	041.933.698-20
9.781	ALAIR BORROWISKI SILVA	APOSENTADORIA	02/08/2023	444.618.878-04
10.802	ANTÔNIO MOREIRA RODRIGUES	APOSENTADORIA	26/07/2023	061.062.768-62

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor Superintendente do Instituto de Previdência
do Município de São Bernardo do Campo

.....

Administração Indireta
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

GFD.1.1 – ASSESSORIA

RESOLUÇÃO GFD Nº 204, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Regulamenta os procedimentos para recebimento de pagamentos por cartões de crédito e débito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, conforme previsão da Lei Municipal nº 6.904, de 25 de junho de 2020, e dá outras providências.

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023

Edital Nº 01/2023

NOME	MATRÍCULA	CLASSIF.	PERÍODO	ANO	LOCAL ESTÁGIO	DATA INÍCIO
Victor Ribeiro Barbosa	23995	10º	Tarde	3º	Orientação Jurídica	10/08/2023

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, AUTARQUIA MUNICIPAL, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, para o início do estágio. A Seção de Administração – Serviço de Recursos Humanos entrará em contato individual com os classificados para solicitar os documentos necessários, que devem ser enviados **até as 13h00 do dia 15/08/2023**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022 - Edital Nº 02/2022

Classificação	NOME	RG	Ano	Período
12º	Lucas Vinicius de Oliveira Assumpção Silva	53.552.701-9	2º	Manhã

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), o(s) extrato(s) abaixo discriminado(s):

AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO Nº: 72/2023
PROCESSO Nº: 80/2023
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
CONTRATADA: ASOLUÇÃO ELETRÔNICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de cabos de rede e conectores RJ45 para manutenção da infraestrutura de rede local destinados aos diversos setores e departamentos da Faculdade, visando garantir a integridade e disponibilidade dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).
VALOR: R$ 7.605,80 (sete mil, seiscentos e cinco reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 02/08/2023 a 01/12/2023
ASSINATURA: 01/08/2023

AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO Nº: 73/2023
PROCESSO Nº: 67/2023
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
CONTRATADA: SP TAPETES E CAPACHOS PERSONALIZADOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de tapete personalizado (1,20 m x 0,60 m), para participação da FDSBC em Feiras de Profissões e visitas a escolas, visando divulgar o curso e aumentar a visibilidade da Instituição.
VALOR: R$ 273,60 (duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 10/08/2023 a 30/12/2023
ASSINATURA: 08/08/2023

CANCELAMENTO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 60/2023, em favor da CASA DO CAPACHO COMERCIAL LTDA (CNPJ: 11.745.563/0001-25), referente ao Processo de Compra e/ou Serviço nº 67/2023, em face do não atendimento aos requisitos do objeto contratado.

CANCELAMENTO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 69/2023, em favor da CATARINA S. SABATINI E CIA LTDA (CNPJ: 54.110.168/0001-89), referente ao Processo de Compra e/ou Serviço nº 78/2023, em face da desistência da empresa no fornecimento do objeto.

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a ABERTURA do seguinte certame:

Pregão Presencial nº 11/2023 - Processo de Compra e/ou Serviço nº 77/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para reposição do estoque do Almoxarifado da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Sessão pública: 24 de agosto de 2023, às 9h30, no Auditório Prof. Dr. Affonso Insuela Pereira. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Seção de Compras e Contratos, situada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 9h às 12h e das 13h às 16h.

Michelle H. A. de Melo
Chefe da Seção de Compras e Contratos

.....

Atos do Poder Legislativo

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE LEI Nº 23/2023 – PROTOCOLO GERAL Nº 1563/2023

AUTOR: VEREADOR JULINHO FUZARI

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE CINEMA ADAPTADA À PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SEUS ACOMPANHANTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 29 DE MARÇO, 27 DE ABRIL, 15 E 31 DE MAIO, 16 DE JUNHO E 3 DE AGOSTO DE 2023, A **CCJR**, **CFO**, **COSP**, **CECE**, **CDCA** E **CIAPPCD**, RESPECTIVAMENTE, REQUEREREM, ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 10 (DEZ) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

- CCJR: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Ver. Ivan Silva; Vice-Presidente: Ver. Gordo da Adega – Josias Paz; Secretário: Ver. Eduardo Ginez Tudo Azul.

- CFO: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: Ver. Maurício Cardozo; Vice-Presidente: Ver. Estevão Camolesi; Secretário: Ver. Dr. Eliezer Mendes.

- COSP: COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Presidente: Ver. Palhinha; Vice-Presidente: Ver. Lucas Ferreira; Secretário: Ver. Joilson Santos Carvalho.

- CECE: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES: Presidente: Ver. Reginaldo Burguês; Vice-Presidente: Ver. Eduardo Ginez Tudo Azul; Secretário: Ver. Dr. Manuel.

- CDCA: COMISSÃO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Presidente: Ver. Henrique Kabeça; Vice-Presidente: Ver. Joilson Santos Carvalho; Secretário: Ver. Ivan Silva.

- CIAPPCD: COMISSÃO DO IDOSO, DO APOSENTADO, DO PENSIONISTA E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: Presidente: Ver. Ary de Oliveira; Vice-Presidente: Ver. Dr. Manuel; Secretário: Ver. Joilson Santos Carvalho.

.....

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 13.850, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Exonerar DANIELE RODRIGUES GARCIA VALCANTE RAMALHO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 03 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 13.851, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Exonerar CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA LOPES, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 07 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 13.852, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Exonerar MARCOS REZENDE MARTINS, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador PAULO EDUARDO LOPES, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 09 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 13.853, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Nomear MARCOS REZENDE MARTINS, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, referência “CC-23”, Tabela QPE-PPVII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 10 de agosto de 2023, no Gabinete do Vereador PAULO EDUARDO LOPES.

PORTARIA Nº 13.854, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Nomear ROSILENE BONICENHA DE CASTRO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 09 de agosto de 2023, no Gabinete do Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES.

PORTARIA Nº 13.855, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Nomear CENILDA MORENO DE SOUZA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 09 de agosto de 2023, no Gabinete do Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS.

.....

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXM° SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 3.447, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos

preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia do Profissional de Recursos Humanos".

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador JULIO CESAR FUZARI. Membros: ANDRÉ LUIZ RODRIGUES SILVA, ALMIR CAVALCANTI BATISTA, DEOMARQUES RICARDO DO NASCIMENTO, ERICK HENRIQUE PEROCINI, ERINALDO FERREIRA DA SILVA, JENNIFER SOUZA SILVA VIEIRA, RONALDO DOS SANTOS CARVALHO, ROSIMARA CONCEIÇÃO DE SOUZA, THAYNÁ ANDRADE DA SILVA, LUCAS JOSÉ DOS SANTOS e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.782, DE 9 DE AGOSTO DE 2023
(Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2023, de autoria da Comissão Mista)
Acolhe o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nas contas da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, relativas ao exercício de 2020.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia 9 de agosto de 2023, aprovou e eu, **DANILO LIMA DE RAMOS**, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica acolhido o Parecer TC-003360.989.20-6, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, proferido sobre as contas da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, relativas ao exercício de 2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 9 de agosto de 2023; 469º da fundação e 78º de sua emancipação político-administrativa.

DANILO LIMA DE RAMOS
Presidente

Registrado na Secretaria Legislativa e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.

ANGELA DOS REIS CIRERA
Secretária Legislativa

.....

RESOLUÇÃO Nº 3.400, DE 3 DE AGOSTO DE 2023
(Projeto de Resolução nº 43/2023, de autoria do Vereador Toninho Tavares)

Excepciona o local de realização da sessão solene em comemoração ao "Dia da Comunidade Católica, instituído pela Resolução nº 2.438, de 18 de dezembro de 2006.

RESOLUÇÃO Nº 3.401, DE 3 DE AGOSTO DE 2023
(Projeto de Resolução nº 44/2023, de autoria do Vereador Julinho Fuzari)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.402, DE 9 DE AGOSTO DE 2023
(Projeto de Resolução nº 46/2023, de autoria da Mesa da Câmara)
Institui o Programa de Estágio no âmbito da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia 9 de agosto de 2023, aprovou e eu, **DANILO LIMA DE RAMOS**, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica instituído na Câmara Municipal de São Bernardo do Campo o Programa de Estágio, que consiste no oferecimento de estágio para estudantes regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino superior ou de educação profissional de nível médio, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 2º O Programa de Estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 3º O número máximo de estagiários deverá obedecer ao disposto no art. 17, inc. IV, da Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008.

§ 1º Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de estágio oferecidas.

§ 2º Os estagiários poderão ser alocados em quaisquer setores ou departamentos da Câmara Municipal, desde que compatíveis com sua formação.

§ 3º A seleção dos estagiários poderá ocorrer mediante termo de parceria ou convênio com instituições de ensino que demonstrem interesse e preencham os requisitos legais, ou ainda, através de instituições voltadas à integração entre empresa e escola.

Art. 4º A ocupação das vagas de estágio será organizada pela Secretaria Administrativa, de acordo com as necessidades de cada setor, devendo o estagiário de nível superior ou de educação profissional de nível médio estudar em curso vocacionado com a respectiva área de estágio.

Art. 5º A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo poderá recorrer aos serviços de agente de integração, que dentre outras obrigações, deverá recrutar, pré-selecionar, e encaminhar os estudantes candidatos a estágio, observada a Lei Federal nº 11.788/08.

Art. 6º O estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante termo de compromisso celebrado entre o estudante, a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo e a instituição de ensino.

Art. 7º A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.

Art. 8º A jornada de atividade em estágio, que deverá constar do termo de compromisso e ser compatível com as atividades escolares, será de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Art. 9º Fica assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1º O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 10. Durante o período de estágio, o estudante perceberá mensalmente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo os seguintes benefícios:

I – Bolsa-auxílio no valor de R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) para uma carga horária de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

II – Auxílio-transporte no valor de R$ 250,00, destinado ao custeio de despesas realizadas com o transporte nos deslocamentos entre sua residência e o local de estágio;

Art. 11. São deveres do estagiário:

I - Cumprir o horário ajustado;

II - Respeitar as normas internas e de eficiência no local de estágio;

III - Apresentar, no início de cada semestre, atestado de frequência do curso;

IV - Atualizar os dados cadastrais anualmente;

V - Comunicar a mudança de curso, de Instituição de Ensino ou a desistência do estágio; e

VI - Seguir as normas e orientações recebidas para cumprimento de suas obrigações.

Art. 12. As atividades de estágio cessarão nas seguintes hipóteses:

I – Ao término de seu prazo;

II - A qualquer tempo, de acordo com a conveniência e interesse da Câmara Municipal;

III - A pedido do estagiário;

IV - Pela interrupção ou término do curso realizado na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

V - Descumprimento de qualquer dos deveres previstos no artigo 11 desta Resolução;

VI - Inobservância das normas estabelecidas pela Câmara Municipal;

VII – O não comparecimento às atividades de estágio, sem motivo justificado, por 5 (cinco) dias consecutivos ou não, no período de 1 (um) mês;

VIII - O não cumprimento da programação estabelecida para o seu estágio; e

IX – Quebra de sigilo e confidencialidade das informações a que tiver acesso.

Parágrafo único. As faltas dos estagiários em razão de conflitos de horários com as atividades obrigatórias do curso serão consideradas justificadas, desde que não acarretem prejuízo à Câmara Municipal.

Art. 13. Será indicado funcionário do quadro pessoal da Câmara Municipal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientação e supervisão.

Parágrafo único. Caberá ao supervisor:

I – Acompanhar o estagiário, observando a existência de correlação entre as atividades desenvolvidas e as exigidas pela instituição de ensino;

II – Proceder a avaliação semestral de desempenho do estagiário e elaborar relatório de atividades do estágio;

III – Controlar a frequência e o horário do estagiário; e

IV – Comunicar imediatamente os casos de abandono do estágio.

Art. 14. As despesas com a execução desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 9 de agosto de 2023; 469º da fundação e 78º de sua emancipação político-administrativa.

DANILO LIMA DE RAMOS
Presidente

Registrada na Secretaria Legislativa e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.

ANGELA DOS REIS CIRERA
Secretária Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 3.403, DE 9 DE AGOSTO DE 2023
(Projeto de Resolução nº 47/2023, de autoria da Mesa da Câmara)
Autoriza a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo a celebrar parceria com "CAMP SBC Centro de Formação e Integração Social", em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/14, para os fins que especifica e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia 9 de agosto de 2023, aprovou e eu, **DANILO LIMA DE RAMOS**, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo autorizada a celebrar parceria com "CAMP SBC Centro de Formação e Integração Social", para fins de desenvolvimento de programa de promoção de cidadania e enfrentamento de desigualdade social com jovens em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

Art. 2º A parceria de que trata o art. 1º, objetiva garantir aos jovens

participantes:

I - O fortalecimento dos seus instrumentos pessoais para superação das condições de risco e vulnerabilidade;

II - A digna e adequada preparação e inclusão ao mundo do trabalho; e

III - O acesso a recursos e ambientes sociais, comunitários e familiares promotores de bem-estar e segurança social.

Art. 3º A parceria de que trata a presente Resolução obedecerá aos ditames da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 9 de agosto de 2023; 469º da fundação e 78º de sua emancipação político-administrativa.

DANILO LIMA DE RAMOS
Presidente

Registrada na Secretaria Legislativa e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.

ANGELA DOS REIS CIRERA
Secretária Legislativa

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 16/2023
Processo de Compra nº 60/2023
Objeto: Gerenciamento do abastecimento de veículos oficiais
Contratada: Link Card Administradora de Benefícios Ltda.
CNPJ: 12.039.966/0001-11
Valor: R$ 324.276,75
Embasamento legal: Lei Federal 10.520/2002
Data de assinatura: 09/08/2023
Vigência: 09/08/2023 a 09/08/2024

JOSÉ MAURÍCIO BARCELINI
Secretário Administrativo

.....

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 12/2023
Processo de Compra nº 060/2023
Objeto da licitação: Gerenciamento do abastecimento de veículos oficiais
Empresa adjudicada: Link Card Administradora de Benefícios Ltda.
CNPJ: 12.039.966/0001-11
Valor: R$ 324.276,75
Embasamento legal: Lei Federal 10.520/2002
Data da homologação do Pregão pela Mesa: 03 de agosto de 2023

DANILO LIMA DE RAMOS
Presidente
JORGE ARAÚJO DA SILVA
1º Secretário
JOÃO BATISTA RAMOS SILVA
2º Secretário

.....

.....

CARTÃO VERMELHO para o RACISMO

PRATICAR ATOS DE RACISMO É CRIME! E, EM SÃO BERNARDO, GERA MULTA DE ATÉ R$ 15 MIL.

(Lei municipal 7.216, de 29 de junho de 2023)

DENUNCIE: 153 (GCM)

Mais informações:
www.saobernardo.sp.gov.br

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS